

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXII — 45ª DA REPÚBLICA — N. 172

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 26 DE JULHO DE 1933

EXPEDIENTE

Assinaturas:

Particulares e oficiais:

	Interior	Exterior
Ano	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000

Para funcionarios públicos:

	Interior	Exterior
Ano	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Número avulso		\$300
Número atrasado		\$480

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionarios públicos devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionarios publicos, que descontam em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermedio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas poderão ser encaminhadas diretamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionarios públicos são extensivos as estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade façam o pagamento adiantadamente.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVÉRNO PROVISÓRIO:

Decreto n. 22.865, de 28 de junho de 1933.
Decreto n. 22.872, de 29 de junho de 1933 (retificação).
Decreto n. 22.957, de 19 de julho de 1933.
Decreto n. 22.969, de 19 de julho de 1933.
Decreto n. 22.975, de 22 de julho de 1933.
Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 24 do corrente.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Decretos de 18 do corrente.
Ministerio das Relações Exteriores — Decretos de 22 do corrente.
Ministerio da Fazenda — Decretos de 31 de março último.
Ministerio da Guerra — Decretos de 4 de fevereiro último e 20 do corrente.
Ministerio da Viação e Obras Públicas — Decretos de 30 de junho, 3 e 14 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Diretoria de Contabilidade.
Ministerio da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Contabilidade do Departamento Nacional de Saúde Pública e da Superintendencia do Ensino Commercial.
Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita Pública e do Dominio da União, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda e do Conselho de Contribuintes.
Ministerio da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.
Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro e do Departamento do Pessoal da Guerra.
Ministerio da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro e do Departamento dos Correios e Telegrafos.
Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais do Expediente e Contabilidade e de Plantas Texteis.
Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio — Portarias — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho e da Propriedade Industrial, do Conselho Nacional do Trabalho e do Instituto de Previdencia dos Funcionarios Públicos da União.
Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiario — Rendas públicas — Parte commercial — Editais e avisos — Sociedades anonimas — Anúncios.

ATOS DO GOVÉRNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 22.865 — DE 28 DE JUNHO DE 1933 (*)

Transfere a Inspetoria de Seguros, do Ministerio da Fazenda para o do Trabalho, Indústria e Comércio, e dá outras providencias.

O Chefe do Góvêrno Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1º Fica transferida a Inspetoria de Seguros, do Ministerio da Fazenda para o do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 2º As dotações da verba 13ª do art. 9º do decreto n. 22.320, de 6 de janeiro de 1933, ficam igualmente transferidas para o orçamento do Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio, constante do art. 8º do mesmo decreto, onde figurarão com o n. 13, quanto aos saldos ainda existentes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 28 de junho de 1933, 112ª da Independencia e 45ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

Joaquim Pedro Solgado Filho.

(*) Reproduz-se por ter saído com incorreções.

DECRETO N. 22.872 — DE 29 JUNHO DE 1933

Creia o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, regula o seu funcionamento e dá outras providências

RETIFICAÇÃO

Além da que insere o *Diário Oficial* de 4 do mês corrente, há a seguinte, a fazer, na publicação constante do número de 30 de junho último:

Art. 30, alínea b. Onde se lê — ocupadas — diga-se — ocupados.

DECRETO N. 22.957 — DE 19 DE JULHO DE 1933

Provê sobre meios assecuratorios da cobrança da dívida ativa e dá outras providências

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1º As cartas de arrematação ou de adjudicação não serão expedidas, nem será deferido pedido de remissão, em qualquer processo executivo ou de execução de sentença, nem poderá ser lavrada qualquer escritura por motivo de venda ordenada por autoridade judiciaria, sem a prova da quitação dos impostos ou taxas devidos á Fazenda Pública (federal ou estadual) relativamente aos bens arrematados, adjudicados, remidos ou vendidos.

§ 1º O não cumprimento dessa disposição sujeitará o juiz, escriptão ou tabelião ás penas do art. 210 do Código Penal, ficando o arrematante, adjudicatario, remissor ou comprador obrigado ao pagamento dos mesmos impostos e taxas pelos quais responderá por todos os seus bens.

§ 2º Sem a prova da mesma quitação não será admissivel dação em pagamento, ficando o credor responsável pelos respectivos impostos e taxas devidos pelos bens que receber.

§ 3º Nenhuma concordata ou pedido de reabilitação do falido será deferido sem que prove o devedor a sua quitação para com a referida Fazenda, por quaisquer impostos ou taxas.

Art. 2º Nenhum esboço ou fórmal de partilha, amigavel ou judicial, ou calculo de adjudicação poderá ser convencionado, aprovado ou julgado sem a prova de quitação do imposto de renda relativamente ao espólio e ao de cujus.

Parágrafo unico. O juiz deverá officiar á repartição respectiva solicitando informações sobre o imposto em débito, que será deduzido do monte para ser entregue á Fazenda Nacional em pagamento.

Art. 3º Nenhuma ação de indenização poderá ser proposta contra a Fazenda Pública, ou julgada afinal, sem a prova de quitação dos impostos e taxas, quando a elles estiver sujeito quem a propuzer ou nela intervier como assistente.

Art. 4º As multas administrativas constituintes dívida ativa da União Federal e dos Estados, não sendo sujeitas ás regras da prescrição criminal.

Art. 5º Os Estados, quando requererem perante a Justiça Federal, ficam sujeitos ao pagamento das respectivas taxas, selos e demais emolumentos fixados em lei ou regulamento federal.

Art. 6º Os cargos de solicitadores da Fazenda desempenhados junto ao Supremo Tribunal Federal e ás Varas Federais, no Distrito Federal (decreto n. 173-B, de 10 de setembro de 1893; lei n. 221, de 20 de novembro de 1894; decretos ns. 2.152, de 7 de janeiro de 1904 e 20.746, de 2 de dezembro de 1931), passam a ter a denominação de "adjunto de procurador da Republica", continuando os atuais titulares com as mesmas atribuições, vencimentos, vantagens e garantias.

Parágrafo unico. Será feita a necessaria apostila nos respectivos titulos de nomeação.

Art. 7º O presente decreto entrará imediatamente em vigor, devendo ser comunicado por telegrama aos respectivos interventores nos Estados.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1933, 112º da Independencia e 45º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Antunes Maciel.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 22.969 — DE 19 DE JULHO DE 1933

Atribue ao departamento Estadual do Trabalho de São Paulo, em virtude de convenio, o desempenho de encargos, no territorio daquelle Estado, relativos á instituição da carteira profissional federal

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, na conformidade do art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Considerando que o Governo do Estado de São Paulo creou, com antecedencia, carteiras profissionais analogas ás instituidas pelo decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932, cujo regulamento se consubstancia no decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, sendo tais carteiras emitidas e distribuidas pelo Departamento do Trabalho do mesmo Estado;

Considerando que, de acôrdo com o convenio celebrado a 2 de janeiro de 1933, entre o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, representado pelo diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, e o Governo do Estado de São Paulo, representado pelo chefe de Seção de Fiscalização do Trabalho do Departamento Estadual do Trabalho, ficará a cargo desta ultima repartição, sem ônus para a Fazenda Federal, a fiscalização das leis sociais em todo o territorio do aludido Estado, inclusive o processo de entrega de carteiras profissionais do tipo federal;

Resolve:

Art. 1º As declarações relativas a pedidos de carteiras profissionais a que se refere o art. 4º do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, serão recebidas, no territorio do Estado de São Paulo, pelo respectivo Departamento Estadual do Trabalho ou por seus representantes legais.

Art. 2º O Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo, observadas as normas estabelecidas pelo decreto número 22.035, de 29 de outubro de 1932, acrescidas de outras, de carater local, que tiverem sido previamente aprovadas pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, emitirá e distribuirá aos interessados as carteiras que lhe tiverem sido ou venham a ser requisitadas, em sua jurisdição, fazendo nas mesmas carteiras, quando necessario, as anotações legais.

Art. 3º Caberá ao Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo, na respetiva jurisdição, a incumbencia a que se refere o art. 1º, e seu paragrafo unico, do decreto número 22.489, de 22 de fevereiro de 1933, com observancia do que preceitúa o mesmo decreto quanto á rubrica de livros, arrecadação das taxas devidas e remessa de guias para organização do registro especial das firmas cujos livros forem rubricados.

Art. 4º O Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo arrecadará as taxas previstas em lei para a emissão de carteira profissional e a rubrica de livros e recolherá á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, metade da importancia das taxas estabelecidas no § 4º do art. 5º, do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, e art. 2º do decreto n. 22.489, de 22 de fevereiro de 1933.

§ 1º O recolhimento a que se refere este artigo será efetuado uma vez por mês, até o décimo dia util, com relação aos pedidos de carteira processados e aos livros rubricados no mês anterior, separando-se a receita relativa ás carteiras profissionais da relativa aos livros, mediante guias em tres vias, uma das quais, depois de rubricada pelo funcionario que efetuar o recebimento, será enviada ao Departamento Nacional do Trabalho.

§ 2º As importancias recolhidas terão a applicação prevista no art. 26 do decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932.

Art. 5º Até o decimo dia util de cada mês, o Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo remeterá ao Departamento Nacional do Trabalho cópia ou duplicata de todos os pedidos de carteira recebidos e uma relação dos livros rubricados.

Art. 6º O Departamento Nacional do Trabalho fornecerá ao Departamento Estadual do Trabalho de São Paulo as carteiras a emitir e os impressos para as declarações necessarias á extração da guia a que se refere o art. 3º do decreto n. 22.489, de 22 de fevereiro de 1933.

Art. 7.º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 1933, 112.º da Independência e 45.º da República.

GETULIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 22.975 — DE 22 DE JULHO DE 1933

Abre ao Ministério das Relações Exteriores o crédito suplementar de 2:677\$400

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em consideração que, pelo decreto n. 22.948, de 18 de julho corrente, foi elevado para 12 o número de embaixadores e reduzido para 16 o de ministros plenipotenciários de primeira classe, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério das Relações Exteriores e distribuído ao Tesouro Nacional, o crédito suplementar de dois contos seiscentos e setenta e sete mil e quatrocentos réis (2:677\$400), papel, à verba 2.ª, consignação Pessoal, subconsignação 1.ª, do art. 2.º, do decreto n. 22.320, de 6 de janeiro de 1933, para pagamento, a partir de 21 de corrente mês de julho até 31 de dezembro próximo vindouro, da diferença entre os vencimentos de ministro plenipotenciário de primeira classe, cargo suprimido, e os de embaixador, cargo creado, ambos pelo decreto n. 22.948, de 18 do corrente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1933, 112.º da Independência e 45.º da República.

GETULIO VARGAS.

Afranio de Mello Franco.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 24 do corrente mês, foram promovidos na Polícia Militar do Distrito Federal:

Ao posto de tenente-coronel, por merecimento, o tenente-coronel graduado Leopoldo Campos.

Ao posto de major, por merecimento, o capitão Reynaldo Canabarro Cunha.

Ao posto de capitão, por merecimento, os primeiros tenentes Luiz Sepulveda Machado e João da Cruz, e, por antiguidade, o 1.º tenente Joaquim Anthere de Carvalho.

Ao posto de 1.º tenente, por merecimento, os segundos tenentes Pedro Teixeira Mazzoleni e Godofredo Barbariz, e, por antiguidade, o 1.º tenente graduado Arthur Alvarez.

Ao posto de 2.º tenente, nos termos do art. 16 do regulamento vigente, os aspirantes a oficial Severino Vieira Primo e Antonio Monteiro de França.

Ao posto de 2.º tenente, nos termos do art. 741 do regulamento vigente, o 1.º sargento-amanuense Agripino de Andrade Oliveira.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Por decretos de 18 de julho de 1933, foram transferidos, nos termos do art. 4.º do decreto n. 22.803, de 6 de junho de 1933, os guardas desinfetadores de 1.ª classe da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia do Departamento Nacional de Saúde Pública, Plácido Portella, Tibúrcio Lopes Vianna e João Ferreira Alves, para o cargo de auxiliar de laboratório do Laboratório de Análises e Tratamento de Águas e Esgotos da Inspetoria de Águas e Esgotos, a partir de 13 de junho do corrente ano.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e na conformidade do art. 8.º do mesmo decreto, atendendo ao que requereu Rodolpho Joaquim Malheiros, Bedel da Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro, contando mais de dez anos de serviço público federal e julgado inválido em inspeção de saúde a que se sujeitou, á vista das exigências do decreto n. 19.838, de 9 de abril de

1931, resolve aposentá-lo com os vencimentos a que tiver direito, nos termos da legislação vigente.

Rio de Janeiro, 3 de julho de 1933, 112.º da Independência e 45.º da República.

GETULIO VARGAS.

Washington Ferreira Pires.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 22 de julho corrente, foi nomeado o senhor Antonio José de Souza para exercer, sem onus para o Tesouro Nacional, nos termos do decreto n. 20.094, de 11 de junho de 1931, combinado com o art. 4.º do decreto n. 21.305, de 19 de abril de 1932, o cargo de delegado comercial do Brasil no Japão, com sede em Osaka.

Ministerio da Fazenda

No decreto de 31 de março do corrente ano nomeando Yvette Ramos Valença para o lugar de auxiliar de 2.ª classe da administração do Domínio da União junto a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo, foi feita a seguinte apostila: "Em virtude de haver convolado nupcias com o Sr. Jorge Lodi Batalha, passa a chamar-se Yvette Valença Batalha a funcionária a quem se refere o presente decreto". Rio de Janeiro, 21 de julho de 1933. — *Oswaldo Aranha.*

Ministerio da Guerra

Por decreto de 20 do corrente:

Foram transferidos, na arma de infantaria, o tenente-coronel Pelidoro Correia Barbosa do 23.º para o 21.º de caçadores e o capitão Olimpio Mourão Filho do quadro ordinário para o suplementar.

Foi classificado na arma de infantaria, o capitão Nelson Demaria Boiteux na 2.ª companhia do 14.º de caçadores.

RETIFICAÇÃO

Por decreto de 4 de fevereiro do ano findo foi concedida ao tenente coronel intendente de guerra Julio Capitulino da Silva Pita a medalha militar de ouro, e não ao tenente-coronel intendente de guerra Capitulino da Silva Pita como foi publicado no *Diário Oficial*.

Requerimentos despachados

Euclides Hermes da Fonseca, tenente-coronel, pedindo relevação da prescrição em que incorreu a percepção de uma importância. "Por muita consideração que lhe mereça este oficial, não pôde o Governo abrir o precedente de relevar a prescrição que sendo um instituto de interesse publico, sobre ele não deve prevalecer o interesse particular que não usou de um direito em tempo oportuno. Em 21-7-933."

Maria Pais de Menezes, pedindo promoção e consequente reforma de seu filho João José de Menezes, soldado, falecido, do 3.º R. I. — Indeferido. O inquerito não apurou que a molestia fosse adquirida em serviço. Em 21-7-933.

Raimundo Dias de Freitas, major reformado, solicitando reversão á atividade. — Arquite-se. 21-7-933.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Decreto de 30 de junho de 1933:

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil resolve, nomear o escrevente de 1.ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, José Moacyr Lamarca, para exercer o cargo de fiel da mesma Estrada. (N. 13.301, de 1933).

Decretos de 3 de julho de 1933:

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil resolve remover os agentes, com funções de tesoureiro:

Odilon Pereira Campos, do Correio de Guarabira, para identico cargo da Agencia Postal de Cajazeiras (Estado da Paraíba). (N. 13.315-33).

Pantaleão Lourenço de Albuquerque, do Correio de Cajazeiras, para identico cargo da Agencia Postal de Guarabira (Estado da Paraíba).

De 14 de julho de 1933:

Resolve exonerar, a pedido, o 1º oficial da D. R. dos Correios e Telégrafos do Rio Grande do Sul, Pedro Jorge de Carvalho, do cargo que exerce, em comissão, de diretor regional dos Correios e Telégrafos do Maranhão. (N. 13.317-33).

Resolve nomear o 3º oficial da D. R. dos Correios e Telégrafos de Pernambuco, José Aurelio Sarrano de Andrade, para exercer, em comissão, o cargo de diretor regional dos Correios e Telégrafos do Maranhão. (N. 13.317-33).

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

O nome do ex-contratado do Departamento Nacional do Povoamento (Serviço de Proteção aos Índios) nomeado para exercer o cargo de servente-embarcador da 15ª Inspetoria Regional deste Ministério (Gofaz) é João Rodrigues de Siqueira e não João Rodrigues da Silveira, como, por engano, saiu publicado no *Diário Oficial* de 22 do corrente mês, pag. 14.565.

SECRETARIAS DE ESTADO

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho.

Vide — Expediente — na primeira página.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Diretoria de Contabilidade

Expediente de 21 de julho de 1933

Atos do Sr. ministro

Primeira Seção

Avisos:

A Fazenda:

N. 1.262 — Restituiu-se o processo n. 16.699, enviado à Diretoria de Contabilidade deste ministério, e transmitiram-se as cópias dos pareceres de 9 de setembro de 1932 e de 28 de junho do corrente, do consultor geral da República à respeito de pagamento de diferença de vencimentos ao Dr. Octavio Kelly, juiz federal da 2ª Vara do Distrito Federal.

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 1.273 — Transmitiram-se contas e documentos que acompanharam o ofício n. 1.692, de 26 de junho findo do Juízo da Quinta Pretoria Criminal, referentes a publicações de editais de acusados processados perante o mesmo Juízo, em cujos processos é autora a Justiça Pública, recomendando-se as precisas providências, no sentido de ser este ministério informado quanto ao fundamento da extração das aludidas contas, bem como sobre a finalidade de sua remessa àquela Juízo.

— Ao delegado fiscal, no Paraná:

N. 1.264 — De 600\$000, destinado ao pagamento de cônica a que tem direito no corrente ano, monsenhor Alberto José Gonçalves, vigário colado da Paróquia de Nossa Senhora da Luz de Curitiba.

N. 1.274 — De 7:200\$000, à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Amazonas, destinado ao paga-

mento a Wallin de Figueiredo, Pericles Barbosa Lima e Paulo Baptista da Silva Pereira, herdeiros de D. Raymunda do O. D'Almeida Figueiredo, proveniente dos alugueis da sede do Juízo Federal da Seção do referido Estado.

Segunda Seção

Avisos:

A Fazenda, solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 1.263 — De 396\$200 a Vitor Hugo de Albuquerque, proveniente de vencimentos que lhe competem no período de 10 a 18 de julho do corrente ano.

N. 1.265 — De 575\$000 ao Dr. Fleuryano Pereira Reis de Andrade proveniente de substituição em junho último, como diretor, interino, da Casa de Detenção.

N. 1.267 — De 50\$ a Ignacio Pereira de Lima, proveniente de gratificação adicional a que fez jus no período de 11 de novembro a 31 de dezembro do ano passado.

N. 1.268 — De 128\$100 a Mario da Silva Couto, de indenização por despesas de transportes efetuados pela Estrada de Ferro Goiaz, em 1932.

N. 1.269 — De 26\$900 a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de consumo de luz elétrica em maio último, no Depósito Público do Distrito Federal.

N. 1.270 — De 540\$ a Caetano Basile, proveniente de trabalhos executados no edifício do Arquivo Nacional.

N. 1.266 — De 6:000\$ a Guilherme Catramby, como adiantamento, para ocorrer a despesas mudas e pronto pagamento nos meses de julho a setembro deste ano.

— Ao engenheiro chefe do escritório de obras deste ministério:

N. 1.271 — Declarou-se, em referência ao ofício n. 309 no qual foi proposto parcelar as obras constantes do orçamento que acompanhou o ofício número 189, e cuja execução foi autorizada pelo aviso n. 881, de 6 do mês findo, permitir a realização de duas concorrências, uma para construção civil e, outra, para os trabalhos de instalação das cosinhas no edifício do Instituto Sete de Setembro.

— Ao ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.272 — Transmitiram-se, na conformidade do que dispõe o regulamento do Código de Contabilidade da União os documentos referentes à concorrência pública realizada no escritório de obras deste ministério, acompanhados de cópia do respectivo contrato celebrado com a firma Frederico Diehl, para fornecimento e instalação de uma cosinha a óleo na Escola João Luiz Alves. Outrossim, comunicou-se que o edital da mesma concorrência foi publica-

do no *Diário Oficial*, a ata de recebimento e abertura das propostas, bem assim o quadro demonstrativo dos preços apresentados e a proposta mais vantajosa.

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

1ª Seção

Ofícios:

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Amazonas:

N. 1.059 — Restituiu-se o processo transmitido com o ofício n. 82, de 23 de junho findo, relativo ao pagamento da quantia de 333\$300 de que é credor João de Medeiros Pontes, na qualidade de juiz municipal da comarca de Xaduri, no Território do Acre, tornando-se necessária a declaração de haver cumprido o disposto do art. 328 único do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

— Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1.060 — Restituiu-se o processo relativo à comprovação do adiantamento de 1:000\$ concedido ao engenheiro chefe do Escritório de Obras deste ministério, Dr. Hildebrando Horta Barbosa, afim de que seja revalidado.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Paraná:

N. 1.062 — Comunicou-se o pedido de providências à Fazenda no sentido de ser distribuído à Delegacia Fiscal no referido Estado o crédito de 600\$, para pagamento de congrua a monsenhor Alberto José Gonçalves, vigário solado da Paróquia de N. Senhora da Luz em Curitiba naquele Estado.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 1.063 — Comunicou-se o pedido de distribuição do crédito de 7:200\$, para pagamento a Wallin de Figueiredo, e outros, do aluguel da sede do Juízo Federal nesse Estado.

— Ao diretor geral da Diretoria de Contabilidade de Secretária da Educação e Saúde Pública:

N. 1.064 — Declarou-se não constar nesta diretoria a apresentação da conta de 592\$500, relativa à assinatura do telefone do Conselho Superior do Ensino.

— Ao general comandante da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 1.065 — Transmiiu-se a conta na importância de 52\$800, de transportes pela Estrada de Ferro Sorocabana.

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 1.066 — Transmiiu-se a conta de Luiz Zanni, de serviços executados na referida repartição.

— Ao depositário geral do Distrito Federal:

N. 1.067 — Restituiu-se o mapa da distribuição dos créditos das sub-condições, afim de ser excluída da rubrica passagem a expressão "forragem".

— Ao secretário da Corte de Apelação do Distrito Federal;

N. 1.068 — Remeteu-se o processo relativo ao pagamento da importância de 577\$100, ao bacharel Jaime de Albuquerque Maia, de substituição.

— Ao engenheiro chefe do Escritório de Obras deste ministerio:

N. 1.069 — Transmittiu-se a conta da importância de 2:650\$, para ser atendida a execução dos trabalhos a que se refere a mesma.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 1.070 — Restituiu-se o processo relativo ao pagamento de 186\$700, ao bacharel Heracleio Rodrigues, de substituição.

Segunda secção

Offícios:

Ao diretor da Escola João Luiz Alves:
N. 1.061 — Comunicou-se a aprovação da proposta da firma Frederico Diehl, para fornecimento e instalação da cozinha a óleo na Escola.

— Ao contador geral, interino, da Republica:

N. 1.071 — Agradeceu-se a comunicação de haver assumido a chefia da repartição.

— Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 172 — Solicitou-se a concessão de 10 passagens inteiras para Vitor Hugo de Albuquerque e familia.

— Ao diretor da Estrada de Ferro Paraná:

N. 1.073 — Solicitou-se a concessão de 10 passagens para Vitor Hugo de Albuquerque e familia.

Montepio:

Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 95 — Restituiu-se o processo de habilitação do D. Maria Nazareth Gonçalves da Rocha e outros, reconhecendo o direito dos requerentes.

N. 96 — Restituiram-se o processo de habilitação da menor Djanira e outro titulo de pensionista reconhecendo o direito a pensão deixada pelo pai.

Despacho:

D. Maurina Dunchee de Abranches Marchesine e Leda Marina, pedindo habilitação e expedição de titulo de pensão do montepio:

Estando datilografadas as declarações de familia, os interessados deverão juntar a justificação procedida no Juizo Federal, visto proibir a lei então em vigor declarações datilografadas.

Expediente de 20 de julho de 1933

Atos do Sr. ministro

Despacho:

Joaquim Acursio Pereira, pedindo indenização:

Indeferido. O precedente citado é diverso pois se refere a funcionario promovido, e esse não é o caso do requerente, cuja transferencia, outrossim, foi feita a pedido, conquanto não o declare o ato.

Expediente de 22 de julho de 1933

ATOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Avisos:

A' Fazenda:

N. 1.275 — Transmite, para os fins devidos, as cópias do decreto numero 22.909, de 10 de julho corrente, que

cria o logar de secretário geral do Conselho Penitenciário.

— Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.279 — Transmite, cópias do decreto n. 22.909, de 10 de julho corrente, que cria um logar de secretário geral do Conselho Penitenciário do Distrito Federal.

— Ao general Comandante da Policia Militar do Distrito Federal:

N. 1.280 — Declarou-se que, por despacho de 20 deste mês, foi resolvido aprovar o balancete da receita e despesa da Caixa de Economias dessa Corporação, relativo ao mês de junho findo.

Segunda secção

Avisos:

A' Fazenda, solicitaram-se os seguintes pagamentos:

N. 1.276 — De 826\$600, a Galdino Cesar da Rocha, ex-chefe de Secção da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, por vencimentos que deixou de receber no periodo de 27 de maio a 5 de julho do corrente ano, durante o qual esteve em transito, visto ter sido transferido para cargo identico no Tribunal Regional Eleitoral na Paraíba.

N. 1.277 — De 560\$000, a Luiz Zanni, proveniente de reparos feitos em uma dependencia do Palacio Monroe, no corrente ano.

— A' Fazenda:

N. 1.278 — Transmittiu-se, cópia do officio n. 356, de 4 do corrente mês, do Comando do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, relativo ao desconto de alugueres dos proprios nacionais ocupados por officiais dessa corporação, acompanhado de cópia do parecer sobre o assunto, emitido pelo diretor geral da Diretoria de Contabilidade deste Ministerio, solicitando-se a atenção para o caso.

ACTOS DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira secção

Offícios:

Ao diretor geral da Diretoria do Expediente e Contabilidade da Policia do Distrito Federal:

N. 1.074 — Restituiu-se novamente a folha na importância de 38\$700, para pagamento de vencimentos deixados de receber pelo guarda-civil de primeira classe, Eduardo Joaquim Mamede, relativos a três faltas que lhe foram abonadas no mês de outubro de 1932, affirmado que seja a mesma assinada pelo funcionario que a organizou.

Segunda secção

Montepio:

Ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 97 — Restituiu-se o processo de habilitação ao montepio de DD. Laura e Heloisa Luiz de Azeredo, irmãs solteiras de Agricolo dos Santos Azeredo, redator de Debates da Secretaria da Camara dos Deputados, falecido a 10 de maio de 1933, e transmitiram-se os respectivos titulos de pensionistas, solicitando-se providencias para que seja pago o auxilio para funeral ou luto.

Despacho:

João dos Santos & Comp., pedindo restituição de caução feita para fornecimento á Colonia Correcional de Dois Rios. — Não sendo as informações pres-

tadas pela Secretaria de Policia, concordando com o requerimento da firma, solicita-se a presença do representante da mesma, nesta Secretaria, afim de prestar esclarecimentos.

Aditamento ao expediente de 18 de julho de 1933

ATOS DO SR. DIRETOR GERAL

Primeira secção

Officio:

Ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 1.043 — Restituindo o processo n. 39.703, de 1933, declarou-se que, em aviso n. 192, de 22 de fevereiro deste ano, o M. da Justiça solicitou ao da Fazenda providencias no sentido de serem distribuidos ás Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional nos Estados, os créditos, no total de 519:689\$700, para ocorrer ao pagamento das gratificações que em 1932 competiam aos juizes e escrivães eleitorais, na forma do decreto n. 22.451, de 9 de fevereiro de 1933, cabendo á Delegacia em Sergipe o crédito de 24:194\$700, para os juizes, a 8:064\$700 para os escrivães. Posteriormente foi pedida, pelo aviso n. 444, de 30 de março do corrente ano, a distribuição de créditos no total de réis 2:514\$600, para o mesmo fim, cabendo á Delegacia em Sergipe 73:800\$000.

Aditamento ao expediente de 15 de julho de 1933

ATOS DO SR. MINISTRO

Primeira secção

Aviso:

N. 1.224 — Ao ministro presidente do Tribunal de Contas — Remeteu-se a relação concernente a dividas contrahidas por este Ministerio, no total de réis 86:564\$000.

Ministerio da Educação e Saúde Pública

Os pedidos de assinatura official devem ser anualmente renovados, por intermedio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, tambem anualmente, por intermedio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DO GOVERNO PROVISÓRIO

Requerimento despachado

Dia 18 de julho de 1933

Dolores de Sousa Martins Vilares, propondo vender obras de arte deixadas pelo seu marido, Decio Vilares. — Não ha verba.

Memorial despachado

Dia 19 de julho de 1933

Professores da Escola Nacional de Belas Artes, pedindo equiparação de vencimentos. — De acôrdo com os pareceres, archive-se.

Por portaria de 22 de julho de 1933, do Sr. ministro, foi concedida licença, pelo prazo de 2 meses, nos termos do art. 8º, n. I, do decreto n. 14.663 de 1 de fevereiro de 1921 e partir de 6 de julho corrente a Alice Mendes da Rocha, enfermeira interna da Escola de Enfermeira "Ana Neri", do Departamento Nacional de Saúde Pública.

Superintendencia do Ensino Comercial

Relação dos contadores, guarda-livros e perito-contadores, registrados na Superintendencia do Ensino Comercial, para garantia das regalias constantes do título III, do decreto n. 20.158, de 30 de junho de 1931, que reorganizou o ensino comercial e regulamentou a profissão de contador:

Relação 46:

1, Antonio Saraiva; 2, Antonio Conrado Paszkowski; 3, Antonio Magalhães dos Reis; 4, Antonio de Carvalho; 5, Antonio Ribeiro da Silva; 6, Antonio Ribeiro de Albuquerque Pereira; 7, Antonio Strieder Filho; 8, Antonio Alves Machado; 9, Antonio Ferreira; 10, Antonio Figueiredo da Matta; 11, Antonio Gino Fantoni; 12, Antonio Carlos Bordini de Figueiredo; 13, Antonio de Aguiar Dias; 14, Antonio Pinto de Oliveira; 15, Adolpho Consentins; 16, Augusto de Magalhães; 17, Almir Ripoll Trindade; 18, Amador Gontijo de Albuquerque; 19, Augusto Cicero Perdigão; 20, Arthur Huhn Roch; 21, Archibaldo Paulo Severo; 22, Amandio Danton Binato; 23, Alfredo Koff; 24, Alfredo Beyer; 25, Arthur Fouquet; 26, Angelo Giglio; 27, Augusto Woods de Lacerda; 28, Adalberto Cabral; 29, Ayrton de Moreno; 30, Arnaldo Gomes da Costa; 31, André Ave-Hno da Costa Nunes; 32, Achilles Astuto; 33, Alberto Pinto Mendes; 34, Arnos Esteves Filho; 35, Alberto Rodrigues da Silva; 36, Americo Ramos; 37, Alfredo Dulcidio Pereira; 38, Alberto Jorge Grunewald da Cunha; 39, Arthur Theophila Bevilacqua; 40, Arthur Druwe; 41, Adolfo Hermann Borchers; 42, Alberto Sidney Corbett; 43, Alvaro Sternad; 44, Arnaldo Ribeiro Maia; 45, Adolar Schwarz; 46, Alberto Gomes Alves; 47, Aldemar Wanderley Antunes; 48, Aristides de Paula Rezende; 49, Afonso Kaesemodel; 50, Alvaro de Mello e Silva; 51, Axell de Greiff; 52, Adolpho Gomes da Silva; 53, Adhemar de Oliveira Luchesi; 54, Ayrrio de Moraes Mello; 55, Alencar Pereira de Avellar; 56, André de Castro Fonseca; 58, Angelo Piccoli; 59, Alcindo Pereira Gomes; 60, Americo Marinoni; 61, Anisio Luz; 62, Arthur Duarte Pinto; 63, Aginaldo Figueiredo; 64, Arnaldo de Souza Gomes; 65, Calvino da Silva Braga; 66, Kurt Penner; 67, Karl Heinrich Caspelherr; 68, Kurt Niemeyer; 69, Karl Johannes Ehlbeck; 70, Karl Friedrich Horu; 71, Kurt Prepper; 72, Kurt Friedrich Wilhelm Schimmelbusch; 73, Kleber Perissé da Silva; 74, Lourival Polastri; 75, Ladislau Oliviacki; 76, Luiz de França Costa e Silva; 77, Lazaro Miranda Catharino; 78, Lelio Sbrana; 79, Lucio Montagnana; 80, Lourenço Konte; 81, Luiz Isolato; 82, Luiz Humberto Gobbo; 83, Luiz da Costa Borba; 84, Luiz Lopes Braga; 85, Luiz Corrêa Paoliello; 86, Luiz Dias de Almeida; 87,

Luiz Malucelli; 88, Laercio Luiz Fonseca; 89, Lincoln da Silva Castro Pires; 90, Leopoldo Vieira Filho; 91, Lafayette Chaves da Matta Segura; 92, Landulpho Martins da Costa; 93, Lauro Perfeito; 94, Leopoldo Niemeyer; 95, Leonardo Oberg; 96, Lauro de Oliveira Santos; 97, Luiz José Perazzoli; 98, Luiz Carvalho de Aragão; 99, Léo Denz; 100, Luiz Antonio de Figueiredo; 101, Luiz Solano Carneiro da Cunha; 102, Luiz Armindo de Lima; 103, Luiz Cabral; 104, Lafayette Roquette Franco; 105, Ludovico Borgina; 106, Luciano Corsetti; 107, Lazaro Fernando Bastos; 108, Luiz Gomes de Assis; 109, Luiz Parrella; 110, Luiz Gonzaga de Lima e Silva; 111, Luiz Martin; 112, Lauro Baptista; 113, Leodonio Pizzatto; 114, Léo Kalepky; 115, Lourenço Maneque Rosa; 116, Levisio Gomide; 117, Lauro Carneiro de Loyola; 118, Lafayette Valle; 119, Leocadio Martins Ribeiro; 120, Lauro Ribeiro Paz; 121, Licinio Rolim; 122, Luiz B. Nogueira Filho; 123, Luiz D'Oliveira Rodrigues; 124, Luiz S. Ferrary; 125, Luiz de Assis Pereira; 126, Luiz Gonzaga de Azevedo; 127, Lauro Campedelli; 128, Lourival Bastos Cordeiro; 129, Lazaro Lucio Ribeiro; 130, Lothario Julio Zoltmann; 131, Leoncio Guardia Castro; 132, Lirca de Oliveira Sá; 133, Luiz Leopoldo Lauriere; 134, Luiz Rubano; 135, Luiz Oscar de Carvalho; 136, Leonardo Carlucci; 137, Lazaro Silveira Lima; 138, Levi Dias Franco; 139, Laurindo Antonio Severo; 140, Luiz Waldemar Carlsen; 141, Luiz Falei; 142, Luiz Duarte; 143, Lorenz Damianik; 144, Lauro de Quadros; 145, Leandro Aragon; 146, Laurindo de Almeida; 147, Luiz Todeschini; 148, Luiz de Mello Sampaio; 149, Luiz Gonzaga Forster Sampaio; 150, Luiz Madeira; 151, Imperio L. Garrido; 152, Lourenço Pedro Jansen Bierre; 153, Laurentino Camargo; 154, Leopoldo Macedo; 155, Lupicino José Azevedo; 156, Lahire Panfa Cardoso; 157, Lameu Antunes Vieira; 158, Luiz Pedrosa Cesar; 159, Luiz Rosi; 160, Luiz Nunes; 161, Luiz Ribeiro de Oliveira; 162, Luiz Jeronymo Tieppo; 163, Luiz Lavenere; 164, Luiz Saldanha de Oliveira; 165, Laercio Marinho da Cunha; 166, Luiz Gomes da Silva; 167, Luiz Jones; 168, Luiz Caron Junior; 169, Luiz Gonzaga de Araujo; 170, Luiz Luz; 171, Ramalho de Azevedo; 172, Luiz Ferreira Barbosa; 173, Luiz Pereira de Araujo; 174, Luiz Giglio Junior; 175, Luiz Gonzaga Furtado; 176, Luiz Lorenzotto; 177, Leão Moreira e Silva; 178, Leonildo do Amaral; 179, Lupericio Hortencio de Lacerda Penteado; 180, Leopoldo de Magalhães Mattos; 181, Lydio de Oliveira Franco; 182, Luiz Dias Marcelino; 183, Luiz Montovani; 184, Luiz Menarim; 185, Luiz Calaffa; 186, Luiz Carlos Dupuy; 187, Lourival Camargo de Mello; 188, Lourenço Pinto da Fonseca; 189, Lucio José da Fonseca; 190, Lourenço Barbosa; 191, Lucindo Lorenzoni; 192, Leopoldino Amaral; 193, Lucius Paulo Casildo Smythe; 194, Liguarte Espirito Santo; 195, Luiz Ribeiro; 196, Lysandro Araujo; 197, Luiz Zanardo; 198, Leslie Nelson Tavares; 199, Lauro Vinho; 200, Lauro Ribeiro de Rezende; 201, Luiz Lima; 202, Leopoldo Marcelino; 203, Luiz Pimenta de Souza; 204, Luiz Pereira da Cunha; 205, Luiz Dithmer; 206, Luiz Oswaldo Bender; 207, Luiz de Martino; 208, Luiz Gomes Vianna; 209,

Luiz Monteiro da Franca Sobrinho; 210, Lucio de Almeida Lopes; 211, Ludwig Wilhelm Krum; 212, Luiz Gonzaga Barros Marques; 213, Lourival Freire; 214, Lauro João Costa; 215, Luiz Domingos Braga; 216, Luiz Gonzaga Portella; 217, Luciano Martins Vieira; 218, Luiz da Silva Teixeira; 219, Luiz Dutra de Oliveira; 220, Line Franklin dos Santos; 221, Luiz da Cunha Caldeira; 222, Luiz Felipe de Souza Filho; 223, Lamartine de Canto Liberato; 224, Luiz Sanson Boscardin; 225, Lamartine Lucas; 226, Ludwig Jakob Huebler; 227, Luiz Gonzaga de Lima; 228, Luiz Nogueira da Silva; 229, Luiz Chaves Campello; 230, Luiz Britto; 231, Lysippo Lisboa; 232, Manoel Augusto Proença; 233, Manoel Gonçalves Esteves Junior; 234, Manoel Pinho Junior; 235, Manoel de Mattos Lima; 236, Manoel Augusto da Silva Souto; 237, Manoel Duarte Campos; 238, Manoel Prudente de Almeida; 239, Manoel Pereira Braga; 240, Manoel Lino Filho; 241, Manoel Menna Barreto; 242, Manoel Luiz Cardoso Leal; 243, Manoel Gomes Pereira Alvim; 244, Manoel Mesias Silva; 245, Manoel Soares Furtado; 246, Manoel Aguiar Nogueira; 247, Manoel Dias Martins; 248, Manoel Penna; 249, Manoel Nobre dos Santos; 250, Miguel Archanjo Trilha Teixeira; 251, Mariano Petracco; 252, Moises José Ferreira; 253, Milton Henriques; 254, Moacyr Prestes; 255, Mauro da Cunha Luna; 256, Mario Mariani Guerreiro; 257, Mafalda Julio Degani; 258, Martin Meyer; 259, Massillon Pinto da Silva Souto; 260, Mozart Ramos da Cunha; 261, Maria Julia Ferraz da Silva; 262, Miguelito Remboski; 263, Mauro do Amaral Sampaio; 264, Michelangelo Grigoletto; 265, Martinho Mourão; 266, Mario Lopes de Almeida; 267, Miguel Quadrado; 268, Mario Nicacio; 269, Mario Manoel Costa; 270, Miguel A. Gutierrez; 271, Moacyr Sant'Anna; 272, Mario Lahorgue; 273, Mario Ovidio de Almeida; 274, Marcos Carmona Rodrigues; 275, Marieta Godoy; 276, Moyses Gaertner; 277, Mario Neves; 278, Nair da Silva Marques; 279, Nelson Carvalho de Oliveira; 280, Nilo Levasseur Rocha; 281, Newton Leitão dos Santos; 282, Nabal Sampaio; 283, Nestor de Faria Lemos; 284, Norberto de Campos Freire; 285, Noel de Carvalho; 286, Nestor Duarte Silva; 287, Narciso da Rocha Cerqueira; 288, Nacciso Campi; 289, Nelson Albary do Paula; 290, Norberto Guilherme Stoll; 291, Nabal Luiz de Magalhães; 292, Natal Francisco Bozzotto; 293, Nivardo Mattos; 294, Noé Zavagaa; 295, Nelson Westephalen; 296, Nemencio Gonçalves; 297, Nelson Brodbeck; 298, Nilo Marsiaj Noll; 299, Nelson de Arruda Coelho; 300, Nabal de Menezes Sampaio; 301, Nicolau Tolentino Marques; 302, Nelson Henriques da Cunha; 303, Nair de Oliveira Souza; 304, Nemesio de Araujo Moritz; 305, Normau Turner; 306, Newton Martins Ribeiro; 307, Norival Felicissimo; 308, Napolião Bina Foniat; 309, Noé Ferreira Saraiva; 310, Nelson da Fonseca Vieira; 311, Nelly N. Afoumado; 312, Nelson Bueno Paim Pamplona; 313, Nestor Pedrosa de Carvalho; 314, Napoleão Oliveira; 315, Nicolau Atalla; 316, Nuno Alvares de Arruda Botelho; 317, Nicolau Faillace Celiberto; 318, Nasib Mussi; 319, Nicolau Rotundo; 320, Nerval Guimarães; 321, Newton Ferreira Alves da Silva; 322, Nicolau Scaldaferrri; 323, Nicolás Luiz Oneto; 324, Oscar Ramos Ratto;

325, Olindo Gazzotti; 326, Octaviano Manoel de Oliveira Junior; 327, Orlando Gomes de Pinho; 328, Octavio Spagnuolo; 329, Octavio Gianotti; Orvalino Dias Ribeiro; 331, Oswaldo Dias Ribeiro; 332, Odilio Theodoro Vieira; 333, Osorio Ramalho de Oliveira; 334, Osorio da Silva; 335, Oscar de Andrade; 336, Otto Alfredo Bauer; 337, Octacilio Martins da Silva; 338, Oscar Jorge Pereira Cabral; 339, Oswaldo Americo da Costa Franco; 340, Oswaldo Michel; 341, Oscar Maes dos Santos; 342, Othon Ozorio; 343, Olympio Vidal Teixeira; 344, Oscar Pereira Munhós; 345, Oswaldo Gomes Vieira; 346, Oscar Jung; 347, Otho Colin; 348, Othelo W. Lopes; 349, Octavio Teixeira da Costa; 350, Octavio Baptista de Carvalho; 351, Oswaldo Duque Estrada Costa; 352, Odete de Abreu; 353, Oswaldo Franco Ferreira; 354, Oscar Cassel; 355, Oswaldo Marcondes Cesar; 356, Ruy Amaral; 357, René Veiga; 358, Raymundo Luso de Oliveira; 359, Reinaldo Kroll; 360, Raul de Moraes Werneck; 361, Ramiro Adolpho de Souza Guimarães; 362, Rubens Freitas Weyne; 363, Rodolpho Ferreira Pacheco; 364, Raymundo Hübner; 365, Reynaldo Souza; 366, Rodolpho Heinrich; 367, Ruy Galvão; 368, Ramiro Augusto Lopes dos Reis; 369, Raul Cesar Monteiro; 370, Rosalvo Felix Brim d'Araujo; 371, Ramiro Talvat Bandeira; 372, Rubens Nunes Firmo; 373, Ricardo José Vidigal Neto; 374, Raymundo Gerson Tavares; 375, Romeu Mucillo; 376, Roberto Marba Ribeiro; 377, Ruy Maranhão de Siqueira; 378, Renato Arruda Corrêa; 379, Reonardo Pohlmann; 380, Romualdo Glasherster Filho; 381, Ruggero Benvenuto Marchiori; 382, Ruth Badding; 383, Ribelli Agostiani; 384, Raphael Dias Bisch; 385, Ricardo dos Santos Pacheco; 386, Ricardo Radthe; 387, Ruy de Leonardo Truda; 388, Ricardo Smidt; 389, Renée Maria Masson Roques; 390, Ruy Gomes Almeida; 391, Servulo Bianor Lopes de Faria.

Relação dos contadores, guarda-livros e perito-contadores, registrados na Superintendencia do Ensino Commercial, para garantia das regalias constantes do título III do decreto n. 20.158, de 30 de junho de 1931, que reorganizou o ensino commercial e regulamentou a profissão de contador.

Relação 47

1, Antonio de Ulhôa Rodrigues; 2, Antonio Barbieri; 3, Antonio Silva Leça; 4, Antonio Ribeiro da Silva; 5, Antonio Clark; 6, Antonio Soares de Azevedo; 7, Antonio Euclides Domingues de Souza; 8, Antonio Carlos Gomes; 9, Antonio Magno do Amaral; 10, Antonio Florencio Cavalcanti; 11, Antonio Barbosa Coelho; 12, Antonio Giacomo Tasso; 13, Antonio Anzalani; 14, Antonio Quintino Pereira; 15, Antonio Arnaldo Vergara; 16, Antonio Dias dos Santos; 17, Antonio Carlos Viriato de Saboia Filho; 18, Antonio Cardoso de Silveira; 19, Antonio de Almeida Santos; 20, Antonio de Paula Freitas; 21, Antonio Mariano da Silva Gomes; 22, Antonio Figueiredo de Paula Pessoa; 23, Antonio Barbosa de Oliveira; 24, Antonio Freire Rocha; 25, Antonio Santos Netto; 26, Antonio Pimentel de Moura; 27, Arthur Hermillo de Albuquerque; 28, Arthur Credidio; 29, Alvaro Madeira Junior; 30, Analdo Garavini; 31, Aldovanti Riccio; 32, Argemiro da Silveira Prestes; 33, Arthur M. Barreto; 34, Athanogenes Fernandes

de Barros; 35, Ariel da Silveira; 36, Armando Tavares da Costa; 37, Amedeo de Souza Werneck; 38, Aureo Nunes Junior; 39, Alipio Ferreira Neves; 40, Amadeu Del Santo; 41, Arthur Bardini; 42, Affonso Mungai; 43, Audalio Soares de Almeida; 44, Arthur Willcox; 45, Achilles Lames do Carmo; 46, Alcineo Mendes da Rocha; 47, Aristoteles Alvarenga Moraes; 48, Ambrosio Pala; 49, Alfredo Corrêa Borges; 50, Alvaro Latuf; 51, Ascendino Rodrigues de Freitas; 52, Alfredo Marotta; 53, Abner Soares; 54, Armando Hor-Meyll Fraga; 55, Abdon de Souza Pereira; 56, Agostinho Semder Junior; 57, Adhemar de Oliveira; 58, Arnaldo Pessoa Pimentel; 59, Arthur da Silva Bittencourt; 60, Armando Drummond Murgel; 61, Alberto Soares; 62, Alberto de Castro Neves Filho; 63, Alberto Galvão Baptista; 64, Alberto Mello Nunes; 65, Alberto Brígido Borba; 66, Armando Simões Castro; 67, Alfredo Giorgio; 68, Alfredo Christiano de Oliveira; 69, Alvaro Catanhedo; 70, Alvaro Moreira; 71, Alvaro José Bueno de Oliveira; 72, Alvaro Adalberto Pires; 73, Alvaro Nobrega Brasil da Silva; 74, Alvaro Gomes Terra; 75, Aureo Ramos; 76, Adhemar de Sá Leitão; 77, Ayres de Moura Junior; 78, Aureliano Werneck Machado; 79, Adalberto Baena Nogueira; 80, Argemiro de Oliveira; 81, Adalberto de Oliveira; 82, Arthur Oliveira; 83, Ataúlpho de Paiva; 84, Anchises de Castro Pinto; 85, Arthur Augusto Roxo Pereira; 86, Adherbal Corintheo de Castro Pinto; 87, Argemiro Lauretti; 88, Aristides Monteiro de Carvalho e Silva; 89, Alda Gomes da Silva; 90, Ary Coelho Teixeira; 91, Abilio Soares; 92, Attila do Nascimento Silva; 93, Adelino Euclides Pinheiro da Rocha; 94, Angelo Custodio Reverdosa; 95, Aloysio Calasans Silveira; 96, Aloysio Guilherme da Silva; 97, Aloysio Amazonas Silva; 98, Aristeu Francisco Ribeiro; 99, Abelardo Gomes Parente; 100, Ascanio de Miranda Quintão; 101, Ari Villa Nova Pereira de Vasconcellos; 102, Attila Paranho da Silva Velloso; 103, Annibal Nilsen de Araujo concellos; 102, Attila Paranho da Silva; 105, Armando Carneiro da Matta; 106, Armando Drummond Cadaval; 107, Augusto de Figueirôa Costa; 108, Amaro Serpa de Araujo; 109, Alarico de Almeida Arcas; 110, Ary de Barros Alves; 111, Augusto Vianna; 112, Augusto Ribeiro de Oliveira; 113, Arnaldo Carvalho de Moraes Bastos; 114, Alonso Carlos de Villalba Alvim; 115, Adhemar Alves; 116, Arthur Leite Arruda; 117, Antenor Pedrosa de Abreu; 118, Arnesio Falcão Camara; 119, Angelo Domingos Brait; 120, Arnaldo Ferraz Graça; 121, Adjanito Pereira de Freitas; 122, Adalberto Floers; 123, Arnaldo da Costa Dantas; 124, Aloysio Esposel; 125, Aureo José da Costa Junior; 126, Arthur Augusto Gronan; 127, Aristheu Cavalcanti Lima; 128, Armando Montinho de Magalhães; 129, Asdrubal Corrêa Pinto; 130, Benedicto Ney; 131, Bruno Hoppe; 132, Bernard Edgard Coxé; 133, Benedicto Antonio; 134, Benedicto de Gouvêa Sena; 135, Benjamim Furtado e Silva; 136, Bolivar Lindgren; 137, Breno Eugenio Muller; 138, Carlos Scherwitz; 139, Carlos Luiz Nogueira; 140, Carlos Alberto da Costa Antran; 141, Carlos Prates Filho; 142, Carlos da Motta Ribeiro; 143, Cicero Oliveira; 144, Cesar Sampaio; 145, Cermani; 147, Carlos Machado Soares; 148, Carlos Kunhardt Rolim; 149, Carlos Firmo de Souza; 150, Carlos Alberto de Andrade Dantas; 151, Carlos Bayma de Moraes; 152, Carlos Pinheiro; 153, Carlos Barros de Sá; 154, Cicero de Oliveira Sampaio; 155, Carlos Francisco Sada; 156, Carlos da Veiga Soares; 157, Christovam de Oliveira Araujo; 158, Cassiano Rosas de Araujo Filho; 159, Candido de Alencar Castello Branco; 160, Clotario Alves Borges; 161, Custodio Carneiro; 162, Cicero Nôra nijo; 163, Cidilio da Silveira Carneiro; 164, Carlos Luiz de Affonseca Netto; 165, Clovis Vaz; 166, Conrado Waldvogel; 167, Christovam França; 168, Cyro Lopes Gonçalves; 169, Clovis Fecundo de Castro Menezes; 170, Celeste Moreira da Motta; 171, Christovam Oliveira Moraes Pinto; 172, Celso Reis; 173, Cauby da Silva Rego; 174, Cicero Gomes dos Santos; 175, Carlos Gastão Arriera; 176, Cid Neger Segurado; 177, Camilito Stranch; 178, Delemanno Silva; 179, Domingos Milano; 180, Dino Bodra; 181, Domingos Antonio da Rocha; 182, Djalma Aguiar; 183, Dante Olivati; 184, Deusdedit Freitas de Almeida; 185, Demetrio Bastos; 186, Emilio Poci; 187, Epitacio Nogueira; 188, Emilio Gonçalves; 189, Eduardo Alonso; 190, Erich Bartsch; 191, Ermelindo da Fonseca; 192, Erich Rudolf; 193, Emilio Taboada Fernandes; 194, Edward Lacerda Freire; 195, Eduardo de Oliveira e Silva; 196, Edgard Fontes de Godoy; 197, Espiridião da Costa Pinheiro; 198, Emygdio Cesar; 199, Ernesto de Cruz Soares; 200, Ewico Barroso; 201, Emmanuel da Silva Fontes; 202, Francisco Damasi; 203, Francisco Souza Ribeiro; 204, Francisco Soares de Brito; 205, Francisco Rocha Pereira; 206, Francisco Vieira Sardinha; 207, Francisco de Paula Brasil Pereira; 208, Francisco Aurelio Alvares da Cruz; 209, Francisco Citino; 210, Francisco Ferreira Cobra; 211, Francisco de Paula Alencar Jaguaribe; 212, Francisco Venicio Leite; 213, Francisco Pessoa Muniz; 214, Francisco Leterio Nogueira; 215, Francisco Assis Orselli; 216, Fioravante Apostolico; 217, Fernando A. Santos; 218, Gustavo Alberto Frederico Sommer; 219, Guilhermina de Novaes; 220, Giovanni Lenise; 221, Gaston Pereira Lima; 222, Georg Meyer; 223, Gerhard Opitz; 224, Giacomo Macha; 225, Gabriel de Figueiredo; 226, Gumercindo Avellar; 227, Guionar Brígido; 228, Guirino Vendramin; 229, Haroldo Rizzi; 230, Hormindo Quadros; 231, Helena Montes Baptista; 232, Homero Ribeiro do Nascimento; 233, Hildebrando Costa; 234, Henrique Brunelli; 235, Henrique Galembeck; 236, Herbert John Geard; 237, Henrique Nitsche; 238, Hermano Moreira; 239, Henrique Silva Moreira; 240, Herbert Guy Holmam; 241, Harry Mayes; 242, Ireno Bertrand; 243, Ismael Andrade Cunha; 244, José Milani; 245, José Marcondes Machado; 246, José Baello Salinas; 247, José Saraiva; 248, José Franco; 249, José de Albuquerque Junior; 250, José Leite Alvares Cabral; 251, José da Costa Pereira; 252, José Tupiniquim de Almeida; 253, José Pereira Diniz; 254, José Hermes de Mello; 255, José de Barros Barbosa; 256, José Marcondes de Almeida; 257, José Moreira de Queiroz; 258, José de Assis Camargo; 259, José Ribeiro Gomes; 260, José Martins Junior; 261, José Ba-

zilio da Silva; 262, José Nascimento de Araújo; 263, João Candido da Silva; 264, João Durigan; 265, João Pedro da Silveira; 266, João Norcia Netto; 267, João Collo; 268, João de Souza Carvalho; 269, João Pinto Carvalho; 270, João Pierre de Carvalho; 271, João de Paula Garcia; 272, João Cruz Arruda; 273, Joaquim Roque Pereira; 274, Joaquim Taveira Barbosa; 275, Jayme Ferreira Gonçalves; 276, Jason Oliveira; 277, Jael Andrade; 278, Josef Karl Hotzhaner; 279, Jeronymo Alvaro de Moura Ferreira Cidade; 280, Jorge Guimarães Bastos; 281, Jorge Jacy de Carvalho; 282, Jahy Carvalho; 283, Jorge de Oliveira; 284, Jorge Haguenaue; 285, Julio Demillicamps; 286, John Sá Lucas; 287, Jarbas dos Reis Vieira; 288, Jovita de Campos Egg; 289, Karl Max Alfons Weichert; 290, Kurt Pelikan; 291, Kleber Corrêa Lemos; 292, Lopo Nathanael Ramos; 293, Luthigardes Vianna; 294, Luiz de Figueiredo; 295, Leonel Nogueira Santos; 296, Luiz Nelver; 297, Luiz da Silva Costa; 298, Luiz Pedone Sobrinho; 299, Luiz Vizeu de Abreu; 300, Luiz da Rocha Chataignier; 301, Luiz Carlos de Souza Carvalho; 302, Luiz de Mattos Fernandes; 303, Luiz Felipe de Sá Campello Paveret; 304, Luiz Fernandes Góes; 305, Luiz Janson; 306, Luiz Valle Palhano de Jesus; 307, Luiz Humbert; 308, Luiz Felipe Baptista Leite; 309, Luiz Oscar de Mello Nobrega; 310, Luiz Medeiros de Oliveira; 311, Luiz Fernando de Salles Salomou; 312, Luiz Gonzaga da Silva; 313, Luiz Augusto Alves dos Santos; 314, Luiz Enéas Mescolin Junior; 315, Manoel de Souza Represas; 316, Manoel Lobo Pereira Guimarães; 317, Manoel Pires de Castro; 318, Manoel Nunes Costa; 319, Manoel Ignacio da Torres Bandeira; 320, Manoel Martinho Filho; 321, Manoel Dias de Lima; 322, Moses Spach; 323, Moysés Gonçalves; 324, Mario Teixeira; 325, Mario Armando de Oliveira; 326, Maria das Neves da Nobrega Espinola; 327, Marçal Duarte de Carvalho Ferreira; 328, Miguel Barbeiro Messas; 329, Miguel Severino Madruga; 330, Nelson de Almeida; 331, Nelson Ribeiro; 332, Nelson Dilly; 333, Oscar Carlos Matheo; 334, Othello Mercadante; 335, Oscar de Souza Veira; 336, Othero Ortiz; 337, Osmar de Faria; 338, Oswaldo Catrim Zamith; 339, Oskar Gehde; 340, Otto Schaeppi; 341, Oscar Van-Nyvel; 342, Onofre de Aguiar Clemente Pinto; 343, Orlando de Almeida; 344, Orlando Pereira Passos; 345, Octavio Tenoris Villanova; 346, Octavio Vieira Sardinha; 347, Paulo Alexandrino de Paula; 348, Paschoal Zicari; 349, Pedro de Campos Lacerda; 350, Pedro Chaves; 351, Pedro Affonso de Medeiros; 352, Pedro Antonio da Silva; 353, Propicio Lisboa Villela; 354, Paulo Martins Botelho; 355, Paulo de Mello Calin; 356, Placido Lacorte; 357, Richiero B. Werneck; 358, Raymundo de Castro Ferreira; 359, Ruy Nobre de Castro Ferreira; 359, Ruy Nobre Freire; 360, Raul Miniutti Scandell; 361, René Hicher; 362, Rodolpho Baumgart; 363, Rembert Sievres; 364, Renato Ferreira de Souza; 365, Rolando Costa; 366, Raymundo de Moraes Junior; 367, Silas Ferraz; 368, Sebastião da Silva Paranhos; 369, Saturnino Esteves; 370, Sabbatino Federighi; 371, Thomas Herbert Jones; 372, Thales Honório de Almeida; 373, Valeriano Rosa; 374, Virgilio Bergami; 375, Vicente Guida; 376, Verguiani

Santos; 377, Victor Barbosa Guisard; 378, Waldemar Perales; 379, Wolfgang Tuchen; 380, Willy Reich.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

Diretoria do Expediente

Expediente de 24 de julho de 1933

Comunicaram-se:

Ao diretor do Gabinete do ministro da Justiça e Negócios Interiores, que, com relação à licença concedida ao guarda civil Francisco Alves dos Santos, a comissão que o inspecionou opinou pela concessão da referida licença, visto apresentar ele uma oftalmoplegia do olho direito. (Of. E. 2.088).

Ao comandante do contra-torpedeiro "Paraíba", que a aprovação pelo Laboratório Bromotológico, em análise prévia, de qualquer produto, só é anulada quando esse produto for, em análise fiscal posterior, encontrado alterado ou falsificado, em desacordo com os dados analíticos anteriores; realizaram-se varias diligencias na Casa Prista & Comp., sem que fossem encontradas as marcas de manteiga discriminadas. Quanto ao café em causa, da marca Villela Isabel, foi, porém, confirmada a denuncia, sendo o responsável autuado, e que, em face do decreto n. 22.796, de 1 de junho de 1933, ser licito qualquer autoridade, de posse dos dados analíticos em apreço, apresentar queixa ás autoridades policiais para que se abra o inquerito respectivo. (Of. E. 2.089).

Ao diretor dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, que foi exarado pelo Sr. ministro da Educação, no requerimento em que Anacleto José dos Santos, servente de 2ª classe da Inspeção dos Serviços de Profilaxia, pediu averbação de tempo de serviço, o despacho autorizando a averbação pedida. (Of. E. 2.097).

Ao inspetor de Demografia Sanitaria, que o Sr. diretor geral exarou no requerimento em que o escriptorio Anibal Paulino Baía, solicitou cancelamento de penalidade, o seguinte despacho: "Cancele-se a nota de suspensão, atendendo-se ao exemplar comportamento do requerente, depois da penalidade sofrida. (Of. E. 2.074).

Solicitaram-se providencias:

Ao interventor no Distrito Federal, no sentido de ser concedida licença para um caminhão marca "Chevrolet", pertencente ao Serviço de Febre Amarela; deste departamento. (Aviso n. 2.092/76).

Restituíram-se:

Ao diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, a amostra, relatório e desenho, e remetendo-se-lhe o parecer emitido pelo Hospital D. Pedro II, relativo a invenção de um "aparelho para acumular sangue em determinado ponto do corpo humano", da autoria de Bruno Hoflinger. (Of. E. 2.092).

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Maria da Gloria Lopes Pacheco, pedindo seu aproveitamento no lugar de

guardiã de saúde. — Não ha vaga. (Req. 33/336/9).

Aristoteles da Silva Marques e outros, pedindo garantia dos logares enquanto estiverem servindo no Exército. — Não ha amparo legal, não posso atender. (Req. 33/10/6).

Elisa Magdalena Rittmeyer, pedindo retificação de seu nome para Elisa Marques Gomes. — Retifique-se. (Req. 33/377).

Pelo diretor geral:

Dr. Domingos Armando Paracampo, pedindo certificar quais os funcionarios, inspetores e sub-inspetores sanitarios rurais que exerceram comissões nos Estados e que terminadas voltaram aos respectivos cargos no Serviço Rural do Distrito Federal. — Certifique-se. (Req. 3/296/19).

Pelo diretor do Expediente:

Humberto Vianna, pedindo certidão de tempo de servio. — Certifique-se. (Req. 33/454/5).

S. A. Industrias Reunidas F. Maltarazzo, pedindo certidões das análises dos produtos "Oleo Sol Levante" e "Gordura Selecta". — Certifique-se. (Req. 3º 379).

Diretoria da Contabilidade

Expediente de 22 de julho de 1933

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 1:360\$, a Souza Baptista & Comp. Ltd., relativo a serviços prestados á Inspeção de Profilaxia da Tuberculose, durante o mês de junho findo. (Aviso n. 4.382).

De 253\$852, á Societé Anonyme du Gas de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz electrica, feito pela Inspeção de Profilaxia da Lepre e das Doenças Venereas, durante o mês de dezembro de 1928. (Aviso n. 4.402).

De 550\$, a Carlota de Menezes Velloso, relativo ao aluguel do predio ocupado por um consultorio da Inspeção de Higiene Infantil, durante o mês de junho findo. (Aviso n. 4.403).

De 520\$, a Julieta de Araujo Serra, relativo ao aluguel de um predio onde funciona um consultorio da Inspeção de Higiene Infantil, durante o mês de junho findo. (Aviso n. 4.404).

De 250\$, a José Corrêa de Mello, relativo ao aluguel do predio onde funciona um consultorio da Inspeção de Higiene Infantil, durante o mês de junho findo. (Aviso n. 4.405).

De 400\$, a Luiz Cactano da Silva, relativo ao aluguel do predio onde funciona um consultorio da Inspeção de Higiene Infantil, durante o mês de junho findo. (Aviso n. 4.406).

De 835\$700, á Societé Anonyme du Gas de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz electrica, feito pelo Serviço de Saneamento Rural no Distrito Federal, durante o mês de maio último. (Aviso n. 4.408).

De 2:100\$, a Souza Baptista & Comp. Ltd., relativo a serviços prestados ao Hospital Paula Candido, durante o mês de junho findo. (Aviso n. 4.409).

De 210\$, a Mariano & Comp., relativo a serviços prestados ao Hospital de São Sebastião, durante o mês de julho corrente. (Aviso n. 4.445).

De 26\$400, á The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd., relativo a serviços prestados ao Hospital de São Sebastião. (Aviso n. 4.417).

De 100\$, a Malvina Amaral dos Santos, relativo ao aluguel do predio occupado por um posto do Serviço de Saneamento Rural, no Distrito Federal, durante o mês de junho findo. (Aviso n. 4.418).

De 500\$, a João da Costa Nunes, relativo ao aluguel do predio occupado por um posto do Serviço de Saneamento Rural, no Distrito Federal, durante o mês de junho findo. (Aviso n. 4.419).

De 250\$, a Luiz dos Santos Maia, relativo ao aluguel do predio onde funciona um posto do Serviço de Saneamento Rural do Distrito Federal, durante o mês de junho findo. (Aviso numero 4.420).

N. 150\$, a João Manoel da Costa, relativo ao aluguel de um predio occupado por um posto do Serviço do Saneamento Rural, no Distrito Federal, em junho findo. (Aviso n. 4.421).

De 210\$, a José Xavier Moita, relativo ao aluguel do predio occupado pelo Serviço de Combate á Malaria, durante o mês de junho findo. (Aviso n. 4.422).

De 210\$, a José Xavier Moita, relativo ao aluguel do predio occupado pelo Serviço de Combate á Malaria, durante o mês de maio último. (Aviso n. 4.423).

De 210\$, a José Xavier Moita, relativo ao aluguel do predio occupado pelo Serviço de Combate á Malaria, durante o mês de março do corrente ano. (Aviso n. 4.424).

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 24 de julho de 1933

Serviço de Locomoção:

N. 76 — João Jesuino Pereira. — Deferido.

Inspetoria dos Serviços de Profilaxia:

N. 27 — José Feliciano Viliça. — Concedo 25 dias.

N. 28 — Alvaro Carlos Fontes. — Concedo 25 dias.

N. 29 — Alberto Ferreira da Silva. — Concedo 25 dias.

Inspetoria de Higiene Industrial:
N. 282 — Amadeu Cardoso. — A vista das informações, indeferido.

N. 359 — A. Vieira da Motta. — Será relevada a multa si forem cumpridas as exigências determinadas pela inspetoria dentro do prazo determinado na intimação.

Inspetoria de Fiscalização de G. Alimentícios:

N. 98 — Manoel de Magalhães. — Releva a multa.

2ª Delegacia de Saúde:
N. 129 — Banco dos Funcionários Públicos. — Concedo 30 dias.

3ª Delegacia de Saúde:
N. 40.442 — Raul Almeida. — Deferido, nos termos das informações.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 14 de julho de 1933:

N. 1.347, de 1933 — Romildo Lopes da Silva. — Remeta-se á Inspetoria de Tuberculose.

N. 4.076, de 1933 — Teodosio Mello Pereira. — Compareça nesta inspetoria.

N. 2.142, de 1933 — C. Buschmann. — Compareça nesta inspetoria.

N. 4.533, de 1933 — Dino Daminani. — Compareça nesta inspetoria.

N. 4.613, de 1933 — João Gomes Xavier. — Compareça nesta inspetoria.

N. 6.788, de 1933 — João Guglielmo. — Deferido.

N. 5.566, de 1933 — Aparicio Torres de Lima. — Deferido.

N. 4.149, de 1933 — Antonio Wantuil de Freitas. — Compareça nesta inspetoria.

N. 3.515, de 1933 — Sergio Eloy da Fonseca Vieira. — Compareça nesta inspetoria.

N. 3.516, de 1933 — Sergio Eloy da Fonseca Vieira. — Compareça nesta inspetoria.

N. 3.650, de 1933 — Sergio Eloy da Fonseca Vieira. — Compareça nesta inspetoria.

N. 3.652, de 1933 — Sergio Eloy da Fonseca Vieira. — Compareça nesta inspetoria.

N. 3.654, de 1933 — Sergio Eloy da Fonseca Vieira. — Compareça nesta inspetoria.

N. 7.020, de 1933 — Gualter Maia de Almeida. — Arquite-se.

N. 1.480, de 1933 — Anna M. Silva. — Deferido.

N. 1.279, de 1933 — João José dos Santos. — Deferido.

N. 4.805, de 1933 — Carlos Emilio Antunes. — Deferido.

N. 4.963, de 1933 — Alfredo Joaquim de Oliveira. — Deferido.

N. 2.735, de 1933 — Vicente Picerni. — Compareça nesta inspetoria.

N. 313, de 1933 — Olinto José de Moraes. — Compareça nesta inspetoria.

N. 4.616, de 1933 — Heitor Vacani. — Remeta-se aos quimicos.

N. 3.438, de 1933 — Manoel Dias da Cruz Netto. — Remeta-se a Inspetoria de Tuberculose.

N. 4.661, de 1933 — Agostinho Nicodemos da Silva. — Remeta-se aos quimicos.

Dia 19

N. 7.220, de 1933 — W. Keetman & Comp. — Remeta-se a Inspetoria de Tuberculose.

N. 1.625, de 1933 — Companhia Quimica Rhodia. — Deferido, depositando o selo para a transferencia.

N. 5.741, de 1933 — Picarelli & Dantas. — Deferido, por equidade.

N. 2.433, de 1933 — Antonio Wantuil de Freitas. — Deferido.

N. 2.430, de 1933 — Antonio Wantuil de Freitas. — Deferido.

N. 2.428, de 1933 — Antonio Wantuil de Freitas. — Deferido.

N. 2.429, de 1933 — Antonio Wantuil de Freitas. — Deferido.

N. 2.432, de 1933 — Antonio Wantuil de Freitas. — Deferido.

N. 2.431, de 1933 — Antonio Wantuil de Freitas. — Deferido.

N. 2.434, de 1933 — Antonio Wantuil de Freitas. — Deferido.

N. 5.688, de 1933 — Manoel Pinto da Conceição. — Deferido.

N. 3.691, de 1933 — José Eduardo Alves Filho. — Deferido.

N. 4.686, de 1933 — Mario Vaz Pereira. — Deferido.

N. 5.390, de 1933 — Hermilo Miranda Vaz. — Remeta-se o processo á Procuradoria dos Feitos.

N. 3.283, de 1933 — Dedine, Mathieu, Tarbes. — Compareça nesta inspetoria.

N. 3.252, de 1933 — Joaquim Santos Araujo. — Deferido.

Dia 20

N. 2.260, de 1933 — Ismael Libanio. — Deferido.

N. 451, de 1933 — Maria Leocadia Cabral Dias. — Deferido.

N. 2.254, de 1933 — Ismael Libanio. — Deferido.

N. 2.261, de 1933 — Ismael Libanio. — Deferido.

N. 908, de 1933 — Francisco Antonio Gifoni. — Deferido.

N. 149, de 1933 — R. Armengaud. — Remeta-se aos quimicos desta inspetoria.

Dia 20

N. 5.735, de 1933 — Walter Husmann & Comp. — Certifique-se.

Dia 21

N. 2.389, de 1933 — Aristoteles Torres Vieira. — Deferido.

N. 2.396, de 1933 — Antonio da Rocha Pinto. — Deferido.

N. 2.931, de 1933 — Aristoteles Torres Vieira. — Deferido.

N. 5.729, de 1933 — José Bernardes Pareja. — Certifique-se.

N. 2.375, de 1933 — Porciano Rodrigues. — Deferido.

N. 5.655, de 1933 — Guanahyro Fraga. — Indeferido.

Dia 22

N. 4.814, de 1933 — Renato Ferraz Kehi. — Deferido.

N. 1.053, de 1933 — João Guglielmo. — Remeta-se á Inspetoria de Tuberculose.

N. 1.345, de 1933 — Antonio Francisco da Costa Pereira. — Remeta-se á Inspetoria de Tuberculose.

N. 1.164, de 1933 — Maria Jandira de Macedo Vieira. — Remeta-se á Inspetoria de Tuberculose.

Dia 23

N. 157, de 1933 — Alberto Pereira Caldas. — Deferido.

N. 5.743, de 1933 — Oscar R. Vaz. — Certifique-se.

N. 2.213, de 1933 — Sebastião de Oliveira Brandão. — Deferido.

N. 2.212, de 1933 — Sebastião de Oliveira Brandão. — Deferido.

N. 2.403, de 1933 — Julio Cesar Diogo. — Deferido.

N. 961, de 1933 — Afonso Teixeira da Silva. — Compareça nesta inspetoria.

N. 1.071, de 1933 — Afonso Teixeira da Silva. — Compareça nesta inspetoria.

N. 2.247, de 1933 — José Moura Fê. — Deferido.

N. 5.591, de 1933 — José Marques de Oliveira. — Compareça nesta inspetoria.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dia 22 de julho de 1933

N. 4.020, de Raphael Grassia e Salvador Teti. — Pode funcionar.

N. 4.137, de Eduardo Francisco Pereira. — Não ha que...

N. 4.010, de Manoel Gouveia. — Cumpra as exigências sanitárias.
N. 3.892, de José Rodrigues Marques. — Indeferido.
N. 4.084, de José Vieira de Souza. — Deferido.
N. 4.046, de Rodrigues & Pereira. — Deferido.

Dia 24

N. 4.085, de Alcides Lemos. — Deferido.
N. 4.119, de Carlos Gonçalves Bastos; n. 4.135, de Isabel Marinho; n. 4.129, de Corina Morelli Pimenta; n. 4.091, de José Correia da Silva. — Podem funcionar.
N. 4.131, de Angelina Santos. — Póde Póde funcionar como botequim.
N. 4.174, de José Rodrigues Marques. — Póde funcionar até ulterior deliberação.
N. 4.107, de Francisco Ferreira da Silva. — Facilite a inspeção.
N. 4.159, de Francisco Nunes; numero 4.057, de Raphael Grassia e Salvador Teti. — Certifiquem-se.
N. 4.059, de Avelino Faria Couto; n. 4.087, de Antonio de Oliveira Neves; n. 4.088, de Alfredo Martins Henriques e Antonio Ferreira Jorge; n. 4.086, de Alfredo Martins Henriques. — Deferidos.
N. 4.100, de D. Elisa Giacomo. — Deferido por trinta dias.
N. 4.094, de Thomaz da Rocha; numero 4.090, de Carlos Pereira de Jesus. — Deferidos por sessenta dias.
N. 4.112, de Manoel Silveira Junior; n. 4.121, de Augusto Vieira; n. 4.126, de Anjos & Fernandes; n. 4.096, de Julio Ferreira; n. 4.102, de Francisco Simões. — Deferidos por 90 dias.

Ministerio da Fazenda

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermedio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermedio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

Por portarias de 25 do corrente, foram concedidas permissões para se afastarem de seus cargos:

Por 30 dias ao cobrador da divida ativa da União, Pedro Paulo de Albuquerque Lima.

Por mais 60 dias ao coletor das rendas federais em Imarui, Estado de Santa Catarina, Procopio Moreira.

— Por outra de 25 do corrente, foram concedidos seis meses de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, ao 3º escrivão da Alfandega de Recife, Estado de Pernambuco, Pedro Francisco de Salles Rosa.

— Por outra de igual data, foi concedida permissão ao escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Vila de Lage, Estado da Bahia, Hermes Ribeiro da Cunha, para se afastar do respectivo cargo por sete meses.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 42.079, de 1933 — Bacharel Pedro Lobão Filho, nomeado agente fiscal do imposto de consumo no interior do Amazonas, pedindo prorrogação de prazo, por vinte dias, para tomar posse do referido cargo. — Deferido, de acordo com o parecer.

Pelo Sr. diretor geral:

N. 42.288, de 1933 — Romeu Lopes da Silva, pedindo nomeação. — Preliminarmente sê o documento de fl. 2.

N. 39.288, de 1933 — Zoroastro Pires, pedindo uma certidão. — Satisfaga a exigência do parecer.

N. 38.197, de 1933 — Cantidio Gardel, pedindo uma certidão. — Prove a sua alegada qualidade de procurador.

N. 45.323, de 1933 — Fabio Rocha, pedindo sua nomeação para o lugar de despachante junto á Recebedoria Federal de São Paulo. — Dirija-se, querendo, ao diretor da Recebedoria em São Paulo.

N. 44.122, de 1933 — Laurindo Souto Junior, pedindo entrega de documentos. — Satisfaga, preliminarmente, a exigência do parecer.

N. 2.040, de 1933 — Osanno Bezerra Montenegro, pedindo reconsideração do ato que excluiu o requerente da lista classificadora dos candidatos aprovados no concurso para provimento de lugares de agentes fiscais do imposto de consumo realizado ultimamente na Paraíba. — De acordo com a informação e pareceres, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de julho de 1933

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Públicas:

Ns. 173 a 177 — Remetendo os processos referentes a pagamentos a Teixeira Fonseca & Comp., Atlantic Refining Company of Brasil, The Leopoldina Railway Company Limited, João Pedro Marques e Domingos da Veiga Soares, de alugueres de casas e por fornecimentos feitos, em 1931, ás estradas de rodagem a cargo da Inspetoria Federal das Estradas, e solicitando que tais dividas sejam relacionadas de conformidade com o art. 78 do Código de Contabilidade da União, visto não existir saldo no fundo destinado aos aludidos pagamentos.

— Ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 56 — Remetendo, em face do decreto n. 22.865, de 28 de junho último, o processo em que é interessada "The London & Lancashire Fire Insurance Company Limited".

— Ao Sr. Dr. procurador da Republica na Secção do Estado de Minas Gerais:

N. 21 — Remetendo o processo referente a uma denuncia contra o Banco de Crédito Real de Minas Gerais por infração do decreto n. 22.626, de 7 de abril do corrente ano, e solicitando providências afim de que o responsável pela aludida infração seja processado criminalmente.

— Ao Sr. Dr. procurador da Republica na Secção do Estado de São Paulo:
N. 37 — Remetendo o processo referente a uma denuncia contra Joaquim Machado Falleiros, residente no distrito de Paz de Tupá, município e comarca de Agudos, Estado de São Paulo, por infração do art. 13 do decreto n. 22.626, de 7 de abril do corrente ano, e solicitando providências afim de que os responsáveis por tal infração sejam processados criminalmente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de julho de 1933

Ao Sr. delegado fiscal em Goiaz:

N. 67 — Declarando que resolveu autorizar a abertura, na Delegacia Fiscal em Goiaz, de concurso para provimento de empregos de 2ª entrância das repartições de Fazenda, e bem assim designar o consultor da mesma Delegacia, bacharel Garcilazo Velloso Freire, para servir como presidente do referido concurso.

Recomendando, ainda, seja indicado outro funcionario para servir como secretario do citado concurso, em substituição ao 2º escrivão Francisco Craveiro de Sá, que foi proposto, visto não posuir este o interstício legal para se inscrever em concurso de 2ª entrância, não convido assim, a sua escolha para desempenho das referidas funções.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 41 — Declarando haver o Sr. ministro negado aprovação ao ato de que dá conta o officio da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, n. 327, de 22 de abril último, e pelo qual foram designados os agentes fiscais do imposto de consumo no interior do referido Estado, João Carneiro Monteiro, Delamar Dias Maya, Paulo Mariath, José Ignacio Rillo, Victor Boeira e Arnaldo Nunes Pinheiro, para servirem na Alfandega de Porto Alegre.

Recomendando, ainda, de acordo com o despacho do Sr. ministro, seja providenciado afim de que voltem ás suas circunscrições ou repartições os funcionarios que se acharem adidos ou tiverem sido mandados servir fóra de suas sédes sem ato expresso do Tesouro.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Dia 20 de julho de 1933

Processo n. 36.508-33 — Requerimento do The Royal Bank of Canadá, pedindo aprovação do aumento de seu capital. — Aprovo a alteração dos estatutos e consequente aumento de capital. Faça-se o expediente regulamentar.

Dia 24

Offícios:

Sr. diretor geral do Tesouro Nacional:

N. 727 — Comunico-vos que, por ato de 10 do corrente, designei o 1º escrivão do Tesouro Joaquim Augusto de Silveira, com exercicio neste gabinete, para exercer a comissão de secretario, em caráter provisorio e até ulterior deliberação.

— Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 728 — Comunico-vos, para os fins regulamentares, que por ato de 10 do corrente designei o 1º escrivão do Tesouro Joaquim Augusto de Siqueira para exercer a comissão de secretário deste gabinete, em caráter provisorio, e em substituição ao Dr. José de Serpa, consultor da Delegacia Fiscal no Pará, que, naquela data, dispensei, a pedido.

Dia 25

Sr. Corrêa de Sá e Benevides, rua de São Pedro n. 74, nesta:

N. 729 — De ordem do Dr. consultor da Fazenda Publica e em obediência ao despacho proferido em vossa petição fichada no Tesouro Nacional sob n. 37.974, deste ano, convindo-vos a apresentar o livro a que alude a petição.

— Sr. consultor da Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 731 — Para vosso conhecimento e devidos efeitos, comunico-vos que o senhor ministro da Fazenda, tendo em vista o processo fichado no Tesouro Nacional n. 12.974, de 1933, originado do vosso officio n. 76, de 2 de março deste ano, em data de 12 do corrente proferiu o seguinte despacho:

"Tendo em vista o acórdão do Supremo Tribunal Federal (ap. civil n. 4.671, de Minas Gerais, de 21-4-32), inserto no processo n. 65.332-32, aprovo o ato do consultor da Delegacia Fiscal, em Minas, excluindo da quota de fiscalização o referido banco."

— Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 732 — Remetendo-vos o incluso processo n. 72.397, deste ano, originado de uma representação contra a firma Silva, Rosengovig & Comp., solicito-vos a necessária audiência da Fiscalização Bancaria, exercitada por esse estabelecimento.

— Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 733 — Restituindo-vos o processo n. 73.571, encaminhado com o vosso officio n. 4.438, de 22 de maio último, relativo à representação feita contra Aguilhar Navarini & Comp., solicito-vos a necessária audiência do primeiro signatário da denuncia.

— Sr. Dr. 1º procurador da Republica no Distrito Federal:

N. 735 — Em resposta ao vosso officio n. 1.409, de 13 do corrente, de referencia à ação de depósito em pagamento proposta por Ascendino José de Carvalho, cabe-me informar-vos que os elementos para a defesa da União na ação de depósito referida se encontram no processo remetido a essa procuradoria com o aviso n. 110, de 30 de junho ultimo, do Ministerio da Fazenda, consoante informação prestada pela Diretoria do Dominio da União.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de julho de 1933

Processos:

N. 22.937, de 1933 — Domingos dos Santos, de Rio Negro, no Paraná, pedindo redução de direitos. — Arquite-se. (Em 24 de julho de 1933.)

N. 41.977, de 1933 — Victor Glechman, pedindo permissão para vender cartões a bordo. — Indeferido. (Em 18 de julho de 1933.)

N. 68.231, de 1932 — Companhia Americana de Metais S. A., em relação à lei n. 5.353, de 1927. — Indeferido. (Em 20 de julho de 1933.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 38.179, de 1933 — Arthur Deoclecio Nunes de Souza, sobre levantamento de fiança. — Satisfaga a exigência da Informação e do parecer. (Em 22 de julho de 1933.)

N. 45.179, de 1933 — D. Celia Martins Lopes, pedindo certidão. — Dirija-se à Recebedoria, onde se encontram os livros de lançamentos. (Em 22 de julho de 1933.)

Diretoria da Receita Publica — Rio de Janeiro, 25 de julho de 1933 — Circular n. 31 — Na conformidade do resolvido pelo Sr. ministro da Fazenda, no processo n. 28.980, do ano em curso, declaro aos Srs. inspetores das alfândegas e administradores das mesas de rendas, para seu conhecimento e devidos fins, que, para efeito do disposto no parág. 2º do art. 2º, do decreto n. 20.380, de 8 de setembro de 1931, os Estados do Levante, sob mandato francês, concluíram, por troca de notas, em 24 de fevereiro ultimo, o acórdão comercial com o Brasil, devendo os produtos originários daquelas territorialidades gozar das vantagens da tarifa minima. — J. Rezende Silva.

Portarias

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1933 — N. 357 — O diretor da Receita Publica declara ao Sr. sub-diretor da 1ª Sub-diretoria haver resolvido que o 1º escrivão Affonso Duarte Ribeiro, que serve nessa sub-diretoria, passe a ter exercicio na 2ª Sub-diretoria.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1933 — N. 358 — O diretor da Receita Publica declara ao Sr. sub-diretor da 2ª Sub-diretoria que passa a ter exercicio nessa secção o 1º escrivão Affonso Duarte Ribeiro, ora com exercicio na 1ª Sub-diretoria.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1933 — N. 359 — O diretor da Receita Publica á vista do officio n. 345, desta data, da Diretoria Geral, comunicando haver resolvido que passe a servir nesta diretoria o 3º escrivão do Tesouro, bacharel Romulo Rubens Cavalcanti de Avellar, declara ao Sr. sub-diretor da 1ª Sub-diretoria, para os devidos fins, que o aludido funcionario terá exercicio nessa secção.

Offícios:

A o Sr. diretor-secretario do Tribunal de Contas:

N. 45 — Remetendo o processo fichado sob n. 36.438, do ano em curso, relativo ao termo de acórdão celebrado com o Estado de Minas Gerais para o cancelamento de termos de responsabilidade assinados pela antiga Rede de Vição Sul Mineira e pela Rede Mineira de Vição, até 31 de julho de 1931, na Alfândega do Rio de Janeiro, solicito provi-

dencias no sentido de ser o mesmo submetido á apreciação desse Tribunal, e conformidade com o despacho de fls. do Exmo. Sr. ministro da azerda.

— Ao Sr. delegado geral do Imposto Sobre a Renda:

N. 198 — Comunicando que tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 209, de 8 de maio último, deixei de autorizar, por despacho de 17 do corrente mês, á vista do art. 2º do decreto n. 22.828, de 14 de junho proximo findo, o pedido de restituição feito por Antonio da Silva Moutinho.

— Ao Sr. fiscal geral de Loterias:

N. 623 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 42.137, do ano em curso, relativo a aprovação do modelo de bilhete destinado ao plano "O" da Loteria Federal, que acompanhou o vosso officio n. 65, de 8 do corrente mês, proferiu, no dia 13 último, o seguinte despacho:

"Aprovado, chame-se atenção da Fiscalização de Loterias de se tratar de um "decimo" e não "vigésimo".

— Ao Sr. diretor geral do Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 621 — Em resposta ao officio número 992, de 11 de abril último, comunica que os processos de restituição de impostos arrecadados em exercicios já encerrados, devem ser organizados de acórdão com a circular n. 11, do referido mês de abril, desta Diretoria.

N. 622 — Em solução ao officio n. 993, de 11 de abril último, comunica que os processos de restituição de impostos arrecadados em exercicios já encerrados, devem ser organizados de acórdão com a circular n. 11, do mesmo mês de abril, desta Diretoria.

— Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 624 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo que se fez acompanhar do officio n. 737, de 27 de março transato, fichado sob n. 17.814, deste ano, relativo ao recurso do senhor representante da Fazenda Publica interposto da decisão desse conselho, dando provimento ao de Ribeiro, Mello & Comp., contra a sentença da Recebedoria do Distrito Federal, impondo-lhes multa por infração do regulamento do imposto de consumo, conforme tudo consta do acórdão desse mesmo conselho, n. 1.522, de 24 de outubro de 1932, publicado no *Diário Oficial* de 15 de março citado, — proferiu, em data de 7 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Verifica-se do processo que a firma Ribeiro Mello & Comp., intimada a 15 de outubro de 1931 da decisão da Recebedoria do Distrito Federal, que lhe impoz a multa de 600\$000 por infração do artigo 61, letra b, do decreto n. 17.164, de 1926, somente a 11 de novembro seguinte, fora do prazo de 20 dias que lhe fora marcado, depositou a importância aludida, apresentando no mesmo dia petição de recurso.

O direito da autoada incorreu em preempção, circunstancia que não escapou ao Conselho de Contribuintes, o qual, entretanto, relevou a penalidade applicando á especie o decreto de anistia fiscal n. 21.459, de 1 de junho de 1932.

O art. 7º desse decreto estabelece que os favores nele concedidos só abrangem os processos que perdiam de vista na data em que principia a sua decisão. Consequentemente, os casos em que já se verificára a preempção do direito da

parte, como o de que trata o presente processo, não podem gozar dos benefícios daquela anistia.

Nestas condições, resolvo dar provimento ao recurso interposto pelo senhor representante da Fazenda junto ao Conselho de Contribuintes, para o fim de restabelecer a decisão da Recebedoria do Distrito Federal."

O recurso do senhor representante da Fazenda, aludido pelo Sr. ministro, está assim concebido:

"A multa imposta pela Recebedoria do Distrito Federal, a Ribeiro Mello & Companhia, com fundamento no art. 61 letra h de decreto n. 17.464, de 1926, resultou da apuração de que expunham à venda mercadoria insuficientemente sôlada. Não poderia, pois, o honrado Conselho de Contribuintes, como o fez no acórdão n. 1.522, sobre o recurso n. 1.184, aplicar áqueles infratores a relevação integral da multa, por força do art. 4 do decreto n. 21.457, de 1931, por isso que esse dispositivo só se refere às simples infrações regulamentares, em que não tenham havido falta ou insuficiência de pagamento do imposto.

Por esse motivo, recorro dessa decisão para V. Ex., afirmando de que se digne de mandar restabelecer o ato de primeira instância, como é de direito."

N. 625 — Comunicando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 15.844, do ano em curso, em que o Sr. representante da Fazenda Publica recorre da decisão constante do acórdão n. 1.441, desse conselho, publicado no *Diário Oficial* de 9 de março ultimo, que negou provimento ao recurso que a Recebedoria do Distrito Federal interpôs, *ex-officio*, da decisão proferida na consulta formulada por Francisco Antonio Giffoni, sobre o j. parado denominado "Pilogenio", proferiu, em data de 7 do corrente mês, o seguinte despacho:

"E' por demais sutil a distinção que se possa estabelecer, para excluir da tributação referente a "perfumarias" as loções destinadas ao tratamento do couro cabeludo, pela dupla finalidade com que se apresentam.

Indicadas para uso do toucador, contém, entretanto, substancias medicamentosas, pretendendo, dessa forma, escapar da tributação em taxas mais elevadas e gosar das taxas modicas estabelecidas para "especialidades farmaceuticas".

No caso em apreço, verifica-se que o produto "Pilogenio", objeto da consulta, distingue-se dos preparados semelhantes, já pelo seu "cheiro desagradavel", já pela sua applicação em fricções sobre a parte afetada e ainda em face das conclusões do laudo proferido pelo Laboratorio Nacional de Análises (fls. 6).

Nestas condições, resolvo, na especie, do acórdão com o parecer, negar provimento ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda junto ao Conselho de Contribuintes, para o fim de manter o acórdão recorrido."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"O diretor da Recebedoria do Distrito Federal, tomando conhecimento do requerimento de fls. 8, em que o farmaceutico Francisco Antonio Giffoni consultára si o produto de sua fabricação, denominado — Pilogenio — para os efeitos da selagem, devia ser considerado *perfumaria* ou *preparado farma-*

ceutico, decidiu, pelo despacho de fls. 9, que o referido produto devia pagar o imposto de consump como *especialidade farmaceutica*.

Submeteu aquele diretor seu despacho á consideração superior.

O Sr. ministro, por despacho de fls. 15/15 verso, mandou que a questão fosse submetida ao Conselho de Contribuintes, cujos membros acordaram confirmar a decisão do diretor da Recebedoria.

Dessa decisão do conselho recorreu o representante da Fazenda.

Para se resolver com acerto a questão é indispensavel fazer-se a distincão, entre loções, tonicos, tinturas para cabelo e preparações semelhantes, contendo ou não substancias medicamentosas e medicamentos ou especialidades farmaceuticas proprias para as doenças do couro cabeludo.

Tanto a diretoria da Recebedoria como o representante da Fazenda não procuraram fazer aquela distincão necessaria e insistiram em afirmar e demonstrar estafantemente que as preparações mixtas estão sujeitas ao imposto como *perfumaria*, o que está perfeitamente certo.

Os tratados de dermatologia nos ensinam que ha uma diversidade enorme de doenças da pele, das unhas e dos pêlos que se curam com medicamentos ou especialidades farmaceuticas, os quais são *tão medicamentosos* como aqueles que se destinam ao uso interno.

Existe, é verdade, certa dificuldade em se distinguir de pronto os medicamentos destinados ao tratamento das molestias da pele, das unhas e dos pêlos, dos artigos de toucador, privados de propriedades curativas, embora contemham substancias medicamentosas, destinadas a embelezar a pele, as unhas e os cabelos, mas essa distincão não é, todavia, impossivel de se fazer.

Porque é difficil a distincão entre uns e outros não se segue seja licito ao fisco classificar especialidades farmaceuticas como *perfumaria* para o fim de exigir dos fabricantes impostos elevados.

E' evidente que a distincão entre loções, tonicos, tinturas para cabelo e preparações semelhantes, e especialidades farmaceuticas destinadas a curar molestias do couro cabeludo, não poderá ser feita em tésé; a questão deverá ser resolvida para cada caso concreto.

As denominações — loção e tonico — para cabelos são equivalentes e do dominio quasi exclusivo da *perfumaria*.

As loções e tonicos para cabelos não possuem propriedades curativas ou terapeuticas, pois são geralmente innocuos os medicamentos que alguns fabricantes costumam adicionar aos seus produtos de toucador.

Quanto ao "Pilogenio", a questão muda de aspeto.

Segundo o laudo do Laboratorio Nacional de Análises, fls. 3, o "Pilogenio" é um liquido esverdeado, de cheiro desagradavel, constituído por uma tintura alcoolica de principios vegetais, tendo em dissolução, quinina, salicilato de metila e outras substancias.

Segundo a certidão de fls. 2, passada pelo Departamento Nacional de Saude Publica, o Pilogenio é uma especialidade farmaceutica, com indicações terapeuticas.

Segundo consta das indicações do rótulo e da bula, juntos ao processo, o Pilogenio é um medicamento em virtude de sua composição e do seu emprego exclusivamente para o tratamento terapeutico de numerosas doenças do cabelo e do couro cabeludo e é receitado por medicos, como especialidade farmaceutica.

Por sua composição e fim, parece-me, não pôde o Pilogenio ser considerado uma simples loção ou tonico para o cabelo dos quais ainda se distingue pelo modo de usar descrito no impresso de fls. 5.

A loção ou tonico usa-se embebendo dele os cabelos ao passo que o Pilogenio usa-se do modo especial referido na bula de fls. 5, segundo a região e a afecção a que se destina.

Parece-me que o Pilogenio deve ser considerado um medicamento, uma solução medicinal, contendo unicamente substancias medicinaes antissepticas e parasiticidas, para efeito curativo.

Foram estas considerações que me levaram, como diretor da Recebedoria do Distrito Federal, ao decidir a consulta do farmaceutico Giffoni, a considerar o seu preparado denominado Pilogenio como especialidade farmaceutica para o fim de pagar imposto de consumo como tal e não como artigo de toucador.

Não tenho motivos para mudar hoje de opinião.

A consideração do Sr. ministro."

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 640 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio numero 3.137, de 28 de dezembro do ano passado, fichado sob n. 75.030, de 1932, em que Alberto Nunes de Oliveira pede levantamento da perempção em que incorreu, por não ter reclamado em tempo quanto ao lançamento do imposto de industrias e profissões, proferiu, em data de 12 de junho ultimo, o seguinte despacho:

"Em face da exposição retro, com a qual concordo, nada ha que providenciar."

A exposição a que se refere o Sr. ministro, é a dessa Recebedoria, anexa ao mesmo processo, e assim concebida:

"De acórdão com o *memorandum* de fls. 11, passo ás vossas mãos o processo n. 16.170, de 15 de julho do ano passado, acompanhado do de n. 75.030, de 29 do mesmo mês e ano, da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, de Alberto Nunes de Oliveira, sobre lançamentos de "industrias e profissões".

Nesse processo, o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de fls. 8 v. e por exceção, levantou a perempção em que havia incorrido a firma reclamante, para que esta Recebedoria pudesse tomar conhecimento do pedido de fls. 2.

Apreciada a reclamação em questão, esta diretoria, verificando, pelas informações, que a reclamante negociava com ferragens e louças e vidros, sujeitas: as primeiras (ferragens) á taxa proporcional de 10 %; as segundas (louças) á de 5 %; e os ultimos (vidros) á de 20 %; todas elas da tabela D, do regulamento respectivo, mandado executar pelo decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro

de 1904, proferiu, ás fls. 10, o seguinte despacho:

"Mantenho o lançamento feito, uma vez que o dispositivo do art. 13 do vigente regulamento de "indústrias e profissões", aplicável ao caso concreto, não é suscetível de interpretação, dada a clareza da sua redação e se achar em pleno vigor, como já têm declarado recentes e inúmeras decisões da autoridade superior. Qualquer decisão desta diretoria, contrária ao princípio nele consagrado imperativamente, será legislar, o que é contrario ás leis vigóntas."

Grande parte das casas de comércio desta capital, como quasi todas as do Brasil inteiro, não é especializada, compreende diversas ramos da industria e uma diversidade de mercadorias, todas elas sujeitas a diversas taxas, por negociarem no mesmo estabelecimento, com produtos incidentes nas percentagens de 5 %, 10 % e 20 %, sobre o valor locativo do estabelecimento.

Para melhor demonstrar o absurdo da pretensão do reclamante, que negocia com mercadorias incidentes nas tres taxas, pagando a menos tributada, transcorre os artigos do vigente regulamento de "Indústrias e profissões" sobre o ponto em discussão:

Art. 12 — A firma individual ou razão social, que tiver diversos estabelecimentos filiais da mesma industria, pagará a taxa fixa de um e metade da que couber a cada um dos outros.

§ 1.º — Si, porém, os estabelecimentos forem de industrias diferentes, pagará a taxa integral que competir a cada um.

§ 2.º — As companhias e sociedades anônimas pagarão a taxa integral de cada um dos seus estabelecimentos.

Art. 13 — O que exercer diferentes industrias no mesmo estabelecimento, só pagará as taxas fixa e proporcional da mais tributada.

§ 1.º — Quando o mesmo individuo ou firma comercial exercer diversas industrias ou profissões em varias dependencias do predio ou predios que se comuniquem internamente, serão consideradas todas como um só estabelecimento, desde que estejam sob uma unica administração e tenham uma só escrituração.

§ 2.º — Não estão compreendidas no paragrafo antecedente as industrias e profissões constantes da tabela B e outras semelhantes, as quais pagarão as taxas que lhes forem correspondentes.

Vê-se que o regulamento em questão grupou os estabelecimentos de conformidade com a natureza de cada um deles, para determinar a taxa a ser cobrada de cada contribuinte, em:

a) estabelecimento matriz com filiais da mesma industria, pagando a taxa de uma filial e metade da que couber a cada um dos outros;

b) estabelecimento matriz, com filiais de industrias diferentes, pagando a taxa integral que competir a cada um dos filiais;

c) estabelecimento com diferentes industrias pagando as taxas — fixa e proporcional — da industria mais tributada.

d) estabelecimentos com diversas industrias no mesmo predio, porém, em varias dependencias que se comuniquem internamente, com uma unica administração e uma só escrita, pagando as taxas da mais tributada, como si fôsse um unico estabelecimento;

e fez exceção das industrias e profissões constantes da tabela B, e outras semelhantes, para sujeitá-las ás taxas que lhes forem correspondentes.

A lei foi sábia e muito previdente, protegendo o industrial ou comerciante de possíveis burlas, em beneficio de uns e prejuizo de outros, com o mesmo ramo da industria especializada.

E' o contrario disso, que o reclamante pretende crear uma situação de privilegio para o seu negocio, em detrimento de outros que, tendo comércio exclusivo do produto mais tributado do seu estabelecimento (dêle reclamante), pagam a taxa correspondente, quando êle, com o mesmo negocio anexado a outros taxados com percentagem mais baixa, no mesmo estabelecimento, quer pagar imposto dez ou quinze vezes menos (5 % ou 10 %).

O dispositivo do art. 13, transcrito, longe de ser asfixiante para o comércio, é, ao contrario, uma disposição protetora do proprio comerciante, porque não permite que aquêle que exercer no mesmo estabelecimento industrias incidentes em taxas mais baixas, venha concorrer desonestamente com outro que, negociante exclusivamente com a industria mais tributada, paga imposto muito mais gravoso.

A Casa Bazin, por exemplo, que é estabelecida com perfumarias, exclusivamente, pagando a taxa proporcional de 20 % sobre o valor locativo, ficaria em situação muito menos vantajosa em relação á A. Capital, que tem uma secção de perfumaria, com um movimento menor que o seu principal ramo de negocio, si esta viesse pagar, não digo a melhor taxa — 5 % — porém a média de 10 %. Seria um disparate da propria lei, onerar um e proteger o outro, quando se trata da mesma mercadoria e do mesmo ramo de negocio.

A lei cobra uma taxa, elevada para certos e determinados negocios, mas, ao mesmo tempo que isso faz, estabelece regras, que evitam a concorrência desleal entre os comerciantes do mesmo produto ou do mesmo ramo de negocio.

Si a taxa mais elevada não convém ao comerciante, que tem no seu estabelecimento outro ramo de industria menos tributada, e o mais tributado, além de lhe agravar as despesas da sua industria ou negocio, lhe reduz os lucros, que o exclua, porque não é obrigado por disposição legal, nêle commerciar ou mesmo mantê-lo com prejuizo.

O que a lei fez foi proteger aquêles a quem gravou com taxaçaõ mais elevada, não permitindo que o mesmo ramo de negocio adicionado a outro menos tributado, fôsse gravado com taxaçaõ muito mais baixa, estabelecendo, desta fór-

ma, uma desigualdade odiosa entre os contribuintes do mesmo imposto.

O reclamante deve procurar adaptar as conveniências do seu negocio ás disposições legais, e nunca estas, ás suas conveniências comerciais.

Aquella disposição não foi creada no regulamento de 1904, ainda em vigor, vem desde o primeiro regulamento de industrias e profissões, como se poderá verificar pelas transcrições seguintes:

Decreto n. 4.346, de 23 de março de 1869:

Art. 15. — O que exercer diferentes industrias no mesmo estabelecimento, contribuirá com a taxa mais elevada, que lhe fôr applicavel; ficando isento das outras taxas fixas.

Decreto n. 5.690, de 15 de julho de 1874:

Art. 17. — O que exercer diferentes industrias no mesmo estabelecimento, contribuirá com a taxa mais elevada, que lhe fôr applicavel; ficando isento das outras taxas fixas.

Decreto n. 9.870, de 22 de fevereiro de 1888:

Art. 15. — Quem exercer diferentes industrias no mesmo estabelecimento, só pagará as taxas fixa e proporcional da mais tributada.

Decreto n. 2.792, de 11 de janeiro de 1898:

Art. 14. — O que exercer diferentes industrias no mesmo estabelecimento só pagará as taxas fixa e proporcional da mais tributada.

Portanto, a disposição em questão, teve origem no regulamento de 1869, incluída, integralmente, no atual, em vigor, desde 1904.

Si o reclamante afirma que, anteriormente, negociava com vidros e que sempre era lançado com taxa menor, é justo que se ordene a cobrança do que anteriormente deixou de pagar.

A disposição do art. 13 do vigente regulamento não estabelece restrições, como pretendem o reclamante e os informantes, no processo; ao contrario, coloca no mesmo plano e em condições de igualdade, o contribuinte que tiver o mesmo ramo de negocio, embora um, com exclusividade de um produto e o outro, com o comércio dêsse mesmo produto, anexado a outros no mesmo estabelecimento.

Esta diretoria não podia e nem pôde estabelecer distinções onde a lei não distingue, para beneficiar ao reclamante, com prejuizo de grande numero de outros que vêm pagando o imposto integral, de acordo com aquela sábia disposição do art. 13 do vigente regulamento de industrias e profissões, que é uma reprodução dos anteriores, inclusive o primitivo, que data de março de 1869.

Si os lançadores que, durante longos anos, se ocuparam desse serviço, fizeram abusivamente essa concessão ao reclamante, não se segue que esta diretoria continue com o mesmo regimen de desigualdade, que, aquella disposição legal, expressamente, prevê e condena.

Onde a disposição legal que estabeleceu o pagamento do imposto mais elevado, somente quando o negocio de maior taxa,

seja equivalente ou predomine sobre qualquer dos outros incidentes nas taxas inferiores, como pretendem — reclamante e empregados que informam o processo?

Nenhuma disposição legal existe, a esse respeito; e, abusivas e arbitrárias foram tais concessões feitas durante longos anos, por quem não tinha competência legal para fazê-las.

Si o Governo fosse atender tão absurda pretensão do reclamante, reduziria o imposto, talvez, de um terço do que, realmente é arrecadado porque, nas condições do reclamante, está grande número de comerciantes em inferior, igual e maior escala de negocio e valor locativo.

Não se alegue que ha desigualdade no volume do imposto pago, porque a taxa incide sobre o valor locativo do espaço ocupado pelo comerciante e portanto, quem maior valor locativo tem, maior volume de negocio faz e maiores lucros auferê dessê negocio.

Foram essas as razões por que, desprezando as informações prestadas no processo, contra o lançamento feito pelo novo lançador, não atendi a pretensão ilegal do requerente."

N. 641 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, por ato de 13 do corrente mês, aprovou o modelo de bilhete destinado ao plano "O" da Loteria Federal.

N. 642 — Comunicando, que tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 4.726, de 30 de maio ultimo, em que Eduardo Dias Martins Pereira pede levantamento da preempção em que incorreu, deferi, por despacho de 18 do corrente mês, o aludido pedido, afim de que seja recebida e apreciada por essa recebedoria a reclamação do requerente.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 586 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 37.309, do ano em curso, em que The São Paulo Tramway and Power Company Limited pede redução definitiva de direitos de importação para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escripturario Almerindo Castro, proferiu, em data de 7 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Deferido, de acôrdo com o parecer."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Com fundamento no art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, pôde ser concedido o favor da redução definitiva de direitos de importação, recomendando-se, na ordem respectiva, a cobrança do selo de mercê."

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.148 — Para o fim indicado no despacho, restitue o processo fichado sob n. 13.716 do corrente ano, em que é interessada a Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro.

N. 1.149 — Para o fim indicado no despacho transmite o processo fichado sob n. 16.330, do corrente ano, relativo ao vesso officio n. 1.133, de 20 de março ultimo.

N. 1.150 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi pre-

sente o processo fichado sob n. 30.745, do ano em curso, em que a Companhia Siderurgica Belgo Mineira, pede isenção definitiva de direitos de importação e taxa de expediente para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escripturario J. J. Monteiro Mendes, deferiu, por despacho de 7 do corrente mês, o referido pedido.

N. 1.151 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 30.736, do ano em curso, em que a Rede Mineira de Viação pede isenção definitiva de direitos de importação e taxa de expediente para o material constante da 1ª via da relação junta, devidamente autenticada pelo escripturario J. J. Monteiro Mendes, proferiu, em data de 7 do corrente mês, o seguinte despacho: "Deferido, de acôrdo com a clausula contratual."

N. 1.152 — Comunicando que o Sr. Ministro da Fazenda, tendo presente o processo que se fez acompanhar do officio n. 2.183, de 20 de maio transato, fichado sob n. 29.850, do vigente ano, em que a Companhia Siderurgica Belgo Mineira solicita isenção definitiva de direitos de importação e expediente para o material constante da relação anexa ao mesmo processo, já desembarçado nessa Alfandega pela nota n. 51.676, de 1932, mediante assinatura de termo de responsabilidade, — por despacho proferido em data de 15 deste mês, indeferiu esse pedido, de acôrdo com o parecer desta diretoria, nos seguintes termos: "Tendo sido excedido o prazo marcado no termo de responsabilidade, opino pelo indeferimento do pedido."

N. 1.153 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio numero 2.312, de 27 de maio ultimo, fichado sob n. 31.711, do vigente ano, em que a Société Anonyme de Gaz de Rio de Janeiro pede isenção definitiva de direitos para o material constante da relação anexa ao mesmo processo, já desembarçado nessa Alfandega, pela no- assinatura de termo de responsabilidade, ta n. 30.224, do ano passado, mediante — por despacho proferido em data de 18 deste mês, indeferiu esse pedido, em face do parecer desta Diretoria, nos seguintes termos:

"A Société Anonyme du Gas de Rio de Janeiro pede isenção de direitos para um aparelho para fabricação de gaz de agua."

A clausula XIII, do contrato daquela Sociedade, diz que o gaz de iluminação pela mesma sociedade fabricado será extraído do carvão, turfa, oleo mineral ou de qualquer substancia capaz de produzir gaz nas condições estipuladas neste contrato, etc."

A clausula XIV, do mesmo contrato, no seu final, estipula que o gaz obtido deve ser rico de principios illuminantes e inofensivo.

A clausula XV, do dito contrato, determina que o poder calorifico do gaz no minimo de 5.000 calorías, por metro cubico a 0 graus C., etc.

Ora, como se sabe, o gaz de agua é extremamente intoxicante e o seu poder calorifico é apenas de 2.300 calorías, não preenchemdo, portanto, as exigencias contratuais.

Por estas razões, parece-me que o pedido de isenção de direitos não pôde

ser atendido, pois só devem gozar desse favor os aparelhos que servem para fabricar gaz de acôrdo com o contrato".

N. 1.154 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 26.506, do ano em curso, em que a Companhia Nacional de Navegação Costeira pede a baixa do termo de responsabilidade que assinou pela apresentação da certidão da efetiva descarga dos volumes despachados pela nota de transito n. 526, de 1930, proferiu, em data de 17 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Em face do disposto no art. 549, da "Nova Consolidação" cobre-se a multa de 10 % sobre os direitos a que estava sujeita a mercadoria descrita na guia de fls. Satisfeito esse pagamento, dê-se baixa no termo de responsabilidade; e, não efetuado, dentro do prazo de trinta dias, extraia-se certidão de divida para cobrança executiva."

N. 1.155 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob numero 26.529, do ano em curso em que a Companhia Nacional de Navegação Costeira pede a baixa do termo de responsabilidade que assinou pela apresentação da certidão de efetiva descarga dos volumes despachados pela nota de transito n. 428, de 1930, proferiu, em data de 17 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Em face do que dispõe o art. 549 da "Nova Consolidação" cobre-se a multa de 10% sobre os direitos a que estava sujeita a mercadoria descrita na guia de fls. Satisfeito esse pagamento, dê-se baixa no termo de responsabilidade; e, não efetuado no prazo de trinta dias, extraia-se certidão de divida par cobrança executiva."

N. 1.156 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 1.949, de 10 de maio ultimo, fichado sob n. 26.509, deste ano, em que a Companhia Nacional de Navegação Costeira pede baixa do termo de responsabilidade relativo á apresentação da certidão da efetiva descarga do volume despachado pela nota de transito n. 644, de 1930, proferiu, em data de 17 deste mês, o seguinte despacho:

"Em face do que dispõe o art. 549, da "Nova Consolidação", cobre-se a multa de 10% sobre os direitos a que estava sujeita a mercadoria descrita na guia ed fls. Satisfeito esse pagamento, dê-se baixa no termo de responsabilidade; e, não efetuado no prazo de trinta dias, extraia-se certidão de divida par cobrança executiva."

N. 1.157 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o officio n. 1.948, de 6 de maio transato, fichado sob n. 26.508, do vigente ano, em que a Companhia Nacional de Navegação Costeira ped baixa de termo de responsabilidade relativo á apresentação da certidão da efetiva descarga dos volumes despachados pela nota de transito n. 876, de 1930, proferiu, em data de 17 deste mês, o seguinte despacho:

"Em face do disposto no art. 549, da "Nova Consolidação" cobre-se a multa de 10% sobre os direitos a que estava sujeita a mercadoria descrita na guia de fls. Satisfeito esse pagamento, dê-se baixa no termo de responsabilidade; e, não efetuado dentro do prazo de trinta

ta dias, extraia-se certidão de dívida para cobrança executiva."

N. 1.158 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 1.940, de 6 de maio transato, fichado sob n. 26.530, deste ano, eu, que a Companhia Nacional de Navegação Costeira pede baixa do termo de responsabilidade relativo à apresentação da certidão da efetiva descarga dos volumes despachados pela nota de transito n. 161, de 1930, proferiu, em data de 17 deste mês, o seguinte despacho:

"Em face do que dispõe o art. 549, da 'Nova Consolidação', cobre-se a multa de 50% sobre os direitos a que estavam sujeitas as mercadorias descritas na guia de fls. Satisfeito esse pagamento, dê-se baixa no termo de responsabilidade; e, não efetuado no prazo de trinta dias, extraia-se certidão de dívida para cobrança executiva."

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Amazonas:

N. 31 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 41.744, do vigente ano, ao qual se acha anexo o ofício dessa Delegacia Fiscal n. 168, de 9 de março transato, recorrendo, "ex-officio", do despacho de 8 do mesmo mês, pelo qual deu provimento ao recurso interposto pela firma dessa praça Carneiro da Motta & Comp. Ltda. do ato da Inspeção da Alfandega dessa capital, que arbitrou em 200\$000 a gratificação para ser dividida entre os dois membros componentes da comissão de arrecuação incumbida de proceder às medições de que trata a circular n. 16, de 13 de maio de 1917, na alvaronga "Nobreza", de propriedade da recorrente, para, reformando a decisão recorrida, que não se fundamenta em nenhum dispositivo legal, isentar a firma recorrente do onus a que fôra obrigada, proferiu, em data de 14 do mês em curso, o seguinte despacho: "Nego provimento ao recurso 'ex-officio', para manter a decisão da Delegacia Fiscal no Amazonas, pelos seus justos fundamentos."

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em São Paulo:

N. 265 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o processo fichado sob n. 36.100, do vigente ano, em que a Sociedade Anônima Usina Miranda, com sede na capital desse Estado, à travessa do Grande Hotel n. 8, e fabrica de assucar e alcool na cidade de Presidente Alves, na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, fabricante e distribuidora do alcool-motor "Saum", pede lhe seja permitido receber, sem desnaturamento e isento do imposto de consumo, o alcool necessario á fabricação do seu produto "Saum", proferiu, em data de 11 deste mês, o seguinte despacho:

"Defiro o pedido, em face do que estabelece o art. 2º do decreto n. 21.650, de 19 de julho de 1932."

Recomende-se á Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo a observancia das cautelas fiscaes indicadas na circular deste ministerio, n. 67, de 20 de outubro de 1931."

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Goiás:

N. 19 — Comunicando que o Tribunal de Contas, segundo consta do seu ofício n. 2.034, de 11 do corrente mês, fichado sob n. 43.053, do vigente ano, resolveu, em sessão de 30 de junho ultimo, ordenar o registro do quadro da lo-

cação das fianças dos coletores e escrituras das rendas federais nesse Estado, organizado nas bases da arrecadação do triênio 1929/1931, o qual se fez acompanhar do seu ofício n. 77, de 27 de abril transato.

Diretoria do Dominio da União

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1933
— Portaria n. 407 — O diretor do Dominio da União resolve conceder trinta dias de licença para tratamento de saúde ao engenheiro da Administração desta Diretoria, no Estado do Paraná, Humberto de Oliveira Lima, nos termos dos arts. 4º e 8º, alinea I, do decreto número 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 25 de junho de 1933

Offícios:

Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 1.463 — Devolvendo o processo encaminhado pelo ofício n. 165, de 25 de março do corrente ano, dessa Delegacia Fiscal, relativo á novação do contrato de aforamento de um terreno nacional, sito á rua Campo Grande, distrito de Vitoria, nessa Capital, pretendido por Teresa Martins Vianna, recomenda providencias no sentido de que, pela Administração deste nessa Delegacia Fiscal, seja cumprido o despacho do Exmo. Sr. ministro, de 17 de junho ultimo, seguinte: "Satisfaga a exigencia do parecer".

Remete, por cópia, a informação e parecer em que se louvou o Exmo. Sr. ministro, ao exarar o despacho acima transcrito. (Processo 49.097/33.)

— Sr. presidente da Caixa Econômica:

N. 1.464 — Tendo o Exmo. Sr. ministro, por despacho de 4 do corrente mês, designado os engenheiros Hildebrando de Barros Horta Barbosa e Afonso Celso Marchand, para representarem, respectivamente, o Ministerio da Justiça e o Ministerio da Fazenda, nas avaliações que vão sofrer os imóveis que serão objeto de uma permuta entre a Fazenda Nacional e essa Caixa, cumpre-me levar ao vosso conhecimento essa designação, afim de que tomeis as medidas necessarias á constituição definitiva da Comissão incumbida de realizar as avaliações em causa. (Processo n. 40.332/33.)

— Sr. diretor do Expediente do Ministerio da Agricultura:

N. 1.465 — Em resposta ao ofício n. 1.778, de 13 do corrente, dessa Diretoria, sobre o proprio nacional denominado "Fazenda Aurora", sito no municipio de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, declara que esta Diretoria já tomou as providencias necessarias, remetendo ao Dr. procurador da Republica no Estado do Rio de Janeiro os elementos para a defesa da Fazenda. (Processo n. 43.756/33.)

— Sr. diretor geral de Fazenda da Prefeitura do Distrito Federal:

N. 1.466 — Solicitando providencias no sentido de ser dispensada a exigencia de nivelamento e mudança do toldo existente no imóvel de propriedade da Fazenda Nacional, sito á avenida Rio Branco ns. 128/132, locado á firma Emmanuel Bloch & Frère, pois a precariedade dessa

locação não compensa despesas que a firma em apreço teria para satisfazer tal exigencia. (Processo n. 38.716/33.)

— Sr. prefeito municipal de Jaboticabal no Estado de São Paulo:

N. 1.467 — Solicitando providencias no sentido de ser designado por essa prefeitura um representante com poderes bastantes para assinar nesta diretoria a escritura de doação de uma área de terras, desmembrada da Fazenda "Bela Vista", nesse Estado, que essa municipalidade faz á Fazenda Nacional, para instalação do Patronato Agrícola "José Bonifacio", que, aliás, já está, ali, funcionando, ha anos. (Proc. n. 20.391, de 1933.)

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 1.468 — Devolvendo o processo encaminhado pelo ofício n. 97, de 27 de fevereiro do corrente ano, dessa repartição, relativo a um terreno de marinha, beneficiado com os predios ns. 10 e 11 da rua São Boaventura, na capital desse Estado, pretendido em aforamento por Henrique Danin e sua irmã, recomenda providencias no sentido de que, pela Administração deste Dominio nessa Delegacia Fiscal, sejam esclarecidas as dúvidas constantes da informação e parecer da Sub-diretoria dos serviços de engenharia, desta diretoria, juntos pôh cópia. (Proc. n. 16.472/33.)

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 1.469 — Devolvendo o processo encaminhado pelo ofício n. 46, de 4 de fevereiro ultimo dessa repartição, relativo á novação de aforamento de um terreno re marinha, sito á rua São Boaventura, nesse Estado, pretendido por Angela Gomes de Oliveira Albuquerque e Maria Emilia do Nascimento Santos Silva, recomenda providencias no sentido de que, pela Administração deste Dominio junto a essa Delegacia Fiscal, seja esclarecido o que expõe o Sub-diretoria dos serviços de engenharia, desta diretoria, na informação e parecer juntos, por cópia. (Proc. n. 11.169/33.)

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.470 — Transmittindo o processo em que Deodoro Comêes pede permissão para pagamento de laudemio, por haver contratado com o Sr. Francisco Pinto, a venda do terreno de marinha n. 952, sito á rua Galvão, nessa capital, recomenda providencias no sentido de que seja o mesmo processo encaminhado á Administração deste Dominio nessa Delegacia Fiscal, para os fins convenientes. Proc. n. 38.203/33.)

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.471 — Enviando o processo relativo ao aforamento de um terreno de marinha, fronteiro á fazenda "Itaoca", em Neves, municipio de São Gonçalo, nesse Estado, recomenda providencias no sentido de que seja o mesmo processo encaminhado á Administração deste Dominio dessa Delegacia Fiscal, para os devidos fins. (Proc. n. 15.033/33.)

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.472 — Enviando o processo em que Henrique de Mello Albuquerque, pede carta de aforamento de um terreno de marinha á Praia de Charitas, nessa capital, recomenda providencias no sentido de que, pela administração deste dominio nessa Delegacia Fiscal, seja promovida a cobrança da diferença de laudemio, já convenientemente apu-

nada, observando o que dispõe o Dr. consultor da Fazenda, no seu parecer de fls. do mesmo processo, para regularização da transferência do aforamento em causa. (Proc. 40.845/32).

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 1.473 — Restituindo o processo encaminhado pelo ofício n. 16, de 26 de janeiro do corrente ano, dessa repartição, relativo à renovação de contrato de terreno acrescido de marinha, sito à rua Princesa Izabel n. 99, nessa capital, pretendido por Antonio Carvalho de Azevedo, comunica, para os devidos fins, que o Exmo. Sr. ministro, em data de 5 de maio ultimo, exarou o seguinte despacho: "Aprovo, de acordo com o parecer. A Diretoria do Domínio da União apure convenientemente a denuncia de fls. 44-v."

Outrossim, recomenda providencias no sentido de que sobre o alegado de fls. 44-v., do mesmo processo, informe a administração deste domínio nessa Delegacia Fiscal.

Remete, por cópia, a informação e parecer em que se louvou o Exmo. Sr. ministro, ao proferir o despacho acima transcrito. (Proc. 7.452/33).

N. 1.474 — Devolvendo o processo encaminhado pelo ofício n. 41, de 21 de fevereiro do corrente ano, dessa repartição, relativo ao aforamento do terreno de marinha, outrora alagado, n. 235-c, sito à rua da Vitória, antiga travessa do Caldeireiro, freguezia de S. José, município dessa capital, pretendido por Emilia Vieira Cardoso Ayres, recomenda providencias no sentido de ser o referido processo encaminhado à administração deste domínio nessa Delegacia Fiscal afim de que sejam selados os documentos de fls. 23 e 37, de acordo com a ponderação de Sub-diretoria dos serviços de engenharia, desta diretoria. (Proc. 13.112/33).

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 1.475 — Enviando o processo relativo ao pagamento de 123:095\$387, dos successores do falecido Antonio Dias da Silva, proveniente de serviços executados no edificio dessa Delegacia Fiscal, recomenda providencias para que sob o mesmo assunto se pronuncie com a possível urgencia, a administração deste domínio junto a essa Delegacia Fiscal, tendo em vista a informação e parecer da Sub-diretoria dos Serviços de Engenharia, desta diretoria e constantes de fls. 14 e 15 do mesmo processo. (Proc. 3.450, D. P. U. 1932).

N. 1.476 — Enviando o processo original pelo ofício n. 5.073, de 6 de junho ultimo, do extinto Patronato Agrícola "Casa dos Ottoni", sito em Serrão, nesse Estado, em que o zelador do acervo do referido patronato, J. Maria Brandão, solicita esclarecimentos sobre o meio de receber os seus vencimentos de novembro de 1931 em deante, recomendando providencias para que relativamente ao assunto em apreço se pronuncie a administração deste domínio junto a essa Delegacia Fiscal. (Proc. numero 35.185/33).

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 1.477 — Devolvendo o processo encaminhado pelo ofício n. 122, de 4 de março proximo findo dessa repartição, relativo ao aforamento de terreno de marinha sub-aquático no Porto dos Tai-

nheiros, distrito da Penha, nessa Capital, pretendido pela Panair do Brasil S. A., recomenda providencias no sentido de que, pela Administração deste Domínio nessa delegacia fiscal, sejam satisfeitas as exigencias constantes da informação e parecer da Sub-Diretoria dos Serviços de Engenharia, desta diretoria, juntos por cópia. (Processo numero 14.937, de 1933.)

N. 1.478 — Afim de instruir o processo encaminhado pelo ofício n. 66, de 8 de novembro do ano proximo findo, dessa delegacia, relativo ao aforamento de um terreno nacional, sito à rua Barrão Homem de Mello, distrito da Penha, nessa Capital, pretendida por Francisca Romana Cerne, recomenda providencias no sentido de que, a administração desta diretoria, nesse Estado, remeta a esta repartição, com a possível urgencia, uma cópia da representação do engenheiro J. C. Carneiro, contida no processo n. 66.216, de 1932, o qual foi encaminhado a essa delegacia fiscal, pelo ofício sob n. 570, de 29 de abril ultimo. (Processo n. 64.899, de 1932.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 1.479 — Devolvendo o processo encaminhado pelo ofício n. 731, de 22 de dezembro de 1925, dessa repartição, no qual prestados todos os esclarecimentos relativos ao estado da barca de registro "Pedro Samico", a cargo da Alfandega dessa Capital, recomenda providencias no sentido de que pela administração deste domínio junto a essa delegacia fiscal, sejam satisfeitas as exigencias da Sub-Diretoria dos Serviços de Engenharia, desta diretoria, na informação e parecer constantes de folhas 30 do mesmo processo. (Processo numero 2.898, de 1926.)

— Ao Sr. ministro:

N. 1.480 — Em referencia ao assunto de que tratou o aviso deste ministério, n. 90, de 13 de agosto do ano proximo passado e havendo conveniencia de que seja regularizada a situação do material flutuante pertencente à Alfandega de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, tenho a honra de solicitar de V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser satisfeito o compromisso assumido pelo Ministerio da Marinha, constante da carta anexa, por cópia, da entrega de uma lancha para os serviços daquela aduana, em troca do rebocador "Florianópolis" que será definitivamente cedido aqúelle ministerio. (Processos n. 6.588, de 1933.)

Telegrama 142 — Delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul — Comunicando que as terras de marinha contiguas às salinas "Casqueira", de propriedade de Soares & Comp., município de Areia Branca, nesse Estado, sofrem depredações e recomenda providencias de impedir tais abusos.

Telegrama 143 — Administrador do Domínio da União, no Estado do Piauí — Declarando que a aquisição de material permanente deve ser de acordo com a Delegacia Fiscal, afim de facilitar a mesma aquisição. Quanto a material de consumo, com o credito distribuido nenhuma dificuldade existe.

Telegrama 145 — Administrador da Mesa de Rendas em Tutoia, Maranhão — Em virtude de reclamações de interessados trasidas à esta diretoria, declara que feita a prova de que casca de mangue foi extraída de mangues, exis-

tentes em terrenos legalmente ocupados e estando os ocupantes em dia com pagamento das taxas, deve ser permitido o embarque da mercadoria citada.

Telegrama 146 — Delegado fiscal no Estado do Piauí — O mesmo assunto do telegrama 145.

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Dia 21 de julho de 1933

Requerimento de Maria Malvina Chabou Chifonte. — Compareça a requerente à esta Administração para tomar conhecimento do processo. (Processo numero 63.065-924).

Requerimento de Arthur José da Costa Barros. — Compareça o requerente a esta Administração, afim de tomar conhecimento da marcha do processo n. 7.375-de 1933.

Dia 25 de julho de 1933

Requerimento da Companhia Construtora e Imobiliária. — Prove a requerente estar quite com o pagamento de fóros referente aos exercícios de 1932 e 1933 de acordo com o cálculo mandado adotar pelo Exmo. Sr. ministro, no processo de revisão do contrato entre a Empresa da Urca e a União, e correspondente a cada lote adquirido. (Processo n. 35.643-33).

Recbedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 24 de julho de 1933

Precatorios despachados:

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000, a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Requerimentos:

N. 13.285 — Miguel Hermessilha Garcia e Anna Hermessilha. — Transfira-se.

N. 9.849 — Elvira Feijó. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 14.767 — C. Moreira Magalhães. — Proceda-se à inscrição, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100%, minimo da lei.

N. 1.892 — Manuel de Barros. — Transfira-se. Imponho a multa de 50%, minimo da lei.

N. 10.793 — Montez Villa & Comp. — Junte-se o processo n. 16.198, de 1927.

N. 10.439 — Liba Goldenberg. — Averbese a mudança.

N. 13.646 — Francisco Joaquim da Silva. — Arquite-se. O prédio foi suprido dagua em 31 de dezembro de 1931 e está inscrito no livro respectivo, a partir de janeiro de 1932.

Autos de infração:

N. 1.090, de 1932, contra A. Fernandes Magalhães. — Indeiro o presente pedido de assinatura de termo de responsabilidade. Faça o depósito da importância.

N. 769 de 1933, contra Freitas Couto & Comp. e outros. — De acordo com a informação e parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais.

N. 45, de 1933, contra D. Baltazar. — Está provado do presente processo que o fabricante D. Baltazar, no periodo de julho de 1930 a novembro de 1932, fabricou e vendeu moveis sem o pagamento do respectivo imposto, na importância de 272\$300.

Na defesa apresentada não aduziu qualquer razão que invalidasse o auto de folhas, não sendo aceitável a alegação de que os móveis constituídos de armários embutidos em paredes estejam isentos do imposto de consumo.

A falta foi apurada pelos livros fiscais e comerciais, conforme quadros de fls. 4/6, dos quais se verifica que, no período de julho de 1930 a abril de 1931, o imposto devido e não pago, importou em 162\$000 e, de maio de 1931 a novembro de 1932, em 109\$700, sujeitos estes ao adicional de 10 %.

Em tais condições, julgo procedente o auto de fls. 7 e imponho à firma D. Balthazar a multa de 283\$270, com a obrigação de recolher importância igual de imposto sonegado, nos termos dos arts. 204, parágrafo único, letra "c", e 220, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de vinte dias, na forma dos arts. 6º e 7º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 107, de 1933, contra Paiva Fernandes & Comp. e Vasconcellos Couto & Comp. — Está provado do presente processo que Paiva Fernandes & Comp. expunham à venda em seu estabelecimento varejista, garrafas de aguardente com selos próprios para álcool e com o rótulo de "Rozette" Vasconcellos Couto & Comp. — Rua Sacadura Cabral número 26 — Rio de Janeiro.

Defendendo-se, alegou haver recebido de Vasconcellos Couto & Comp. a mercadoria em apreço, acompanhada dos ditos selos.

Intimados, Vasconcellos Couto & Companhia declararam que venderam a Paiva Fernandes & Comp. aguardente em barris acompanhada dos selos próprios, não lhes cabendo a responsabilidade no caso, por isso que, si houve troca de selos, esta devia ter sido procedida pela firma Paiva Fernandes & Comp., ao engarrafar simultaneamente, álcool e aguardente.

Na informação de fls. 8, um dos autuantes considera provada a infração quanto a Paiva Fernandes & Comp., demonstrando a nenhuma responsabilidade de Vasconcellos Couto & Comp.

Em tais condições, julgo procedente o auto de fls. 3 e imponho a Paiva Fernandes & Comp. a multa de 200\$, mínimo do art. 61, d, do decreto número 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 2.176, de 1931, contra Almeida & Servos. E. V. Pizzotti e Sylvio Vieira. — De acordo com o parecer de fls. 13, da 3ª Sub-Diretoria e das informações de fls. 14 v. e 15, indefiro o pedido de Almeida & Servos e concedo à firma E. V. Pizzotti o perdão de 50 % de multa imposta, nos termos do art. 2º, b, e inciso 4º do art. 1º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932.

N. 1.310, de 1932, contra Candido Batista de Mendonça. — Na estação de São Diogo, da Estrada de Ferro Central do Brasil, foram apreendidas 23 latas contendo cada uma 10 quilos de manteiga, marca "Zilda", do fabricante Can-

dido Batista de Mendonça, estabelecido em Bambuí, Estado de Minas Gerais, acompanhadas da nota de venda n. 6, da Fábrica de Manteiga "Serra da Canastra", assinada por A. Santos & Corrêa, bem como de 920 retangulares, comuns, de cor verde, de taxa de \$020, assinaladas no lado impresso com as iniciais "A. S. C.", a manuscrito, parte delas, e outra parte com o carimbo "A. Santos & Corrêa", estas últimas em desacôrdo com o estabelecido no art. 63 do vigente regulamento do imposto de consumo. No verso das ditas retangulares, além de outros dizeres, encontrase a assinatura da firma A. Santos & Corrêa.

A apreensão se deu pelo fato de não combinarem as iniciais constantes das estampilhas com as do fabricante Candido Batista de Mendonça, proprietário da marca "Zilda", tendo sido o auto lavrado por infração do art. 62 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Defendendo-se, Candido Batista de Mendonça alega que a manteiga apreendida, embora acondicionada em latas com a sua firma e marca, não fora por ele fabricada e vendida, mas, sim, pela firma A. Santos & Corrêa, proprietária da Fábrica de Manteiga "Serra da Canastra", no mesmo município, que, em confiança, por não ter na ocasião, latas suas, retirou da casa comercial de José Augusto Chaves, em Bambuí, seu consignatário, 23 latas da sua marca e delas se serviu para a remessa da manteiga de seu fabrico.

Intimada a firma A. Santos & Corrêa, esta, na defesa de fls. 12, confirma as alegações de Candido Batista de Mendonça, assumindo inteira responsabilidade na falta aruida no auto de fls.

A vista de tais alegações, desapareceu a falta prevista no art. 62, para surgir a do art. 78, do mesmo decreto número 17.464, pela qual responde apenas a firma A. Santos & Corrêa.

Vendendo, essa firma, manteiga de sua fabricação, cuja marca é "Serra da Canastra", em recipientes com o rótulo e marca pertencente a Candido Batista de Mendonça, indicou no produto, falta de procedência.

Em tais condições, julgo procedente o auto de fls. 5 e imponho à firma A. Santos & Corrêa a multa de 1:200\$, mínimo do art. 78 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se a firma A. Santos & Corrêa, estabelecida também nesta cidade, à rua Teófilo Otoni n. 164, para o pagamento da multa, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 354, de 1928, contra J. Vianna & Comp. Ante o que consta do processo a tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso 3º, e na última parte do art. 4º, do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, julgo procedente o auto de folhas, apenas para mandar cobrar dos autuados J. Vianna & Comp., a importância de 9\$500, correspondente ao imposto não satisfeito em tempo.

Intime-se para o pagamento da quantia devida.

N. 1.967, de 1931, contra M. Gitis e outros. Em face do informado, e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso 4º, do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, concedo ao requerente Alfredo

Pinto de Barros, o perdão de 50 % da multa que lhe foi imposta por despacho de 8 de julho de 1932, de fls. 49.

Intime-se para o pagamento da quantia devida.

Ns. 1.870 e 1.874, de 1931, contra United States Rubber Export Co. Ltd. Ante o que foi apurado e consta da informação prestada às fls. 11 verso e 12 do auto n. 1.874, de 1931, junto por linha, no caso, ocorreu mera falta de formalidade regulamentar, pelo que considero relevada a pena que deveria ser imposta à autuada, por infração do artigo 122, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, em face do disposto no art. 4º, do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932 e mando que, feitas as devidas anotações, seja o processo arquivado.

N. 387, de 1933, contra Francisco Ferreira Alves. Tendo corrido a revelia o presente processo e achando-se cabalmente provada a infração capitulada no auto de fls. — julgo procedente o auto de fls., para impôr à firma revel Francisco Ferreira Alves, a multa de 1:200\$000, máximo do art. cincoenta e três (53), do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, combinado com o art. 222, do mesmo decreto.

Intime-se para o pagamento da quantia devida no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos artigos 6º e 7º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 377, de 1922, contra J. Affonso de Oliveira. Tendo corrido a revelia o presente processo e achando-se perfeitamente provada a infração de que cogita o auto de fls. 4, julgo procedente o mesmo auto para impôr à firma J. Affonso de Oliveira, a multa de 2:400\$, máximo do art. 53, combinado com o art. 222, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, atendida a alteração constante da letra c, do § 6º, do art. 14, da lei n. 5.353, de 30 de setembro de 1929.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 183, de 1931, contra Valente & Companhia — De acôrdo com o disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, archive-se este processo, originado do auto de folhas, lavrado contra Valente & Companhia, por infração do art. 61, letra e e 63 e 87, § 1º, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

N. 184, de 1931, contra Gonçalves, Lopes & Comp. — De acôrdo com o disposto no art. 4º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, archive-se este processo, originado do auto de fls. lavrado contra Gonçalves, Lopes & Comp., por infração dos arts. 63 e 64 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

N. 308, de 1933, contra Gonzaga Lopes & Comp. Ltda. — Ante o que consta do processo, no caso, ocorreu a infração do art. 111, § 13, letra d, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, materialmente provada com a apreensão dos selos de folhas.

Assim, julgo procedente o auto de fls., para impôr a Gonzaga, Lopes &

Comp. Ltda. a multa de 200\$000, mínimo da pena cominada no dispositivo regulamentar citado.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 578, de 1933, contra Americo Barros — Provada e confessada, como se acha a infração de que cogita o auto de fls., julgo procedente o mesmo auto para impôr a Americo Barros a multa de 100\$000, no art. 32, do decreto número 2.081, de 9 de dezembro de 1932, com a obrigação, ainda, de pagar a importância de 27\$000, correspondente ao imposto devido.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso dentro de 20 dias, na forma dos arts. 6º e 7º do decreto número 20.350, de 31 de agosto de 1931

Dia 25

Autos de infração:

N. 744, de 1933, contra J. Ferrão & Comp. — Junte-se specimen da mercadoria apreendida.

Requerimentos:

N. 18.297 — Amandio Alves & Companhia — O assunto sobre o qual versa a presente consulta foi já resolvido por esta diretoria, no processo n. 894, deste ano, tendo sido a decisão publicada no *Diário Oficial* de 3 deste mês.

N. 10.371 — Carlos Vieira Pinto. — Sobre o assunto da presente consulta já se pronunciou esta diretoria, em fundamentado despacho exarado no processo n. 894, deste ano, publicado no *Diário Oficial* de 3 do corrente mês.

N. 14.526 — Francisco Tibau Sarmiento. — Intime-se o interessado a juntar o certificado de pagamento de imposto predial.

N. 4.986 — José Claro. — Em face do informado, averbe-se a mudança pela forma proposta. Imponho a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 722 — Jorge Candido de Almeida. — Em face do informado, dê-se a baixa para o lançamento em nome do requerente, no corrente ano, cancelando-se a respectiva certidão de divida.

N. 9.834 — Emilia Henriques. — Feita a inscrição proposta na informação de fls., averbe-se a mudança. Imponho a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 15.046 — Joaquim Soares de Mattos. — Proceda-se à inscrição proposta na informação e parecer, e em seguida officie-se ao juiz da Terceira Vara Cível, indagando a data da falecida de Francisco Lopes de Almeida.

N. 16.592 — Pedro Rodrigues Peres. — Proceda-se pela forma proposta.

Sem numero — Tedesco Magalhães & Comp. — Em face do tempo decorrido, archive-se.

N. 10.725 — Zilpa Cavalcante de Almeida. — Indeferido.

N. 13.700 — Theodor Wille & Companhia Limitada. — Idem.

N. 13.964 — André Dehurgue. — Idem.

N. 14.384 — Manuel Afonso Spuza Monteiro. — Idem.

N. 27.210 — Affonso Costa. — Idem.

N. 24.660 — Videira Silva & Paes.

— Idem.

N. 23.360 — Ferreira da Costa & Comp. — Não estando a 1/3 do predio de que se trata lançada em nome de Marcella J. Huet Frasad, intime-se o seu procurador a pedir transferencia, juntando documento habilit.

N. 29.564 — J. Mourão & Comp., Ltd. — De acôrdo com o parecer, dê-se a baixa para o corrente ano, no lançamento da requerente, procedendo-se à inscrição do negocio que estiver sendo explorado por José Vieira, com o mesmo valor locativo da firma anterior. Imponho a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 30.614 — Nicolau Paes Sarmiento. — Archive-se.

N. 2.124 — Leitão & Cunha. — Idem.

N. 4.200 — A. David Mittemhou. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 24 de julho de 1933

Notificações:

230 — Alberto Gomes Corrêa, rua Estacio de Sá n. 77. — Os dispositivos regulamentares citados, não se enquadram no presente caso. Mantenho, pois, o despacho de 26 de maio ultimo, as fls. 4, deste processo, por seus fundamentos legais.

N. 475 — Guarniere & Brasil, rua Mariz e Barros n. 283. — As razões apresentadas não têm amparo em lei. Mantenho, pois, o despacho de 27 de maio ultimo, as fls. 2 deste processo, por seus fundamentos legais.

N. 477 — Borges Pinto & Comp., rua Mariz e Barros n. 111. — A vista das informações prestadas, reconsidero o despacho de 27 de maio ultimo, as fls. 2, deste processo, para tornar de nulo efeito a presente notificação, por ser insubsistente. Façam-se as devidas notas e archive-se.

N. 374 — F. Pedrosa & Irmão, rua Barão de São Felix n. 130. — As alegações da firma notificada não têm amparo em lei; mantenho, pois, o despacho de 27 de maio ultimo, as fls. 4 deste processo, por seus fundamentos legais.

N. 864 — Maciel Alonso Perez, praça das Perolas n. 8. — As alegações de defesa não se enquadram no presente caso; mantenho, pois, o despacho de 31 de maio ultimo as fls. 3 deste processo, por seus fundamentos legais.

N. 473 — I. Corrêa Ribeiro, rua Mariz e Barros n. 364. — A vista da informação prestada pela 3ª Sub-diretoria, reconsidero o despacho de 27 de maio ultimo, as fls. 2, deste processo, para tornar de nulo efeito a presente notificação por ser insubsistente. Façam-se as devidas notas e intime-se a firma notificada a pagar a diferença da patente de fls. 4, no prazo de dez dias, sob pena de ser notificada.

N. 801 — Manoel Tavares, rua Coronel Pedro Alves n. 15. — O principio de equidade invocado pelo requerente é privativo de superior autoridade. Mantenho, pois, o despacho de 16 de agosto de 1928, as fls. 3 deste processo, por seus fundamentos legais.

N. 356 — Luiz Zaconi, rua Alvaro Atim ns. 15/23. — As alegações do requerente não têm amparo em lei.

Mantenho o despacho de 29 de maio ultimo, as fls. 4, deste processo, por seus fundamentos legais.

N. 268 — José Marques de Almeida, rua Mariz e Barros n. 176. — A vista da informação e parecer da 3ª Sub-diretoria, e do mais que consta do processo, mantenho o despacho de 31 de maio ultimo, as fls. 4, deste processo, por seus fundamentos legais.

N. 702 — Francisco & Fernandes, rua Dias Ferreira n. 144. — Em face da informação e de acôrdo com o parecer, mantenho o despacho de fls. 4, proferido em data de 30 de maio do corrente ano, pelos seus fundamentos legais.

N. 214 — Raphael Russo, rua São Pedro n. 339. — Mantenho, por fundamentos legais, e tendo em vista a informação e o parecer, o despacho de fls. 3, exarado em 26 de maio do corrente ano.

N. 303 — José C. Ferreira & Comp., rua Senador Pompeu n. 246. — Multa de 150\$, mais a importância de 125\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.569 — Companhia Industrial Friburguense, Avenida Rodrigues Alves ns. 303/331. — Multa de 150\$, mais a importância de 1:800\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.570 — Joaquim de Melo, rua Paraopeba n. 219. — Multa de 150\$, mais a importância de 145\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.572 — Ieko Fleipdi, Avenida Lauro Muller n. 94. — Multa de 150\$, mais a importância de 60\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.090 — Associação Bilhar Carioca, rua Bittencourt da Silva n. 21. — Multa de 15\$, mais a importância de 120\$ relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 479 — A. L. Oliveira, rua Sete de Setembro n. 92. — As razões apresentadas não procedem e o principio de equidade invocado, é privativo da superior autoridade. Mantenho, pois, o despacho de 25 de maio ultimo, as fls. 3 deste processo, por seus fundamentos legais.

N. 181 — Albino J. de Oliveira, rua Sete de Setembro n. 197. — De acôrdo com a informação e parecer, reconsidero o despacho de 25 de maio ultimo, as fls. 3 deste processo, para tornar de nulo efeito a presente notificação, por ser insubsistente. Intime-se a firma notificada a pagar a diferença de patente de fls. 4, no prazo de 10 dias, como determina o art. 154, letra e, do decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926, sob pena de notificação.

N. 194 — Manoel dos Santos, rua Sete de Setembro n. 21. — Os dispositivos regulamentares citados não se enquadram no presente caso. Mantenho, pois, o despacho de 17 de maio ultimo, as fls. 3 deste processo, por seus fundamentos legais.

N. 695 — Ernesto Basilio Simões, rua Capitão Teixeira n. 25. — As alegações de defesa não procedem. Mantenho, pois, o despacho de 30 de maio ultimo, as fls. 3 deste processo, por seus fundamentos legais.

N. 1.127 — Alves & Vieira, rua Cardoso de Moraes n. 368. — De acôrdo

com as informações prestadas, reconsidero o despacho de 9 de janeiro último, às fls. 3 deste processo, para tornar de nulo efeito a presente notificação, por ser insubsistente. Façam-se as devidas notas e archive-se.

N. 132 — R. Pinto, rua Aristides Lobo n. 59. — Mantenho o despacho de 2 de maio último, às fls. 3 deste processo, por seus fundamentos legais.

N. 932 — Joaquim Canejo Teixeira, Estrada Real de Santa Cruz n. 106. — Mantenho o despacho de 31 de maio último, às fls. 3 deste processo por seus fundamentos legais.

N. 694 — J. B. Silva, Vila Itambé n. 31. — Indeferido. Mantenho o despacho de 30 de maio último, às fls. 3 deste processo, por seus fundamentos legais.

Requerimentos:

N. 13.503 — Henrique Lima & Companhia. — De acordo com a informação e parecer, dê-se a baixa requerida, a partir do 2º semestre do corrente ano, no lançamento existente pela rua Clapp n. 9 e altere-se a classificação do negócio da mesma rua n. 3, para vinhos em grande escala.

N. 2.835 — José Ferreira. — De acordo com a informação e parecer, faça-se a transferência *ex-officio*, do negócio de que se trata, para o nome de José de Souza, a quem imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 12.055 — Araujo, Irmão & Reis. — Averbese a mudança.

N. 10.980 — Jarbas Ramos & Comp. — Idem.

N. 13.416 — J. Ribeiro dos Santos. — Idem.

N. 9.796 — Antonio Christino Vieira. — Transfira-se.

N. 246 — Francisco Storino. — Entregue-se o documento referido, mediante recibo.

N. 9.125 — Vicente Balbi. — Averbese a mudança. Imponho a Vicente Balbi a multa de 50\$, mínimo da lei.

Dia 25 de julho de 1933

Requerimentos:

N. 12.912 — Antonio de Souza Campos. — Registre-se o distrato social de fls. 4 no Registro de Títulos e Documentos.

N. 1.886 — José Alves Braz. — Transfira-se *ex-officio*, sendo o coletando considerado sucessor, uma vez que não provou o início do negócio. Imponho a José Alves Braz a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 1.888 — Dálila Bello. — Idem.
N. 5.942 — José Joaquim Gonçalves. — Inscreva-se a coleta de fls. 2. Imponho ao coletando a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 1.889 — José dos Santos. — Transfira-se *ex-officio*. Imponho ao coletando a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 9.809 — Carlos Pereira de Siqueira. — Averbese a mudança.

N. 4.818 — Henrique Mayer. — Idem.

N/N — Moraes & Comp. — Imponho a cada um dos signatários do contrato a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 5.837 — Companhia Industrial Belo Horizonte. — Transfira-se.

N. 6.265 — Domingos Dias Pinho. — Idem.

N. 8.462 — Henrique Nunes. — Idem.

N. 10.176 — Antonio Afonso Alves. — Idem.

N. 1.088 — Joaquim Ferreira da Costa e outro. — Idem.

N. 11.087 — Anonio B. Rodrigues. — Idem.

N. 4.803 — Manoel Ferreira Colmabra. — Idem.

N. 8.243 — Manoel Dias Gouveia. — Idem.

N. 1.274 — Produtos Merck Ltd. — Averbese a mudança.

N. 15.283 — José Marques. — Transfira-se e averbese a mudança.

N. 1.885 — J. Jardim de Freitas. — Transfira-se *ex-officio*, sendo o coletando considerado sucessor, uma vez que não provou o início do negócio. Imponho a J. Jardim de Freitas a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 1.884 — Alfredo dos Santos. — Transfira-se *ex-officio*. Imponho ao coletando a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 13.699 — Pinho & Humberto. — Transfira-se.

N. 13.142 — João Pereira Cardoso. — Idem.

N. 12.961 — Carlos Lopes de Carvalho. — Idem.

N. 12.894 — José Pinto Lobo. — Idem.

N. 12.209 — Antonio Pinto. — Idem.

N. 13.147 — Antonio Pinto da Silva. — Idem.

N. 13.212 — Luiz Gonçalves Cunha. — Idem.

N. 13.660 — Antonio Borges de Menezes. — Idem.

N. 13.684 — Motta dos Irmãos. — Idem.

N. 13.689 — Carvalho & Dantas. — Idem.

N. 13.297 — M. de Vasconcellos. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 3.911 — Vasconcelos & Garcia Ltd. — Tendo a firma requerente satisfeito a exigência do despacho de 18 de março último, faça-se a transferência. Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 13.810 — Eugenio Gomes. — Averbese a mudança.

N. 13.535 — Alfred Duconhombier. — Dê-se a baixa requerida.

Notificações:

N. 1.549 — Uldarico Castro Socorro, rua do Senado n. 16 A, multa de 150\$, mais a importância de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. Intime-se.

N. 1.534 — Adamastor & Comp., rua Elias da Silva n. 275. — Idem.

N. 1.551 — Companhia de Oliveira Costa, rua dos Invalidos n. 7. — Idem.

N. 1.547 — Manoel de Souza Rodrigues, rua Dias da Cruz n. 284, multa de 150\$, mais a importância de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 332 — Silva Souza & Calixto, rua Estacio de Sá n. 73. — Mantenho, pelos seus fundamentos legais, e tendo em vista a informação e parecer, o despacho de fls. 4, exarado em 26 de maio do corrente ano.

N. 712 — Paula Nitsche, avenida Mem de Sá n. 157. — A vista da informação e parecer, mantenho o despacho de fls. 4, proferido em 7 de junho último, pelos seus fundamentos legais.

N. 1.552 — Raul S. Torres, rua Pe-

dro I n. 5, multa de 150\$, mais a importância de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.548 — Rufino de Oliveira, rua Dias da Cruz n. 264, multa de 150\$, mais a importância de 150\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo 20 dias. — Intime-se.

N. 1.541 — Pereira Passos & Andrade, avenida Suburbana n. 2.367. — Idem.

N. 154 — Paulo Freitas Tardy, avenida Suburbana n. 2.387. — Idem.

N. 1.053 — Rogerio Guerra & Comp., rua Teofilo Otoni n. 64. — A vista da patente de registro n. 6.627, de 1933 às fls. 6 e do que preceitua o art. 151, letra E, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, não pôde subsistir a notificação de fls. 2. Reconsidero, pois, o despacho de 12 de junho de 1933, às fls. 4 deste processo para tornar de nulo efeito a presente notificação. Intime-se a firma notificada a recolher a diferença da patente de fls. 6, no prazo de 10 dias, sob pena de ser notificado de acordo com o art. 219, § 5º, do referido decreto.

Certidões:

N. 641 — Antonio Carlos dos Santos. — Certifique-se.

N. 640 — Ulysses de Oliveira Sampaio. — Idem.

N. 642 — Nicolino Colosino. — Idem.

N. 643 — José Ferreira Gomes. — Idem.

Notificações:

N. 436 — José Gabriel, rua Camerino n. 13. — A vista da informação e parecer, mantenho o despacho de 20 de maio último às fls. 3 deste processo, por seus fundamentos legais.

Conselho de Contribuintes

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 24 DE JULHO DE 1933

Realizou-se no dia 24 de julho de 1933, às 9 horas, a 121 sessão extraordinária do Conselho de Contribuintes, estando presentes os Srs. Francisco de Oliveira Passos, presidente; Alberto de Andrade Queiroz, Benedicto da Costa, Candido Borges, Guilherme Malaquias dos Santos, Raul de Araujo Maia, Otto de Andrade Gil e Xisto Vieira, membros do Conselho; o Sr. Francisco Sá Filho, representante da Fazenda Publica, e o Sr. Orlando Baptista Bittencourt, secretario; faltando os Srs. João Augusto Alves, José L. Salgado Scarpa, Milton de Souza Carvalho, Mario P. da Camara.

O Sr. secretario procedeu á leitura da ata da sessão extraordinária realizada no dia 17 do corrente, a qual foi aprovada.

Passando-se á ordem do dia, foram julgados os seguintes recursos:

N. 1.197 — S. Sá & Irmão — Imposto do selo — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Benedicto da Costa. — Deu-se provimento, em parte, contra o voto do Sr. Otto Gil, que julgava improcedente o auto.

N. 1.098 — José Luterma — Imposto de consumo (notificação) — Delegacia Fiscal em Alagoas — Relator, Sr. Benedicto da Costa. — Tomou-se conhecimento, embora perempto, para

relevar 50 % da multa, de acôrdo com o n. 4 do art. 1º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, unanimemente.

N. 1.117 — Aziz K. Jereissatti — Imposto de consumo (art. 62) — Delegacia Fiscal no Ceará (ex-offício) — Relator, Sr. Benedicto da Costa. — Negou-se provimento, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.240 — Ferreira Passarello & Comp. — Imposto de consumo (taxa) — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Xisto Vieira. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 1.643 — E. Vasquez & Comp. — Imposto de consumo (arts. 72, 81 e 204) — Recebedoria do Distrito Federal (ex-offício) — Relator, Sr. Otto Gil. — Deixou-se de tomar conhecimento, por não caber na espécie, unanimemente.

N. 2.006 — Eurico Fontes — Imposto de consumo (arts. 81 e 112-D) — Delegacia Fiscal em Santa Catarina — Relator, Sr. Otto Gil. — Tomou-se conhecimento, embora perempto, para relevar 50 % da multa, de acôrdo com o inciso 4º do art. 1º do decreto numero 21.459, de junho de 1932, contra o voto do Sr. Benedicto da Costa.

N. 3.405 — Joaquim do Carmo — Imposto de consumo (art. 53) — Delegacia Fiscal em Minas Gerais — Relator, Sr. Araújo Maia. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 3.427 — Diamantino Augusto — Imposto de consumo (arts. 72, 81 e 222) — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, Sr. Araújo Maia. — Tomou-se conhecimento, para relevar 50 % da multa, de acôrdo com o inciso 4º do art. 1º do decreto n. 21.459, de junho de 1932, unanimemente.

N. 713 — Cesario Piume & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Benedicto da Costa, com vista do Sr. Candido Borges. — Deu-se provimento, unanimemente.

N. 1.208 — Aliança Comercial de Anilinas Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Benedicto da Costa. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2.508 — Companhia Litografica Ferreira Pinto — Razão do preço para impressão — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Candido Borges. — Negou-se provimento, unanimemente.

N. 3.238 — Ford Motor Co. Exp. Ina. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Otto Gil, com vista do Sr. Candido Borges. — Negou-se provimento, contra o voto do relator. Foi designado para redigir o acórdão o Sr. Xisto Vieira.

N. 1.128 — Joaquim Ramada — Fiscalização bancaria — Consultoria da Fazenda — "Ex-offício" — Relator, o Sr. Andrade Queiroz. — Negou-se provimento, para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.158 — Companhia Souza Cruz — Imposto do selo — Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul — "Ex-offício" — Relator, o Sr. Andrade Queiroz. — Negou-se provimento, para confirmar a decisão recorrida, e resolveu-se encaminhar o processo ao senhor ministro da Fazenda, unanimemente.

N. 1.274 — Victor Travaglia — Armando Pinto & Comp. e Reis Comp. Ltda. — Operações a termo — Delegacia Fiscal no Espírito Santo — "Ex-of-

fício" — Relator, o Sr. Benedicto da Costa. — Converto-se o julgamento em diligência, para serem notificados os autuados da decisão recorrida, unanimemente.

N. 1.406 — Hime & Comp. — Faturas consulares — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, o Sr. Benedicto da Costa. — Deu-se provimento, contra o voto do Sr. Malaquias dos Santos, que applicava o art. 4º do decreto numero 21.459, de junho de 1932.

N. 1.417 — Candida Wolf — Vendas mercantis, art. 6º — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, o Sr. Benedicto da Costa. — Tomou-se conhecimento para considerar relevada a multa em face do art. 4º do decreto numero 21.459, de junho de 1932, unanimemente.

N. 1.439 — Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidraulicas — Vendas mercantis, art. 6º — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o senhor Benedicto da Costa. — Tomou-se conhecimento para considerar relevada a multa, em face do art. 4º do decreto n. 21.459, de junho de 1932, unanimemente.

N. 1.461 — Luiz Joaquim Fernandes — Vendas mercantis, art. 6º — Recebedoria do Distrito Federal — Relator, o Sr. Benedicto da Costa. — Tomou-se conhecimento para considerar relevada a multa, em face do art. 4º do decreto n. 21.459, de junho de 1932, unanimemente.

ACÓRDÃO N. 2.270

Recurso n. 2.084 — Firmino Barbosa de Barros.

Recorrente — Delegacia Fiscal em Alagoas.

Não se toma conhecimento do recurso por perempto, declarando-se, porém, o recorrente beneficiado pelos itens 3º e 4º do art. 1º do dec. n. 21.459, de 1 de junho de 1932

Verificando-se do processo que a Delegacia Fiscal e o coletor infringiram dispositivos legais, officia-se a S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda comunicando-lhe o fato.

Firmino Barbosa de Barros, estabelecido em Quebrangulo, Estado de Alagoas, foi autuado, em julho de 1930, por ter sido verificado na escrita comercial de M. Lobo & Comp. que a esta firma vendera, a prazo, em 11 de fevereiro (5 de maio e 26 de dezembro, do ano de 1928, 391 fardos de algodão sem emitir as duplicatas correspondentes, ou seja, sem pagar o imposto de vendas mercantis. Intimado a 26 de julho, o autuado, em tempo habil, defendeu-se, alegando que dessa mercadoria apenas 90 fardos lhe pertenciam, sendo os outros de propriedade de José Luiz Veiga Lima, que diretamente, os negociara com M. Lobo & Comp. Diz mais que o imposto de sua transação fôra satisfeito, o que provava com os seus livros. Procedido ao necessario exame resultou exatá essa alegação última. Investigada a escrita comercial da firma compradora, apurou-se que ao autuado fôra integralmente pago o valor dos 301 fardos restantes.

Pouco importando lhe pertencesse ou não a mercadoria, e sendo inequívoca a sua responsabilidade pelo pagamento do imposto, porque efetuara a transação, figurando o produto dela na sua conta corrente com o comprador, foi o

auto julgado procedente e imposta ao infractor a multa de 500\$, sem, entretanto, ser-lhe exigido o imposto com a revalidação legal. O coletor de Quebrangulo, verificando essa falta de decisão, a respeito pede esclarecimentos ao julgador, inspetor da Alfandega de Maceió, que lhe informa dever cobrar também o tributo devido em dobro.

A 22 de novembro de 1931, foi o interessado cientificado do julgamento do auto marcando-lhe o coletor de Quebrangulo, contra a lei, o prazo de 60 dias para obedecer-lhe ou dêle recorrer. A 13 de janeiro de 1932, depois de assinado termo de responsabilidade, quando extinto o prazo regulamentar, recorreu Firmino Barbosa de Barros para a Delegacia Fiscal, que, desprezando a perempção, tomou conhecimento do recurso para lhe negar provimento em 23 de julho do mesmo ano. Essa decisão foi conhecida do interessado em 15 de agosto seguinte, assinando-se-lhe, novamente, contra a lei, o prazo de 30 dias para interpor recurso para este Conselho, direito de que se soccorreu a 11 do mês immediato, quando a perempção lhe extinguiu, "ex-vi" do art. 6º do dec. n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Assim, relatados e bem examinados os presentes autos e,

Considerando que estão peremptos tanto o recurso para 2ª como o para 3ª instancia;

Considerando que do processo não se evidencia dolo ou má fé, o que torna o recorrente beneficiado com os favores dos itens 3º e 4º do art. 1º do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932,

Acórdam os membros do Conselho de Contribuintes não tomar conhecimento do recurso, declarando, porém, o recorrente dispensado da revalidação que se lhe exige e perdoado de metade da multa que lhe foi imposta e officiar a S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda comunicando-lhe a dupla transgressão de dispositivos legais praticada pelo coletor de Quebrangulo, e a da Delegacia Fiscal do Estado de Alagoas, conhecendo de recurso perempto.

Conselho de Contribuintes, em 22 de março de 1932. — F. de O. Passos, presidente. — Andrade Queiroz, relator. — Mario P. da Cunha, com restrições. — Raul de Araújo Maia. — Malaquias dos Santos. — Otto de Andrade Gil. — Paulo Seabra. — João Augusto Alves. — Candido Borges. — Uldarico Cavalcanti. — Benedicto da Costa. — Ciente, Sá Filho, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 2.256

Recurso n. 1.962 — Revisão de despachos; recorrente, The Leopoldina Railway Co. Ltd.; recorrido, Alfandega do Rio de Janeiro.

Em se tratando de revisão de despacho comprehendida no art. 1º do decreto n. 22.062, de 1932, archiva-se o processo.

Cogita este processo da revisão de um despacho de 102.500 quilos de arame para cerca e telegrafo que, juntamente com outros materiais destinados aos seus serviços, despachou a Leopoldina Railway, na Alfandega desta capital, em 4 de julho de 1928, com isenção de direitos.

A revisão foi feita em 9 de julho de 1932, opinando o Sr. revisor que a recorrente devia pagar os direitos relativos a esse material, de vez que a isenção de que gozava não compreendia essa qualidade de material.

A recorrente impugnou essa revisão, invocando os seus contratos com o Governo Federal.

O inspetor da Alfandega determinou fosse depositada a importância dos direitos em questão. A recorrente assinou termo de responsabilidade e, dentro do prazo legal, recorreu para este Conselho. Aqui chegando o recurso, dirigiu uma petição ao Sr. presidente, solicitando que lhe fossem concedidos os favores do decreto n. 22.062, de 1932.

Isto posto:

Considerando que o presente processo trata de uma simples revisão de despacho, não se tendo constatado falsidade, simulação ou adulteração de valores ou documentos;

Considerando que a revisão tem por fundamento único a interpretação que o Sr. revisor deu aos contratos que a recorrente tem com o Governo Federal.

Assim,

Considerando que o caso se enquadra perfeitamente no disposto no art. 1º, n. 2 do decreto n. 22.062, de 1932:

Acórdam os membros do Conselho de Contribuintes tomar conhecimento do recurso para mandar arquivar o processo de revisão, nos termos do citado artigo 1º, n. 2 do decreto n. 22.062.

Conselho de Contribuintes, em 22 de fevereiro de 1933. — *F. de O. Passos*, presidente. — *Otto de Andrade Gil*, relator. — *Andrade Queiroz*. — *Mário P. da Câmara*. — *Candido Borges*. — *Malaquias dos Santos*. — *João Augusto Alves*. — *Paulo Seabra*. — *Raul de Araújo Maia*. — *Uldarico Cavalcanti*. — *Benedicto Costa*. Ciente. — *Sá Filho*, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 2.163

Recurso n. 1.832 — Imposto de consumo; recorrente, Delegacia Fiscal no Pará; recorridos, Caetano Verbicaro & Comp.

Não existindo prova contra o recorrido, confirma-se a decisão da 2ª instância, negando-se provimento ao recurso *ex-officio*.

Laudelino Corrêa Alves, estabelecido na cidade de Cametá, no Estado do Pará, acabava de receber 24 garrafas de vinho e no momento em que as conferia o agente fiscal as apreendeu por estarem irregularmente rotuladas, não tendo sido também apresentada a nota de venda. As garrafas continham vinho verde de produção nacional, pois estavam seladas com \$090 de selos verdes declarando o rótulo: "Vinho Verde — Português" e engarrafado na mercearia de Caetano Verbicaro & Comp., na rua Paes do Carvalho n. 40, em Belém (Mercearia Vesuvio).

Foi lavrado contra ambos auto de infração dos arts. 78 e 113, § 6º, letra "d", do decreto n. 17.464, de 1926.

Laudelino Corrêa Alves, defende-se alegando que infração foi verificada no momento em que conferia a mercadoria e que não havia recebido a nota de venda porque os vendedores não quiseram fornecê-la e que os vendedores haviam sido Caetano Verbicaro & Companhia. Laudelino Corrêa Alves é con-

denado pelo Sr. coletor a pagar a multa de 50%, mínimo do art. 112, letra "d", do § 6º, do regulamento citado e apesar da improbabilidade dessa multa, Laudelino Corrêa Alves se conforma, paga-a e não recorre.

Caetano Verbicaro & Comp. defendeu-se negando tenham vendido a mercadoria a Laudelino, que não conhecem e com o qual nunca transigiram, estranhando que em Cametá não tenham procurado verificar quem era de fato o vendedor da mercadoria, o que não podia ser difícil desde que fossem examinados os documentos relativos à mercadoria e que deviam insistir no trapiche ou galpão de quem a havia transportado.

O agente fiscal autuante informa que Laudelino ha muito não engarrafava vinho em casa, que a apreensão se fez no momento em que a mercadoria era recebida e que Laudelino e Caetano Verbicaro deviam ser responsabilizados.

O coletor julga provadas as infrações condenando Laudelino que se conforma como já vimos e Caetano Verbicaro & Comp. a quem impõe a multa de réis 1:200\$, mínimo do art. 78 do regulamento citado.

Intimados a 11 de novembro de 1931, Caetano Verbicaro & Comp., depositam a multa a 17, recorrendo nesse mesmo dia para o delegado fiscal, insistindo em que não ha provas no processo de que tenham sido eles os vendedores da mercadoria; que não conhecem Laudelino e que admiram-se de não terem sido verificados os documentos de transporte da mercadoria para verificarem ao certo quem eram esses vendedores. Na delegacia fiscal o processo é informado favoravelmente para que tenha provimento o recurso, em vista da falta de provas contra o recorrente. O delegado fiscal determina que seja examinada a escrita de Verbicaro, afim de se verificar si de fato o vinho foi vendido pelos mesmos e o resultado desse exame (fls. 23) é negativo.

Nestas condições o delegado fiscal dá provimento ao recurso para reformar a decisão do Sr. coletor, isentando Caetano Verbicaro & Comp. da multa que lhe foi imposta e recorre *ex-officio*.

No processo foram observadas as formalidades regulamentares.

Isto posto, e

Considerando que no processo não consta o menor indicio de que o vinho tenha sido vendido por Caetano Verbicaro & Comp. que foi acusado sem provas por Laudelino Corrêa Alves;

Considerando mais que o exame procedido na escrita de Caetano Verbicaro & Comp. veio confirmar as suas alegações;

Acórdam os membros do Conselho de Contribuintes negar provimento ao recurso *ex-officio* para confirmar a decisão recorrida por seus fundamentos.

Conselho de Contribuintes, 10 de fevereiro de 1933. — *F. de O. Passos*, presidente. — *Raul de Araújo Maia*, relator. — *Mário P. da Câmara*. — *Andrade Queiroz*. — *Malaquias dos Santos*. — *José L. Salgado Scarpa*. — *Paulo Seabra*. — *Benedicto Costa*. — *Candido Borges*. — *João Augusto Alves*. — *Otto de Andrade Gil*. Ciente. — *Sá Filho*, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 2.143

Recurso n. 1.114 A — Vendas mercantis; recorrente, Antonio Moura da Silva; repartição de origem, Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte.

Multa imposta por infração dos artigos 24, § 3º, 26, § 2º e 31, n. 2, do regulamento aprovado pelo decreto número 17.535, de 10 de novembro de 1926. Aplicação do decreto n. 21.459, de 1932.

Contra Antonio Moura da Silva, estabelecido em Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, foi lavrado, em 22 de outubro de 1928, auto de infração por ter o livro para o registro de vendas á vista sem estar autenticado pela repartição competente, já se achando esgotadas duas quinzenas referentes ao mês de setembro anterior, sem o pagamento do imposto devido, e bem assim por não possuir o livro para registro do movimento das estampilhas.

Foram as infrações capituladas nos artigos 24, § 3º; 26, § 2º, e 31, n. 2.

A defesa do autuado é a confissão das faltas, sob a alegação de ignorância da lei.

O coletor impôs-lhe a multa de 200\$, mínimo do art. 31, n. 6, com a obrigação de pagar o imposto de \$2000 no dôbro.

Em 22 de novembro teve o autuado ciência e depositou a multa em 22 do mês seguinte, recorrendo nessa data para a Delegacia Fiscal.

Apela para a equidade, afirmando não ter procedido com dolo ou má fé.

Foi negado provimento ao recurso e da decisão cientificado o multado em 23 de abril de 1931.

E' de estranhar que o recurso, tendo dado entrada na Delegacia em 27 de dezembro de 1928, só a 25 de novembro de 1930, tivesse tido a primeira distribuição.

Em 9 de maio de 1931, dentro, portanto, do prazo legal, recorreu Antonio Moura da Silva para o Sr. ministro da Fazenda, apelando, mais uma vez, para o princípio da equidade.

Vindo o processo ao Tesouro, determinou a Diretoria da Receita a sua devolução para que fosse recolhida a quantia de \$4000 correspondente ao dôbro do imposto não pago, o que foi efetuado em 26 de outubro de 1931.

E assim:

Considerando que as infrações estão provadas e confessadas e a multa foi imposta por força de disposição legal; mas

Considerando que a multa em questão está compreendida nas relevadas pela 2ª parte do art. 4º do decreto n. 21.459, de 1º de junho de 1932;

Acórdam os membros do Conselho de Contribuintes tomar conhecimento do recurso para declarar relevada a multa imposta ao recorrente.

Conselho de Contribuintes, 6 de fevereiro de 1933. — *F. de O. Passos*, presidente. — *Malaquias dos Santos*, relator. — *Raul de Araújo Maia*. — *Mário P. da Câmara*. — *José L. Salgado Scarpa*. — *Andrade Queiroz*. — *Uldarico Cavalcanti*. — *Paulo Seabra*. — *João Augusto Alves*. — *Candido Borges*. — *Benedicto da Costa*. Ciente. — *Sá Filho*, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 2.135

Recurso n. 2.385 — Imposto de consumo (consulta) — Recorrente, Alvaro Sampaio — Repartição de origem, Recebedoria do Distrito Federal.

Não tratando o regulamento do imposto de consumo, vigente ao tempo da decisão recorrida, da tributação do leite de côco, nega-se provimento ao recurso "ex-officio" para confirmar a mesma decisão

Visto, e relatado e discutido o processo referente ao recurso interposto pelo diretor da Recebedoria do Distrito Federal do despacho proferido sobre consulta de Alvaro Sampaio, e pelo qual declarou não ser passível do imposto de consumo o produto denominado "Leite de Côco", natural Serigy, e considerando que, embora tal despacho não tenha gerado ou fixado nenhuma relação jurídica entre a Fazenda Pública e o interessado e não seja, portanto, uma verdadeira decisão administrativa mas apenas mera resolução de consulta sobre inteligência ou interposição de lei fiscal, é fora de dúvida que dele cabe recurso e que este deve ser interposto para o Conselho de Contribuintes, "ex-vi" do artigo 91 do decreto n. 17.464, de outubro de 1926 e do artigo 4º do decreto n. 20.350, de agosto de 1931:

Considerando que depois de proceder a exame do produto em questão, o Laboratório de Análises afirmou tratar-se de uma expressão de côco, constituindo o que vulgarmente se chama leite de côco, sem substâncias nocivas;

Considerando que, ao tempo em que se decidiu sobre a consulta, o aludido produto não se achava incluído entre as mercadorias sujeitas ao imposto de consumo, pois dele só cogita o regulamento desse imposto que vigorará a partir de 1 de fevereiro vindouro:

Acórdam os membros do Conselho de Contribuintes negar provimento ao recurso "ex-officio".

Conselho de Contribuintes, em 3 de fevereiro de 1933. — Unanime. F. de O. Passos, presidente. — Benedicto da Costa, relator. — Mario P. da Camara. — José L. Salgado Scarpa. — Andrade Queiroz. — Malaquias dos Santos. — João Augusto Alves. — Paulo Seabra. — Uldarico Cavalcanti. — Benedicto da Costa. — Candido Borges. — Ciente, Sá Filho, representante da Fazenda Pública.

ACÓRDÃO N. 2.134

Recurso n. 1.824 — Imposto de consumo; recorrente, Recebedoria do Distrito Federal (ex-officio); repartição de origem, Recebedoria do Distrito Federal; recorrida, Companhia de Calçado Clark Ltd.

As capas para homens, de tecido de algodão exclusivamente (sem lã), não estão sujeitas ao imposto de consumo.

A 18 de julho de 1931, foram apreendidas, em poder da Companhia de Calçados Clark Ltd., 10 capas de gabardine (tecido de algodão, com outro qualquer preparado, impermeáveis) por se acharem expostas à venda sem estarem seladas.

O agente da Companhia declarou que estas capas estavam isentas de imposto, tendo deixado de apresentar nota de venda porque as capas eram estrangeiras, tendo sido despachadas pela Alfandega

de Santos com isenção do imposto de consumo. O auto capitulou a infração nos arts. 81, 87, § 2º, letra c e 112, § 6º, letra d por estarem as capas sujeitas ao imposto em face do art. 4º, § 31, tudo do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

A Companhia de Calçados Clark Ltd. defende-se alegando que as capas foram despachadas pela Alfandega de Santos, cuja comissão de Tarifa opinou que as mesmas não se achavam sujeitas ao imposto de consumo, que esta decisão está certa porque as capas, sendo de tecido de algodão com outro qualquer preparado, não podem ser taxadas como artefatos de borracha, art. 4º, § 31, nem como capas previstas no art. 14 da lei n. 5.353, de 31 de novembro de 1927 que taxou apenas as capas de "lã e algodão" ou de "lã pura" e assim pede que o auto seja julgado nulo.

Por iniciativa das autoridades fiscais, foi ouvida a Alfandega do Rio sobre a qualidade do tecido das capas em questão, tendo informado o inspetor que se trata de "roupa feita não especificada de tecido de algodão, simples".

O diretor da Recebedoria, á vista do que consta do processo julgou o auto improcedente e recorreu ex-officio.

Isto posto, e considerando que em face da natureza do tecido de que são fabricadas as capas, estas nunca poderão ser taxadas em face do § 31 do art. 4º do regulamento do imposto de consumo, que se refere apenas aos artefatos de borracha;

Considerando ainda que o § 13, alínea XVIII do art. 4º só taxa as capas de lã pura ou de lã e algodão:

Acórdam os membros do Conselho de Contribuintes em negar provimento ao recurso ex-officio para manter a decisão recorrida por seus fundamentos.

Conselho de Contribuintes, 3 de fevereiro de 1933. — Unanime — F. de O. Passos, presidente. — Raul de Araujo Maia, relator. — Mario P. da Camara, pela conclusão. — José L. Salgado Scarpa. — Malaquias dos Santos. — Andrade Queiroz. — Paulo Seabra. — João Augusto Alves. — Uldarico Cavalcanti. — Candido Borges. — Benedicto da Costa. — Ciente, Sá Filho, representante da Fazenda Pública.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 25 de julho de 1933

Requerimentos despachados

N. 9.168/33 — Elias Braz Filhos. — Preste esclarecimentos sobre a falta das declarações do rendimentos relativas a 1931 e 1932.

N. 9.980/33 — Luiz Serrachiofi. — Em face da portaria n. 101-G, do mês último, e tendo em vista as declarações anexas, referentes a 1931 e 1932, bem como a informação de fls. 2, certifique-se o que constar.

N. 9.891/33 — Eduardo Caselli & Comp. — Em face da informação de fls. 3, por termo, e tendo-se em vista o fato de não ser ainda exigível o pagamento do débito resultante do lançamento ex-officio referente a 1932 — aqui anexo, certifique-se o que constar em relação á firma suplicante.

N. 12.288/32 — Arthur da Cruz Silva. — Prove o alegado, quanto á sucessão.

N. 9.262/33 — Companhia Carbonífera de Urussanga. — Preste esclarecimentos sobre a falta de declaração de rendimentos relativa a 1931.

N. 6.666/33 — Rita Andrew Beaupaire Roham. — Apresente outro fiador.

N. 10.836/32 — Francisco Lattari. — Lavre-se o termo.

N. 6.130/33 — Luiz Manoel Pardellas. — Em face dos esclarecimentos prestados, preencha-se a guia competente e intime-se a firma, procuradora a recolher o imposto devido calculado sobre a renda bruta informada.

N. 8.388/33 — Companhia Manufatura Fluminense. — Indeferido.

N. 7.877/33 — All America Cables, Inc. — Cancelem-se.

N. 9.015/33 — Antonio Pinto de Lima Barradas. — Indeferido, á vista da decisão do ministro da Fazenda.

N. 9.265/33 — Scott & Urner Ltd. Engenharia Construções. — Indeferido, por ter a petição entrado depois de extinto o prazo.

N. 4.722/33 — Heitor Doyle Maia. — Retifique-se o lançamento, aceitando a importância justificada a fls. 10.

N. 9.032/33 — Oscar de Rezende Enout. — Indeferido, por falta de apoio legal.

N. 8.370/33 — Vigiberto Cavalcanti de Albuquerque. — Proceda-se pela fórmula proposta.

N. 6.174/33 — J. P. dos Santos & Comp. — Reconheço o direito a restituição da importância de... réis.

N. 5.033/33 — João Baptista Garcia. — Arquite-se.

N. 642/33 — Gaspar Silva & Comp. — Das decisões desta Delegacia Geral, cabe recurso ao Conselho de Contribuintes, nos termos do art. 123 do regulamento.

N. 158/32 — Manoel Gonçalves Biar. — Intime-se Manoel Gonçalves Biar a provar o pagamento de juros em 1930 e 1931.

N. 4.050/33 — Leonardos dos Santos Villa Real. — Arquite-se.

N. 8.647/33 — Henrique Augusto Almeida Camillo. — Das decisões desta Delegacia Geral, cabe recurso ao Conselho de Contribuintes nos termos do artigo 123 do regulamento.

N. 4.883/33 — Levy, Castro & Moraes. — Apresente os livros comerciais, para prova do alegado.

N. 4.315/33 — Arthur Vasconcellos (Dr.) — Proceda-se pela fórmula proposta.

N. 10.762/31 — Royal Exchange Assurance (Companhia de Seguros). — Deferido, de acordo com a informação.

N. 5.892/33 — A. J. da Silva Ferraz. — Ao reclamante cabia ter recorrido ao Conselho de Contribuintes.

N. 6.256/33 — Joaquim Delfino da Motta. — Retifique-se o lançamento.

N. 6.451/33 — Domingos Gonçalves Martins. — Cancele-se.

N. 7.235/33 — Fernando Pinheiro Guimarães. — Retifique-se o lançamento.

N. 7.030/33 — J. R. Teixeira & Comp., Limitada. — Cancele-se o lançamento ex-officio.

N. 7.341/33 — Leitão & Teixeira. — Leve-se em conta os esclarecimentos de fls. 7, cobrando-se a multa de 30 %.

N. 7.491/33 — Mattos & Rosa. — Cancele-se o lançamento ex-officio.

N. 4.894/33 — João André & Comp. — Retifique-se o lançamento.

Offícios expedidos:

N. 764 — Ao Sr. Ary de Almeida e Silva, sindaco da Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos—Transcrevendo o teor do officio n. 32, da Diretoria da Receita Publica, fazendo comunicação.

N. 984 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda em Niterói — Solicitando uma declaração de renda.

N. 985 — Ao chefe de secção do Imposto de Renda no Rio Grande do Sul — Restituindo processo em que é interessado Galizo Paganelli, e fazendo comunicação.

N. 986 — Ao delegado fiscal em São Paulo — Remetendo requisições de passagens em favor do auxiliar Dr. Accidino Franco.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 25 de julho de 1933

Requerimentos despachados

N. 6.153/32 — R. Guimarães & Irmão. — Cumpra-se o despacho de folhas 4, de 25 de janeiro de 1932, tornando-se por base os selos adquiridos em 1931, fazendo-se as intimações em nome de A. D. Guimarães.

N. 1.167/33 — Edmundo Marques. — Não tendo sido satisfeita a exigência, quanto á prova do alegado, deve prosseguir o lançamento.

N. 256/33 — Octavio Martins de Castro Simões. — Improcede a reclamação, á vista do que consta do processo. Verificando-se, porém, que o lançamento se efetuou quando já vigorava o decreto n. 21.554, de junho de 1932, determino se retifique o lançamento, afim de ser reduzida a 50 % a multa imposta ao interessado.

N. 3.297/33 — J. P. Carneiro Sobrinho. — Á vista do documento apresentado a fls. 9 e do que consta do termo de fls. 7 verso, retifique-se o lançamento, levando-se em conta a despesa referente a benfeitorias.

N. 4.785/33 — Albano Souza & Irmão. — Em face do termo de fls. 9 e da informação supra, cancele-se o lançamento. *ex-officio*.

Ministerio da Marinha

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Achitamento ao expediente de 4 de julho de 1933

Admitindo, como contratado, o medico Dr. Fernando Simões Barboza para, nessa qualidade, prestar seus serviços profissionais como medico á Marinha de Guerra Nacional, na Escola de

Aprendizes Marinheiros do Estado de Pernambuco, e, enquanto convier ao Governo, percebendo pela verba orçamentaria relativa aos contratados, o vencimento mensal de (1:000\$000) equivalente ao do posto de primeiro tenente, com direito ás regalias e vantagens desse posto, ficando, porém, como assemelhado, sujeito á disciplina, codigos e regulamentos durante sua permanencia no serviço.

Dia 24 de julho de 1933

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal: N. 2.537 — Designando os officiaes abaixo mencionados, para exercerem a engetius

as seguintes funções: Capitão de mar e guerra Mario de Oliveira Sampaio para as de Vice-diretor da Diretoria da Marinha Mercante e capitão de fragata Raymundo Burlamaqui da Cunha para servir na Diretoria da Marinha Mercante.

N. 2.538 — Dispensando o capitão de mar e guerra Manoel José Nogueira da Gama, das funções de vice-diretor da Diretoria de Navegação e das de diretor do curso de Hidrografia e Navegação para Especialização de Officiaes da Armada.

N. 2.539 — Designando o primeiro tenente do Corpo de Fuzileiros Navais Mathias Leite Torres para exercer as funções de comandante do Destacamento da Fortaleza de Anhemirim, no Estado de Santa Catarina.

N. 2.545 — Mandando reincluir no Asilo de Invalidos da Patria o ex-marinheiro nacional segundo sargento José Felix de Oliveira, visto ter sido julgado invalido para o serviço.

N. 2.549 — Mandando incluir no Asilo de Invalidos da Patria a ex-praça do Corpo de Marinheiros Nacionais Napoleão da Silva, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada.

N. 2.550 — Promovendo a posto imediatamente superior o marinheiro nacional segundo sargento n. 7.648-AE AL-Adolpho Bacci;

N. 2.551 — Promovendo aos postos imediatamente superiores os marinheiros nacionais terceiro sargento numero 15.814-AE-TL Joaquim Ribeiro Borges e cabo n. 12.789-PE-A, Octavio de Menezes Lima;

N. 2.552 — Concedendo baixa do serviço da armada do fuzileiro naval n. 2.680, João Rodrigues Vianna.

N. 2.553 — Mandando incluir no Asilo de Invalidos da Patria o talfeiro José Alyes da Silva, visto ter sete anos, seis meses e dias de serviço e haver sido julgado invalido para o serviço da Armada.

— Ao Sr. diretor geral de Fazenda:

N. 2.540 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, de conformidade com o que dispõe o decreto n. 21.991, de 20 de outubro do ano proximo passado, ora resolvo delegar-vos poderes para fazer diretamente a movimentação das distribuições de creditos aos Estados da União.

N. 2.541 — Em solução ao officio numero 476, de 11-7-933, da F. F. 2, declaro-vos, para os devidos effeitos, que resolvi fixar, para o 2º semestre do corrente ano, em dois mil e quinhentos réis (2\$500) e quatro mil e quinhentos réis (4\$500) os valores das etapas a serem pagas, respectivamente, ás praças

e assemelhados, quando desanranchados e ao pessoal que serve nas Estações Radiotelegrafica de Fernando de Noronha e de Abrolhos e, bem assim, em seis mil réis (6\$000) o das que forem pagas ao pessoal da Delgacia da Capitania dos Portos do Estado do Paraná, em Iguaçu.

Outrossim, comunico-vos que não deve sofrer alteração o valor das etapas abonadas aos asilados e ao pessoal a que se refere o paragrafo 1º do artigo 11 da lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927.

N. 2.542 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, haver resolvido retificar o aviso n. 2.841, de 3-11-932, para o fim de fixar, a partir da presente data, a importancia de 500\$ para o enterramento dos sub-officiaes e funcionarios civis de categorias correspondentes, que falecerem no Hospital Central de Marinha ou em suas residencias.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 2.544 — Submeto á consideração de V. Ex. os papeis pertinentes á concessão feita pelo Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio de uma pensão á D. Georgina Galvão Bulhão, mãe do guarda-marinha, Trajano Galvão de Carvalho Bulhão, falecido em consequencia de ferimento, em combate, por ocasião da revolta ocorrida em 1893.

N. 2.555 — De 400\$, ao fuzileiro naval Manoel de Paula Ribeiro.

Solicitam-se os seguintes pagamentos:

N. 2.556 — De 400\$, ao marinheiro nacional de primeira classe Laurindo Bernardo da Silva.

N. 2.557 — De 1:040\$, ao patrão da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Salustiano Tavares.

N. 2.558 — De 99\$, ao terceiro sargento, asilado, Petronillo Francisco Pessoa.

N. 2.559 — De 6:259\$500, ao ex-marinheiro nacional, asilado, Florentino Flôres.

N. 2.560 — De 400\$, ao marinheiro nacional de primeira classe Dario Rodrigues Ferreira.

N. 2.561 — De 93\$, ao remador do Depósito Naval do Rio de Janeiro, Manoel Vicente de Oliveira.

N. 2.562 — De 400\$, ao marinheiro nacional de segunda classe, José Felipe de Figueiredo.

N. 2.564 — De 400\$, ao fuzileiro naval Evandyr Pessoa de Oliveira.

N. 2.565 — De 400\$, ao marinheiro nacional de segunda classe Agnello Gomes da Silva.

N. 2.566 — De 187:800\$, ao capitão de corveta Sosthenes Barbosa, presidente da Confederação Geral dos Pescadores do Brasil.

N. 2.563 — Solicitando providencias no sentido de ser distribuido, á Delgacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará, o crédito na importancia de 28:480\$700, afim de atender ao pagamento de obras de que carece a Escola de Aprendizes Marinheiros daquele Estado.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 2.546 — Submeto á consideração de V. Ex. os inclusos papeis que versam sobre a concessão da medalha de distincção creada pelo decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1889, requerida pel

segundo tenente, reformado, Saturnino Ferreira de Souza.

— Ao Sr. diretor geral do Ensino Naval:

N. 2.547 — Determinando que o médico contratado da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Santa Catarina, inspecione, uma vez por semana, os doentes da Fortaleza de Anhatomirim, no referido Estado e bem assim que atenda a qualquer pedido urgente que for feito pelo respectivo comandante.

— Ao Sr. Dr. 2º Procurador da República:

N. 2.548 — Transmitindo cópia do parecer do consultor jurídico deste ministério, emitido em consulta n. 3.360, de 12 do corrente, com que, além de outros elementos que serão ministradas em tempo oportuno, ficará V. Ex. habilitado a defender os interesses da União na ação que for intentada pelo contra-almirante do Corpo de Comissários da Armada, Manoel Marques de Faria, para o fim de anular o ato do Governo que o transferiu para a Reserva de Primeira Classe.

— Ao Sr. presidente da Comissão de Avaliação do Distrito Federal:

N. 2.554 — Restituindo, devidamente certificado, o processo n. 518, referente a requisição de animais, pertencentes a Alberto Maranhão, pelo comando da Base Naval em Parati, em 26 de julho do ano próximo passado.

— Aos Srs. chefes das repartições, corpos e estabelecimentos de Marinha:

N. 2.567 — Com o intuito de facilitar o serviço de fichas do expediente deste ministério, recomendo-vos sejam numerados os radios que forem expedidos na correspondência da repartição a vosso cargo com este Gabinete e demais departamentos de Marinha.

Identica recomendação faço aos senhores comandantes de navios e flotilhas.

Dia 25 de julho de 1933

Aos Srs. chefes de repartições de Marinha:

N. 2.592 — Informai a esta Secretaria de Estado qual a economia realizada, até a presente data, com o aproveitamento em cargos efetivos dos funcionários considerados excedentes ou que hajam falecido nessa situação.

Ministerio da Guerra

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho.

Vide — Expediente — na primeira página.

Na carta patente do oficial abaixo mencionado, foi lavrada a seguinte apostila:

Por decreto de 6 de julho, retificando o de 11 de maio, tudo do corrente ano, foi declarado, ter sido reformado

com as vantagens constantes do decreto n. 19.697, de 12 de fevereiro de 1931, o capitão Ovidio Jauffret Guilhon, de quem trata esta carta-patente, visto ter decorrido do serviço a causa de sua invalidez.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1933.
— General *Espirito Santo Cardoso*.

Por despacho de 21 do corrente:

Foram classificados, por conveniência absoluta do serviço, os oficiais intendentes de guerra, coronel Raul Porto, como chefe do serviço de subsistências militares da 1ª Região Militar; tenente coronel Atanazio Loureiro da Silva, na Diretoria de Intendencia da Guerra; e o major João Augusto de Siqueira, como ajunto da 1ª seção da mesma Diretoria.

Foi transferido o major intendente de guerra Cicero Costard de adjunto da 1ª seção para as mesmas funções na 2ª seção, tudo na Diretoria de Intendencia da Guerra.

— Por outro de 23 do mesmo mês:

Foi aprovado o novo plano de uniformes adotado pelo Ginázio Catarinense, de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

— Por outro de 24 do mesmo mês:

Foi mandado matricular novamente, dispensado dos exames si satisfizer as exigências do artigo 1º do decreto número 22.081, de 20 de novembro de 1932, Elisário de Camargo Branco, aluno do 3º ano do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Porto Alegre. Identica providencia deve ser tomada em relação aos que se acharem nas mesmas condições.

— Por outro de 25 do mesmo mês:

Foi designado chefe da 9ª Circunscrição de Recrutamento, o tenente coronel João Baptista Maciel Monteiro.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 24 de julho de 1933

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Pedindo providencias para que:

A' conta da verba 8ª Serviço de Intendencia — Consignação Material — sejam postos á disposição da Delegacia Fiscal em São Paulo, afim de atender a despesas decorrentes das respectivas sub-consignações, os seguintes créditos: Material de consumo — n. 12. Aquisição de artigos, etc. — 100\$000; diversas despesas — n. 18. Abastecimento d'agua, etc. — 800\$000, n. 19 luz, etc. — 800\$000, n. 21 conservação e reparação, etc. 200\$000, n. 24 despesas miúdes, etc. — 400\$000.

A' conta da verba 12ª. soldos e gratificações de oficiais — Consignação pessoal — Diversos serviços — N. 6, sejam postos á disposição da Delegacias de São Paulo e Minas Gerais, os créditos das quantias de 540\$000, para cada uma, afim de de atender ao pagamento das gratificações aos ajudantes de ordens dos comandos da 2ª Brigada de Artilharia e 3ª de Infantaria.

A' conta da verba 13ª. soldos, etapas e gratificações de praças — Consignação pessoal — N. 4 — Etapa ás mulheres, etc. — seja posto á disposição da Delegacia do Paraná, o crédito da quantia de 1.302\$000, afim de atender ás despesas decorrentes da mesma sub-consignação.

Dos créditos distribuidos ás Delegacias em seguida mencionadas, á conta da verba 12ª — Soldos e gratificações de oficiais — Consignação pessoal — Diversos serviços — N. 6 — Para pagamento de despesas, etc., sejam anu-ladas as seguintes importancias e postas á disposição da Diretoria de Contabilidade da Guerra, sendo: Pará, Pernambuco e Baía, 60\$000, de cada uma, São Paulo, 120\$000, São Paulo, para Mato Grosso, 60\$000, Paraná, 540\$000, Rio Grande do Sul, 720\$000.

Solicitando o pagamento das seguintes quantias:

No Tesouro Nacional:

3:285\$000 á The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd. (Aviso 781).

388\$000 á São Paulo Railway Company (Aviso 872).

272\$400 á The Leopoldina Railway, Company Limited (Aviso 873).

4:133\$000 ao capitão Alcides Paulino da Franca Velloso (Aviso 874).

1:394\$200 á Companhia Ferro Viária Este Brasileiro (Aviso 875).

Na Delegacia Fiscal do Amazonas:

1:962\$500 á The Amazon River Steam Navigation Company, Limited (Aviso 876).

— Ao 1º auditor da 1ª Auditoria da 1ª C. J. M., pedindo a dispensa do 2º tenente Fernando de Almeida, do Conselho de Justiça Permanente, para o qual foi sorteado, visto haver sido transferido do Batalhão Escola para o 7º Batalhão de Caçadores.

Requerimentos despachados:

Bichat Guttenberg Lisboa da Costa, na qualidade de procurador de Lucia Lisboa da Costa, solicitando certidão da carta-patente do coronel reformado do Exército Alencarhiense Fernandes da Costa. — Certifique-se, na forma da lei.

Companhia Telefonica Brasileira, solicitando pagamento da quantia de réis 293\$200. — Pague-se por conta do numerario de que tratam os avisos ns. 96 e 109, de março findo.

Francisco Lopes de Azeredo Filho, capitão da extinta Guarda Nacional, solicitando restituição de diferença de vencimentos. — Pague-se a diferença de vencimentos durante o periodo da substituição, por conta do crédito de 6.000:000\$000.

Francisco Canuto Duarte, enfermeiro diarista do Centro Agrícola de Santa Cruz, solicitando pagamento de vantagens de campanha. — Pague-se o terço do soldo de 1 a 4 de novembro, por conta do crédito de que tratam os avisos ns. 96 e 109 de março findo.

Ismar Tavares Mutel, capitão medico, servindo no 4º B. C., solicitando pagamento de diarias. — Deferido, em vista do parecer do diretor da D. G. C. G.

Joaquim Rodrigues Ribeiro, ex-praça do Exército, solicitando pagamento de etapa de familia. — Pague-se por conta do crédito de que tratam os avisos números 96 e 109, de março findo.

José Montey das Ilhas, 2º sargento da Força Publica do Estado de Goiaz, solicitando pagamento de etapa. — Pague-se por conta do crédito de que tratam os avisos ns. 96 e 109, de março findo.

Levy Miranda Neves, 2º sargento do Q. S. E. E., servindo no Q. G. da 5ª R. M., solicitando pagamento de ajuda.

de custo. — Indeferido, em vista da informação da D. G. C. G.

Luso Alves Garrido, major, chefe da 9ª C. R. solicitando reconsideração do despacho exarado em seu requerimento no qual pediu para mudar seu nome para Luso Silveira Garrido. — Mantenho o despacho anterior, em face das razões anteriores e parecer da Secção de Justiça.

Manoel Pereira da Silva, soldado do 1º B. E. solicitando exclusão das fileiras do Exército. — Como pede.

Maria Angela Blois, solicitando desincorporação, do 1º grupo de artilharia de montanha, de seu filho Luiz Blois. — Prove o que alega.

Naylo Jorge da Cunha, 2º tenente contador em comissão, servindo na Diretoria de Intendência da Guerra, solicitando pagamento de ajuda de custo de regresso. — Indeferido. Não foi autorizado o pagamento da ajuda de custo de regresso.

Pedro José Thomaz, ex-3º sargento do Exército, solicitando restituição das importâncias descontadas de seus vencimentos, a título de montepio, durante o período de janeiro de 1927 a novembro de 1932. — Indeferido, em vista das informações da D. G. C. G.

Paulo Constantino Galvão, 1º tenente, servindo no 4º R. I., solicitando melhor colocação no Almanaque do Ministério da Guerra. — Indeferido, de acordo com o parecer unânime da Comissão de Promoções.

Pedro Celestino, ex-soldado asilado, solicitando ficar sem efeito a sua exclusão do Asilo de Invalidos da Patria. — Seja reincluído.

Rangel, Costa & Companhia, solicitando permissão para importar da Alemanha, setecentos vidros contendo Bromo. — Prove da Diretoria do Material Bélico achar-se licenciado para o comércio em apreço.

Raul da Cunha Bello, capitão médico, servindo na Policlínica Militar (Capital Federal), solicitando pagamento de ajuda de custo. — Indeferido. Não foi autorizado o pagamento da ajuda de custo de regresso.

Rodolpho Hartmann, soldado do 13º R. I., solicitando licenciamento do serviço ativo do Exército. — Recorra ao judiciário, querendo; não cabe providência administrativa.

Trajano José de Queiroz, 1º sargento da Força Pública do Estado de Goiás, solicitando pagamento de etapas de família. — Pague-se por conta do crédito de que tratam os avisos ns. 98 e 109, de março findo.

Ulysses Peter, reservista do Exército, solicitando restituição da quantia de 100\$000, descontada indevidamente de seus vencimentos. — Deferido.

Walfredo Teixeira de Andrade, 3º sargento aluno da Escola de Intendência, solicitando pagamento de meia ajuda de custo. — Indeferido. Não foi autorizado o pagamento de ajuda de custo de regresso.

Zahia Beze, solicitando seja desincorporado seu filho Abilio Beze, soldado do 6º B. C. — Indeferido: os documentos apresentados são insuficientes.

Oscarino Lopes, ex-praça do 8º R. I., solicitando pagamento de etapa de família. — Proceda-se de acordo com o parecer da Diretoria Geral de Contabilidade da Guerra, que opinou pelo desen-

tranhamento. — O requerente afim de ser constituído um processo a parte.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Francisco do Espírito Santo, soldado do 12º R. I., pedindo transferência para o 28º B. C. — Pelos motivos que alega, deferido. Despesas de transporte por conta própria.

Octavio Balbino da Fonseca, 2º tenente comissionado da 17ª G. A. C. (Forte de São Luiz) e delegado do S. R. na 2ª C. R., pedindo a restituição de um atestado de origem que lhe pertence e anexou a uma petição dirigida ao Sr. ministro da Guerra. — Entregue-se, mediante recibo.

João Alvim de Oliveira Junior, 2º sargento mestre-ferrador do B. Esc., pedindo transferência para o 9º R. A. M., pelos motivos que alega. — Sim, correndo todas as despesas à sua custa.

Emanuel da Cunha Viana, sorteado e encostado ao 3º R. I., pedindo reconsideração de despacho de um seu requerimento que fôra indeferido e no qual solicitava transferência de incorporação. — Arquite-se, em face da informação do 3º R. I.

Antenor Pinheiro de Rezende, 1º sargento do 6º R. I., pedindo transferência para um dos corpos da 1ª R. M., — Pelos motivos que alega, sim, correndo todas as despesas à sua custa.

João Lopes Vieira, 3º sargento agregado ao 21º B. C., pedindo transferência para a 2ª R. M., no carácter de agregado, sujeitando-se às despesas de transporte. — Transfiro-o, sujeitando-se às despesas de transporte, como requer.

João Silveira, 3º sargento do IV 15º R. C. D., pedindo fique sem efeito a sua transferência para a Circ. Mil., — Pelos motivos que alega, sim.

René Paul Henry, 2º sargento do 26º B. C., pedindo matrícula na Enc. Inf. (Corpo de Alunos-sargentos). — Indeferido, de acordo com a informação da G. M.

Candido de Moraes e Castro, 2º sargento reservista, pedindo reinclusão em um dos contingentes especiais desta Capital. — Indeferido, em face do aviso n. 446, de 6/7/1933).

Ministério da Viação e Obras Públicas

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho.

Vide — Expediente — na primeira página.

Apostilas aos decretos de 6 de novembro de 1931:

Do nomeação, do auxiliar de Expediente de 1ª classe da Estrada de Fer-

ro Central do Brasil, para exercer o cargo de escrevente de 2ª classe da mesma Estrada.

O nome do funcionario de que trata esse decreto é Aristides de Souza Cruz e não como foi declarado. (N. 8.821 de 1933).

De nomeação do praticante de estação da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, para exercer o cargo de praticante de agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil.

O nome do funcionario de que trata esse decreto é Urbano dos Santos Sardinha e não como foi declarado. (N. 8.821-33).

Requerimentos despachados

Hortencio Pereira de Carvalho, chefe de secção, aposentado, da extinta D. G. dos Correios — Declaração de família. — Na forma do art. 11 da vigente lei do montepio, a declaração deve ser apresentada sem emenda ou rasura.

Cezar Augusto Ladgen, maquinista do 1ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil — Declaração de família. — A declaração deve obedecer ao que prescreve o art. 9º da lei n. 22.414, de 30 de janeiro de 1933.

Esilda Rasberge Soares, filha do falecido engenheiro Julio Rasberge Soares — Reversão de pensão de montepio. — Apresente atestado provando que se conserva solteira e que nada recebe dos cofres publicos; e junta, por certidão, a prova de que a falecida pensionista D. Esilda Raposo Soares estava quite do onus de que trata o art. 25, § 2º, n. 2 do Regulamento do Montepio.

Gastino José de Oliveira Coutinho, telegrafista de 1ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil — Declaração de família. — Satisfaca as exigências constantes do art. 9º, §§ 1º e 2º do decreto n. 22.414, de 30 de janeiro de 1933.

Manoel Pereira Coutinho, estafeta de 1ª classe, aposentado, do D. dos Correios e Telegrafos — Declaração de família. — Reconheça as firmas das testemunhas e declare, em aditamento, o estado civil de Noemia, sua filha maior.

Antonio Francisco de Assis, maquinista de 1ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, — Declaração de família. — Declare, em aditamento, o estado civil de sua filha.

Ignacio Mello, agente de 3ª classe, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil — Declaração de família. — Reconheça as firmas das testemunhas.

Dagmar da Silva Albuquerque, pede apostila de titulo. — Junte nova certidão de casamento. (N. 11.812-33).

Leonor da Silva Abreu. — Diga em que ano requereu a pensão. (N. 12.404 de 1933).

Radio Sociedade do Rio de Janeiro, pedindo permissão para fazer experiências de televisão. — Deferido, em vista dos pareceres. (N. 12.459-33).

José Bawden Teixeira, engenheiro, pedindo pagamento de vencimentos de novembro e dezembro de 1930, como chefe do depósito da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Indeferido, á vista das informações. (N. 8.345 de 1933).

— Por portarias de 20 de julho de 1933, foram designados para exercerem os cargos da Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense, os seguintes funcionários do D. N. de Portos e Navegação:

N. 450 — Alfredo Conrado de Niemeyer, engenheiro chefe de 1ª classe, para engenheiro-chefe da Comissão.

N. 451 — Candido Lucas Gaffrée, engenheiro chefe de 2ª classe, para engenheiro ajudante da Comissão.

N. 452 — Paulo Pinto Ferreira da Silva, condutor de 1ª classe, para igual cargo na Comissão.

N. 453 — Procopio de Mello Carvalho, topografo de 1ª classe, para condutor de 1ª classe da Comissão.

N. 454 — Engenheiro Rubens Reis, topografo de 1ª classe, para condutor de 2ª classe da Comissão.

N. 455 — João Vargens, topografo de 2ª classe, para auxiliar técnico de 1ª classe da Comissão.

N. 456 — João Corrêa de Brito Junior, primeiro escrivuario, para igual cargo na Comissão.

N. 457 — Eurico Ferreira Marques, terceiro escrivuario, para igual cargo na Comissão.

Diretoria Geral de Expediente

Terceira seção

Em 20 de julho de 1933

Portaria

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Presidente da Republica:

Atendendo ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, na qualidade de arrendatario da Rede de Viação Ferrea Federal do referido Estado, e de acôrdo com os pareceres prestados:

Resolve aprovar a tabela de preços unitarios, resumo da tabela de composição já aprovada por portaria de 4 de fevereiro de 1931, a qual com este baixa, rubricada pelo diretor geral de Expediente, interino, da Secretaria de Estado deste ministerio, com a seguinte modificação, proposta pela Inspeção Federal das Estradas em officio n. 1.127/S, de 27 de agosto do ano proximo passado:

“Os números 678 a 682-A serão substituidos pelos números 678, 678-A, 679, 679-A, 679-B, 679-C, 680, 681, 682 e 682-A, com a seguinte redação:

Número de ordem — Designações — Unidade — Mão de obra — Total

678. Lastro de terra, saibro ou areia grossa. Transporte

a b metros, segundo a fórmula do número 683:

$$P=1,683 \times D + 485$$

Lastro por m. l. sem transporte 1m3,400 x 14580,		
m. l.	2\$212	2\$212
Lastro por quilometro, sem transporte.....	2:212\$000	
678-A. Por quilometro de via permanente assentada e lastrada.....	9:439\$380	
679. Assentamento de via permanente singela com bitola de 1m,00, compreendendo os trabalhos enumerados no n. 677.....	4:480\$720	
679-A. Dormentes de madeira de lei, tipo Padrão (2,00 x 0,16 x 0,22) de acôrdo com a região, da seguinte forma:		
Cacequi a Alegrete, um.....	9\$000	
Ramal de Jaguarí, um.....	3\$200	
Cruz Alta a Santo Angelo.....	7\$000	
Cruz Alta a Passo Fundo, um.....	6\$850	
Passo Fundo a Marcelino Ramos, um.....	6\$400	
Santo Angelo a Giruá, um.....	5\$700	
Outras regiões.....	7\$100	
679-B. Dormentes de madeira de lei especiais para desvios (2,20 a 4,00 x 0,16 x 0,22) — (o jogo a 315\$), um.....	11\$250	11\$250
679-C. Dormentes de madeira de lei, especial, para pontes pontilhões e viadutos (2,75 x 0,20 x 0,020) M. c.....	13\$000	13\$000
680. Lastro de terra, saibro ou areia grossa, compreendendo carga, descarga, transporte e distribuição (n. 678), M. c.....	1\$580	
Por m. l. sem transporte, M. l.....	1\$567	
Por quilometro, sem transporte, Km.....	1:567\$000	
681. Por quilometro de via permanente assentada e lastrada, Km.....	6:047\$720	
682. Assentamento de aparelho completo de desvio ou mudança simples, com bitola de 1m,00, incluindo a linha intermediaria, um.....	250\$640	250\$640
682-A. Transporte, pelos trens de serviço da construção, dos materiais de excavação, e de cal. cimento tijolo, pedra e areia para as obras de arte e edificios, T. km.....		\$091

Rio de Janeiro, 14 de julho de 1933. — José Americo de Almeida.

(C. 2.578 — 25-7-933 — 91\$800)

Departamento dos Correios e Telegrafos

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 25 de julho de 1933

Louvando o inspetor técnico de segunda classe João Salvador da Trindade Mello, pela competencia e dedicação com que executou os serviços de remodelação do predio da praça 15 de Novembro, inclusive balcões e mobiliario da sucursal n. 8, desta Capital, bem assim, as obras de adaptação de dois armazens do Lloyd Brasileiro para a seção de encomendas internacionais. (Port. n. 934-24-7-33.)

— Transferindo, em caráter provisorio, a praticante diplomada Angelica Vianna da Silva, da sucursal n. 8, na jurisdição da Diretoria Regional do Distrito Federal para servir na Seção de Protocolo da Diretoria Geral. (Portaria n. 935-25-7-33.)

— Transferindo da Diretoria do Pessoal para a Diretoria Técnica de Telegrafos a auxiliar de 3ª classe Aurelia Carrera Maese e dessa diretoria para aquela a diarista Maria José dos Reis Fernandes. (Port. n. 938-25-7-33.)

— Fundindo as estações telefônicas de Belo Monte, Arapiraca, São Braz e Limoeiro ás agencias postais das mesmas localidades, que passarão a funcionar como agencias postais telefônicas de Belo Monte, Arapiraca, São Braz e Limoeiro, subordinadas á Diretoria Regional de Alagoas. (Port. n. 936-2517-33.)

— Reabrindo a estação telefônica de Congeção dos Ouros, subordinada á Diretoria Regional de Campanha no Estado de Minas Gerais. (Port. n. 937-25-7-933.)

Requerimentos despachados

Julietta de Albuquerque Guimarães, agente de 2ª classe da extinta agencia do Correio da rua dos Barés, subordinada á Diretoria Regional do Amazonas e Acre, pedindo para ter exercicio provisorio na Diretoria Regional de Alagoas, afim de aguardar vaga naquela diretoria regional. — Considerando tratar-se de uma agencia extinta, não ha inconveniente em lhe ser deferida a petição de fls., para ter exercicio na Diretoria Regional de Alagoas. Defiro, pois, o pedido. Recomende-se á Diretoria Regional que proponha o aproveitamento da mesma agente em vaga que lá se verificar. (Officio n. 427-DrAl.)

Antonio Carlos Ribeiro, carteiro auxiliar da Diretoria Regional de S. Paulo, e Joaquim Cyrillo Lange, carteiro auxiliar da agencia de Mocóca, subordinada á Diretoria Regional de Ribeirão Preto, pedindo permuta. — Indeferido. (Officio n. 2.289-1-DrSp.)

Carlos Cardoso, telegrafista de quarta classe, servindo como agente postal de Morretes, subordinada á Diretoria Regional do Paraná, pedindo o gozo da vantagem de que trata o parág. 4º do art. 154 do decreto n. 20.829. — Deferido, efetuando-se tambem a restituição dos descontos indevidamente feitos. (Officio numero 116-1-Dr.do.Pr.)

Antonio Nunes, condutor de malas da Diretoria Regional de São Paulo, pedindo nomeação para o cargo de servente de 2ª classe. — Indeferido o pedido, á vista das informações. (Officio n. 437-1ª, Dr. de São Paulo.)

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas a:

Alda Canejo, praticante diplomada, com exercício na Diretoria Regional do Rio de Janeiro, tres mezes, com dois terços da diaria, para tratamento de saúde, a contar de 1 de abril;

Francisca da Trindade, auxiliar "pro-rata" da Diretoria Regional do Distrito Federal, um mês, em prorrogação, com dois terços da diaria, para tratamento de saúde, a contar de 22 de junho;

José Carlos da Fonseca Araujo, auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional do Rio Grande do Sul, vinte e um dias, em prorrogação, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 16 de maio;

Maria da Penha Lopes da Silva, auxiliar de 2ª classe da Diretoria Regional de São Paulo, dois meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 8 de junho ultimo.

Ministerio da Agricultura

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministerio, com a devida antecedencia, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho.

Vide — Expediente — na primeira pagina.

Diretoria de Expediente e Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de julho de 1933

Avisos:

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.963 — Transmite cópias autenticas do decreto n. 22.842, de 20 de junho de 1933, que abre ao ministerio o crédito especial de 60:529\$305, para encerramento da conta, proveniente da liquidação do emprestimo de 500:000\$, feito á Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 1.971 — Solicita o pagamento da importancia de 420\$, de que é credor o ex-trabalhador da extinta Estação de Pomicultura de Deodoro, José Soares.

— Ao ministro das Relações Exteriores:

N. 1.972 — Restitue o processo relativo á participação do Brasil nos trabalhos do "Office International de Chimie", de Paris.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 1.973 — Transmite o processo em que a firma Dalvino, Sobral & Comp., Limitada, estabelecida em Recife, requer os favores alfandegarios concedidos aos inseticidas para o seu produto "Saúba".

N. 1.986 — Solicita o registro do credito de 250:000\$ e distribuido á Delegacia Fiscal no Piauí, em virtude do

decreto n. 22.915, do 11 do corrente.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.987 — Comunica a providencia solicitada no aviso n. 1.986, desta data.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de julho de 1933

Offícios:

Ao diretor do Patronato Agrícola "José Bonifacio":

N. 1.964 — Reitera o pedido feito anteriormente, para que esse patronato justifique a aquisição de 720 vassouras diversas, no valor de 1:838\$000.

— Ao diretor geral da Diretoria Geral de Industria Animal:

N. 1.965 — Comunica que o Sr. ministro da Educação e Saúde Pública declarou, no aviso n. 1.916/69, de 6 de corrente, que no projeto de reforma do Departamento Nacional de Saúde Pública, não se invadiu a esfera de ação dessa Diretoria Geral, havendo oportunidade para um entendimento deste ministerio com aquele Departamento, no momento de elaboração das instruções complementares da aludida reforma.

— Ao diretor da Diretoria de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 1.966 — Solicita a restituição da caução na importancia de 5:000\$ feita pelo Sr. José Cima Cabal, para garantia da proposta apresentada na concorrência pública realizada para a construção de um edificio para os serviços de defesa sanitaria vegetal do Porto do Rio de Janeiro.

N. 1.967 — Idem na importancia de 5:000\$000, feita pela S. A. Construtora Comercial e Industrial do Brasil.

— Ao diretor da Despesa Pública:

N. 1.969 — Transmite cópia do aviso n. 250, de 16 de agosto de 1928, ao Ministerio da Fazenda.

N. 1.968 — Consulta sobre expediente que mais convem a esta repartição, relativamente á autorização dada pelo Sr. Chefe do Governo para aquisição de livros e revistas para o Instituto de Química.

Dia 22

Ao diretor geral da Diretoria Geral de Industria Animal:

N. 1.975 — Pede indicação da importancia necessaria no corrente ano, para aquisição de séros, vacinas, etc., afim de ser destacada do credito da sub-consignação 2 "Material de consumo, etc.", que se acha á disposição da Comissão Central de Compras.

— Ao diretor geral de Industria Animal:

N. 1.976 — Restitue as contas do Instituto Paes de Carvalho, afim de que seja feita a declaração da prestação do serviço.

— Ao diretor geral da Diretoria Geral de Agricultura:

N. 1.977 — Pede indicação da importancia necessaria no corrente ano, para aquisição de plantas, sementes, adubos, corretivos, etc., afim de ser destacada no credito da sub-consignação 2 "Material de consumo, etc.", que se acha á disposição da Comissão Central de Compras.

— Ao diretor geral da Diretoria de Agricultura:

N. 1.978 — Comunica haver sido ordenado o registro do decreto n. 22.822, de 14 de junho ultimo, que cria um campo de Sementes no Estado do Ceará e abre o credito especial de 80:000\$, para atender ás despesas de instalação e

custeio, no corrente ano, ficando aquela importancia á disposição do Ministerio do Tesouro Nacional.

— Ao diretor da Diretoria de Fruticultura:

N. 1.980 — Comunica que o ministerio solicitou a concessão dos favores da lei n. 5.626, de 29 de dezembro de 1928, para o agricultor Sr. Felix Guizard, exportador de frutas.

— Ao delegado fiscal em Belém, Pará:

N. 1.981 — Reitera o pedido constante do officio n. 477, de 13 de março ultimo, relativo á baixa na responsabilidade do ex-diretor do Patronato Agrícola "Manoel Barata".

— Ao delegado fiscal em Natal, Rio Grande do Norte:

N. 1.982 — Confirma o telegrama expedido em 17 de julho corrente.

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 1.983 — Pede a remessa do *Diario Oficial* á Inspeção Agrícola Federal, em Manaus.

— Ao inspetor agrícola federal em Manaus, Amazonas:

N. 1.984 — Comunica que requisitou a remessa do *Diario Oficial* á essa inspeção.

— Ao diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1.895 — Comunica que a comprovação do adiantamento recebido pelo almoxarife Henrique Teixeira Costa deu entrada na Escola Superior de Agricultura em 24 de agosto de 1931.

Requerimento despachado

Manoel Silva Araujo, por seu procurador Mario Mangaba da Silva, pedindo pagamento de vencimentos de disponibilidade em 1932. — Junte procuração. (D.E.C. 7.136-33).

Dia 22

Companhia Ferro Viaria Este Brasileira, contas na importancia de 315\$415, relativas a passagens fornecidas ao extinto Serviço de Industria Pastoral no ano de 1932. — Requeira por exercicios findos. (D. E. C. 7.395/33).

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de julho de 1933

Requerimento despachado

Nelson de Carvalho Borges, ex-auxiliar mensalista, contratado da extinta Diretoria de Meteorologia, pedindo seu aproveitamento. — De acôrdo. Aguarde oportunidade. 24/7/33. (D. E. C. 5.453/33).

Petição:

Fernando de Almeida Prado, lavrador, industrial e comerciante do algodão no Estado de São Paulo, pedindo permissão para vender, em todo territorio nacional, as suas sementes. — Indeferida a petição do requerente, de acôrdo com as informações. (D. E. C. 7.510/33).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 22 de julho de 1933

Requerimentos despachados

Ildebrando Bastos, servente da Secretaria de Estado, pedindo se lhe conceda a locação da primeira casa das

existentes, á Praia Vermelha. — Atenda-se oportunamente.

Manoel da Costa Abreu, pedindo cópia do decreto de sua disponibilidade. Requeira a certidão, querendo. (7.170, de 1933).

Maria Constança da Costa Pinto, pedindo sua efetivação. — Prove que o cargo que exerceu na Diretoria Geral de Estatística é identico ao que exerce atualmente. (7.189/33).

Diretoria Geral de Pesquisas Científicas

Seção de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de julho de 1933

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 866 — Transmite o processo referente ao requerimento em que a S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo, fabricante do alcool-motor "Cruzeiro do Sul", pede seja autorizado o despacho, livre de direitos, de trezentos tambôres de ferro galvanizado, importados da Alemanha e não dos Estados Unidos da America do Norte, conforme foi autorizado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de julho de 1933

Offícios:

Ao diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 853 — Remete o requerimento em que Antonio Victor Araujo, ex-mensageiro de Estação Climatologica de primeira classe, exonerado por decreto de 11 do corrente, pede ao Sr. ministro pagamento de seus vencimentos de 1 de março á 19 de maio último.

— Ao diretor do Instituto Biologico Federal:

N. 854 — Comunica que as mensalidades do Circulo dos Funcionarios, estão sujeitas ao desconto de 1/2 %, de acordo com o que dispõe o art. 20, do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932, e de conformidade com a decisão do Sr. ministro da Fazenda proferida num parecer do consultor da Fazenda, publicado á folhas 17.214, do *Diario Oficial* de 13 de setembro do ano proximo passado.

— Ao diretor do Instituto de Quimica:

N. 855 — Restitue devidamente autenticado, o modelo encaminhado pelo vosso officio n. 426, de 10 de julho corrente.

— Ao diretor do Instituto Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 856 — Recomenda que nenhum papel, processo ou officio seja remetido ao Ministerio da Fazenda, sinão por meio de protocolo.

N. 861 — Restitue o requerimento de Leão Junior & Comp., pedindo para explorar jazidas de ouro e outros minerais situados em Rio Verde e Ferraria, no Estado do Paraná, e comunica que o Sr. ministro deu o seguinte despacho no processo — D. G. P. C. 274/933:

"De acordo. Comunique-se aos interessados".

O parecer com o qual o Sr. ministro concordou e que foi publicado no *Diario*

Official de 18 de maio do corrente ano, é o seguinte:

"Aprovo os contratos e as plantas apresentadas. Quanto á ratificação da autorização para organizarem a sociedade destinada á exploração das jazidas, só poderá ser concedida depois de satisfeitas as condições impostas pelas clausulas III e IV do art. 1º do decreto n. 21.934, de 11 de outubro de 1932. — *Neiva.*"

— Ao diretor do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agricola:

N. 862 — Comunica que Antonio Victor de Araujo, mensageiro de Estação Climatologica de 1ª classe, da extinta Diretoria de Meteorologia, e Florencio Gêa Fernandes, ajudante de Estação Aerologica de 2ª classe, interino, da aludida Diretoria, foram exonerados em virtude da extinção de seus cargos.

— Ao diretor do Instituto de Quimica:

N. 863 — Restitue a 3ª via do boletim de renda do mês de maio findo, e pede seja enviada uma via do boletim do mês de junho.

— Ao diretor do Instituto Biologico Federal:

N. 864 — Comunica que, por decreto de 11 do corrente mês, foi aposentado Jorge Rodrigues da Silva, no cargo de jardineiro de 2ª classe, da extinta Diretoria do Jardim Botânico.

— Ao Sr. ministro:

N. 865 — Transmite cópia do officio do diretor do Instituto Biologico Federal, no qual o mesmo sugere a aquisição da obra completa, intitulada "Zoological Record".

Diretoria de Plantas Texteis

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de julho de 1933

Offícios:

Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 1.227 — Pede pagamento da importância de 1:600\$, de que é credor o assistente técnico desta diretoria, agronomo Valbert de Lima Pereira.

— Sr. diretor-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.228 — Remete os conhecimentos de empenho ns. 21 e 22, respectivamente de 2:000\$ e 1:600\$000.

— Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 1.229 — Pede pagamento da importância de 2:000\$, de que é credor o chefe da 2ª Seção Técnica desta diretoria, engenheiro agronomo Alcides de Oliveira Franco.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

N. 1.231 — Transmite cópia do novo parecer, em referencia ao seu officio numero 307, de 24 de junho ultimo, comunicando que o Sr. Paul Hermann Minck, apresentou os esclarecimentos e o desenho exigidos pelo técnico desta diretoria, no seu parecer encaminhado com o officio n. 1.289, de 26 de setembro de 1932.

— Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 1.232 — Encaminha, informado, o requerimento em que o agronomo José Ignacio Marinho, diretor em comissão, do Campo de Sementes de Plantas Texteis em Sacramento, Estado do Rio Grande do Norte, solicita ao senhor ministro uma ajuda de custo que

lhe permita fazer face ás despesas decorrentes da viagem que vae realizar desta capital á sede do referido campo.

— Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 1.233 — Idem idem do engenheiro-agronomo Wittus Christiano Wollner, sub-assistente técnico, interino, desta diretoria.

— Sr. diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 1.235 — Remete os conhecimentos de empenho ns. 21 e 22, respectivamente de 2:000\$ e 1:600\$000.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

Correspondencia expedida:

Offícios:

Dia 13 de julho de 1933

Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 547 — Remetendo nova declaração de familia feita pelo conservador-preparador Gastão das Chagas Moura.

Dia 14

Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 548 — Atendendo ao solicitado em officio n. 1.814.

N. 549 — Remetendo a declaração de familia feita pelo conservador-preparador senhor Eduardo de Souza Pereira.

Dia 15

Ao Sr. diretor do Ensino Agronomico:

N. 550 — Remetendo mais uma via das folhas de pagamento do corrente ano.

Dia 18

Aos Srs. Annibal, Teixeira & Companhia:

N. 551 — Autorizando a empregar a matriz de diploma, no de engenheiro-agronomo, do senhor Jorge Coutinho Aguirre.

N. 552 — Autorizando a empregar a matriz de diploma, no de médico-veterinario, do senhor Antonio Pirajá Martins da Silva.

Dia 19

Aos Srs. Annibal, Teixeira & Companhia:

N. 553 — Autorizando a empregar a matriz de diploma, no de engenheiro-agronomo, do senhor Paulo de Azevedo Athayde.

Dia 21

Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 554 — Remetendo a declaração de familia feita pelo senhor professor da setima cadeira do Curso de Quimica Industrial, anexo, doutor Djalma Hasselmann.

— Aos Srs. Annibal, Teixeira & Companhia:

N. 555 — Autorizando a empregar a matriz de diploma, no de médico-veterinario, do senhor José Barroso.

— Ao Sr. diretor-presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal:

N. 556 — Solicitando providencias para ser cancelado o item 7 do pedido n. 104.038.

— Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade:

N. 557 — Remetendo a declaração de família feita pelo conservador-preparador, senhor Clodoaldo Pereira Devoto.

— Ao Sr. secretário geral da Comissão Central de Compras do Governo Federal:

N. 558 — Atendendo ao que foi solicitado em ofício n. 7.470.

Requerimentos despachados:

Oswaldo Nogueira, pedindo férias. — Deferido.

Antonio Pirajá Martins da Silva, pedindo expedição de diploma. — Deferido.

Jorge Coutinho Aguirre, pedindo expedição de diploma. — Deferido.

Paulo de Azevedo Athayde, pedindo expedição de diploma. — Deferido.

Ataliba Lepage, pedindo uma certidão para fins eleitorais. — Certificado-se.

José Barroso, pedindo expedição de diploma. — Deferido.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministerio, com a devida antecedência, do modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes, por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho.

Vide — Expediente — na primeira página.

O ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, Indústria e Comércio, em nome do Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de acordo com o disposto no § 3º do art. 16 do decreto n. 19.770, de 19 de março de 1931, nomear José Otílio da Rocha, do Sindicato Profissional dos Portuarios, Trapiches e Armazens do Niteroi, para assumir a direção da Federação Proletaria do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1933.
Joaquim Pedro Salgado Filho.

Resolve, de acordo com o disposto no art. 2º, § 1º, do decreto n. 21.396, de 12 de maio de 1932, nomear o Sr. Benvidio Talles Brandão para exercer o cargo de presidente da Comissão Mixta de Conciliação do Município de Barra de São João, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1933.
Joaquim Pedro Salgado Filho.

Resolve, de acordo com o disposto no art. 2º, § 1º, do decreto n. 21.396, de 12 de maio de 1932, nomear o Sr. Oscar de Carvalho Jardim para exercer o cargo de suplente de presidente da Comissão Mixta de Conciliação do Município de São João, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1933.
Joaquim Pedro Salgado Filho.

Resolve, de acordo com o disposto no art. 2º, § 1º, do decreto n. 21.396, de 12 de maio de 1932, nomear o Dr. Paulo Gomes Gouveia para exercer o cargo de presidente da Comissão Mixta de Conciliação do Município de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1933.
Joaquim Pedro Salgado Filho.

Resolve, de acordo com o disposto no art. 2º, § 1º, do decreto n. 21.396, de 12 de maio de 1932, nomear o padre Arthur Vieira Braga para exercer o cargo de suplente de presidente da Comissão Mixta de Conciliação do Município de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1933.
Joaquim Pedro Salgado Filho.

Resolve, de acordo com o disposto no art. 2º, § 1º, do decreto n. 21.396, de 12 de maio de 1932, nomear o Sr. Eurico Gomes de Oliveira para exercer o cargo de presidente da Comissão Mixta de Conciliação do Município de Santa Thereza, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1933.
Joaquim Pedro Salgado Filho.

Resolve, de acordo com o disposto no art. 2º, § 1º, do decreto n. 21.396, de 12 de maio de 1932, nomear o Sr. Humberto Távolo para exercer o cargo de suplente de presidente da Comissão Mixta de Conciliação do Município de Santa Thereza, Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1933.
Joaquim Pedro Salgado Filho.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 21 de julho de 1933

Ofícios:

2-C-1.360 — Ao D. G. de Expediente e Contabilidade do Ministerio da Agricultura — Solicitando a remessa das declarações de família feitas pelo diretor de seção da Diretoria Geral de Expediente desta Secretaria de Estado, bacharel Alvaro de Figueiredo quando funcionario daquele ministerio.

1-C-1.361 — Ao D. G. do Departamento N. do Povoamento — Remetendo o processo D. N. P. 3.036-33, no qual o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Não ha substituição entre funcionarios da mesma categoria, principalmente em se tratando de contratados, onde o vencimento deve ser uno".

1-C-1.362 — Ao D. G. do Departamento N. do Povoamento — Solicitando providencias sobre fornecimento de passagens da Estrada de Ferro, até Itararé, aos Srs. Verissimo de Mello e Ismael Ferreira Lima e até Curitiba, aos Srs. Edmundo Garret de Oliveira, Pedro Lourenço de Chaves, Julio Hyrane, José Bertolini, Estanislau Concinski, Bronislau Majesky, Miguels Kurosky e Francisco Ventura.

1-C-1.363 — Ao diretor da Contabilidade do Ministerio da Fazenda — Agradecendo a comunicação feita de haver assumido a direção daquela repartição.

2-C-1.364 — Ao D. G. do Departamento N. do Povoamento — Comunicando que o Sr. ministro relativamente ao pedido de licença feito pelo auxiliar tecnico do nucleo colonial "Candido de Abreu", Vladimir Basilides de Oliveira, proferiu a respeito o seguinte despacho: "Concedo".

2-C-1.365 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. ministro, em solução ao pedido feito pelo engenheiro-chefe do Centro Agricola "Santa Cruz", para que seja aumentada a diaria de José de Almeida Leite, ajudante da Seção de Regularização de Terras do referido Centro, proferiu a respeito o seguinte despacho: "Aprovo com os vencimentos de 600\$000".

2-C-1.366 — Ao mesmo — Comunicando que o Sr. ministro aprovou a proposta feita pelo inspetor regional no Estado do Paraná sobre a nomeação de Galdino Gluk Junior para encarregado da Povoação Indigena São Jeronimo, ocupando o lugar deste, Fabiano de Quadros, e determinando seja indicado o nome do substituto para exercer as funções de auxiliar do mencionado Posto, São Jeronimo.

2-C-1.367 — Ao mesmo — Remetendo o requerimento em que Virgilio Rubem dos Santos pede lhe seja cedido um lote de terra no Nucleo Colonial São Bento.

1-C-1.368 — Ao D. da Secretaria do Conselho N. do Trabalho — Remetendo um processo.

1-C-1.369 — Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Mato Grosso — Transmittindo ordem do Sr. ministro no sentido de ser paga ao inspetor da 14ª Inspetoria Regional, Arthur Deodato Bandeira, a importancia de 248\$, proveniente de oito diarias a que fez jus.

1-C-1.370 — Ao inspetor regional do Ministerio do Trabalho em Mato Grosso — Comunicando a ordem do Sr. ministro acima citada.

1-C-1.371 — Ao D. G. do Departamento N. do Povoamento — Transmittindo ordem do Sr. ministro sobre fornecimento de passagens aos delegados eleitores José Francisco Pereira e Firmino dos Santos.

Requerimentos despachados

N. 6.075-33 — Empresa Maritimas Brasil S/A, solicitando o pagamento da importancia de 411\$107, proveniente de passagens fornecidas. — Satisfeita a exigencia do paragrafo unico do art. 381, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, restitua-se o processo á Diretoria da Despesa Pública do Tesouro Nacional.

N. 385-C-33 — Casa Pratt, S/A, apresentando orçamento para concerto de uma máquina. — Sê a proposta, de acordo com a lei.

Dia 2ª

Ofícios:

1-C-1.372 — Ao inspetor regional no Rio Grande do Sul — Comunicando que o senhor ministro, no processo originado pelos officios ns. 536, 537, 650 e 1.095, daquela Inspetoria, proferiu a respeito o seguinte despacho: — "Informe o requerente o número de navios visitados nos dias em que reclama os servicos extraordinarios, ou quaisquer outros prestados na Inspetoria."

1-C-1.373 — Ao inspetor regional do 15º Distrito — Transmittindo cópia de expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional.

1-C-1.374 — Ao D. G. do Departamento Nacional do Povoamento — Comunicando que o Sr. ministro relativamente ao alvite do diretor da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores no sentido de ser concedida a gratificação mensal de 30\$ a cada um dos individuos que ali se encontram, para auxiliar os trabalhos de asseio e conservação daquele proprio nacional, proferiu a respeito o seguinte despacho: "Autorizo".

1-C-1.375 — Ao D. G. do Departamento Nacional de Estatística — Comunicando que

o Sr. ministro relativamente ao acôrdo celebrado entre a União e o Estado de Minas Gerais para a execução dos trabalhos de que trata o art. 3º do decreto n. 21.047, proferiu a respeito o seguinte despacho: "Aprovo, faça-se o expediente".

1-C-1.376 — Ao D. G. do Departamento N. do Povoamento — Remetendo o processo em que a "The Leopoldina Railway Company, Limited", solicita o pagamento de contas na importância de 9:862\$400, e pedindo esclarecimentos a respeito.

1-C-1.377 — Ao mesmo — Fazendo identico pedido relativamente a uma outra conta na importância de 8:730\$300.

1-C-1.378 — Ao D. G. do Departamento N. do Trabalho — Comunicando que o contratado daquele Departamento, David Pinheiro Guerra, foi efetivado por decreto de 24 de março último.

1-C-1.379 — Ao diretor da Secretaria do Tribunal de Contas — Remetendo a segunda via do conhecimento n. 818.

2-C-1.380 — Ao D. G. do Departamento N. do Povoamento — Transmittindo ordem do Sr. ministro no sentido de serem fornecidas passagens aos delegados-eleitores, Geminiano Candiota Xavier, Mecher Naciff, Lelio Cunha Malheiros, Waldir de Moraes Bezerra e Sebastião Medeiros Carreiro.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 18 de julho de 1933

Requerimentos:

União dos Operarios e Empregados em Moinhos, Fabricas de Biscoitos e Massas Alimenticias, solicitando providencias no sentido de evitar que a Caixa B. dos Empregados do Moinho Inglês se transforme em sindicato exclusivo dos trabalhadores de fabricas associadas. — Arquite-se, á vista da informação.

Sindicato dos Operarios em Refinação de Assucar, nesta, reclamando contra o gerente da Companhia Usinas Brasil. — De acôrdo com a secção, archive-se.

Dia 21

Manoel Pereira Alves de Moraes, pedindo que seja passado por certidão, o teor da ata da assembléa geral social da Sociedade União dos Proprietarios de Imoveis, desta Capital. — Prove, preliminarmente, a sua qualidade de socio remido, visto não constar o seu nome da lista dos mesmos.

Dia 17 de julho de 1933

Offícios:

Ao presidente da União dos Vigias Maritimos, nesta Capital:

N. 4.931 — Declarando, em cumprimento do despacho do Sr. ministro, exarado em 3 do corrente, no respectivo processo, que o assunto em apreço é da competencia do Ministerio da Fazenda.

— Ao presidente do Sindicato dos Operarios Estivadores, Antonina, Paraná:

N. 4.932 — Comunicando áquêle sindicato a necessidade de providenciar no sentido de que a execução do art. 20, dos seus estatutos se faça de acôrdo com a applicação das penalidades previstas nos mesmos estatutos, quanto aos associados que fugirem ao fiel cumprimento de seus deveres.

— Ao presidente da União Fabril Maranhense, São Luiz, Maranhão:

N. 4.933 — Comunicando ter o Sr. ministro indeferido o pedido de reconhecimento, por já estar oficializado o Sindicato dos O. em Fiação e Tecelagem, com séde naquela cidade,

ao qual poderão associar-se os componentes da aludida União.

— Ao Sr. secretario da interventoria federal no Estado do Piauí:

N. 4.934 — Comunicando que dos quatro sindicatos com séde em Parnaíba, três já se acham reconhecidos, faltando apenas o dos Metalurgicos, o qual deve excluir os socios estranhos á profissão, afim de que possa ter deferimento, conforme despacho do Sr. ministro exarado no respectivo processo.

— Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 4.935 — Remetendo, afim de serem cumpridas as exigencias do sêlo, um requerimento do Sindicato Operario de I. Textil, com séde em Sorocaba, Estado de São Paulo, devendo o mesmo ser devolvido pelo portador, representante legal do sindicato interessado.

Telegrama

Ao presidente do Sindicato dos Trabalhadores em C. Civil, Blumenau, Santa Catarina:

N. 357 — Solicitando providencias relativas ao processo de reconhecimento.

Dia 18

Offícios:

Ao presidente da União dos Operarios em Construção Civil, Belo Horizonte, Minas Gerais:

N. 4.936 — Comunicando que o requerimento daquela União foi remetido á Delegacia Fiscal de Belo Horizonte, afim de ser revolidado.

— Ao presidente do Sindicato dos Estivadores, Areia Branca, Rio Grande do Norte:

N. 4.937 — Comunicando, em resposta ao seu telegrama de 22 do mês findo, que a eleição da diretoria deve ser processada rigorosamente, de acôrdo com os estatutos aprovados por este ministerio.

— Ao presidente do Sindicato dos Operarios Textis de Paracambi, Estado do Rio:

N. 4.938 — Cientificando das irregularidades encontradas nos documentos apresentados afim de que, sanadas, seja expedida a carta de reconhecimento.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 4.939 — Remetendo, afim de serem cumpridas as exigencias do sêlo, o memorial do Circulo Operario Pelotense, naquêl Estado

Dia 19

Ao Sr. Nestor S. Amorim da Cruz, nesta:

N. 4.940 — Solicitando sua presença nesta secção:

— Ao presidente do Sindicato dos Enfermeiros Sanitarios da Marinha Mercante, nesta Capital:

N. 4.941 — Comunicando, para os devidos fins, ter este ministerio oficiado ao Sr. diretor da Defesa Sanitaria, solicitando providencias no sentido de que aquela diretoria, de acôrdo com o art. 8º do decreto n. 19.770, atenda aos empregados sindicalizados, na medida do possivel.

— Ao presidente do Sindicato dos Proprietarios de Barbearias, nesta Capital:

N. 4.942 — Solicitando sua presença nesta secção.

— Ao presidente da Associação Comercial de Parnaíba, Piauí:

N. 4.943 — Comunicando que devem ser sanadas as irregularidades existentes no respectivo processo de reconhecimento e solicitando outras providencias.

— Ao presidente da União Sindical dos Trabalhadores da Prefeitura de Natal, Rio Grande do Norte:

N. 4.944 — Comunicando que o Sr. ministro indeferiu o pedido de reconhecimento em virtude do mesmo infringir o que dispõe o art. 11, do decreto n. 19.770, e lembrando que os socios, simplesmente operarios, poderão filiar-se aos sindicatos das respectivas profissões.

— Ao presidente do Sindicato dos Proprietarios de Veículos de Carga, nesta Capital:

N. 4.945 — Solicitando sua presença nesta secção, afim de ser esclarecida uma duvida quanto á organização do sindicato.

— Ao presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Natal, Rio Grande do Norte:

N. 4.946 — Solicitando providencias no sentido de serem sanadas as irregularidades existentes no processo de reconhecimento.

Telegramas:

Ao presidente do Sindicato União dos Trabalhadores de Estiva e Armazens, Blumenau, Santa Catarina:

N. 358 — Solicitando providencias relativas ao processo de reconhecimento.

— Ao presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio, São Gabriel, Rio Grande do Sul:

N. 359 — Idem, idem.

— Ao presidente do Sindicato de Empregados da Empresa Tração, Luz e Força, João Pessoa, Paraíba do Norte:

N. 360 — Reiterando os termos do telegrama deste departamento, de 24 do mês findo, solicita providencias relativas ao processo de reconhecimento.

— Ao Dr. Rodrigo Octavio e outros, nesta Capital:

N. 361 — Solicitando que compareçam a esta secção, na proxima terça-feira, ás 9 horas, afim de terem prosseguimento os trabalhos da comissão.

— Ao Dr. Adail Valente Couto, São Paulo:

N. 362 — Cientificando que o pedido do Sindicato dos Operarios Agricolas de Avaí está em andamento; estando o seu procurador providenciando afim de satisfazer as exigencias legais.

— Ao diretor do Departamento E. do Trabalho, no Estado de São Paulo:

N. 363 — Informando a respeito do andamento do processo do Sindicato da Cantareira, daquêl Estado.

Dia 20

Offícios:

Ao presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Teatro, nesta Capital:

N. 4.947 — Solicitando sua presença nesta secção.

— Ao diretor do Departamento E. do Trabalho, no Estado de São Paulo:

N. 4.948 — Declarando que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho, em solução ao officio daquêl departamento, n. FS-18.893: "Quanto á fiscalização, sim. A aprovação é do ministerio".

— Ao presidente da Federação Operaria do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 4.949 — Comunicando que o seu pedido de reconhecimento está em andamento, tendo o procurador tomado conhecimento das irregularidades existentes nos documentos.

— Ao presidente do Sindicato dos Operarios e E. da Fabrica de Tecidos Confiança, Aracajú, Sergipe:

N. 4.950 — Solicitando a remessa da ata autenticada da assembléa ou assembléas em que foram tomadas as deliberações constantes do officio daquêl sindicato, de 13 de junho ultimo, o qual não veio assinado.

— Ao presidente do Sindicato dos Confeiteiros de Cargas da M. Mercante, nesta Capital:

N. 4.931 — Solicitando seu comparecimento a esta secção.

— Ao presidente da Comissão da Reforma do decreto n. 19.770, nesta Capital:

N. 4.952 — Remetendo, por cópia e para os devidos fins, o telegrama pelo qual a Frente Sindicalista Rio Grandense faz um protesto a respeito do art. 13, do decreto n. 19.770.

— Ao 1º secretário do Sindicato dos Proprietários de Farmácias, Drogarias e Laboratórios, nesta Capital:

N. 4.953 — Solicitando sua presença neste departamento.

— Ao diretor do Departamento Estadual do Trabalho, no Estado de São Paulo:

N. 4.954 — Dando conhecimento do despacho do Sr. diretor geral deste departamento, em solução ao processo deferente à reclamação do Sr. Nelson de Oliveira, sócio do Sindicato dos Trabalhadores em Fiação e Tecelagem, de Piracicaba, naquele Estado:

— Ao presidente da União Beneficente dos Auxiliares do Comércio de Belém, Pará:

N. 4.955 — Devolvendo a relação de associados, afim de ser observada a letra a do art. 1º, do decreto n. 19.770, e esclarecendo a respeito do cumprimento do art. 4º do mesmo decreto.

Dia 21

— Ao presidente do Sindicato dos Enfermeiros Sanitários da Marinha Mercante, nesta Capital:

N. 4.956 — Solicitando sua presença neste departamento.

— Ao presidente da União dos Auxiliares do Comércio, Belém, Pará:

N. 4.957 — Comunicando que se torna indispensável a ata em que foi realizada a eleição da diretoria daquele sindicato, empossada em 30 de outubro do ano findo.

— Ao presidente da Federação Regional dos Trabalhadores de Santa Catarina, Joinville:

N. 4.958 — Comunicando que o Sr. ministro resolveu indeferir o pedido de reconhecimento daquela Federação, tendo em vista o art. 3º, do decreto n. 19.770.

— Ao presidente do Sindicato dos Lojistas, nesta Capital:

N. 4.952 — Comunicando que da cópia da ata da sessão da assembléa geral em que foram reformados os estatutos da referida associação, constam nomes que não foram incluídos na relação dos socios, existente neste departamento, devendo ser feita a correção dessa irregularidade, afim de que o pedido possa ser aprovado.

— Ao inspetor regional do Trabalho de Belém, Pará:

N. 4.960 — Remetendo o processo D. N. T. 2.606-933, da União dos O. Estivadores de Belém, para os devidos fins.

— Ao presidente da Federação dos Marítimos, nesta Capital:

N. 4.961 — Reiterando os termos do ofício n. 4.753, deste departamento.

— Ao presidente do Sindicato Industrial do Maranhão, São Luiz, Maranhão:

N. 4.962 — Comunicando que o Sr. diretor geral deste departamento, em despacho emanado no respectivo processo referente ao pedido de reconhecimento, resolveu que o referido sindicato se organize de acordo com os arts. 1º e 2º do decreto n. 19.770.

Telegramas:

Ao Sr. inspetor regional do Ministerio do Trabalho, I. e. Comércio, no Estado do Pará e aos demais Estados:

N. 364 — Circular — Comunicando, para os devidos fins, que os documentos referentes a pedidos de reconhecimento de sindicatos operarios e patronais, requerimentos, memoriais e representações deles decorrentes, estão sujeitos ás exigências do imposto do selo.

— Ao presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Panificação e C. Anexas, Cachoeira, Rio Grande do Sul:

N. 365 — Solicitando providencias relativas ao processo de reconhecimento.

Expediente da terceira secção

Dia 22 de junho de 1933

Requerimentos despachados

N. 616, de 1930 — Marcolino Mancho Saronne, contra Crocchi, Gravina & Comp., Limitada. — Compareça o reclamante ao escritório da firma reclamada, afim de receber a indenização a férias.

N. 30, de 1930 — José Magalhães, contra P. Damasio & Comp. — Arquite-se.

N. 540, de 1930 — Alfredo Weltzer, contra Christiano Nielsen. — Idem.

N. 139, de 1930 — Paulo Martins Gomes, contra Eduardo Clero & Comp. — Idem.

N. 636, de 1930 — João Silva, contra a Companhia Brasileira de Imoveis e Construções. — Idem.

N. 541, de 1930 — Bernardo Wilczenski, contra Christiano & Nielsen. — Idem.

N. 534, de 1930 — José de Barros, contra Christiano Nielsen. — Idem.

N. 120, de 1931 — Octavio Barbosa, contra Rogelio Nunes Alvares. — Idem.

N. 165-I, de 1932 — Idalina Alves, contra Adolpho & Comp. — Idem.

N. 133-N, de 1932 — Nazareth Andrade, contra A. J. Gomes. — Idem.

N. 1.352, de 1933 — Domingos de Paula Dias, apresentando relação de seus empregados para inscrição. — Arquite-se.

N. 1.386, de 1933 — J. Philomeno Gomes & Comp., apresentando relação de seus empregados para inscrição. — Arquite-se.

N. 2.211-J, de 1932 — Joaquim Branco, contra L. G. Bicalho & Comp. — Idem.

N. 485-A, de 1933 — Amaro Baptista de Souza, contra a Companhia Federal de Fundição. — Idem.

N. 91-G, de 1933 — Gabriel Pfaltzgraff, contra Villas Bôas & Comp. — Arquite-se.

N. 552, de 1930 — Antonio Bernardino Sehná, contra Vinhas & Fernandes. — Compareça o reclamante ao escritório da firma reclamada, afim de receber a indenização de férias.

N. 572, de 1930 — Othonilia Procopio Barreto, contra "A Capital". — Compareça a reclamante ao escritório da firma reclamada, afim de receber a indenização de férias.

N. 573, de 1930 — Erenita da Conceição, contra "A Capital". — Compareça a reclamante ao escritório da firma reclamada, afim de receber a indenização de férias.

N. 495-A, de 1933 — Alberto Gonçalves de Almeida, contra Villas Bôas & Comp. — Arquite-se.

N. 493-A, de 1933 — Aurelino de La Torre Faria, contra Villas Bôas & Comp. — Arquite-se.

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de julho de 1933

Agencia Nacional de Patentes e Marcas (proc. 9.203 de 1933). — De acordo. Atenda-se.

Augusto Klimmek (proc. 6.905 de 1933). — Publique-se.

Carlos Pereira (proc. 9.485 de 1933). — Preste esclarecimentos.

Albino de Lacerda (proc. 5.583, de 1933), e Oscar Vieira & Comp., (procs. 6.718, 6.719, e 6.720 de 1933). — Preliminarmente, prove a firma requerente haver feito uso efetivo da marca nos tres ultimos anos do prazo de garantia.

Araujo Costa & Comp., (proc. 8.877 de 1933). — Arquite-se.

Silva Araujo & Comp. Ltda., (processo 5.154 de 1933) — Preliminarmente prove a firma requerente haver feito uso efetivo da marca durante os tres ultimos anos do prazo de garantia e apresente nova descrição de acordo exatamente com a marca anteriormente registrada.

Josepha Rottenstein (proc. 9.006 de 1933) — Complete o selo de juntada.

Otto Scholobenbach Filho (proc. 640 de 1932). — Apresente nova descrição da marca incluindo as classes referidas no parecer.

Antonio Lima Filho (proc. 4.926 de 1933). — Satisfaca a exigencia da secção.

Serviz Electrica Ltda., (proc. 4.846, de 1932). — Apresente nova descrição incluindo as classes citadas na informação.

Rangel & Lafayette (proc. 8.099 de 1933). — Tendo sido proferido despacho não ha mais o que deferir.

Pedidos de patente de modelo de utilidade:

José Fernandes Prieto, para "um novo modelo de paliteiro higienico e economico, denominado — Paliteiro Satus", (depósito 11.964). — Deferido, de acordo com o laudo tecnico.

Paulo Schmitz, para "um novo tipo de escova de roupa denominado — Escova Patente", (dep. 12.258). — Deferido, de acordo com o laudo tecnico.

Clemente Stevanoni e Octavio Mascetti, para "um novo tipo de palito para dentes", (dep. 12.250). — Indeferido, por faltar ao pedido o caracteristico essencial da novidade.

Pedidos de privilegio de invenção:

Caetano Enrico Dossena, para "aperfeiçoamentos na manufatura de caixas de papel, papelão e outros materiais que possam ser facilmente cortados ou rasgados", (depósito 12.248). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43 do dec. 16.264, de 1923.

José Benjamin Valença, para "um novo tipo de marmita, denominada — Deposito Thermo Bandeirante", (dep. 12.163). — Rejeito, nos termos do art. 43 do decreto numero 16.264, de 1923.

Erik Schirm, para "processo para a clarificação de extratos vegetais para cortar", (dep. 336 de São Paulo). — Deferido, de acordo com o parecer do examinador do Instituto de Quimica.

José Augusto Dias, para "aperfeiçoamentos em uma estufa de secagem para bananas e outras frutas por ar aquecido", (depósito 11.432). — Deferido, de acordo com a maioria dos tecnicos.

José da Costa Pacheco, para "um novo tipo de barco amfibio para sport", (depósito 10.409). — Deferido, de acordo com o laudo tecnico.

Henrique Campi, para "um novo dispositivo de vassoura de varrer", (dep. 12.124). — Deferido, de acordo com o laudo técnico.

Carlos, Menna Barreto, para "um sistema de anúncios de interesses publico", (depósito 12.256). — Indeferido, por faltar ao pedido o característico essencial da novidade.

Pedidos de registro de marca:

Sociedade Anonima "O Malho", da marca "Senhora", para a classe 50 letra "j", (dep. 22.189). — Registre-se.

Cremeria Caxambú Limitada, da marca "Leitel", para a classe 41 (dep. 20.184). — Registre-se.

Ramos Sobrinho Z Comp., da marca que "consiste na representação de uma cabeça de mulher, num rotulo, que contem a denominação — Casa Ramos Sobrinho", para as classes 36, 37, 46, 48, 22 letras a e b e 32, (dep. 19.982). — Registre-se.

Constantino Guttilla, da marca "Talco das Crianças", para a classe 3 (dep. 1.395 de São Paulo). — Registre-se.

Laboratorio Thebra Limitada, da marca "Laboratorio Thebra Limitada", para a classe 3, (dep. 23.388). — Registre-se.

Arruda Filho & Comp., da marca "Pin-tado", tendo um escudo com a palavra Arruda, para a classe 46, (dep. 24.828). — Registre-se.

Ary Pereira, da marca "Elper", para as classes 46 e 50 letras "f" e "j" (depósito 24.629). — Registre-se.

Transformer Corporation of America S. A., da marca "Clarion", para a classe 8 (dep. 22.828). — Registre-se.

A. J. Renner & Comp., da marca "Gau-cha", para as classes 23, 26, 29, 32 e 36 (depósito 21.228). — Registre-se, exceto para distinguir calçados, chapéus e acessórios já reivindicados pelas marcas ns. 26.656 e 30.741, desta Capital.

Raul Cotello, da marca "Pão de Germen", para a classe 41 (dep. 24.684). — Registre-se, considerando como forma distintiva a representação do "clichê".

Heitor Sampaio Fernandes, da marca "Calcinesium", para as classes 3 e 48 (depósito 24.741). — Registre-se, sem a faculdade de variar em tipos de letras.

Heitor Sampaio Fernandes, da marca "Eunazan", para a classe 3 (dep. 24.742). — Registre-se sem a faculdade de variar em tipo de letras.

Leonardo Nessi, da marca "Princeza", para a classe 31 (dep. 24.682). — Indeferido, por colidir com a marca a que se refere o termo n. 23.905 (proc. 2.127 de 1932).

Antonio Capuano, da marca "Primeiro Instituto Dietetico Brasileiro", para a classe 41 (dep. 1.558 de S. Paulo). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 7 do dec. 16.264, de 1923.

Coimbra & Comp., da marca "Jacaré" (com figura), para a classe 41 (depósito 25.160). — Indeferido, de acordo com o artigo 80 n. 7 do dec. 16.264, de 1923.

Freire da Silva, Limitada, da marca "Moi-nho" (fig. de), para a classe 41 (depósito 25.131). — Indeferido, de acordo com o artigo 80 n. 7 do dec. 16.264, de 1923.

Anotações de transferencias de patentes:

Foram anotadas as seguintes transferencias: — Patente 20.882, de 13 de janeiro de 1933, de Vereinigte Stahlderke Aktiengesellschaft, para Hugo Seiferth, residente em Dusseldorf — Alemanha; pat 18.128, de 27 de dezembro de 1929, de Dr. Juan Burkhardt para Empresa Constructora Gruen & Bifui-ger Ltda., estabelecida em São Paulo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

Dia 21 de julho de 1933

José Carletti, Heitor Esperança Arnoso, Casemiro Beleda, Edwin Ralph Rossiter e Dr. Fidardo Cocito. — Lavre-se o termo.

Justo I. Martinez (processo n. 9.593, de 1933). — Encaminhe-se à Recebedoria.

Luiz de Ipanema Moreira (processo número 9.746, de 1933), Luiz Sica (processo número 9.701, de 1933, Léo Ramos de Azevedo (processo n. 9.654, de 1933), Moraes Netto & Souza (processo n. 9.657, de 1933), e Momen & Harris (processos ns. 9.630 a 9.634, de 1933). — Expeçam-se guias.

Centro da Indústria de Calçados e Comércio de Couros (processo n. 9.551, de 1933). — Sele o documento junto e apresente oposição em separado.

Companhia Fiat Lux (processo n. 9.534, de 1933 — oposição ao pedido de privilegio depositado sob o n. 12.331). — Junte-se ao processo.

Francisco Bolignano (processo n. 9.575, de 1933) e Cyro Masetti (processo n. 9.525, de 1933). — Juntem-se aos processos e encaminhem-se ao tecnico.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 21 de julho de 1933

João Robertella, Heitor Borgerth Teixeira e Humberto Costa, Carlos Gomes & Comp., J. Rosa & Comp., The British Structural Steel Co. Ltd., e William Grant & Sons. Limited. — Lavre-se o termo e publique-se a descrição.

Francisco Abranches Rocha e Luiz Cadiotto. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo e publique-se a descrição.

Arthur Olyntho Hungerbuhler (processo n. 9.414, de 1933). — Dê-se vista.

Moreira Viegas & Comp. (processo número 9.511, de 1933). — Dê-se certidão.

Com o processo n. 8.954, de 1933, Leonardo Nessi apresenta oposição ao pedido de registro da marca depositado por Francisco Palmieri sob o n. 1.607 na Junta Comercial de São Paulo.

The Chillington Tool Company, Limited com o processo n. 9.157, de 1933, apresenta oposição ao pedido de registro da marca "Jaguaré", depositada pela firma Pinheiro Guimarães & Comp., sob o n. 26.049.

São convidados a comparecer a este Departamento, afim de satisfazer na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro de acordo com o art. 108, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados.

Guilherme Frizzo, marca "Unica" (P-1.314, de 1932), Scott & Turner Ltd., marca "Andrews Liver Salt" (P-3.416, de 1932), Leão Junior & Comp., marca "Palmeira" (P-5.182), Garofalo & Misson, marca "Café Creoulo Bom" (P-7.681, de 1932), Sociedade Anonima Fábrica de Tecidos Maria Candida, marca "Divino" (P-8.628, de 1932), Companhia Imperial de Industrias Químicas do Brasil, marca "Representação de caveira humana" (P-8.953, de 1932), Eileen Mary Blake e Laura Barbosa Casas, marca "Bela" (P-8.638, de 1932), Hygino Franchini & Cia. Ltda., marca "Sibat" (P-9.034, de 1932), Vitorino Ferreira da Costa, marca "Elephante" (P-9.047, de 1932), Adolpho Silva & Comp., marca "V. B." (P-9.070, de 1932), J. R. Kanitz, marca "Duravel"

(P-9.090, de 1932), Edmundo Ahrens & Comp., marcas "Zig-Zag" (P-9.152, de 1932) e "Traço em forma de Zig-Zag" (P-9.153, de 1932), Sinner & Comp., marca "Café Brasil" (Bel'Aroma) (P-9.208, de 1932), Custodio, Fernandes & Comp., marca "Arreda" (P-9.405, de 1932), e Paulo Proença & Comp. Ltda., marca "Gino-Pasta" (P-9.406, de 1932).

José Trindade (processo n. 8.521, de 1932). — Compareça ao Departamento, afim de tomar conhecimento dentro do prazo de 10 dias, do recurso interposto contra o despacho que mandou registrar sua marca, por J. Carreira Junior.

SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de "novo indicador de endereços e outras indicações de interesse geral", para a qual pediu patente de modelo de utilidade José Carletti, (depósito n. 12.582, de 21 de julho de 1933):

"Novo indicador de endereços e outras indicações de interesse geral, compreendendo: uma caixa com parte fronteira de vidro; encerrados na mesma, dois rolos horizontais cujos eixos são solidários, cada um a um meio externo do acionamento manual; uma fita contendo as indicações na ordem desejada e com suas extremidades presas aos rolos, de modo a enrolar-se em um rolo enquanto se desenrola do outro e vice-versa; uma lamina colocada atrás do vidro, deixando entre si e este, um vão pelo qual passa a dita fita, em plano; uma fonte de luz, encerrada na caixa, para iluminação do dispositivo á noite; duas pontas ou setas, dispostas nos lados verticais do vidro, opostas horizontalmente, afim de, facilmente, poder-se fixar a indicação encontrada, tudo como substancialmente descrito, de conformidade com os desenhos anexos".

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em e relativos aos meios de relaxar capsulas de fechamento de garrafas e as capsulas associadas aos mesmos", para a qual pediu privilegio Edwin Ralph Rossiter (depósito n. 12.585, de 21 de julho de 1933):

1, aperfeiçoamentos em e relativos aos meios de relaxar as capsulas de fechamento de garrafas e capsulas associadas aos mesmos, sendo tais aperfeiçoamentos caracterizados pelo fato de que os ditos meios de relaxamento são em qualquer ocasião, intimamente associados á capsula de modo tal que, previamente á aplicação da capsula para vedar a boca do gargalo de uma garrafa, o referido meio de relaxamento se aloja intimamente dentro de uma depressão ou baixo-relevo, na parte superior da capsula;

2, aperfeiçoamentos em e relativos aos meios de relaxamento de capsulas de fechamento de garrafas e as capsulas associadas aos mesmos como reivindicado no ponto 1, em que parte do dito meio de relaxamento se destina a ser levantada para fóra da mencionada parte superior da capsula em depressão ou baixo-relevo, precisamente na operação normal da aplicação da citada capsula para vedar a boca de um gargalo de garrafa;

3, um meio de relaxamento de capsulas de fechamento de garrafas, tendo um arame de formato substancialmente semelhante a uma alça, podendo esta ser de material identico e adequado, cujas extremidades são encaixadas sob as corrugações da capsula de fechamento, para os fins descrito e ilustrado;

4, num meio de relaxamento de capsula de fechamento de garrafas, um elemento de arame

ou outro material semelhante, adequado, que afeta substancialmente a fôrma de uma alça, cujas extremidades são encaixadas entre as corrugações e uma cortiça ou semelhante, inserida na capsula de fechamento, para o fim descrito e ilustrado;

5, nos meios de relaxamento de capsulas de fechamento de garrafas, um elemento de arame ou outro material semelhante, adequado, que afeta substancialmente a fôrma de uma alça, cujas extremidades permanecem ao longo dos entalhes exteriores das corrugações da capsula de fechamento e são então dobradas para dentro, de modo a ficarem ao longo dos entalhes pela parte interna dos mesmos, para o fim aqui descrito e ilustrado;

6, nos meios de relaxamento de capsulas de fechamento de garrafas, associados com uma capsula de fechamento de garrafa, um elemento de arame ou outro material semelhante, adequado, que afeta a fôrma de uma alça, cujas extremidades permanecem ao longo dos entalhes ou caneluras exteriores da corrugação da capsula de fechamento e são dobradas para dentro, de modo a ficarem também ao longo das caneluras interiores criadas pela corrugação da capsula, e ao chegarem ao fundo da mesma, cada extremidade faz uma curvatura aproximadamente em angulo reto, mas em direções opostas, para se acomodarem intimamente dentro de um recesso interior da citada capsula, para o fim aqui descrito e ilustrado;

7, num meio de relaxamento de capsula de fechamento de garrafa, associado com uma capsula de fechamento de garrafa, uma capsula dotada de uma ou mais partes em depressão ou baixo-relevo, formadas na sua superfície exterior e superior, para os fins aqui descritos e ilustrados;

8, num meio de relaxamento de capsulas de fechamento de garrafas, associado com uma capsula de fechamento de garrafa, uma capsula dotada de partes em depressão ou baixo-relevo 14 e 14a, bordas 15 e entalhes ou caneluras 22, para os fins aqui descritos e representados;

9, um novo artigo industrial, compreendendo um meio de relaxamento de capsula de fechamento de garrafa, associado com uma capsula de fechamento de garrafa e consubstanciando os aperfeiçoamentos substancialmente como aqui descritos e como ilustrado nas figuras de 1 a 9, inclusive, nos desenhos anexos;

10, num meio de relaxamento de capsulas de fechamento de garrafas, uma capsula dotada de uma parte em depressão indicada pelos numeros 14 e 14a e um resalto como 15a, cujas extremidades são distanciadas da borda circundante da capsula ou parte 15, para o fim aqui descrito e representado;

11, num meio de relaxamento de capsulas de fechamento de garrafa, associado com uma capsula de fechamento de garrafa, uma capsula cujas bordas da parte corrugada possuem cortes 19a, para o fim descrito e ilustrado;

12, um novo artigo industrial, compreendendo um meio de relaxamento de capsula de fechamento de garrafas, associado com uma capsula de fechamento de garrafa e consubstanciando os aperfeiçoamentos, substancialmente como aqui descritos e ilustrados na fig. 10 dos desenhos anexos;

13, num meio de relaxamento de capsulas de fechamento de garrafa, associado com uma capsula de fechamento de garrafa, um meio de relaxamento de capsula constituído por uma lingueta ou alheta flexível com uma abertura ou ainda, uma pestana inteira em prolongamento á dita capsula de fechamento, disposta de modo a permanecer intimamente dentro da parte em depressão ou baixo-relevo da superfície superior da referida capsula;

14, um novo artigo industrial, compreendendo um meio de relaxamento de capsula de fechamento de garrafa, associado com uma capsula de fechamento de garrafa e consubstanciando

os aperfeiçoamentos substancialmente como descrito e ilustrado nas figuras 12 e 13 dos desenhos anexos.

Pontos característicos da invenção de "uma cinta higienica, denominada "Foemina", para a qual pediu privilegio Dr. Fídardo Cócito (depósito n. 12.586, de 21 de julho de 1933):

1, uma cinta higienica denominada — Foemina — fabricada em borracha finissima, perfeitamente elastica;

2, uma cinta higienica denominada — Foemina — fabricada com duas tiras embainhadas na mesma borracha chamada (superior e inferior) — a superior que abrange as cadeiras na altura do estomago, que serve para segurá-la ao corpo e a inferior que, partindo do lado do centro da frente da tira superior, atravessa o cavallo, indo unir-se á tira superior no centro da parte posterior;

3, uma cinta higienica, denominada — Foemina — a tira superior apresenta-se aberta ao lado direito, tendo em uma das extremidades dois ganchos, de metal inoxidavel e da outra dois furos que servem para abotoá-la;

4, uma cinta higienica denominada — Foemina — as tiras são sobrepostas uma a outra no centro ao adodo da frente e posterior da tira superior e unidas entre si por vulcanisação;

5, uma cinta higienica denominada — Foemina — as toalhinhos que acompanham a cinta ta-se o seguinte: duas passadeiras e á pequena distancia, duas arruelas de lado a lado, que servem para segurar o cadaço da toalhinha. As arruelas são seguras na tira por meio de duas presilhas vulcanisadas na mesma borracha;

6, uma cinta higienica denominada — Foemina — na parte central da tira inferior aplica-se a toalhinha a qual é colocada, passando-se nas passadeiras e os cadaços que a mesma tem de lado a lado vão segurar-se nas arruelas;

7, uma cinta higienica denominada — Foemina — as toalhinhos que acompanham a cinta são de algodão tecido em esponja; são de formato quadrilongo e tem na extremidade, de lado a lado, um furo que serve para passagem do cadaço que segura as mesmas nas arruelas.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMERCIO

(Art. 91 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro João Robertella, destinada a artigos da classe 8. (Depósito n. 26.801 de 21 de julho de 1933).

Consiste na denominação Berton, escrita em caracteres tipo manuscrito, pretos e contornados de vermelho, com incial maiuscula; denominação essa, sublinhada por um traço reto, e também contornado de vermelho, e inscrita em uma "elipse" de fundo dourado, orlado por um cordão de folhas verdes com frutos vermelhos, correndo a orla entre dois filetes pretos; acima da denominação lê-se a indicação — Balança, e abaixo do referido traço — São Paulo — Brasil".

A marca, que poderá variar em dimensões, foi instituída para distinguir balanças de pesar em geral, da indústria e do comércio do depositante, incluídas na classe 8, da classificação de artigos a que se refere o artigo 130 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Descrição da marca para que pediu registro Luiz Candiott, destinada a artigos da classe 48. (Depósito n. 26.802 de 21 de julho de 1933).

Consiste essencialmente na denominação de fantasia "Yo-Tuel", inscrita em caracteres inclinados, imitando manuscrito, com a letra incial maiuscula e tendo essa denominação as suas letras separadas por traços da maneira exposta acima e encerrada num rotulo em figura de losangulo ladeado por angulos mais agudos que os seus, ficando um espaço entre estes e aqueles; a denominação é sublinhada por seis traços, os quais diminuem de comprimento em sentido descendente".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, foi adotada para distinguir e assinalar artigos da indústria do requerente, incluídos na classe 48 do Regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediram registro Heitor Borgerth Teixeira e Humberto Costa, destinada a artigos da classe 50-J. (Depósito n. 26.803, de 21 de julho de 1933).

Consiste essencialmente na palavra — Athletica, em letras minusculas e todas de igual tamanho.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, foi escolhida para distinguir um jornal, de propriedade dos depositantes, e incluído na classe 50-J da classificação anexa ao Regulamento que baixou com o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Descrição da marca para que pediu registro Francisco Abranches Rocha, destinada a artigos das classes 41, 42 e 43. (Depósito n. 26.804 de 21 de julho de 1933).

Consiste na denominação "Casa Nortista" grafada com caracteres de fôrma e sublinhada por dois traços finos, paralelos, tendo o superior em suas extremidades um ornato em feição de espiral. Inferiormente a esses traços, lê-se: Especialidade em artigos do Norte e Nordeste do Brasil. Mais abaixo, sob um traço horizontal, vê-se o nome F. Abrantes ladeado por dois ornatos, encimando os dizeres: Rua Ramalho Ortigão, 5 — Rio de Janeiro. Todo este conjunto está encerrado num retangulo em sentido horizontal, formado por pequenos elipses.

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões e que também será usada nos cartões, notas, faturas, reclames, anuncios, taboetas e na fachada do seu estabelecimento comercial, serve para distinguir os artigos de seu comercio, incluídos nas classes 41, 42 e 43 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Descrição da marca para que pediram renovação Carlos Gomes & Comp., destinada a artigos da classe 50-J. (Depósito n. 26.805 de 21 de julho de 1933).

Consistindo na figura de um homem em posição de jogar uma bola, circundada por uma faixa de forma esferica com diversos filetes, dentro dos quais ha os seguintes dizeres: No primeiro filete, Sistema Americano, em cima; e Indústria Nacional, em baixo.

Na segundo filete, Marca Registrada em cima e Rio de Janeiro em baixo. No centro em sentido transversal o seguinte letreiro: "Sportman".

Esta marca poderá servir ou ser usada em faturas, cartões, anuncios, podendo variar de cores e dimensões e está compreendida na classe 50 letra J, do Regulamento em vigor,

sendo apresente em renovação ao registro efetuado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob n. 12.729.

Descrição da marca para que pediram registros das classes ns. 8, 10 e 14. (Deposito nutro J. Rosa & Comp., destinada a artigos mero 26.806, de 21 de julho de 1933).

Consiste numa etiqueta, na qual se vê a direita, o nome característico "Casa Ideal" sobre duas linhas, ao lado esquerdo o desenho de um pince-nez com os dizeres longe e perto, seguidos dos dizeres: Especialidade em Optica, preferida pelos Srs. medicos oculistas, sobre um traço. Com officina perfeitamente aparelhada para executar com rigor todas prescrições medicas, por preços modicos e inferiormente a firma J. Rosa & Comp., seu domicilio á rua 7 de Setembro, 55 — Rio de Janeiro e seu telefone 4.3413.

A referida marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos de seu comêcio de optica em geral, compreendidos nas classes 8, 10 e 14, do Regulamento em vigor e será também usada em notas, cartões, faturas, anuncios, etiquetas, envelopes, taboletas e reclames, referentes aos mesmos artigos.

Descrição da marca para que pediu registro The British Structural Steel Co. Ltd., destinada a artigos das classes 5 e 12 (depósito n. 26.807, de 21 de julho de 1933):

Consiste na palavra de fantasia "Cuprador", formada com as quatro primeiras letras da palavra "cuprifer" (material que contém cobre) e o vocabulo castelhano "ador", constituindo-se assim uma palavra de pronuncia castelhana e que não tem equivalente em outras linguas vivas. A marca, independentemente de qualquer forma, composição, tipos de letra, tamanho e cores, serve para distinguir metais usados nas industrias, trabalhados ou parcialmente trabalhados, e produtos de fundição, de serralheria e de caldeiraria, do comêcio da depositante, incluídos nas classes 5 e 12 do regulamento baixado com o decreto n. 16.264, e será aplicada por qualquer processo legal sobre os artigos que serve para distinguir e sobre os seus continentes, envoltorios e anuncios.

Descrição da marca para que pediram registro William Grant & Sons, destinada a artigos da classe 42 (depósito n. 26.808, de 21 de julho de 1933):

Consiste nas palavras "Grants Royal Grant", "Scotch Whisky", "Produce of Scotland" — "Bottled & Guaranteed by", o "fco-simile" da assinatura de "William Grant & Sons Ltd." e os dizeres "Distilleries, The Glenfiddich and Balvenie-Glenlivet, Dufftown, Scotland". Na parte inferior, á esquerda, vê-se um braço com as letras "W G S", entre tres estrelas dispostas em um escudo suportado por duas figuras e a divisa "Stand Fast", dentro de uma faixa de pontas roscadas, tendo abaixo as palavras "Trade Mark Registered". Acima do braço vê-se um elmo, encimado por uma corôa e uma faixa de pontas roscadas contendo a palavra "Glenfiddich". Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir whisky, incluído na classe 42, da industria e comêcio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Augusto Klimmek, destinada a artigos da classe 48. (Deposito n. 24.279, de 16 de setembro de 1932).

Consiste em um rotulo oval guarnecido de bordados em sua parte externa. Na parte

superior vê-se a figura de uma aguia (Condor) de azas abertas tendo ao bico uma escova para dentes e pousada sobre uma faixa situada ao centro do rotulo, dentro da qual lê-se a palavra "Condor" escrita em letra de fantasia.

A marca que pôde variar em cores e dimensões servirá para distinguir escovas para dentes, para unhas, para roupa, para cabelo, para pentes e quaisquer outros casos e bem assim pentes para cabelo, tudo incluído na classe n. 48, do Regulamento.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de julho de 1933

Alhadas & Fonseca (proc. 9.178 de 1933). — Arquite-se.

Dr. Otto Surerus (proc. 9.248 de 1933). — Deferido. Dê-se seguimento ao processo.

Nelson Vasques (proc. 9.036 de 1933). — Requeira, em separado, a transferencia da marca 33.847. Prossiga-se quanto á de numero 21.833.

Momsen & Harris (proc. 9.515 de 1933). — Deferido. Arquite-se.

Elie Isaac Hazan (proc. 9.706 de 1933). — Deferido, de acôrdo com as informações.

Hyvis Oils, Inc., (proc. 9.480 de 1933). — Preliminarmente, apresentem o certificado de registro do país de origem.

British Pens Limited (proc. 9.166 de 1933). — Apresentem instrumento de mandato.

Casa Germania Ltda., com o proc. 9.088, de 1933, apresente opposição ao registro da marca "Luzitania", depositado por Edmundo Meyer sob a n. 25.952.

Jacob R. Tonding (proc. 1.258 de 1932). — Cumpra a exigencia publicada no *Diário Oficial* de 6 de janeiro de 1933, dentro do prazo de 30 dias.

Alvim & Freitas (proc. 7.844 de 1933), Augusto Numa Pinto (proc. 214 de 1933), Agostinho & Comp., (proc. 4.353 de 1933), e Jayme Gusman (proc. 7.702 de 1926). — Satisfacam as exigencias da secção.

Real Companhia Vinicola do Norte de Portugal (proc. 10.183 de 1931). — Junte instrumento do mandato.

José Ricardo Barbosa (proc. 4.200 de 1932). — Apresente documento habil provando haver sido com a marca, transferido igualmente o genero de industria ou comêcio.

José Tavarés Pereira de Oliveira (processo 5.225 de 1933). — Prossiga-se.

Attila Silva Neves (proc. 9.428 de 1933). — Preste esclarecimento.

Momsen & Harris (proc. 8.517 de 1933). — Prove o outorgante do instrumento a folhas 5 que tem poderes para representar a firma, inclusive para requerer o cancelamento da marca.

Cosimo Cusianna (proc. 8.336 de 1932). — Preliminarmente, faça reconhecer a letra do subestabelecimento de fls. 32 v.

Maurice Madore (proc. 9.535 de 1933). — Satisfaca as exigencias da secção.

Maximiano Ferraz de Camargo (proc. 8.179 de 1932). — Preliminarmente, faça reconhecer a letra do subestabelecimento de folhas 3 v.

Retificação:

Henrique Velho (proc. 7.248 de 1933). — Requer o cancelamento da marca "Florida W. W.", depositada sob o n. 35.876). — Anote-se a caducidade para os artigos da classe 38, nos termos do art. 115 do decreto 16.264, de 1923, e não como saiu publicado no *Diário Oficial* de 19 do corrente.

Pedidos de patentes de modelo de utilidade: Willmann, Xavier & Comp. Ltda., para "Defletor ou quebra-luz", (dep. 12.081). — Deferido, de acôrdo com o laudo tecnico.

João Fernandes Pereira Prista, para "um bilhar-loto", (dep. 11.595). — Deferido, de acôrdo com os laudos tecnicos.

Pedidos de privilegio de invenção:

Henrique Romero Robles, para "um novo processo de preparação, para prover o mercado, de laminas de borracha plastica destinadas á serem utilizadas como parches vulcanizaveis", (dep. 12.315). — Rejeitado o pedido, nos termos do art. 43 do dec. n. 16.264, de 1923.

International Oil Gas Corporation, para "aperfeiçoamento no gerador de gás de oleo e no processo de sua fabricação", (depósito 11.892). — Deferido, de acôrdo com os laudos tecnicos.

Jan Cornelis de Nooij e Dirk Jan Gerritsen, para "processo para preparar fios de seda, pelliculas, fitas e outros produtos artificiais similares, de solução de celulose", (dep. 12.073). — Deferido, de acôrdo com o parecer do examinador do Instituto de Quimica.

The Wahl Company, para "aperfeiçoamentos em utensilios de escrita", (dep. 12.247). — Deferido, de acôrdo com o laudo tecnico.

A. Gonçalves Pinto, para "um dispositivo aperfeiçoado de ferro electrico de engomar e respectivo descanço", (dep. 11.751). — Deferido, de acôrdo com o laudo tecnico.

Jean Etienne Charles Bondrand e Léon Sylvain Max Lejeune, para "aperfeiçoamentos em ou relativos a processos para facilitar a penetração de latex em pelliculas, fibras, fios ou linhas", (dep. 12.129). — Deferido, de acôrdo com o parecer do examinador do Instituto de Quimica.

S. I. R. I. Soc. It. Ricerche Industriali, para "processo para a preparação de catalisadores para síntese do arronizco", (depósito 12.083). — Deferido, de acôrdo com o parecer do examinador do Instituto de Quimica.

West's Gas Improvement Company Limited, para "aperfeiçoamentos referentes a retortas verticais para a cokificação de carvão e semelhantes", (dep. 12.133). — Deferido de acôrdo com os laudos tecnicos.

Erwin Paul Dieseldorff, para "metodo para fabricação de oleos ou elementos para fechos automaticos", (dep. 12.187). — Deferido, de acôrdo com os laudos tecnicos.

João Abukater, para fogão electrico A. E. R." (dep. 483 de S. Paulo). — Deferido, de acôrdo com o laudo tecnico.

Dr. Raul Martin da Cunha Bastos, para "um limpa para-brisas de automoveis, e similares", (dep. 12.170). — Deferido, de acôrdo com os laudos tecnicos.

Inventio Societé Anonyme, para "dispositivo de frenagem para elevadores", (depósito 12.265). — Deferido, de acôrdo com o laudo tecnico.

John George Holman, para "um novo aparelho electrico para cozinhar", (dep. 11.953). — Deferido, de acôrdo com o laudo tecnico.

The Vacuum Brake Company Limited, para "aperfeiçoamentos em valvulas de ação rapida para freios a vacuo", (dep. 12.262). — Deferido, de acôrdo com o laudo tecnico.

Westinghouse Electric & Manufacturing Company, para "aperfeiçoamentos em catodos", (dep. 12.162). — Deferido, de acôrdo com o laudo tecnico.

Schneider & Comp., para "Teleindicador electrico", (dep. 11.621). — Deferido, de acôrdo com o parecer do consultor tecnico.

Geraldo & Rodrigues, para "uma roda inteira para automóveis", (dep. 12.142). Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade, conforme acentua a maioria dos técnicos.

Pedidos de registro de marca:

S. A. Fabrica Cardoso de Gouvea, da marca em renovação que consiste na representação de um globo cortado por uma faixa, na qual se lêem as iniciais A. C. C. & C. Ltda., para a classe 42 (dep. 26.503). — Renove-se o registro.

Ananias Lima & Comp., da marca "Casa da Ladeira", para as classes 11, 12, 14, 23, 29, 36 e 50 letra "j", (dep. 22.908). — Registre-se.

Assis & Gomes, da marca "Perfumaria Singular", para as classes 46 e 48 (depósito 22.622). — Registre-se.

Dal Molin, Simon & Comp., da marca "Fidalga", para a classe 41 (dep. 22.032). — Registre-se.

N. Guimarães & Comp., da marca "Regia", com a figura de coroa, para a classe 36 (dep. 24.773). — Registre-se.

Degand & Comp., Ltda., da marca "Degand" (mixta), para a classe 48, (depósito n. 25.097). — Registre-se.

Ettori Varini, da marca "Yô-Yô", para as classes 24, 27, 30, 36, 37, 44 e 48 (depósito n. 25.118). — Registre-se.

Dr. Raul Leite & Comp., da marca "Gynovacin", para a classe 3 (depósito número 23.762). — Registre-se.

Bernardino Gomes & Comp., da marca "77", com a representação de um escudo, para as classes 1, 14, 38 e 50 letra j (depósito n. 23.562). — Registre-se.

Alberto Ribnik, da marca "Newyorkyr", para a classe 48, (depósito n. 20.530). — Registre-se, exceto para sabão perfumado e sabonetes, já reivindicados pela marca número 4.831, do Rio Grande do Sul.

Dal Molin, Simon & Comp., da marca "Florença", para a classe 41 (depósito n. 22.036). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Perfumaria Cruzeiro Ltda., da marca "Perfumaria Cruzeiro Limitada", para as classes 46 e 48 (depósito n. 24.712). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Dal Molin, Simon & Comp., da marca "Floralva", para a classe 41 (depósito número 22.038). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Cervejaria Mogiana Limitada, da marca "Cervejaria Pilsener Paulistinha", para a classe 42 (depósito n. 24.655). — Indeferido de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Dal Molin, Simon & Comp., da marca "Flôr de Fariinha", para a classe 41, (depósito n. 22.035). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Hinze Ambrosia, Inc., da marca "Ambrosia", para as classes 3 e 48 (depósito n. 23.593). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Dal Molin, Simon & Comp., da marca "Flôr de Trigo", para a classe 41 (depósito n. 22.034). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Dal Molin, Simon & Comp., da marca "Florida", para a classe 41 (depósito número 22.033). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto n. 16.264, de 1923.

Transferências de marcas:

Long John Distilleries, Limited (processo n. 8.683 de 1933 — transferência para o seu nome da marca "Long John", registrada sob o n. 24.193). — Anote-se a transferência.

Nagib Salem & Comp., (processo número 7.765, de 1933 — transferência para o seu nome da marca "Cabeça de Índio", registrada sob o n. 5.622, na Junta Comercial de São Paulo). — Indeferido, por não estar em vigor a marca.

Cancelamento de marcas:

Armour of Brasil Corporation (processo n. 7.603 de 1933 — requer o cancelamento dos pedidos de registro depositados sob os ns. 25.903 e 25.904). — Anote-se o cancelamento.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

Dia 22 de julho de 1933

Roberto Schaller Junior. — Lavre-se o termo.

Dr. Bernardo Dain (processo n. 9.698 de 1933). — Dê-se cópia.

Leclerc & Co., (processo n. 9.686 de 1933) e Thereza Bianco (processo n. 9.663 de 1933). — Dê-se certidão.

Dr. Bernardo Dain (processo n. 9.699 de 1933) e Francisco F. S. Lombardi (processo n. 9.609 de 1933). — Dê-se certidão em termos.

Luiz de Ipanema Moreira (processos números 9.747 a 9.765 de 1933). — Expeçam-se guias.

Dr. João Pedro dos Santos (processo n. 9.830 de 1933), Dr. Bernardo Dain (processo n. 9.700/33), Francisco F. S. Lombardi (processos ns. 9.607, 9.608, 9.610 e 9.611 de 1933), Leclerc & Comp., (processo n. 9.685 de 1933), Momen & Harris (processo n. 9.762) e Elekeiroz S. A. (processo n. 9.688 de 1933). — Atenda-se.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 22 de julho de 1933

Andrade Castello & Comp., Limitada. — Lavre-se o termo.

F. Rodrigues de Araujo (2 requerimentos), Companhia Cervejaria Brahma S. A. (8 requerimentos), Alcock Manufacturing Co., Manoel de Paulo Lemos, Martinho de Almeida (Martinho de Almeida Possinhas), e E. Muench & Comp. — Lavre-se o termo e publique-se a descrição.

Biotherapia Aseps S. A. — Concedo o prazo. Lavra-se o termo e publique-se a descrição.

Ralph Olsburgh (processo n. 9.376 de 1933). — Publique-se a nova descrição.

Schifnoguel Elman & Muler (processo n. 9.772 de 1933). — Publique-se a descrição, devendo a firma requerente provar o pagamento do imposto de industria e profissão.

Alberto Schulz (processo n. 9.768 de 1933). — Publique-se a descrição, devendo, porém, o requerente fazer reconhecer firma e sinal do tabelião que autenticou os documentos de fls. 4 e 5.

Moura Brasil & Comp., (processo n. 9.717 de 1933), J. Rademaker (processo n. 9.708 de 1933) e Agencia Nacional de Patentes e Marcas (processo n. 9.658 de 1933). — Dê-se certidão.

Courtaulds, Limited (processo n. 10.655 de 1931). — Preliminarmente, junte procuração. José Cesar & Comp., (processo número 2.241 de 1933). — Prove o pagamento do imposto de industria e profissão.

Castro, Barral & Companhia (processo n. 2.022 de 1933). — Apresentem nova descrição na forma regulamentar, devendo, outrossim, provar o pagamento do imposto de industria e profissão e declarar a nacionalidade.

São convidados a comparecer a este departamento, afim de satisfazer na Recebedoria

do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de taxas de suas marcas mandadas a registro de acordo com o art. 108, letra b do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Francisco Brandão & Filho, marca "Camisaria Ypiranga" (P—1.334 de 1932), Pedro Baldassari & Irmãos, marca "Iticalcuim" (P—2.915 de 1932), The Tunnel Portland Cement Co., Ltda., marca "Tunelite" (P—2.969 de 1932), Pieri & Belli, marca "015 (quinze)" (P—3.038 de 1932), Ferreira & Abrantes, marca "Ferrabrante" (P—3.795 de 1932), Companhia Gessy S. A., marca "44" (P—4.462 de 1932), George E. Roach, marca "Racinda" (P—5.138 de 1932), A. Garrido da Rocha, marca "Café Usina-Automovel" (P—6.145 de 1932), Companhia Nacional de Cimento Portland, marca "Incor" (P—5.757 de 1932), Irmãos Hergett, marca "Exit" (P—8.637 de 1932), Abelardo de Lamare, marca "Cirú" (P—8.751 de 1932), S. A. Fazenda da Floresta, marca "Flamenga" (P—9.373 de 1932), A. P. de Oliveira & Comp., marca "Soalina" (P—1.561 de 1932), Scott & Turner Ltd., marca "Andrews" (P—3.417 de 1932), Companhia Fiat Lux, marca "Fiat Lux" (P—3.909 de 1932), Julio Pedro Mueller, marca "Mimosina" (P—5.881 de 1932), Manoel Alves Martins & Ltda., marca "Oideu" (P—6.167 de 1932), Eileen Mary Blake & Laure B. Casas, marca "Pab" (P—9.146 de 1932), Azevedo & Comp., marca "Teimoso" (P—9.327 de 1932), Gibson Electric Refrigerator Corp., marca "Monounit" (P—9.321 de 1932), União Mercantil Brasileira S. A., marca "Serrana" (P—9.328 de 1932), O Livro Vermelho dos Telefones, marca "Livro Vermelho dos Telefones" (P—9.451 de 1932), Overseas Trading Corporation, Ltda., marca "Te Sol" (P—9.462 de 1932), Comp. de Charutos Dannemann, marca "Marguitta" (P—9.494 de 1932), Antonio Padua de Oliveira, marca "Santisa" (P—9.503 de 1932) e Angelo Casarin, marca "Mic-Mac" (P—9.534 de 1932).

SECÇÃO DE PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1933).

Pontos característicos do melhoramento introduzido na invenção de "Construção aperfeiçoada de cortina articulada, destinada a portas e janelas, tampas de moveis, tampas de qualquer objetos e fins semelhantes", que fez objeto do pedido de privilegio depositado sob o n. 11.699, e para a qual pede patente de melhoramento Roberto Schaller Junior (depósito n. 12.587, de 22 de julho de 1933):

1, melhoramento introduzido na invenção de "Construção aperfeiçoada de cortina articulada destinada a portas e janelas, tampas de moveis, tampas de qualquer objeto e fins semelhantes", que faz objeto do pedido de privilegio depositado sob o n. 11.699, de 22 de outubro de 1932, caracterizado pelo fato do trilho em U ser substituído por uma tira de guia de material apropriado, recebendo as peças de topo das reguas em vez de roldanas peças de condução em forma de garfo, fixas ou giratorias em redor do seu proprio eixo que se encaixa na tira, podendo os dentes do referido garfo receber roletes ou rodízios;

2, melhoramento como reivindicado em 1 ou isoladamente, caracterizado pelo fato de substituir eventualmente as molduras com os elementos de charneiras ao longo das reguas por caixas de material adequado, que podem ter uma parte amovível, nos extremos das

guas apresentado fortes charneiras, dobradiças, articulações ou semelhantes presas de modo adequado, e de se empregar em vez das longas molduras, tiras de ligações de material apropriado;

3, melhoramento como reivindicado em 1 ou isoladamente, caracterizado pelo fato de se prescindir totalmente das charneiras, sendo as caixas de topo das reguas fixadas de qualquer modo em fitas flexíveis com ou sem fim, podendo se prescindir também das tiras de ligação citadas no ponto 2, reduzindo para isso os diâmetros dos extremos das reguas e sendo as duas séries de caixas opostas ligadas uma à outra pelos membros extremos do princípio e do fim da cortina, tendo as fitas flexíveis então maior largura, de modo que uma parte ultrapasse a face de topo das caixas e possa correr entre duas tiras de material adequado, formando um trilho, podendo este conjunto estar combinado com roldanas ou cilindros, para facilitar o deslissamento da cortina, assim como com rodas dentadas e correspondentes entalhes ou cortes em lugares apropriados para evitar um afastamento lateral da cortina e diminuir a fricção;

4, melhoramento como reivindicado em 1, 2 e ou 3 ou isoladamente, caracterizado pelo fato de se poder prescindir das caixas e das charneiras, sendo os painéis e semelhantes munidos em ambos os lados de tiras flexíveis de material adequado, que correm entre as tiras de guia citadas no ponto 3 e nas quais podem estar dispostos cilindros ou roletes, para facilitar o deslissamento, podendo esta construção apresentar tiras de ligação duplas ou não, para dar maior resistência e impedir a formação de dobras;

5, melhoramento como reivindicado em qualquer dos pontos precedentes, caracterizado pelo fato de, no emprego de reguas facilmente quebráveis, por exemplo, de vidro, serem todos os elementos resistentes em contato com as reguas, tais como caixas de topo, tiras de ligação ou outros, revestidos com um material macio, por exemplo, borracha, feltro, couro e semelhantes, que tornam também a cortina impenetrável ao ar e à água.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMÉRCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu registro F. Rodrigues de Araujo, destinada a artigos das classes 8 e 50-j (depósito número 26.809, de 22 de julho de 1933):

Consiste na denominação "Cine Teatro Maudreira", grafada em sentido curvo convexo. Mais abaixo, em linha horizontal, está escrito o nome "F. Rodrigues de Araujo", separado, por um traço, da indicação "Rio de Janeiro", escrita noutra regra, sobre um motivo ornamental. Todos os dizeres estão em caracteres de fôrma.

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, e que será usada nos cartões, notas, faturas, reclames, anúncios, taboletas e na fachada do seu estabelecimento, serve para distinguir aparelhos cinematográficos, filmes cinematográficos, livros e demais impressos, artigos esses de seu comércio, e incluídos nas classes 8 e 50, letra j, a que se refere o regulamento aprovado pelo decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Descrição da marca para que pediu registro F. Rodrigues de Araujo, destinada a artigos das classes 8 e 50-j (depósito número 26.10, de 22 de julho de 1933):

Consiste na representação de um retângulo, contendo a palavra característica "Beija-Flôr", ladeada, à esquerda, por três pequenos

traços paralelos, horizontais, encimados pela palavra "Cinema"; à direita desta última palavra, vêm-se três traços paralelos em sentido horizontal. As palavras "Cinema Beija-Flôr", estão escritas com caracteres de tipo ronde.

Esta marca, que pôde variar de cores e dimensões, e que será usada nos cartões, notas, faturas, reclames, anúncios, taboletas e na fachada do seu estabelecimento, serve para distinguir aparelhos cinematográficos, filmes cinematográficos, trabalhos tipográficos e demais impressos, artigos esses de seu comércio, e incluídos nas classes 8 e 50, letra j, a que se refere o regulamento aprovado pelo decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Descrição da marca para que pediu registro Companhia Cervejaria Brahma, S/A, destinada a artigos da classe 42 (depósito n. 26.811, de 22 de julho de 1933):

Consiste em um rótulo contendo o nome característico — Bock-Crystal — acompanhado dos dizeres: "Companhia Cervejaria Brahma — Rio de Janeiro"; do desenho de dois triângulos entrelaçados, formando uma estrela, com um copo no centro, e de uma elipse com a reprodução do edifício fabril da depositante, sobre galhos floridos de lupulo e cevada. Classe 42.

Esta marca é pedida em renovação do registro n. 13.448.

Descrição da marca para que pediu registro Companhia Cervejaria Brahma, S/A, destinada a artigos da classe 42 (depósito n. 26.812, de 22 de julho de 1933):

Consiste em um rótulo retangular, guarnecido de filetes, contendo o nome característico — Bock-Ale — em sentido transversal, acompanhado superiormente da figura de um frade junto a uns tonéis e com um copo de cerveja na mão esquerda, e inferiormente da figura de dois triângulos, formando uma estrela e com um copo com cerveja no centro, e dos dizeres: "Fabricada e engarrafada pela Companhia Cervejaria Brahma — Rio de Janeiro". Classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro Companhia Cervejaria Brahma, S/A, destinada a artigos da classe 42 (depósito número 26.813, de 22 de julho de 1933):

Consiste de três rótulos: o primeiro é de fôrma elíptica, contendo uma circunferência imitação de um selo, presa a uma fita, e contendo a figura de um gato sentado, acompanhada dos dizeres: "Brahma-Porter", seu nome característico, "Fabricada e engarrafada na Cervejaria Brahma"; na fita acha-se a figura de dois triângulos entrelaçados formando uma estrela, tendo no centro um copo de cerveja e inferiormente as inscrições: — "Companhia Cervejaria Brahma — Rio de Janeiro". O segundo, do mesmo formato do anterior, tendo na parte superior a figura do gato entre ramos de lupulo e cevada, seguido do nome "Brahma-Porter" e de dizeres e medalhas de exposições e na base da figura de um frade. O terceiro e último é uma larga faixa curvilínea, no meio da qual vê-se uma roseta com a figura de um frade, guardada à direita e à esquerda pelos dizeres: "Companhia Cervejaria Brahma — Rio de Janeiro". Classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro Companhia Cervejaria Brahma, S/A, destinada a artigos da classe 43 (depósito número 26.814, de 22 de julho de 1933):

Consiste num rótulo, de fôrma losango, contendo, na parte superior, numa faixa curva, o desenho de dois triângulos entrela-

çados formando uma estrela e nesta um copo, seguidos dos dizeres: "Brahma Gingerale", numa faixa "Typo Belfast — Bebida sem álcool". No sentido do rótulo vê-se o nome da depositante e a localidade "Rio de Janeiro". Classe 42.

Esta marca é pedida em renovação do registro n. 13.451.

Descrição da marca para que pediu registro Companhia Cervejaria Brahma, S/A, destinada a artigos da classe 43 (depósito número 26.815, de 22 de julho de 1933):

Consiste num rótulo, em fôrma de faixa, tendo no centro o desenho de uma ferradura e no interior desta o nome característico "Sport Soda", guardando o desenho de um selim, sobre o qual vê-se um bonet de jockey, um chicote e um estribo. À direita e à esquerda da ferradura estão dois triângulos entrelaçados, formando uma estrela e nesta, um copo. Sobre esses triângulos vê-se os dizeres: "Companhia Cervejaria Brahma — Deliciosa Agua de Mesa". Classe 43.

Esta marca é pedida em renovação do registro n. 13.452.

Descrição da marca para que pediu registro Companhia Cervejaria Brahma, S/A, destinada a artigos da classe 43 (depósito número 26.816, de 22 de julho de 1933):

Consiste num rótulo retangular, guarnecido de filetes e bordaduras, contendo o desenho de um limão, numa haste e outro solto, partido, ao lado de um copo. Acompanha esse desenho um rótulo, de uma roseta, com dois triângulos entrelaçados, formando uma estrela e neles um copo, seguido dos dizeres: "Soda Limonada Especial". Classe 43.

Esta marca é pedida em renovação de registro n. 13.453.

Descrição da marca para que pediu registro Companhia Cervejaria Brahma, S/A, destinada a artigos da classe 43 (depósito n. 26.817, de 22 de julho de 1933):

Consiste num rótulo retangular, guarnecido de filetes, contendo o desenho de duas laranjas, dois limões, numa haste, ladeando dois triângulos entrelaçados, formando uma estrela, e nesta, um copo; segue-se o nome característico — Berquis — e os dizeres: "Bebida saborosa sem álcool — Refresco ideal para climas tropicais — Guarda-se deitada — Serve-se bem gelada". No sentido do rótulo e numa faixa que o acompanha, vê-se as inscrições: "Cia. Cervejaria Brahma — Rio de Janeiro" duas vezes. Classe 43.

Esta marca é pedida em renovação do registro n. 13.454.

Descrição da marca para que pediu registro Companhia Cervejaria Brahma, S/A, destinada a artigos da classe 43 (depósito n. 26.818, de 22 de julho de 1933):

Consiste num rótulo guarnecido de filetes, contendo o desenho de um abacaxi, duas tangerinas numa haste, uma laranja partida, um limão também partido, uma cereja e um copo. Esse desenho é acompanhado, na parte superior, do nome característico — Tutti-Frutti — de uma roseta com dois triângulos entrelaçados, formando uma estrela e nesta um copo, e dos dizeres: "Bebida saborosa sem álcool", e na parte inferior, das inscrições: "Companhia Cervejaria Brahma — Rio de Janeiro". Classe 43.

Esta marca é pedida em renovação do registro n. 13.455.

Descrição da marca para que pediu registro
A Biotherapia Aseps S/A, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 26.819, de 22 de julho de 1933):

Consiste num retângulo, contendo o nome característico "Chrysantina" sobre os dizeres: "Biotherapia Aseps S. A." — Rio de Janeiro.

A referida marca servirá para distinguir preparado farmacêutico de sua indústria, compreendido na classe 3, do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro
Allcock Manufacturing Co., destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 26.820, de 22 de julho de 1933):

Consiste na denominação "Brandreth". Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir pilulas medicinais, na classe 3, de fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro
Manoel de Paula Lemos, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 26.821, de 22 de julho de 1933):

Consiste num paralelogramo, contendo o nome característico "Zebu".

Esta marca acha-se compreendida na classe 41 do regulamento em vigor, e servirá para distinguir manteiga, de sua fabricação e comércio, e que poderá variar de cor e dimensão.

Descrição da marca para que pediu registro
Martinho de Almeida (Martinho de Almeida Possinhas), destinada a artigos das classes 23, 32 e 36 (depósito n. 26.822, de 22 de julho de 1933):

Consiste no seguinte: na figura de um homem trajado completamente de vermelho, tendo no alto alfaiataria e em sentido curvilinear o nome característico — Barra do Rio — e na parte inferior — Marca Registrada.

A referida marca será também usada em cartões, faturas, anúncios, prospectos, cartas e reclames, servindo assim de marca geral de seus estabelecimentos, incluídos nas classes 23, 32 e 36, do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro
Andrade Castello & Comp. Ltda., destinada a artigos da classe 21 (depósito número 26.823, de 22 de julho de 1933):

Consiste em um rótulo retangular filetado por fino traço, tendo ao centro os seguintes dizeres: "Garage-Central", separadas por um pequeno traço.

A referida marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir artigos de seu comércio, incluídos na classe 21 do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro
E. Muench & Comp., destinada a artigos da classe 8 (depósito n. 26.824, de 22 de julho de 1933):

Consiste na representação de uma roda de engrenagem interrompida inferiormente por uma faixa retangular, onde se lê a palavra "Excelsior", vendo-se no interior da roda e apoiada na faixa a representação de tres vulcões em atividade, sendo um maior, em primeiro plano, encobrindo parcialmente os outros dois que lhe ficam, respectivamente á esquerda e á direita.

Esta marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir pulverizadores, na classe 8, de fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro
Alberto Schulz, destinada a artigos da classe 48 (depósito n. 1.649, efetuado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, a 8 de julho de 1933):

Consiste essencialmente no desenho supra, formado em seu conjunto, por flores e folhas dispersas sobre um fundo composto de traços paralelos que se cruzam dois a dois.

A marca descrita, que poderá variar em suas dimensões, cores e combinações, destina-se a assinalar e distinguir artigos de perfumaria em geral, da indústria e comércio do requerente, e será usada nos envoltórios, caixas e vidros dos produtos, como rótulo ou etiqueta, em anúncios, impressos, papéis de escritório e de expediente. Classe a que se destina a marca. Classe 48.

Descrição da marca para que pediram registro
Schifnoguel Elman & Muler, destinada a artigos da classe 33 (depósito n. 1.648, efetuado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, a 7 de julho de 1933):

Para distinguir produtos de sua fabricação e comércio (classe 33), a marca inclusa, consistente na figura de uma jovem que segura, delicadamente, um "pull-over", na parte inferior, em linha ascendente, as palavras: "Mahlaria Suíça", tudo conforme rotulo colado.

Descrição da marca para que pediu registro
Ralph Olsburgh, destinada a artigos da classe 4 (depósito n. 25.114, de 13 de janeiro de 1933):

Consiste na palavra de fantasia "Tragon", acompanhada de uma cetra. Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir uma farinha de alfarrobeira, para ser usada na indústria textil, na classe 4, do comércio do depositante.

RETIFICAÇÕES

Descrição da marca para que pediram registro
Loureiro & Werneck, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 26.756, de 17 de julho de 1933):

Consiste na marca "Polycalcio", para distinguir produtos de sua indústria e comércio, incluídos na classe 3, do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Descrição da marca para que pediram registro
Loureiro & Werneck, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 26.755, de 17 de julho de 1933):

A marca consiste na palavra "Arcy-Koll", para distinguir produtos de sua indústria e comércio, incluídos na classe 3 do regulamento aprovado pelo decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Junta Comercial do Distrito Federal

SESSÃO REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 1933

Presidente Fernandes Couto — Diretor
Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Porto, Leite, Burlamaqui, Bráulio, Eugênio, e o diretor da secretaria Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior, faltando com causa justificada o deputado Teixeira.

Expediente:

No processo de denuncia contra o leiloeiro Sr. Amaro Cavalcanti Cidade, a Junta

Comercial converteu o julgamento em diligência para que o mesmo cumpra o disposto no art. 38 do decreto n. 21.981 de 19 de outubro de 1932.

Ofício do Juízo da Sexta Vara Cível, comunicando que foi decretada a falência de A. Bohner (Ambrosio Bohner). — Inscreva-se, anote-se e archive-se.

Requerimentos:

Da Casa Bancária Nacional de Crédito S. A. para o arquivamento dos seus estatutos. — Deferido.

Da Companhia Nacional de Fumos e Cigarros, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (eleição de um cargo vago na diretoria etc.). — Deferido.

Da Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S. A., para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (preenchimento do cargo vago de um diretor). — Deferido.

Da Companhia Nacional de Indústria e Comércio, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (preenchimento do cargo vago de um diretor). — Deferido.

Da Sociedade Anônima Lloyd Nacional, para o arquivamento da ata de assembléa extraordinária (preenchimento de um cargo vago na diretoria e autorização para uma operação financeira). — Deferido.

De A. Teixeira Marques & Comp., Carlos Netto & Comp. Limitada, Dias & Costa, F. Caldeira & Comp., Manoel Andrade & Comp., Rabello & Senra, R. Schmidt & Comp. e Tannuri, Cury & Comp., para o arquivamento de seus contratos sociais. — Deferidos.

De Delgado & Ferreira, A. Miniati & Comp., Forestieri, Irmão & Comp., Silva Costa & Figueira de Mello e Souto de Oliveira & Comp., Limitada, para o arquivamento de seus contratos sociais. — Cumpram as exigências.

De Cardoso, Pinheiro & Comp., Gaspar, Ribeiro & Comp., J. A. Lopes & Comp., Fabrica de Balas Marialva Limitada, Moreira, Irmão & Comp., para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Deferidos.

De Silva Carvalho & Almeida, Ribeiro & Teixeira, Ferreira Braga & Comp. e Propaganda Elpis Limitada, para o arquivamento de suas alterações de contratos. — Cumpram as exigências.

De Luz, Godoy & Comp., J. Gouvêa & Gomes, Diniz & Miranda, Lourenço & Cotia, Oliveiras Porto & Dolabella Limitada, Ramos & Paiva, Teixeira & Balula, Telles & Prata, para o arquivamento de seus distratos sociais. — Deferidos.

De Carolino Gomes & Comp., para o arquivamento de seu distrato social. — Cumpram a exigência.

De Estruc, Pfeffer & Comp., Limitada, Marques & Malta, Baron & Albano, E. Castro Silva & Comp., F. Lourenço & Comp., Augusto N. Pereira, Serzedello Mendes, Oliveira, Dias & Comp. Limitada, Barnabé Pereira de Souza & Comp., Renato de Araujo Lima Sirio Burlini, Antonio Nunes Alves & Companhia, M. Vieira & Pereira, Berrogain & Comp. Limitada, Americo Martins Cardoso Redes & Palmeira, Irmãos Valente, José dos Santos Mendonça & Comp., A. Rodrigues Nogueira & Comp., Queiroz & Mello e Azera Sobrinho & Aguiar, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Ciuffo & Irmão, para o registro de sua firma. — Cumpram a exigência.

De J. Schmidt, José de Passos, para o registro de suas firmas. — Modifiquem as firmas.

De Ernesto Kopschitz, pedindo nomeação de tradutor ad-hoc para um documento em

idioma sueco. — Sim, mediante portaria e compromisso.

De S. G. Torres, pedindo registro de 2 contratos de cedencia de interesse. — Registre-se.

De Bento J. Siqueira, pedindo registro de 2 contratos de cedencia de interesse. — Registre-se.

De Jayme Gomes Ferreira, pedindo registro de cedencia de interesse. — Registre-se.

De Leonidas de Gós Avellar, pedindo registro de seu diploma de guarda-livros. — Registre-se.

De Lanza & Schatzmayr, pedindo retirada de seu contrato social. — Sim, mediante recibo firmado por todos os socios.

Da União dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro, pedindo rubrica de diario e coprador. — Sim, pelo precedente.

Da Sociedade Armazens Gerais Brasil, Limitada, apresentando o regulamento interno e tarifas. — Nomeados os deputados Porto e Burlamaqui, para exame do armazem e com o parecer e volte.

Da Companhia Mineira de Armazens Gerais, para o arquivamento do balancete de armazens gerais (2º trimestre de 1933). — Arquite-se.

De G. Haramboure, pedindo anotação em seu registro de firma (abertura de filial). — Anote-se.

De Arthur, Faria & Comp. Limitada, pedindo transferencia de seu livro Diario. — Deferido.

De A. Simões Costa, pedindo anotação no registro de firma (abertura de filiais). — Anote-se.

De José Varanda, pedindo anotação no registro de firma (mudança de domicilio). — Anote-se.

De J. Paes, J. E. Cardoso, Manoel J. Martins, para os cancelamentos de suas firmas. — Cancele-se.

Contratos:

De R. Schmidt & Comp., firma composta dos socios solidarios, Roberto João Schmidt, Afonso do Amaral Rosas e Mario do Amaral Rosas, para o comercio de transporte de passageiros em onibus, á travessa das Partilhas sem numero, com capital de 180:000\$, prazo indeterminado.

De Manoel Andrade & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel Domingos de Andrade e Adelino Nunes, para o comercio de liquidos e comestiveis, á rua Nicaragua n. 138, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Rabello & Senra, firma composta dos socios solidarios, José Antunes Rabello e Oswaldo Senra, para o comercio de produtos quimicos etc., á rua Machado Coelho n. 83, loja, com capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Tannuri Cury & Comp., firma composta dos socios solidarios, José Antonio Tannuri e Elias Adalla Cury e do socio comanditario, Tufik Kanan, para o comercio de farmacia, rua Buenos Aires n. 299, com capital de 15:000\$, prazo indeterminado.

De A. Teixeira Marques & Comp., firma composta dos socios solidarios, Armando Teixeira Marques e Manoel Cochofel Guimarães, para o comercio de compra e venda de mercadorias, á rua dos Ourives n. 3, 1º andar, com capital de 40:000\$, prazo indeterminado.

De Dias & Costa, firma composta dos socios solidarios, João Dias e Manoel da Costa Eiró, para o comercio de padaria, á rua Conde de Bomfim n. 3, com capital de réis 80:000\$, prazo indeterminado.

De Carlos Netto & Comp., Limitada, firma composta dos socios solidarios, Carlos Netto, José Perchiavalli, Nelson Ratton,

para o comercio de importação, exportação etc., com capital de 300:000\$, prazo de seis anos.

De F. Caldeira & Comp., firma composta dos socios solidarios, D. Florinda de Vasconcellos Caldeira e Francisco Silveira Vasconcellos, para o comercio de padaria e confeitaria, á rua Julio do Carmo n. 51, com capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contratos:

De Gaspar, Ribeiro & Comp., retira-se o socio, Ulysses Ribeiro Pereira do Sameiro, recebendo a importancia de 262:656\$200 continuando a sociedade com os demais socios.

De J. A. Lopes & Comp., retira-se o socio, José Gonçalves Pedra, nada recebendo, continuando a sociedade com os demais socios.

De Moreira, Irmão & Comp., alterando a clausula quinta.

De Cardoso, Pinheiro & Comp., pela abertura de uma secção da fabrica á rua Julio do Carmo n. 301.

Da Fabrica de Balas Marialva Limitada, o socio Joél de Salles Coelho, cede e transfere a Ruth Elysiario Silva as suas quotas pela importancia de 5:000\$000.

Distratos:

De J. Gouvêa & Gomes, retira-se o socio José Gouvêa, recebendo a importancia de 10:300\$, ficando com o ativo e passivo o socio Domingos Luiz Gomes na importancia de 10:000\$000.

De Diniz & Miranda, pelo falecimento do socio Antonio Diniz da Silva, recebendo os seus herdeiros a importancia de 12:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio José Affonso de Miranda na importancia de réis 12:000\$000.

De Ramos & Paiva, retira-se o socio Antonio Paiva Rabaça, recebendo a importancia de 3:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio Antonio Craveiro Ramos na importancia de 3:000\$000.

De Teixeira & Balula, retira-se o socio Manoel Dias Balula, recebendo a importancia de 7:500\$, ficando com o ativo e passivo o socio Alberto Teixeira na importancia de réis 7:500\$000.

De Lourenço & Cotia, retira-se o socio Affonso A. G. Cotia Filho, recebendo a importancia de 8:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio Antonio Lourenço da Fonseca, na importancia de 30:000\$000.

De Oliveiras Porto & Dolabella Limitada, retiram-se os socios Eduardo Souto de Oliveira, Carlos Henrique de Oliveira Porto, Ito de Castro Dolabella e Edgard Souto de Oliveira, recebendo cada um a importancia de 5:000\$000.

De Luz, Godoy & Comp., retiram-se os socios Dr. Candido Caro de Godoy e D. Maria Amelia Ladeira, recebendo cada um a importancia de 10:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio Bernardino Luz na importancia de 10:000\$000.

De Telles & Prata, retira-se o socio José Joaquim Telles, recebendo a importancia de 4:000\$, ficando com o ativo e passivo o socio Antonio Fernandes Prata na importancia de 4:000\$000.

Firmas individuais:

De Americo Martins Cardoso, o capital fica elevado á 70:000\$000.

De Renato de Araujo Aquino, para o comercio de farmacia, á Estrada Braz de Pinna n. 521, com o capital de 5:000\$000.

De Sirio Burlini, para o comercio de compra e venda de radios etc., á rua Chile n. 11, 1º andar, com o capital de 10:000\$000.

De Serzedello Mendes, para o comercio de musica, radios etc., á rua Buenos Aires n. 70, 2º andar, com o capital de 30:000\$000.

De Augusto N. Pereira, para o comercio de padaria, á rua do Riachuelo n. 46, com o capital de 15:000\$000.

Instituto de Previdencia dos Funcionários Públicos da União

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente de 19 de julho de 1933

Empréstimos:

Estado do Rio de Janeiro: Ns. 361 e 362.

— Deferido, officie-se.

Distrito Federal: Ns. 11.719, 14.408, 14.901, 16.043, 16.045, 16.054, 16.118, 16.189, 16.228, 16.238, 16.273, 16.275, 16.276, 16.295, 16.341, 16.343, 16.307, 16.353, 16.361, 16.368, 16.371, 16.382, 16.385, 16.389, 16.395, 16.405 e 16.409. — Deferido, assine o memorandum de averbação.

Inscrição n. 17.224 Cont. Joaquim Ferreira de Sant'Anna. — Retifique-se a idade, tendo em vista o que consta da comunicação de folhas 3.

Expediente de 20 de julho de 1933

Habilitação de pecuário n. 1.857 — Cont. Joaquim Martins de Souza Dias. — A' Contadoria, para providenciar.

Inscrições:

N. 18.198 — Sebastião Alves Lobo. — Officie-se autorizando a restituição na importancia de oitenta e dois mil e oitocentos réis, nos termos do parecer supra.

N. 21.243 — Octaviano de Abreu Goulart. — Aprovo o ato do nosso representante, de fls. 9 v., nos termos do parecer supra.

N. 34.199 — Brasilino Guimarães. — A vista do que consta do processo, defiro o pedido de fls. 6. Cancele-se a inscrição numero 44.847, duplicata da presente, nos termos do parecer supra.

N. 33.857 — Alfredo Rodrigues de Carvalho. — Cancele-se a inscrição n. 33.857, de fls. 2, ex-vi do paragrafo unico do art. 31 do decreto n. 19.646, de 1931.

Dia 20

Carta de fiança n. 1.150 — Froncolino Machado da Silva. — Cancele-se a carta de fiança n. 1.150, nos termos do parecer de folhas retro.

Processos:

N. 3.887 Est. 933 — Mucio Auto Alencar. — Junte-se á inscrição.

N. 3.887 Est. 933 — Henrique Ribeiro Louzada. — Junte-se á inscrição, e volte a despacho.

N. 131 "S" 933 — Severino Leite Minello. — Transcreva-se na fé de officio do requerente, devolvendo-se, depois, o officio em questão.

N. 217 "L" 933 — Luiz Nascimento. — Diga o requerente para que fim deseja a certidão.

N. 519 "M" 933 — Maria Lucia Duarte. — Informe a Auditoria.

N. 930 "A" 933 — Almerinda Silva. — Junte-se a inscrição e volte a despacho.

N. 931 "A" 933 — Armando Lucas Gonçalves. — Junte-se a inscrição e volte a despacho.

N. 522 "M" 933 — Manuel Domingos Filho. — Junte-se á inscrição.

N. 165 "D" 933 — Deno Coutinho Ribeiro. — Junte-se á inscrição.

N. 255 "E" 933 — Elyseo Mauricio Doring de Oliveira. — Junte-se á inscrição.

N. 518 "M" 933 — Manoel Cotta Vieira. — Junte-se á inscrição.

N. 3.889 Est. 933 — Dario José Peixoto. — Junte-se á inscrição.

N. 203 "F" 933 — Faustino Dias de Oliveira Filho. — Junte-se á inscrição.

Inscrições:

N. 1.140 — Antonio Evangelista. — Aceite-se a idade declarada na inscrição de fls. 2, nos termos do parecer supra.

N. 39.572 — José Jorge. — Retifique-se o nome do contribuinte, tendo em vista o que informa o ofício de fls. 13.

Proposta de empréstimo n. 4.747 "E". — Defiro o pedido de fls. 14, nos termos do parecer supra.

Empréstimo n. 4.518 Est. — Defiro o pedido de fls. 14, nos termos do parecer supra.

Processos:

N. 3.933 Est. — Leão Di Ramos Caiado. — Junte-se a inscrição.

N. 3.945 Est. — Onildo Osmar de Sampaio. — Junte-se a inscrição, e volte a despacho.

N. 3.992 Est. 933 — Attila Ferreira da Costa. — Junte-se a inscrição.

N. 3.971 Est. 933 — Pedro Albanese. — Junte-se a inscrição.

N. 3.957 Est. 933 — Benjamin de Aguiar Machado. — Junte-se a inscrição.

N. 3.943 Est. 933 — Nestor Augusto do Nascimento. — Junte-se a inscrição.

N. 533 "M" 933 — Maria Martha Maiaab Dino. — Junte-se a inscrição.

N. 714 "J" 933 — Jayme Thomaz Carvalho. — Junte-se a inscrição.

N. 938 "A" 933 — Arlindo Kinenes. — Junte-se a inscrição.

N. 939 "A" 933 — Augusto Tavares de Lyra. — Junte-se a inscrição.

N. 209 "F" 933 — Frederico Luiz Mac Dowell. — Junte-se a inscrição.

N. 205 "O" 933 — Oswaldo Thomé de Carvalho. — Junte-se a inscrição.

Cartas de fianças:

Ns. 1.280, Hortencio de Alcantara Filho, 1.491, Nourival Alves da Silva, 1.550, Fidily d'Almeida Rodrigues e 1.877, Annibal Inda. — Cancele-se a carta de fiança, nos termos do parecer.

N. 1.374, Luiz Pereira Martins. — Cancele-se a carta de fiança, nos termos do parecer de fls. retro, extraíndo nova, na forma do pedido.

Processo n. 132 S. de 1933, req. Severino Leite Mindello. — Junte-se a inscrição e peça-se certidão de casamento que deve ser anexa à sua inscrição.

Empréstimos:

N. 787 — Proc. 814 A. de 1933. — Restitua-se, conforme parecer do Sr. contador, a fls. 14.

N. 5.823 Ext. — Proc. 250 E. de 1933. — Defiro o pedido de fls. 13, nos termos do parecer de fls. retro.

Carta de fiança n. 1.327, Manoel Pinto de Miranda e 1.511, Alfredo da Rcsa Pereira. — Cancele-se a carta de fiança, nos termos do parecer.

Habilitações a peculios:

N. 1.821, cont. Francisco Teiles de Moraes. — Ac Conselho Administrativo.

N. 1.854, cont. Manoel Antunes Quintanilha. — Retifique-se.

N. 1.853, cont. José Basílio Pyrrho. — A' Contadoria, para providenciar.

Ns. 1.833, cont. Francisco J. Damasceno Peixoto, 1.834, cont. Arthur A. dos Santos e 1.787, cont. Rosendo Gonçalves da Silva. — Ao Conselho Administrativo.

Ns. 1.856, cont. João Francisco Primeiro, 1.858, cont. Annibal Lopes Ferreira, 1.859, cont. Ladislau Alves da Silva e 1.860, cont. João Casemiro de Moraes Rego. — A' Contadoria, para providenciar.

N. 1.211, cont. João de Souza Caldas. — Responda-se, nos termos do parecer.

N. 1.835, cont. Joaquim Ferreira Campos. — Expeça-se telegrama, nos termos do pedido.

N. 1.819, cont. Antonio Lopes de Almeida. — Retifique-se.

Empréstimos:

Estados:

Santa Catarina, ns. 133, 134 e 135; São Paulo, ns. 334, 377 e 389; Paraná, n. 183; Pernambuco, ns. 248 e 263; Rio Grande do Sul, n. 220; Paraíba, n. 173; e Minas Gerais, ns. 370, 371 e 374. — Deferido, oficie-se.

Distrito Federal:

Contratos assinados — Ns. 10.905, 10.953, 11.408, 11.746, 12.171, 12.496, 12.611, 13.075, 13.080, 13.086, 13.247, 13.423, 13.561, 13.642, 13.921, 13.961, 14.090, 14.094, 14.137, 14.202, 14.204, 14.207, 14.352, 14.407, 14.448, 14.463, 14.491, 14.501, 14.536, 14.617, 14.649, 14.672, 14.734, 14.735, 14.785, 14.896, 14.907, 14.930, 14.977, 14.979, 14.986, 15.006, 15.007, 15.013, 15.041, 16.052, 16.059, 16.061, 16.070, 16.071, 16.075, 16.078, 16.080, 16.083, 16.092, 16.104, 16.105, 16.117, 16.119, 16.122, 16.126, 16.135, 16.143, 16.148, 16.151, 16.163, 16.170, 16.173, 16.174, 16.191, 16.198, 16.200, 16.218 e 16.229.

TRIBUNAL DE CONTAS

ATA N. 111 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 17 DE JULHO DE 1933

Presidência do Sr. ministro Agenor de Roura — Representante do Ministerio Público, Dr. Alvaro Werneck — Secretário, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Thompson Flores e Octavio Tarquinio de Souza e auditor A. Oliveira Lima, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 1.496, de 14 de junho findo, com a cópia do decreto n. 22.761, do dia 1º anterior, que transfere da sub-consignação 2ª da verba 9ª — Eventuais — para a de n. 40, consignação — Pessoal — da verba 2ª, a importância de 11:700\$ para pagamento de um fogueista e dois serventes no corrente ano. — Tribunal ordenou o registro da anulação da importância de 11:700\$ de que trata o parecer, na conformidade do art. 1º do decreto citado.

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Aviso n. 2.102, de 27 do mês findo, com a cópia do decreto n. 22.803, do dia 6 anterior, que cria, sem aumento de despesa, na Inspetoria de Aguas e Esgotos, o Laboratorio de Analises e tratamento de aguas e esgotos e dá outras providencias com relação a transferencia de dotações da verba do Departamento Nacional da Saúde Pública para a da referida Inspetoria, do orçamento vigente. — O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, para o fim de serem feitas previamente as anulações de que trata o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De aposentadoria a José Augusto Campos Amaral, chefe da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos no Estado de Minas Gerais. — O Tribunal julgou legal a aludida concessão.

De montepio civil á Maria Luiza do Carmo Oliveira e outros, viúva e filhos de Mario Oliveira, guarda de 2ª classe da extinta Repartição Geral dos Telegrafos. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de ser feito no título expedido a retificação de que trata o parecer do Dr. representante do Ministerio Público.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.424, de 17 de novembro do ano findo, sobre a restituição da caução de 2:000\$, depositada por José da Silva & Comp. para garantia de assinaturas de contratos para fornecimento de materiais de consumo á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro em 1930. — O Tribunal converteu em diligencia o julgamento, para o fim de ser junta a cópia do ofício n. 988-S-33, de 30 de março ultimo, a que se refere o de n. 466 da Diretoria de Contabilidade do Tesouro Nacional.

— Relatado pelo Sr. ministro Barros Lima:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de aposentadoria a Arthur Nunes da Silva, procurador em disponibilidade da Polícia Militar do Distrito Federal. — O Tribunal julgou legal a aludida concessão.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de aposentadoria a João Alexandrê Gonçalves, guarda-fios de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegrafos e a Adherbal Borges Monteiro, fiel da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil. — O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Ofício n. 1.363, da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos, no Estado do Piauí, de 12 de setembro do ano findo, com os documentos relativos as despesas ali pagas no mês de agosto do mesmo ano. — O Tribunal resolveu devolver o processo á repartição oficiante, por se tratar de despesas do ano fiscal de 1932, já encerrado.

Relação n. 9, da Estrada de Ferro Central do Brasil, com os documentos de despesas ali pagas em fevereiro do corrente ano. — O Tribunal ordenou o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão de aposentadoria a Lucas Soares Neiva, chefe de Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil e a Euolydes Mendes Ferraz de Carvalho, agente de 2ª classe da mesma estrada. — O Tribunal julgou legais as aludidas concessões.

Ministerio da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 2.340, de 4 de novembro do ano findo, sobre o pagamento de réis 898:535\$555 á Companhia Estrada de Ferro Mossoró, por serviços prestados. — O Tribunal resolveu que se devolve o processo, por já se achar encerrado o ano fiscal de 1932 a que pertence a despesa.

Ofício n. 1.908, de 15 de dezembro ultimo, da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos no Estado do Piauí encaminhando os documentos de despesas ali pagas no mês de novembro do

ano findo. — O Tribunal ordenou a devolução do processo á repartição ofi-
ciante, visto tratar-se de despesa per-
tencente ao ano fiscal de 1932, já en-
cerrado.

— Relatados pelo Sr. ministro Thom-
pson Flôres:

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão:

De aposentadoria a Joaquim Pereira
de Brito, continuo da Delegacia Fiscal
em Pernambuco e a Tancredo Hercula-
no Jatahy da Cunha, condutor de trem
de 2ª classe da Estrada de Ferro Cen-
tral do Brasil. — O Tribunal julgou
legais as aludidas concessões.

De montepio civil á Dolorés Corrêa
Netto Vaz Pinto Coelho, viúva do juiz
federal Henrique Vaz Pinto Coelho. —
O Tribunal julgou ilegal a concessão, de
que se trata por haver sido conferida á
habilitanda pensão em importancia in-
ferior á devida.

Ministerio da Justiça e Negocios In-
teriores:

Officio n. 844, de 30 de setembro de
1929, do Corpo de Bombeiros, encami-
nhando os documentos comprobatórios
da despesa na importância de 8:639\$900.
— O Tribunal converteu em diligencia
o julgamento, para que o Corpo Instru-
tivo informe se o processo recolhido
ao cartorio e de que trata o parecer foi
julgado pelo Tribunal de Contas como
comprovação ou como suprimento.

Ministerio da Viação e Obras Públi-
cas:

Aviso n. 2.622, de 13 de dezembro do
ano findo, relativo ao pagamento a Es-
trada de Ferro Mossoró, da importância
de 679:030\$250, por serviços prestados.
— O Tribunal ordenou a devolução do
processo, por pertencer a despesa ao
ano fiscal de 1932, já encerrado.

— Relatados pelo Sr. ministro Octa-
vio Tarquinio de Souza:

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão de aposenta-
doria a Domingos Urbano Rothier Duarte,
condutor de trem de 1ª classe da 2ª
Divisão da Estrada de Ferro Central do
Brasil; e de montepio e meio soldo,
como reversão, a Nelsina de Mattos Pra-
gana e outras, filhas de 1º tenente in-
tendente do Exército Pedro Joaquim de
Faria Mattos. — O Tribunal julgou le-
gal as aludidas concessões.

Documentos de despesas efetuadas no
1º trimestre de 1933, pela Comissão Cen-
tral de Compras, na importância de
445:763\$691. — O Tribunal ordenou o
registro á posteriori da despesa, sob
protesto, pelos motivos indicados na in-
formação.

Ministerio da Viação e Obras Públi-
cas:

Relação n. 12, da Estrada de Ferro
Central do Brasil, com os documentos
de despesas ali pagas em fevereiro do
corrente ano. — O Tribunal ordenou o
registro simples da despesa na impor-
tancia de 313:861\$600 e ordenou a de-
volução á Diretoria da mesma Estrada
dos documentos indicados na informa-
ção, para o fim de que trata o parecer.

— Relatados pelo Sr. auditor A.
Oliveira Lima:

Ministerio da Fazenda:

Processos de concessão de aposenta-
doria a Pedro Victor de Castro, cartei-
ro da agencia postal telegrafica de Bar-
bacena, no Estado de Minas Gerais, e
de montepio militar a Anna Theodora
Maciel, viúva do 1º sargento do Exerci-
to, Manoel da Rocha Maciel. — O Tri-
bunal julgou legais as aludidas conces-
sões.

Nada mais havendo a tratar o Sr. mi-
nistro-presidente designou o dia 19 do
corrente mês, para a seguinte sessão or-
dinaria, declarando encerrados os tra-
balhos.

ATA N. 112 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 19 DE
JULHO DE 1933

Presidencia do Sr. ministro Monteiro de
Barros Lima — Representante do mi-
nisterio público, Dr. Eduardo Lopes—
Secretario, José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros Camillo
Soares, Tavares de Lyra, Thompson
Flôres e Octavio Tarquinio de Souza e
auditor A. Oliveira Lima, servindo como
ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Camillo
Soares:

Ministerio da Fazenda

Processo relativo ao pagamento de
64:596\$400 a The Great Western of
Brasil Railway Company, proveniente de
medições efetuadas com o prolongamento
da Estrada de Ferro Central de Per-
nambuco, de Rio Branco a Flôres e
Petrópolis, de Limoeiro a Bom Jardim
e Quebrangulo a Palmeira dos Índios,
em junho de 1932. — O Tribunal con-
verteu em diligencia o julgamento, para
que o Corpo Instrutivo informe porque
tendo sido feita a classificação da des-
pesa, no Tesouro, no crédito em depó-
sito no Bank of London, foi aqui clas-
sificada na verba 23ª do orçamento da
Fazenda.

Processo de aposentadoria a João de
Macedo Ribeiro, porteiro do Departamen-
to Nacional do Trabalho do Minis-
terio do Trabalho, Industria e Comércio.
— Julgou-se legal a concessão de
que se trata.

— Relatados pelo Sr. ministro Tava-
res de Lyra:

Representação da Primeira Diretoria,
sobre diversos pacotes contendo do-
cumentos da Diretoria de Contabilidade
do Ministerio da Guerra, de despesas re-
lativas aos meses de outubro, novembro
e dezembro do ano proximo passado,
desacompanhados de qualquer officio ou
relação. — O Tribunal resolveu que
sejam devolvidos os documentos, por se
achar encerrado o ano fiscal de 1932, a
que se referem as respectivas despe-
sas.

Ministerio da Fazenda:

Processo de aposentadoria de Renato
Neves, condutor de trem de 3ª classe da
Estrada de Ferro Central do Brasil. —
Julgou-se legal a concessão da aposen-
tadoria.

Ministerio da Educação e Saúde Pú-
blica:

Aviso n. 2.320, de 13 do actual mês de
julho, com a cópia do decreto n. 22.881,

do dia 3 anterior, que destaca 46:880\$
da sub-consignação n. 3, da verba 18
— Eventuais, artigo 7º, do decreto nú-
mero 22.320, de 6 de janeiro de 1932,
destinados a ocorrer ao pagamento do
pessoal contratado, trabalhadores e dia-
ristas a serviço no gabinete do enge-
nheiro dêsse Ministerio, no periodo de
15 de abril a 31 de dezembro do cor-
rente ano. — Converteu-se o julgamen-
to em diligencia, para o fim de ser feita
a anulação no crédito posto á disposi-
ção no Tesouro Nacional.

— Relatados pelo senhor ministro
Thompson Flôres:

Ministerio da Fazenda:

Processo de aposentadoria a Rodolpho
Alipio de Andrade Espinola, pagador,
adido da extinta Inspetoria Federal de
Portos Rios e Canais. — O Tribunal
julgou legal a concessão da aposenta-
doria de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios In-
teriores:

Processo a que está anexo o officio
n. 217, CE, de 2 de maio último, da Po-
licia do Distrito Federal á Diretoria de
Contabilidade do Tesouro Nacional, re-
lativo á applicação dada á quantia de
1.535:929\$300, recebida na Tesouraria
Tesouro Nacional, em virtude do officio
n. 108 CE, de 24 de março dêsse ano,
pelo tesoureiro da referida Policia, Igna-
cio Manoel de Paula Antunes, para pa-
gamento de vencimentos do pessoal da
mesma Policia Civil, relativos ao dito
mez de março. — O Tribunal ordenou
o registro simples da despesa.

— Relatados pelo Sr. ministro Octa-
vio Tarquinio de Souza:

Aviso n. 4.014/612 (Mestre 64/33, de
4 do actual mês de julho, pedindo, á vis-
ta da razão que apresenta, reconside-
ração do despacho proferido em sessão
de 19 de junho proximo passado, pelo
qual foi recusado registro ao contrato
celebrado em 22 de maio anterior, en-
tre a Diretoria dos Serviços Sanitarios
do Distrito Federal e D. Sophia Sonne
Villar e outros, para locação do predio
n. 348, da rua Goiaz, na Estação de Pie-
dade, nesta capital, para funcionar o
Centro de Saúde de Inhaúma. — O Tri-
bunal ordenou o registro do aludido
contrato.

Ministerio da Justiça e Negocios In-
teriores:

Processos a que estão anexos os offi-
cios ns. 1.435-C e 1.741-C, de 30 de ju-
lho e 10 de setembro do ano proximo
passado, da Policia do Distrito Federal,
á Diretoria de Contabilidade do Tesouro
Nacional, relativo ao balancete e do-
cumentos de comprovação da applicação
dada á importancia de 1.121:471\$747
recebida pelo Banco do Brasil em vir-
tude do officio n. 942-C, de 21 de maio
daquelle ano, pelo tesoureiro da Reparti-
ção Central da Policia, Ignacio Manoel de
Paula Antunes, para pagamento do pes-
soal daquela repartição no dito mês de
maio. — O Tribunal ordenou a devo-
lução do processo ao Tesouro, para o fim
de ser ali arquivado.

— Relatados pelo Sr. auditor A. Oli-
veira Lima:

Ministerio da Fazenda:

Officio do Sr. Dr. representante do
Ministerio Público, n. 36, de 10 do actual

mês de julho, com um exemplar do *Diário Oficial* de 26 de junho próximo findo, em que foi publicado o contrato celebrado no Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores com a firma Frederico Diehl, para obras na cozinha da Escola Quinze de Novembro, em Quintino Bocayuva. — O Tribunal recusou registro ao aludido contrato, por não lhe ter sido presente o respectivo processo da concorrência pública, como também por não constar o cumprimento da formalidade prevista no art. 787 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Processo a que está anexo o officio n. 148-CE, de 24 de abril último, da Polícia do Distrito Federal á Diretoria de Contabilidade do Tesouro Nacional, relativo a aplicação dada a quantia de réis 1.535:929\$300, recebida na Tesouraria do Tesouro em virtude do officio número 63-CE, de 17 de fevereiro último, pelo tesoureiro da referida Polícia, Ignacio Manoel de Paula Antunes, para pagamento de vencimentos do pessoal da mesma Polícia Civil relativo ao dito mês de fevereiro. — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente designou o dia 24 do corrente mês para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE
Dia 4 de julho de 1933

Offícios:

N. 456 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando o registro do contrato para a construção do edificio-sede da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos em Vitoria, no Estado do Espirito Santo.

N. 457 — Ao Sr. ministro da Justiça, retificando o officio n. 1.528, de 6 de novembro de 1931.

N. 458 — Ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando haver o Tribunal resolvido propor, por antiguidade, o 3º escripturario Claudio Amorim Goulart de Andrade para o preenchimento da vaga decorrente da aposentadoria do 2º escripturario Antonio Bezerra de Menezes Filho.

N. 459 — Ao mesmo, transmitindo o requerimento do 2º escripturario deste Tribunal, Antonio Bezerra de Menezes, solicitando a expedição de um titulo de inatividade.

N. 460 — Ao Sr. ministro da Guerra, comunicando o registro do credito de 275:648\$496, aberto pelo decreto numero 22.823, de 14 de junho proximo findo.

Dia 5

N. 461 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento de 358\$000 ao Lloyd Brasileiro, por transportes concedidos em proveito dos serviços deste Tribunal.

N. 462 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando ter sido autorizado o levantamento da caução de 20:000\$000, á firma R. Rebecchi & Companhia.

N. 463 — Ao mesmo, comunicando o registro do credito especial de réis 1.000:000\$000, aberto pelo decreto numero 22.852, de 23 de junho p. findo.

Dia 6

N. 464 — Ao Sr. Dr. terceiro procurador da Republica — Distrito Federal, solicitando diligencia afim de poder ser deliberado sobre o requerimento em que D. Alice Lopes Campeão solicita restituição de caução prestada em garantia da responsabilidade do ex-tesoureiro da Caixa de Amortização, Antonio Arnaldo Vieira da Costa.

N. 465 — Ao Sr. ministro da Agricultura comunicando o registro do contrato para execução dos serviços do algodão no territorio do Estado de Sergipe.

N. 466 — Ao mesmo, comunicando o registro do termo de modificação do contrato feito com o Dr. Paulo Bigler, para servir na qualidade de chefe de secção de quimica da Estação Geral de Experimentação de Campos, no Estado do Rio de Janeiro.

N. 467 — Ao mesmo, comunicando o registro de acordo para os serviços de fiscalização nas plantações, colheita, beneficiamento etc., de frutas citricas no territorio do Estado do Rio.

N. 468 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando o registro do credito especial de 7.300:000\$, aberto pelo decreto n. 22.761, de 25 de maio ultimo.

Dia 8

N. 469 — Ao Sr. ministro do Trabalho, comunicando o registro do credito especial de 50:000\$, aberto pelo decreto n. 22.829, de 14 de junho p. findo.

N. 470 — Ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando o registro do credito especial de 134:653\$100, aberto pelo decreto n. 22.827, de 14 de junho proximo findo.

Dia 10

N. 471 — Ao Sr. ministro da Justiça, comunicando o registro do credito de 250:000\$, aberto pelo decreto numero 22.853, de 26 de junho p. findo.

Dia 11

N. 472 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando o registro do credito especial de 3.996:455\$429, aberto pelo decreto n. 22.877, de 30 de junho p. findo.

N. 473 — Ao Sr. ministro da Justiça, comunicando o registro do credito especial de 1:845\$, aberto pelo decreto numero 22.854, de 26 de junho p. findo.

N. 474 — Ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando o registro do credito especial de 8.000:000\$, aberto pelo decreto n. 22.844, de 21 de junho proximo findo.

Dia 12

N. 475 — Ao Sr. auditor, Dr. Alfredo Guimarães Oliveira Lima, convocando-o para substituir o Sr. ministro Dr. Jesuino Ubaldo Cardoso de Mello.

N. 476 — Ao Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisorio, comunicando o registro simples, a posteriori da despesa de 475:991\$483, realizada pela Comissão Central de Compras á conta do Ministerio da Justiça nos meses de janeiro a

março últimos e sob protesto da de 705\$240, por se referir a moeda alemã e não estar declarada a taxa de cambio que serviu de base á conversão.

N. 477 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando o registro do contrato celebrado com Leão Ribeiro & Comp. e José Augusto Gonçalves, para o fornecimento de dormentes de madeira de lei, no corrente ano, á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

N. 478 — Ao Sr. ministro da Educação, comunicando o registro do contrato para locação do prédio n. 271, da Rua Licínio Cardoso, onde funciona um consultorio da Inspeção de Higiene Infantil.

Dia 13

N. 479 — Ao Sr. ministro da Fazenda, restituindo o processo referente ao pagamento feito pela Comissão Central de Compras a V. Silva & Comp., da quantia de 3:078\$, visto estar encerrado o ano fiscal de 1931.

N. 480 — Ao Sr. ministro da Justiça, comunicando ter sido recusado registro ao contrato celebrado com Bulhões Pedreira, Levy & Comp., para obras de reforma geral do quartel dos Barbones, porque não foi dado ao Tribunal examinar a concorrência pública, não consta a aprovação ministerial do contrato e por inobeservancia da ultima parte da letra "c" e da letra "d", e a letra "f", do art. 775, do Regulamento de Contabilidade Pública.

N. 481 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando o registro do credito especial de 80:000\$, aberto pelo decreto n. 22.822, de 14 de junho proximo findo.

Dia 14

N. 482 — Ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando o registro do credito especial de 874:549\$800, ouro, aberto pelo decreto n. 22.891, de 5 do corrente.

N. 483 — Ao mesmo, comunicando o registro do credito especial de réis 3.599:297\$800, aberto pelo decreto numero 22.892, de 5 do corrente.

N. 484 — Ao mesmo, solicitando a entrega do adiantamento de 650\$, ao porteiro deste Tribunal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-SECRETARIO

Mês de julho de 1933

Dia 3

Offícios:

N. 1.934 — Ao Sr. diretor da Despesa, remetendo, para diligencia, o processo de concessão de montepio a dona Maria Amelia Soares Pinheiro e outra, viúva e filha do 4º escripturario, aposentado, da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, Americo José Pinheiro.

N. 1.935 — Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, remetendo a declaração do 2º escripturario, Eduardo Pedro Nazareno de Souza.

N. 1.936 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos do Distrito Federal, solicitando ser cumprida a decisão de 30 de setembro de 1931, que

ordenou a alienação administrativa da caução de D. Ernestina Mattos Santos de Amorim, ex-agente postal de "Praia Pequena".

N. 1.937 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, comunicando ter sido autorizada a baixa da fiança de Alvaro Novaes, coletor federal de "Itabira do Matto Dentro".

N. 1.938 — Ao Sr. diretor da Receita Pública, reiterando o ofício n. 534, de 9 de fevereiro último.

N. 1.939 — Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas, comunicando haver o senhor ministro presidente atendido a sua solicitação para a permanência dos moveis da extinta Delegacia deste Tribunal nesse Estado, na Alfandega dessa Capital.

N. 1.940 — Ao Sr. 1º escrivão Alfredo Carlos Wanderley, encarregado do Serviço de Tomadas de Contas, São Paulo, comunicando sobre o seu ofício n. 20, de 23 de maio último.

Dia 4

N. 1.941 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, comunicando quais os vencimentos que competem a 2º escrivão Irene Moreira Americano, no mês de junho proximo findo.

N. 1.942 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo o processo de levantamento da caução de J. Mercadante & Comp., tendo sido autorizada a respectiva restituição.

N. 1.943 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, comunicando ter sido autorizada a baixa da fiança de D. Helena de Souza Gomes, agente do Correio de "Grotta".

N. 1.944 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos em Ribeirão Preto, restituindo o processo de inquerito administrativo "S. Paulo-968-S-925".

Ns. 1.945 e 1.946 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo, comunicando ter sido ordenada a baixa das fianças de Claudio Ribeiro da Silva, coletor federal em São José do Rio Pardo, e de Raul Epaminondas Saldanha, ex-agente do Correio de Anhimes.

Ns. 1.947 e 1.948 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, solicitando diligências sobre os processos de tomadas de contas ns. 27.440 e 27.441, do coletor e escrivão das rendas federais em Viçosa, Mario Vaz de Mello Filho e Feijó Carvalho Bhering.

N. 1.949 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 1:300\$, feito ao chefe de culturas do Campo de Sementes "Arthur Bernardes", Renato de Almeida Xavier.

N. 1.950 — Ao Sr. coletor federal de Curitiba, Estado da Bala, comunicando que deve se dirigir a Delegacia Fiscal nesse Estado sobre o assunto de seu ofício sem número, de 18 de maio último.

N. 1.591 — Ao Sr. diretor da Diretoria de Material do Departamento dos Correios e Telégrafos, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 4:000\$, feito a Guttenberg Barreto, superintendente das oficinas do Departamento dos Correios e Telégrafos.

N. 1.952 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando diligência, afim de poder ser resolvido sobre o processo de restituição das cauções de Brenno & Comp.

N. 1.953 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República, comunicando o registro do credito especial de 275:648\$496, aberto pelo decreto número 22.823, de 14 de junho proximo findo.

N. 1.954 — Ao Sr. diretor da Recebedoria Federal em São Paulo, solicitando informação a ser prestada pelo ex-3º escrivão deste Tribunal, João Alberto Cum Netto, atual 2º dito dessa repartição.

N. 1.955 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, comunicando ter sido julgada ilegal a concessão de aposentadoria a Candido Barreto Pereira Pinto, oficial da impressão tipográfica da Imprensa Nacional, por ter sido fixado vencimento em importância menor que a devida.

Dia 5

N. 1.956 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando ter sido autorizada a baixa da fiança de D. Isaura Moraes de Castro, prestada para garantia da responsabilidade de Ernani de Moraes, fiel da Tesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.957 — Ao Sr. diretor da Segunda Diretoria, comunicando a anulação do empenho n. 46, de 1932.

N. 1.958 — Ao Sr. contador seccional do Ministerio da Fazenda, idêntico.

N. 1.959 — Ao Sr. diretor da Imprensa Nacional, transmitindo os pedidos ns. 2, 3 e 4 do taíão n. 238.

N. 1.960 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República, comunicando o registro do credito de 1.000:000\$, aberto pelo decreto numero 22.852, de 23 de junho proximo findo.

Dia 6

N. 1.961 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, solicitando diligência sobre a comprovação do adiantamento de 6:000\$, feito ao delegado geral do Imposto sobre a Renda, Tito Rezende.

N. 1.962 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saude Publica, comunicando ter sido julgada legal a comprovação do adiantamento de 600\$, feito ao porteiro da Secretaria desse departamento Heraclito José de Souza.

N. 1.963 — Ao Sr. diretor geral do Tesouro Nacional, remetendo o processo pedido pelo ofício n. 90, de 9 de junho proximo findo.

N. 1.964 — Ao Sr. diretor da Despesa, remetendo, para diligência, o processo de concessão de pensão a D. Amelia Lucas da Cruz, viúva do contra-almirante do Corpo de Comissarios da Armada, João Monteiro da Cruz.

N. 1.965 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, solicitando diligência afim de poder ser resolvido o processo de levantamento das cauções de Walter Schmidt & Comp.

N. 1.966 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, restituindo o processo de comprovação, julgado legal, do adiantamento de 410\$, feito ao porteiro contínuo do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, Benedicto José Ferreira.

N. 1.967 — Ao Sr. diretor do Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo de novo o processo relativo a comprovação das despesas feitas á conta do suprimento de 481:281\$, feito em junho de 1932, á Imprensa Nacional.

N. 1.968 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando sobre o registro a posteriori das despesas de 240:370\$ pagas pela 2ª Pagadoria do Tesouro Nacional em fevereiro último á conta do Ministerio da Fazenda.

N. 1.969 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, restituindo os documentos de despesas pagas por essa repartição em março de 1932, visto estar encerrado o ano fiscal.

N. 1.970 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo, por estar encerrado o ano fiscal de 1932, os documentos de despesas nos meses de setembro a novembro desse ano á conta do Ministerio das Relações Exteriores.

N. 1.971 — Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas, restituindo, de conformidade com a resolução de 2 de janeiro último, os documentos de despesas pagas á conta da importância de 230:000\$, entregue á guarnição militar nesse Estado, para ocorrer ás despesas de repressão do movimento sedicioso no Estado de São Paulo.

N. 1.972 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, restituindo o processo remetido com o seu ofício n. 40, de 6 de junho proximo findo.

N. 1.973 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Viação, restituindo, para diligências, o processo de comprovação do adiantamento de réis 724:012\$, feito ao 2º escrivão da Inspetoria Federal das Estradas, Rolando Julio Duolos.

N. 1.974 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo o processo de comprovação do adiantamento de 7:500\$, feito ao secretário do Supremo Tribunal Federal, Dr. Gabriel Martins dos Santos Vianna, visto estar subordinado ao regimen de exceção.

N. 1.975 — Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministerio da Marinha, restituindo os processos relativos á comprovação da aplicação dada aos adiantamentos feitos pela Pagadoria desse ministerio aos responsáveis que abaixo se indicam, visto já haver este Tribunal, por despachos proferidos em sessão de 21 de junho corrente, julgado legais essas comprovações:

De 4:000\$ ao 1º tenente comissario Waldemar de Souza Imenes, para ter aplicação no 1º trimestre de 1933;

De 1:500\$ ao capitão de corveta comissario Joaquim José do Amaral, para ter aplicação no 1º trimestre de 1933;

De 300\$ ao capitão-tenente médico, Dr. Geraldo Cunha Pires de Amorim, para ter aplicação no 1º trimestre de 1933;

De 5:150\$ ao capitão de corveta comissario Ernani Pivatelli, para ter aplicação no 1º trimestre de 1933.

N. 1.976 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra,

restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 150\$, feito ao guarda-livros João de Deus Ferreira de Menezes.

N. 1.977 — Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha, restituindo os processos relativos às comprovações da aplicação dada aos adiantamentos feitos pela Pagadoria desse ministério aos responsáveis que abaixo se indicam, visto já haver este Tribunal, por despachos proferidos em sessão de 21 de junho findo, julgado legais essas comprovações:

De 150\$ ao porteiro da Diretoria da Biblioteca, João Gonçalves Plata, para ter aplicação no 4º trimestre de 1932;

De 1:095\$ ao capitão de corveta médico, Dr. Antonio de Lemos Filho, para ter aplicação no 1º trimestre de 1933;

De 750\$ ao capitão de corveta Nestor Ferreira Cabral, para ter aplicação no 1º trimestre de 1933;

De 150 ao porteiro da Diretoria da Biblioteca, João Gonçalves Vianna, para ter aplicação no 1º trimestre de 1933.

N. 1.978 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, comunicando ter sido autorizada a baixa da fiança de Augusto Jorge dos Santos, agente do correio de "Além Paraíba".

N. 1.979 — Ao Sr. delegado fiscal no Piauí, devolvendo, por estar encerrado o ano fiscal de 1932, o processo encaminhado pelos ofícios ns. 40 e 21, de 5 de setembro e 27 de janeiro últimos.

N. 1.980 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República, comunicando o registro do crédito especial de 4.200:000\$000, aberto pelo decreto número 22.761, de 25 de maio último.

N. 1.981 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo, para diligências, o processo de melhoria de pensão de dona Athenais Linhares de Souza, viúva do capitão do Exército, Aghaury de Sá Brito de Souza.

N. 1.982 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, comunicando que o levantamento da caução de Hime & Comp. só poderá ser ordenada depois do recolhimento da importância de réis 135\$639, proporcional ao valor dos materiais deixados de fornecer.

N. 1.983 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, transmitindo o parecer de comprovação do adiantamento de 1:000\$000, feito ao 2º escrivão bibliotecário deste Tribunal, bacharel Epitácio Monteiro Pessoa.

N. 1.984 — Ao Sr. delegado fiscal no Paraná, solicitando diligência, afim de poder ser deliberado sobre o processo remetido com o seu ofício n. 413, de 8 de maio último.

N. 1.985 — Ao Sr. diretor de Fazenda do Ministério da Marinha, devolvendo o processo de que tratam os avisos números 2.582 e 1.255, de 7 de dezembro de 1929 e 15 de julho de 1921.

N. 1.986 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo, restituindo o processo número 13.645/1932, encaminhado com o ofício n. 520, de 8 de março do corrente ano.

N. 1.987 — Ao Sr. 1º escrivão Alfredo Carlos Wanderley, encarregado do

serviço de tomada de contas em São Paulo, comunicando já haver sido respondido ao Sr. delegado fiscal nesse Estado sobre o assunto do seu ofício n. 19, de 4 de maio último.

N. 1.988 — Ao Sr. delegado fiscal no Pará, comunicando ter sido ordenada a alienação administrativa da caução de João Candido de Oliveira Chagas, ex-agente do correio de Saitarem.

Ns. 1.989 a 1.991 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo os processos de concessões de aposentadorias ao bacharel Manoel Cabral de Mello, no lugar de juiz de direito em disponibilidade, a Luiz José Cardoso, no de agente fiscal do imposto de consumo no Estado do Rio de Janeiro e a José Hygino Teixeira em identico cargo no interior do Estado do Piauí.

N. 1.992 — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando ter sido ordenada a baixa de parte da fiança de D. Maria da Glória Costa Pereira, ex-agente do correio de Ramos, Distrito Federal.

N. 1.993 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 450\$, feito ao administrador da Mesa de Rendias Federais do Vila Nova, Amyntas Diniz de Aguiar, Dantas.

N. 1.995 — Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha, restituindo os processos relativos às comprovações da aplicação dada aos adiantamentos feitos pela Pagadoria desse ministério aos responsáveis que abaixo se indicam, visto já haver este Tribunal, por despachos proferidos em sessão de 30 de junho proximo findo, julgado legais essas comprovações:

De 8:020\$, ao tenente commissario Waldemar de Souza Imenes, para atender a diversas despesas a seu cargo, durante o primeiro trimestre do corrente ano;

De 15:000\$, ao capitão de corveta e dos Portos do referido Estado, Belisario de Moura, para atender as despesas com a construção do farol Picão (Recife de Natal);

De 150\$, ao continuo-porteiro da Auditoria de Marinha Adalberto Domingos Neves, para atender as despesas miúdas daquela repartição durante o primeiro trimestre do corrente ano;

De 8:770\$, ao capitão tenente commissario Bernardo Tavares Pereira, para atender a diversas despesas a seu cargo durante o quarto trimestre do ano findo;

De 263:750\$500, ao então capitão de fragata commissario Adolpho Martins de Oliveira, para atender a diversas despesas a seu cargo durante o quarto trimestre do ano proximo findo; e

De 220:000\$, ao então capitão de fragata commissario Adolpho Martins de Oliveira, para atender a diversas despesas a seu cargo, durante o primeiro trimestre do corrente ano.

Ns. 1.996 a 1.998 — Restituindo os processos de comprovações julgadas legais, dos adiantamentos de:

10:800\$, feito ao porteiro almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices de Goiaz, Mario Spínola Povoas;

2:279\$500, ao escrivão da Escola de Aprendizes Artífices de Pernambuco, Edmir Arlindo de Oliveira;

50:000\$, feito ao tesoureiro da Rede de Vição Cearense, Francisco Rodrigues de Oliveira;

N. 1.999 — Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo, comunicando ter sido ordenada a alienação administrativa da caução de Thiers Galvão de França, ex-coletor interino de S. João da Boa Vista.

N. 2.000 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando ter sido autorizada a baixa da fiança de D. Maria Amélia Pires, ex-agente do correio de Nagé.

Ns. 2.001 e 2.002 — Comunicando ter sido ordenada a alienação administrativa das cauções de:

D. Isaura da Rosa Vieira, ex-agente postal de Cascatinha, no Estado do Rio de Janeiro;

Modesto Barbosa, ex-coletor Federal em Monte Carmelo, no Estado de Minas Gerais.

N. 2.003 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos do Estado de Pernambuco, solicitando diligência afim de poder ser resolvido sobre o processo de tomada de contas n. 23.582, de Adolpho Xavier Carneiro de Albuquerque, tesoureiro da ex-administração dos Correios desse Estado.

N. 2.004 — Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, reiterando o ofício n. 591, de 13 de fevereiro do corrente ano.

N. 2.005 — Ao Sr. diretor da Terceira Diretoria, remetendo os documentos de escrituração da Escola de Aprendizes Artífices de Campos, nos anos de 1927 e 1928, afim de ser organizado o processo de tomada de contas.

N. 2.006 — Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas, restituindo o processo de comprovação do adiantamento de réis 20:000\$000, feito ao escrivão da Comissão de Revisão dos Estudos do Porto de Jaraguá, tendo sido julgada legal a comprovação, com exclusão de 480\$000, de despesa paga antes de recebido o adiantamento.

N. 2.007 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos de Campanha, solicitando a remessa dos documentos de despesas dessa Repartição, de janeiro e fevereiro últimos.

N. 2.008 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo, para diligência, o processo de reversão de metade da pensão de D. Marcília Barbosa a sua filha Nice.

N. 2.009 — Ao mesmo, restituindo o processo de montepio de D. Maria Ricardina da Cunha Brum, cuja concessão já foi julgada legal, ora, deixando o Tribunal de tomar conhecimento do pedido constante do requerimento anexado ao mesmo processo.

N. 2.010 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo, comunicando ter autorizado o levantamento da fiança de Josias da Silveira Camargo, agente do correio de Vila Americana.

Dia 8

N. 2.011 — Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas, solicitando seja procedido

o levantamento das contas de Honor Sampaio, coletor federal em Igreja Nova e Colegio.

N. 2.012 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos no Estado do Rio Grande do Norte, solicitando ser procedido por essa diretoria a organização do processo de tomada de contas de D. Maria Nila de Paula, agente dos Correios de Cidade Alta.

N. 2.013 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Comercio, remetendo, para diligencia, o processo de comprovação do adiantamento de 15:000\$, feito a Carlos Santos, continuo desse departamento.

N. 2.014 — Ao Sr. diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, restituindo, para diligencia, o processo de comprovação do adiantamento de 1:500\$, feito ao porteiro desse conselho, Jorge Leal Braga.

N. 2.015 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, solicitando ser informado sobre o requerimento do escrivão da coletoria federal de Capelinha, Sebastião de Paula Ottoni, pedindo a tomada de suas contas.

Ns. 2.016 e 2.014 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, comunicando o registro dos creditos de 50:000\$ e 134:653\$100, abertos pelos decretos ns. 22.824 e 22.827, de 14 de junho proximo findo.

Dia 10

N. 2.018 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo, comunicando que o ex-3º escrivão deste Tribunal, Tanereto Gomes, nomeado 2º dito dessa repartição, não gozou férias no corrente ano.

N. 2.019 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, comunicando o registro do crédito de 250:000\$, aberto pelo decreto n. 22.853, de 26 de junho proximo findo.

N. 2.020 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, comunicando ter sido concedida ao Sr. ministro deste tribunal, Dr. Jenuino Ubaldino Cardoso de Mello, licença de vinte dias para tratamento de sua saúde.

N. 2.021 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando sobre o registro *a posteriori* das despesas pagas pela 2ª Pagadoria do Tesouro em fevereiro ultimo á conta da verba 23ª do vigente orçamento do Ministerio da Fazenda.

N. 2.022 — Ao Sr. diretor da Terceira Diretoria, comunicando ter sido ordenado o desligamento do 2º escrivão deste tribunal Antonio Bezerra de Menezes Filho em vista do decreto de sua aposentadoria.

N. 2.023 — Ao Sr. diretor da Despesa, comunicando sobre a retificação de folha geral do pessoal deste tribunal no mês de junho proximo findo, relativamente ao 2º escrivão Antonio Bezerra de Menezes Filho.

N. 2.024 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, solicitando melhores esclarecimentos sobre o documento numero 39.392, de 1931.

N. 2.025 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, comunicando sobre o assunto

de um officio n. 5.841, de 16 de junho proximo findo.

N. 2.026 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos de Campanha, Estado de Minas Gerais, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas por este Tribunal, no corrente ano, em favor de responsáveis, nesse Estado, subordinados a essa Diretoria Regional, a saber:

N. 491, de Zoroastro Pamplona de Azevedo, chefe de Secção da Administração dos Correios;

N. 504, de Olegario José de Brito Lambert, ex-agente postal de Cambui;

N. 517 de Sabina José Pereira, ex-agente do Correio de Douradinho;

N. 636, de Attilio Signorelle, ex-tesoureiro da agencia do Correio e Telegrafos de Tres Corações.

N. 2.027 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando ter sido autorizada a baixa da fiança de D. Maria Dias Barreiros Leitão Maldonado, ex-agente do Correio de Tomazes.

N. 2.028 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos de São Salvador, Bahia, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas por este Tribunal, no corrente ano, em favor de responsáveis, nesse Estado, subordinados a essa Diretoria Regional, a saber:

N. 482, de Manoel Vianna de Abreu, agente do Correio de Santo Antonio de Casa de Telha;

N. 498, de Euphrasino Rosa de Santa dos Portos;

Ana, agente em Canavieiras da Capitania

N. 572, de João Vaz de Andrade, agente do Correio de Brejões;

N. 596, de Amelia de Siqueira Maldas, agente do Correio de Ponta de Areia;

N. 599, de Ludovico de Sousa Queiroz, agente do Correio de Pilão Arcado;

N. 632, de João Pires dos Santos, agente do Correio de Eneruzilhada.

N. 2.029 — Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, remetendo as provisões de quitação abaixo enumeradas, expedidas por este Tribunal, no corrente ano, em favor de responsáveis, nesse Estado, subordinados a essa Delegacia Fiscal, a saber:

N. 483, de Guilherme de Meirelles Vianna, coletor da 1ª Coletoria Federal, de Plataforma;

N. 632, de Alvaro Pereira Dantas, ex-escrivão, da coletoria de Irajá;

N. 633, de Alpheu Rodrigues Monteiro, escrivão da 1ª Coletoria Federal, de São Tomé, hoje Plataforma.

N. 3.030 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte, comunicando sobre o registro *a posteriori* das despesas pagas em janeiro ultimo por essa repartição.

N. 2.031 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, comunicando quais os vencimentos que competem em abril ultimo, ao 1º escrivão deste Tribunal, bacharel Luiz Chermont Carneiro Monteiro

Dia 11

N. 2.032 — Ao Sr. diretor de Fazenda do Ministerio da Marinha, restituindo o processo G. 10.738-257.

N. 2.033 — Ao Sr. diretor da Receita Pública, comunicando o registro das tabelas de lotação das fianças dos exatores federais de São Paulo.

N. 2.034 — Ao mesmo, comunicando o registro da lotação das fianças dos coletores federais em Goiás e restituindo o processo n. 25.678/933.

N. 2.035 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telegrafos do Estado do Rio de Janeiro, transmitindo, para diligencia, o processo n. 19.572, de tomada de contas de Pedro Frugoni Perazzo, ex-agente postal em Vendas das Pedras.

N. 2.036 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo, restituindo, para diligencia, o processo de comprovação do adiantamento de 3:000\$, feito ao porteiro dessa delegacia, José da Silva.

N. 2.037 — Ao Sr. diretor da Intendencia da Guerra, restituindo o processo relativo á concorrência pública realizada em 1927, pertencente a essa intendencia.

N. 2.038 — Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco, comunicando já ter sido remetido a essa delegacia a provisão n. 1.596, expedida a José Guimarães Leite, escrivão da coletoria federal de Aguas Belas.

N. 2.039 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, comunicando o registro do credito especial de 3.996:455\$429, aberto pelo decreto n. 22.877, de 30 do mês findo

N. 2.040 — Ao mesmo, comunicando o registro do crédito especial de réis 1:845\$, aberto pelo decreto n. 22.854, de 26 de junho proximo findo.

N. 2.041 — Ao mesmo, comunicando o registro do crédito especial de réis 8.000:000\$, aberto pelo decreto número 22.844, de 21 de junho proximo findo.

Dia 12

N. 2.042 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, comunicando sobre o registro das despesas de 476:696\$723 pagas por essa comissão á conta do vigente orçamento do Ministerio da Justiça, nos meses de janeiro a março do corrente ano.

N. 2.043 — Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional, remetendo a comprovação do adiantamento de 750\$, feito ao porteiro deste tribunal.

N. 2.044 — Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro, solicitando ser informado si o terceiro escrivão Severiano José Cavalcanti gozou licenças nos dois últimos anos.

N. 2.045 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando que o assunto do seu officio número 333, de 19 de abril ultimo, já foi resolvido pelo desta secretaria, n. 371, de 31 de janeiro ultimo.

Ns. 2.046 e 2.047 — Solicitando ser informado si foram apresentadas no prazo regulamentar as comprovações dos adiantamentos de:

500:000\$, feito ao major José Servulo da Borja Buarque, ao engenheiro da Comissão de Estrada de Ferro Jaguari a São Thiago;

1:500\$, feito a João de Macedo Ribeiro, porteiro do Departamento Nacional do Trabalho.

Ns. 2.048 a 2.055 — Restituindo os processos de comprovações, julgados legais, dos adiantamentos:

De 20:000\$000, feito ao condutor de 2ª classe da Fiscalização do Porto do Rio Grande do Norte, José Antonio Bening;

De 50:000\$000, feito ao fiscal de estatística de Fiscalização dos Portos do Ceará, Francisco Pierre Carneiro.

De 1:000\$000, feito a Josué de Farias Pimentel, auxiliar técnico da Estação Experimental de Seridó, no Estado do Rio Grande do Norte;

De 20:000\$000, ao pagador da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, Evandro Soares da Costa;

De 1:025\$000, feito ao secretário da Capitania dos Portos do Estado de Minas Gerais, Francisco Laranjeira da Rocha Filho;

De 75\$000, ao encarregado de diligências da Capitania dos Portos do Estado do Rio Grande do Norte, José Pedro Baptista;

De 9:000\$000, ao secretário da Capitania dos Portos do Estado da Bahia, Aloysio Costa Gomes Guimarães;

De 300:000\$000, feito ao tesoureiro da Rede de Viação Cearense, Francisco Rodrigues de Oliveira

Dia 11

N. 2.056 — Ao Sr. delegado fiscal no Paraná, devolvendo, para diligência, o processo de tomada de contas n. 20.715, de Carlos Freire Pinto, escrivão da 2ª coletoria de rendas federais da Capital do Estado do Paraná.

Ns. 2.057 e 2.058 — Restituindo os processos de comprovações, julgados legais, dos adiantamentos:

De 100:000\$000, feito ao coronel chefe da Comissão Construtora da Fábrica Trotyl, Rosalvo Mariano da Silva;

De 150:000\$000, feito ao condutor de 1ª classe, interino, da Fiscalização dos Portos do Ceará, Agenor dos Santos Reis.

N. 2.059 — Ao Sr. 2º escriturário Fernando Barbosa Gonçalves Penna, encarregado do Serviço de tomada de contas em Minas Gerais, comunicando ter sido autorizado o empréstimo da máquina de escrever, Royal n. 14-801-880 à Administração do Domínio da União nesse Estado.

N. 2.060 — Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha, restituindo os quatro processos abaixo relacionados de comprovação da aplicação dada a adiantamentos recebidos na Pagadoria desse Ministério, pelos responsáveis que se indicam, para despesas no corrente ano, os quais vieram encaminhados respectivamente pelos vossos ofícios ns. 314, 323, 358 e 318, de 11, 16, 27 e 12 de maio último, anexos aos mesmos processos, e solicitando se digne de providenciar afim de que dos autos constem o registro e o exame de que tratam os arts. 299, 300 e 902 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública:

De 9:850\$000, pelo capitão tenente Octavio Santos, para despesas no 1º trimestre;

De 9:850\$000, pelo mesmo, idem no 2º trimestre;

De 375\$000, pelo 1º tenente farmacêutico, João Luiz de Aquino Gaspar, idem no 1º trimestre;

De 150\$000, pelo contínuo da Secretaria do Almirantado, Godofredo Campista, idem no 1º trimestre.

N. 2.061 — Ao diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha, restituindo os processos relativos às comprovações da aplicação dada aos adiantamentos feitos na Pagadoria desse Ministério aos responsáveis que abaixo se indicam, visto já haver este Tribunal, por despachos proferidos em sessão de 5 de julho corrente, julgado legais essas comprovações:

De 150\$000, ao contínuo-porteiro da Diretoria do Ensino Naval, Antonio Cavalcante da Silva, para atender as despesas miúdas a seu cargo no 1º trimestre do corrente ano;

De 1:050\$000, ao auxílio do Arquivo da Marinha, Geminiano da Cruz, para atender a diversas despesas a seu cargo no 1º trimestre do corrente ano;

De 500\$000, ao despachante do Depósito Naval do Rio de Janeiro, Alvaro de Souza, para atender as despesas com o pagamento de fretes, carretos, serviços de estiva, armazenagens, etc., nos meses de agosto a outubro do ano próximo findo.

N. 2.062 — Ao Sr. inspetor federal de Obras contra as Secas, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 3.550:000\$, feito ao tesoureiro da Rede de Viação Cearense, Francisco Rodrigues de Oliveira.

N. 2.063 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, comunicando o registro do crédito especial de 80:000\$, aberto pelo decreto n. 22.822, de 14 de junho próximo findo.

N. 2.064 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de réis 5:000\$, feito ao delegado geral do Imposto sobre a Renda, Dr. Tito Rezende.

Dia 14

N. 2.065 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul, restituindo o requerimento em que o 1º escriturário dessa Delegacia, Antonio Olegário de Souza, pede certidão, achando-se no verso a certidão passada pelo cartório deste Tribunal.

N. 2.066 — Ao Sr. diretor da Escola 15 de Novembro, enviando certidão relativa ao montepio de que era contribuinte Rodolpho Casimiro do Couto, secretário dessa Escola.

N. 2.067 — Ao Sr. chefe da Comissão de Estradas de Rodagem Federais, solicitando ser informado si foi apresentada no prazo legal a comprovação do adiantamento de 875:000\$, feito ao 3º escriturário da Inspeção Federal das Estradas, Rolando Julio Duclous.

N. 2.068 — Ao Sr. comandante da 2ª Região Militar, solicitando ser informado si foi apresentada até 30 de junho último a comprovação do adiantamento de 2.000:000\$, feito ao tenente-coronel Telor de Carvalho.

N. 2.069 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro São Luiz-Terezina reme-

tendo a 1ª via do empenho n. 17, feito em proveito dessa Estrada.

N. 2.070 — Ao Sr. presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, remetendo a 1ª via do empenho n. 18.

Ns. 2.071 e 2.072 — Restituindo, para diligência, os processos de comprovação dos adiantamentos de:

300\$, feito ao porteiro da Alfandega de Manaus, José Marcos de Hollanda Cavalcanti;

22:485\$668, feito a João Marques de Oliveira, escriturário do Campo de Sementes de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais.

N. 2.073 — Ao Sr. diretor do Instituto Central de Meteorologia, devolvendo, conforme pedido, a 2ª via do empenho n. 35.

N. 2.074 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, devolvendo, por estar encerrado o ano fiscal de 1932, o processo das despesas de 3:295\$ feitos, em outubro a dezembro do ano próximo passado, pelo tesoureiro da Polícia Militar, á conta de suprimento recebido.

N. 2.075 e 2.076 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, comunicando o registro dos créditos de 874:549\$800, ouro, e réis 3.599:297\$800, papel, abertos pelos decretos ns. 22.891 e 22.892, de 5 do corrente.

N. 2.077 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, transmitindo a portaria de concessão de três meses de licença ao 1º escriturário deste Tribunal, Luiz Chermont Carneiro de Mendonça, para tratamento de saúde.

N. 2.078 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, comunicando o registro das despesas de 832:258\$400, da relação n. 1.

N. 2.079 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando sobre o seu ofício n. 924, de 17 de dezembro de 1932.

N. 2.080 — Ao mesmo, comunicando sobre o registro a posteriori das despesas realizadas pela 2ª Pagadoria do Tesouro Nacional em março último, á conta do Ministério da Fazenda, constantes dos documentos ns. 1 a 100.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria de Expediente e Contabilidade

Contratos:

Termo de acôrdo celebrado entre o Governo da União e o do Estado da Paraíba, para execução dos serviços de fruticultura, publicado no "Diário Oficial" de 17 e retificado no de 21 do corrente.

Retificação:

Na cláusula quarta, parágrafo unico, onde se lê: "letra a), da cultura primeira".

Leia-se:

"Letra a), da clausula primeira)

Na clausula decima primeira, onde se lê:

"Materiais e removeventes existentes."

Leia-se:

"Materiais e semoventes existentes."

Confere. — A. Araujo Góes, terceiro oficial. — Visto. — Venancio F. Netiva, chefe de Secção.

NOTICIARIO

Ministerio da Agricultura — Boletim diário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 24 de julho de 1933

Previsões para o período de 18 horas do dia 24 às 19 horas do dia 25

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Bom com nebulosidade. Nevoeiro. Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia. Ventos: De norte a leste, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Bom com nebulosidade. Nevoeiro, salvo a leste, onde de instável com chuvas passará a bom com nebulosidade. Temperatura: Estável à noite e em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo: Bom nublado até Santa Catarina e instável, com chuvas e trovoadas no Rio Grande. Nevoeiro. temperatura: Em elevação. Ventos: De norte a leste até Santa Catarina e do quadrante norte, no Rio Grande. Rajadas, possivelmente fortes, no Rio Grande.

Sinopse do tempo ocorrido no Districto Federal, de 14 horas do dia 23 às 14 horas do dia 24

O tempo foi instável à tarde e à noite e bom hoje, com nevoeiro fraco e baixo, pela manhã. A temperatura foi estável à noite e sofreu ligeira ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: máxima 24.4 e mínima 16.3 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: máxima 23.0 e minima 17.6, respectivamente às 13 horas e às 6 horas e 50 minutos. Os ventos sopraram do quadrante sul, frescos,

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 24 de julho de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....	760.6	—	28	—	SE	2	2a	—	B	33	21	—	B	B	B
Belém.....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajaú (X).....															
Terezina.....	61.6	-0.3	26	0	SE	2	5a	—	B	33	18	0	B	B	B
Fortaleza (Porangaba).....	61.7	-0.9	27	0	SE	2	0	—	B	32	22	0	B	B	B
Quixeramobim (X).....															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa.....	60.8	-0.4	25	2	SE	2	5b	—	I	27	20	13	Ao°	lo	lo
Campina Grande.....	62.6	-0.2	21	0	SE	5	9b	—	I	23	16	1	I	A°	I
Recife (Olinda).....	63.2	0 0	23	-2	C	0	9b	Tranq.	M°	26	20	10	A°	A°	A°
Pesqueira (s).....															
Goiana.....	63.7	0.8	24	0	E	2	5b	—	I	27	19	39	I	I	Ao2
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha (X).....															
Macció (X).....															
Sant'Ana do Ipanema (X).....															
Aracaju.....	65.2	-0.1	25	1	SE	2	2b	—	B	26	22	0	I	B	B
Propriá.....	66.0	0.1	24	0	C	0	5b	—	I	27	10	0	I	I	B
São Salvador.....	62.1	-4.6	22	-1	SE	2	0	—	B	25	—	0	—	—	B
Barra do R. Grande.....	63.0	—	24	—	C	0	0	—	B	31	15	0	B	B	B
Caetité.....	66.6	—	15	—	SE	8	9b	—	I	21	13	0	I	I	I
Ilhéus.....	66.4	0.0	22	2	S	2	5b	P. vgs.	I	25	17	0	I	I	B
Caravelas.....	69.2	1.9	21	-1	NW	2	9b	Tranq.	I	24	14	0	I	B	B
Belo Horizonte.....	66.1	0.5	16	-1	E	2	9a	—	B	25	14	0	B	B	B
Januária.....	63.5	—	23	—	E	2	2a	—	B	30	15	0	B	B	B
Teófilo Otoni.....	65.4	-0.1	19	0	NE	2	9b	—	I	25	14	1	B	B	A°
São Lourenço.....	68.9	0.4	8	-3	C	0	5a	—	B	27	4	0	B	B	B
Cambuquira.....	65.9	—	15	—	SE	2	5b	—	I	26	9	0	B	B	B
Passa Quatro.....	66.6	—	9	—	NW	2	0	—	B	24	4	0	B	B	B
Poços de Caldas.....	63.6	-1.9	17	3	NE	5	2a	—	B	23	9	0	B	B	B
Juiz de Fora.....	67.4	—	15	—	S	2	9e	—	B	23	11	0	B	B	B
Goiás.....	64.9	-0.7	24	4	E	2	2a	—	B	32	15	0	B	I	B
Catalão.....	63.8	-0.4	18	1	E	2	5a	—	B	26	11	0	B	B	B
Cuiabá.....	762.1	—	22	—	N	2	2a	—	B	35	17	0	B	I	B
Corumbá.....	60.5	—	24	—	SE	2	5b	—	B	28	16	0	B	B	B
Aquidauana.....	60.6	-1.6	17	4	C	0	9a	—	B	33	13	0	B	B	I
Bela Vista (X).....															
Vitoria.....	68.4	1.1	18	-4	NW	2	9b	Tranq.	M°	25	17	0	B	B	B
Petropolis.....	69.2	0.7	17	0	C	0	5b	—	B	27	13	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 24 de julho de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Celcius	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 0 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	63.7	1.2	18	0	N	2	9b	P. vgs.	B	21	18	0	I	I	2
Campos.....	68.2	0.9	20	2	C	0	9b	—	I	25	15	1	B	B	I
Paraíba do Sul (estação fechada).....															
Friburgo.....	69.5	0.7	11	1	C	0	9a	—	B	22	7	0	B	B	B
Petropolis.....	68.6	—	15	—	C	0	5a	—	B	20	10	0	B	B	B
Rezende.....	67.5	0.2	18	7	C	0	9b	—	I	27	15	0	B	B	I
Terezopolis.....	69.3	0.7	12	0	C	0	9b	—	I	22	10	0	B	I	I
Cabo Frio.....	68.4	1.6	20	-1	C	0	2a	Chão	B	24	15	0	B	I	C
Angra dos Reis (X).....															
S. Paulo.....	67.8	-0.3	12	2	E	2	9b	—	I	22	10	0	B	B	B
Santos.....	68.3	0.5	18	1	C	0	9b	Tranq.	I	20	15	0	I	I	I
Ribeirão Preto.....	65.7	-0.5	16	0	C	0	9a	—	B	27	11	0	B	B	B
S. C. do Pinhal (X).....															
Faxina.....	66.7	0.1	13	-1	C	0	2a	—	B	25	5	0	B	B	B
Campinas.....	68.4	1.5	13	-4	E	2	0	—	B	27	9	0	B	B	B
Campos do Jordão (X).....															
Curitiba.....	68.4	-1.7	10	3	E	2	9a	—	B	22	9	0	B	B	B
Paranaguá.....	—	—	16	5	C	0	—	Tranq.	—	21	12	0	B	B	I
Guarapuava.....	66.2	—	11	—	E	2	9b	—	I	23	10	0	B	I	B
Palmas.....	67.5	-1.1	10	4	C	0	9b	—	I	20	7	0	I	I	B
Florianópolis.....	67.2	-0.6	15	2	N	2	9b	Tranq.	I	23	14	0	I	B	I
Lages.....	66.5	0.3	10	0	NE	2	5a	—	B	20	8	0	B	B	B
Herval Novo (X).....															
S. Francisco.....	67.5	-0.1	15	2	C	0	9a	Tranq.	B	19	13	0	B	B	Bx
Xanxerê.....	63.0	-3.1	9	3	C	0	—	—	—	22	5	0	B	—	B
Porto Alegre.....	66.7	-1.6	9	4	C	0	9b	—	B	14	9	0	B	I	B
Uruguaiana.....	62.9	-4.4	12	2	E	2	2a	—	B	22	7	0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga.....	66.7	—	15	—	NE	2	2a	—	B	24	13	0	B	B	B
Santa Vitória.....	64.6	-3.6	6	2	NE	2	9b	—	B	17	6	0	B	B	B
Montevideu.....	63.6	-5.3	8	0	N	3	5a	—	—						
Buenos Aires.....	62.0	-2.0	9	-1	NNE	2									

A temperatura máxima verificou-se em Cuiabá com 35° C.

A temperatura mínima verificou-se em Castro com 3° C.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuvas; T, trovoadas; ☼, chuviscos; ☼☼, nevoa seca; ☼☼☼, nevoeiro; ▲, granizo; ⚡, trovoadas com relâmpagos; ⚡⚡, relâmpagos; ☂, ventania; ☂☂, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco, e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 23 às 9 horas do dia 24

Zona Norte — Não é feita a sinopse, devido à deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi bom e assim continuava hoje, às 9 horas. A temperatura foi estável. Os ventos predominaram de norte a leste, fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu, em geral, bom. Hoje, às 9 horas, o tempo apresentava-se incerto no Paraná e continuava bom nos demais Estados. A temperatura sofreu ligeira ascensão. Os ventos sopraram de leste, com fraca intensidade.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14.30 horas.

Discriminação das zonas : Zona norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Baía. Zona centro — Estados : Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocanguê
Maxima.....	22.1	(X) 21.2	23.6	—	(X) 20.5	25.8	—	25.4	24.8	25.0	25.2	—	—
Minima.....	15.1	14.5	15.2	—	16.7	16.9	—	16.2	16.3	16.7	15.9	—	—
Chuva.....		0.0	0.0	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	0.0	—	—

(X) Significa maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 23:			Rio Paraíba do Sul — Dia 24:		
Esperança (X).....			Guararema.....	0.02	-0.14
S. P. Olivença.....	8.55	0.07	Jacarei.....	0.64	-0.03
Ponte Boa.....	6.20	-0.05	Caçapava (X).....		
Tefé.....	16.80	-0.17	Pindamonhangaba.....	1.06	-0.14
Mantus (X).....			Guaratinguetá.....	1.35	-0.03
Porto Velho (X).....			Rezende.....	0.31	0.00
Acopiara.....	—	—	Barra Mansa.....	1.26	0.00
Parintins.....	7.00	-0.02	Barra do Pirai.....	1.09	-0.01
Obidos.....	5.94	-0.03	Paraíba do Sul.....	0.09	-0.01
Santarém.....	4.68	-0.02	Anta.....	0.39	-0.06
Porto Nacional.....	0.93	0.00	Porto Novo.....	0.33	-0.03
Carolina.....	—	—	S. Fidélis (X).....		
Bôa Vista.....	0.19	-0.01	Campos.....	6.81	-0.15
Imperatriz.....	1.27	-0.01	Rio Itajai-Assú — Dia 24:		
C. do Arag. ^a	0.59	-0.01	Barracão (X).....		
Cruzreiro do Sul.....	1.80	0.09	Taió.....	0.44	0.00
S. Felipe (X).....			Rio do Sul.....	1.06	-0.02
Rio Branco (X).....			Hansa.....	0.71	-0.01
Labrea (X).....			Subida.....	0.55	0.00
S. Gabriel.....	7.83	-0.11	Aquidaban.....	0.90	-0.04
Humaitá.....	4.46	-0.14	Indaial.....	0.99	-0.03
Maués.....	8.83	-0.02	Passo Manso.....	0.64	-0.01
M. Amarante.....	1.62	0.00	Blumenau.....	0.12	-0.03
Matuba (X).....			Gaspar.....	1.72	0.24
Arumanduba.....	3.89	-0.12	Ilhota.....	2.10	0.12
Alta Mira.....	—	—	Rio Belmonte-Pardo — Dia 24:		
Rio S. Francisco — Dia 24:			Arassuaí.....	1.10	0.00
Pirapora.....	0.45	0.00	Barra Pontal.....	0.78	0.00
S. Francisco.....	0.04	0.00	Itinga.....	1.41	0.00
Januária.....	0.14	-0.02	Itaobim.....	0.78	0.00
Carinhanha.....	0.30	0.00	São Pedro.....	1.15	0.00
Rio Branco.....	1.04	0.00	Bacia Paraná-Paraguai — Dia 23:		
Barra do Rio Grande.....	0.86	-0.01	Três Lagoas.....	2.23	-0.01
Remanso (X).....			Pres. Epitacio (X).....		
Joazeiro (X).....			Guaira (X).....		
Cabrobó.....	1.35	0.00	Porto Mendes (X).....		
Paulo Afonso.....	0.66	-0.02	Fóz Iguassú (X).....		
Piranhas.....	0.87	-0.01	Cuiabá.....	1.43	-0.01
Propriá.....	0.05	0.00	S. Luiz Cáceres (X).....		
			Corumbá.....	4.97	-0.03

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica—Dia 23— Baixando em F. Boa, C. do Sul, Tefé, S. Gabriel, Humaitá, Maués, Parintins, Obidos, Santarém, Arumanduba, C. do Araguaia, Bôa Vista e Imperatriz. Subindo em São Paulo Olivença. Estacionario em Major Amarante.

Rio São Francisco — Dia 24 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 24 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 24 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Belmonte-Pardo — Dia 24 — Baixando em Arassuaí, Itinga, B. Pontal, Itaobim e São Pedro.

Bacia Paraná-Paraguai — Dia 23 — Baixando em Tres Lagoas, Cuiabá e Corumbá.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes																
		200		500		1.000		1.500		2.000		3.000		4.000		5.000		Maxima
Fernando Noronha (X)...	10.00																	
Quixeramobim (X).....	9.30																	
Natal (X).....	9.30																	
Olinda (X).....	9.30																	
Maceió (X).....	9.30																	
S. Salvador (X).....	9.30																	
Cuiabá.....	7.30	N	4	NNE	5	NNE	7	NNE	8	NE	6	E	4	—	—	—	—	3.800 ms.
Caravelas (X).....	9.30																	
B. Horizonte	9.30	ENE	6	E	11	ENE	5	E	14	SE	6	S	14	—	—	—	—	3.750 ms.
Vitoria (XX)	9.30																	
Campos (X).....	9.30																	
Rio de Janeiro	9.30	ENE	1	E	3	ENE	6	NE	6	NE	8	ESE	4	N	2	N	1	5.100 ms.
Rio de Janeiro	13.00	NE	1	ENE	5	NE	3	ENE	6	ENE	7	ENE	4	N	3	—	—	4.350 ms.
Rio de Janeiro (O).....	7.00	SE	1	ENE	2	NE	4	NNE	4	ENE	4	S	7	E	3	—	—	4.350 ms.
Santos (XX).....	9.30																	
Curitiba	9.30	NE	5	NE	7	NE	3	NE	7	NE	5	WSW	6	WSW	7	WSW	6	5.100 ms.
Florianopolis (X).....	9.30																	
Porto Alegre (.).....	9.30																	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Ministerio da Agricultura — Boletim diario do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agricola
Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 25 de julho de 1933

Previsões para o periodo de 18 horas do dia 25 ás 18 horas do dia 26

Distrito Federal e Niteroi — Tempo : Bom com nebulosidade e nevoeiro. Temperatura : Noite fresca e ligeira ascensão de dia. Ventos : De norte a léste, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo : Bom com nebulosidade e nevoeiro. Temperatura : Noite fresca e ligeira ascensão de dia.

Estados do Sul — Tempo : Bom com nebulosidade e nevoeiro, passando a instavel, no Rio Grande do Sul. Temperatura : Em elevação. Ventos : De norte a léste, frescos até Santa Catarina e sujeitos a rajadas possivelmente fortes, no Rio Grande do Sul.

TTT — O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro, confirmando seu aviso de hontem, previne que o litoral do Rio da Prata e parte sul do Rio Grande, continúa sujeito a ventos fortes, variaveis.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal; das 14 horas do dia 24 ás 14 horas do dia 25

O tempo foi bom todo o periodo, com nevoeiro fraeo e baixo pela manhã. A temperatura manteve-se estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram : maxima 24.0 e minima 15.3 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram : maxima 23.2 e minima 16.5, respectivamente, ás 13 horas e 45 minutos e ás 9 horas e 50 minutos. Os ventos sopraram de sul a léste a principio e de norte após, frescos por vezes.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 25 de julho de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manaus	761.4	—	24	—	C	0	5a	—	B	33	21	0	B	B	B
Belém (X)	60.8	—	27	—	NE	2	9a	—	B	30	23	0	I	—	A
São Luiz	60.2	—	22	—	C	0	9a	—	B	33	16	0	B	B	B
Barra do Corda	59.3	—	20	—	C	0	0	—	B	33	16	0	B	B	B
Grajau	61.2	-0.4	27	—	SE	2	2b	—	B	33	21	0	B	B	B
Therézina															
Fortaleza (Poranga- ba) (X)															
Quixeramobim (X) ..															
Sobral (X)															
Iguatú	63.5	—	25	—	S	5	5b	—	B	32	21	0	A	A	B
Natal	62.1	—	26	—	S	2	5b	P. vgs.	I	27	19	1	I	B	lo
João Pessoa (X)															
Campina Grande (X) ..															
Recife (Oitinda) (X) ..															
Pesqueira	59.4	—	19	—	S	5	5a	—	B	26	16	—	I	I	B
Goiana (X)															
Guaranhuns (X)															
Fernando Noronha	60.8	—	26	—	E	5	2b	Vagas	B	26	23	1	lo	lo	lo
Maceió (X)															
Sant'Ana do Ipanema (X)															
Aracaju	64.6	-0.6	23	-2	NW	2	5b	—	I	26	20	2	B	B	lo
Propriá (X)															
S. Salvador	65.4	3.3	20	-2	NW	2	9b	P. vgs.	Mo	25	20	3	B	B	lo
B. do Rio Grande (X) ..															
Caetité	66.5	-0.1	15	0	SE	2	5a	—	B	22	11	0	I	B	B
Ilhéus (X)															
Caravelas	66.8	-2.4	20	-1	SW	2	9b	Tranq.	I	24	14	1	lo	B	I
Belo Horizonte	66.6	0.5	15	-1	NE	2	9a	—	B	25	12	0	B	B	B
Januária	63.5	0.0	22	-1	E	5	0	—	B	29	16	0	B	B	B
Theofilo Ottoni	66.2	0.8	14	-5	SE	2	2	—	B	23	12	0	B	I	B
São Lourenço	69.4	0.5	6	-2	C	0	2	—	B	24	4	0	B	B	B
Cambuquira	66.6	0.7	14	-1	SE	2	2a	—	B	23	8	0	I	B	B
Passa Quatro	67.7	1.1	9	0	NW	2	0	—	B	23	3	0	B	B	B
Poços de Caldas	66.0	2.4	15	-2	SE	2	2a	—	B	22	4	0	B	B	B
Juiz de Fora (X)															
Goiás	65.2	0.3	21	-3	E	2	5a	—	B	33	14	0	B	B	B
Catalão	64.5	0.7	16	-2	—	—	2a	—	B	26	12	0	B	B	B
Cuiabá	761.9	-0.2	22	0	NW	2	0	—	B	36	17	0	B	B	B
Corumbá	60.1	-0.4	25	-1	SE	2	2a	—	B	30	20	0	B	B	B
Aquidauana	59.8	-0.8	19	2	C	0	5a	—	B	34	17	0	B	B	I
Bela Vista	59.9	—	21	—	NW	2	—	—	B	32	14	0	B	B	I
Vitória	68.1	-0.3	20	2	W	2	9a	Tranq.	B	24	16	1	A	I	—
C. Itapemirim	69.4	0.2	14	-3	C	0	5b	—	B	24	11	0	B	I	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 25 de julho de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempos e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	68.6	-0.1	17	-1	N	2	2b	P. vgs.	B	23	17	0	B	≡	B
Campos.....	68.4	0.2	17	-3	C	0	2b	—	B	25	13	0	B	≡	B
Paraíba do Sul (estação fechada).....															
Friburgo.....	70.5	1.0	8	-3	C	0	—	—	—	18	3	0	B	B	B
Petropolis.....	68.4	-0.2	13	-2	C	0	0	—	B	16	9	0	B	B	B
Rezende.....	68.1	0.6	14	-4	E	2	9b	—	I	23	11	0	I	B	B
Terezopolis.....	69.2	-0.1	12	0	N	2	2a	—	B	19	4	0	I	I	B
Cabo Frio.....	68.3	-0.1	20	0	NW	2	0	Chão	B	23	14	0	B	B	B
Angra dos Reis (X)...															
S. Paulo.....	67.9	0.1	10	-2	E	2	≡	—	B	21	9	0	B	B	B
Santos.....	67.0	-1.3	16	-2	C	0	≡	Tranq.	B	22	14	0	B	B	I
Ribeirão Preto.....															
S. C. do Pinhal....	65.6	—	15	—	NE	5	0	—	B	28	10	0	B	B	B
Faxina.....	67.3	0.6	11	-2	C	0	≡	—	B	25	6	0	B	B	B
Campinas.....	68.6	0.2	14	1	C	0	0	—	B	26	10	0	B	B	B
Campos do Jordão (X)															
Curitiba.....	70.3	1.9	7	-3	C	0	≡	—	B	20	4	0	B	B	B
Paranaguá.....	67.2	—	14	-2	W	2	≡	Tranq.	B	20	11	0	B	B	B
Guarapuava.....	65.6	-0.6	15	4	E	2	0	—	B	19	10	0	—	I	B
Palmas.....	67.4	-0.1	7	-3	C	0	5b	—	I	21	6	0	I	I	B
Florianopolis.....	65.3	-1.9	16	1	N	5	2a	Chão	B	20	15	0	I	I	B
Lages.....	66.1	-0.4	9	-1	C	0	5a	—	B	17	7	1	B	—	B
Herval Novo.....	66.7	—	9	—	C	0	0	—	B	23	6	0	B	B	B
S. Francisco.....	66.5	-1.0	14	-1	W	2	5a	Chão	B	19	13	0	B	B	B
Xanxerê.....	62.8	-0.2	14	5	NE	2	9a	—	B	24	9	0	B	B	B
Porto Alegre.....	63.2	-3.5	13	4	C	0	5e	—	B	16	11	0	B	B	B
Uruguaiana.....	61.7	-1.2	15	3	C	0	2a	—	B	26	13	0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga....	66.0	-0.7	17	2	NE	2	2a	—	B	27	15	0	B	B	At
Santa Vitória (X)....															
Montevideu.....	63.5	-0.1	9	1	SW	1	2a	—	B	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	63.0	1.0	7	-2	SSE	2	0	—	B	—	—	—	—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em Cuiabá com 36° C.

A temperatura mínima verificou-se em Castro com 0° C.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos. (O) chuva T, trovoadas; C, chuviscos; ∅, nevoa seca; ≡, nevoeiro; ▲, granizo; K, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; ≡≡≡, ventania; ∪, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco íris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegraphico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à reificação pelos mappas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 24 às 9 horas do dia 25

Zona Norte — Não é feita a sinopse desta zona, devido à deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi, em geral, bom, com nevoeiros esparsos e assim continuava hoje às 9 horas. A temperatura manteve-se estável, exceto em alguns pontos dos Estados do Rio e Minas, onde sofreu ligeiro declínio. Os ventos sopraram de norte, fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo decorreu bom e assim continuava hoje, às 9 horas. A temperatura manteve-se baixa no Paraná e foi estável nos demais Estados. Os ventos sopraram de norte a leste, fracos.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14 horas e 30 minutos.

Discriminação das zonas: Zona norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos thermo-pluviometricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Pena	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Alfonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Maxima.....	21.1	(X) 23.0	23.5	—	(X) 22.5	24.9	—	—	—	24.7	24.6	—
Minima.....	13.8	13.5	13.7	—	16.3	17.6	—	—	—	14.8	14.0	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	—	—	—	0.0	0.0	—

(X) Significa maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 24:			Rio Paraíba do Sul — Dia 25:		
Esperança (X).....			Guararema.....	8.10	0.08
S. P. Olivença (X).....			Jacarei.....	0.63	-0.01
Fonte Boa.....	6.15	-0.05	Caçapava.....	0.56	—
Tefé (X).....			Pindamonhangaba (X).....		
Manaus.....	27.55	-0.03	Guaratingueta (X).....		
Porto Velho.....	86.33	-0.02	Rezende.....	0.30	-0.01
Itacoatiara.....	—	—	Barra Mansa.....	1.26	0.00
Parintins.....	6.97	-0.03	Barra do Pirai.....	1.08	-0.01
Obidos.....	5.92	-0.02	Paraíba do Sul.....	0.08	-0.01
Santarém.....	4.65	-0.02	Anta.....	0.36	0.03
P. Nacional.....	0.93	0.00	Porto Novo.....	0.30	0.03
Carolina.....	—	—	S. Fidelis.....	2.20	—
Bôa Vista.....	0.18	-0.01	Campos.....	6.74	-0.07
Imperatriz.....	1.25	-0.02	Rio Itajai-Assú — Dia 25:		
Conceição Araguaia (X).....			Barracão.....	0.20	0.00
Cruzeiro do Sul (X).....			Taió.....	0.43	-0.01
S. Philippe (X).....			Rio do Sul.....	1.06	0.00
Rio Branco (X).....			Hansa.....	0.71	0.00
Labrea (X).....			Subida.....	0.55	0.00
S. Gabriel.....	7.70	-0.13	Aquidaban.....	0.93	0.00
Humaitá.....	4.38	-0.08	Indaial.....	1.02	0.03
Maués (X).....			Passo Manso (X).....		
Mjr. Amarante.....	1.62	0.00	Blumenau.....	0.10	-0.02
Itaituba (X).....			Gaspar (X).....		
Arumanduba.....	3.80	-0.09	Ilhota (X).....		
Alta Mira.....	—	—	Rios Belmonte Pardo — Dia 25:		
Rio S. Francisco — Dia 25:			Arassuaí.....	1.12	0.02
Pirapora.....	0.48	-0.03	Barra Pontal.....	0.78	0.00
S. Francisco.....	0.34	0.00	Itinga (X).....		
Januária.....	0.14	0.00	Itaobim.....	0.80	0.02
Carinhanha.....	0.30	0.00	São Pedro.....	1.15	0.00
Rio Branco.....			Bacia Paraná Paraguai — Dia 24:		
Barra do Rio Grande.....	0.85	-0.01	Tres Lagoas.....	2.22	-0.01
Remanso.....	1.00	0.00	Pres. Epitacio (X).....		
Joazeiro.....			Guaira (X).....		
Cobrobó.....	1.38	-0.03	Porto Mendes (X).....		
Paulo Afonso (X).....			Foz Iguassú (X).....		
Piranhas (X).....			Cuiabá.....	1.42	-0.01
Propriá.....	0.05	0.00	S. Luiz Cáceres (X).....		
			Corumbá.....	4.95	-0.02

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios.

Bacia Amazonica — Dia 24 — Baixando em Fonte Boa, São Gabriel, Manaus, Porto Velho, Obidos, Santarém, Arumanduba B. Vista e Imperatriz. Estacionario em Porto Nacional e Major Amaraute.

Rio S. Francisco — Dia 25 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 25 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 25 — Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 25 — Subindo em Arassuaí e Itaobim e estacionario em Barra do Pontal e S. Pedro.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 24 — Baixando em Três Lagoas, Cuiabá e Corumbá.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
Fernando Noronha (X)...	10.00									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (XX).....	9.30									
Olinda (XX).....	9.30									
Maceió (X).....	9.30									
S. Salvador (XX).....	9.30									
Cuiabá	7.30	NNE 6	NE 8	NNE 10	NE 9	ENE 6	SSE 6	—	—	3.500 ms.
Caravelas (XX).....	9.30									
B. Horizonte.....	9.30	E 7	E 7	E 6	E 7	SE 11	SSE 13	SW 6	—	4.050 ms.
Vitória	9.30	SSW 4	S 4	S 4	SW 2	NNW 6	N 7	WSW 7	W 9	
Campos	9.30	NNE 3	ENE 5							
Rio de Janeiro.....	9.30	NNE 3	ENE 5	E 3	ESE 4	SSE 4	—	—	—	2.250 ms.
Rio de Janeiro	13.00	ENE 1	ENE 3	NE 3	ENE 2	NE 2	S 6	S 9	SSW 12	8.400 ms.
Rio de Janeiro (O)	21.00	E 5	ENE 6	ENE 7	ENE 5	ENE 9	—	—	—	2.100 ms.
Santos	9.30	ENE 1	ENE 1	NNE 2	WSW 4	SSW 4	SSW 8	S 3	SSW 8	9.200 ms.
Curitiba	9.30	N 4	N 5	N 3	N 5	NW 4	WSW 5	WSW 11	—	4.200 ms.
Florianopolis	9.30	N 9	NNW 10	NNW 13	NW 12	W 10	—	—	—	2.400 ms.
Porto Alegre	9.30	NNW 6	NNW 9	WNW 12	WNW 9	WNW 6	—	—	—	2.400 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Sindical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	4 7/128	4 3/128
Valor da libra	59\$190,748	59\$650,484
Sobre Paris	—	\$715
Sobre Italia	—	\$940
Sobre Alemanha	—	4\$260
Sobre Portugal.....	—	\$557
Sobre Belgica (papel)	—	—
Sobre Belgica (ouro)	—	2\$485
Sobre Hespanha	—	1\$485
Sobre Suissa	—	3\$440
Sobre Suecia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Siria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	—
Sobre Nova York	—	12\$420
Sobre Montevideu	—	7\$000
Sobre Buenos Aires (papel).....	—	4\$450
Sobre Buenos-Aires (ouro)	—	—
Sobre Holanda	—	—
Sobre Japão	—	3\$800
Sobre Rumania	—	—
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—

Moedas

Vales-ouro, por 1\$000	6\$810
Libra (papel).....	69\$300
Peseta (papel)	1\$860
Lira (papel)	1\$095
Franco (papel)	\$830
Escudo (papel).....	\$670

Bolsa

Apolices	
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %	890\$000
Apolices emprestimo nacional de 1903, port.....	890\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom....	900\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port...	878\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %, (1930)	998\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	1:005\$000
Apolices emprestimo municipal de 1917, port.....	157\$000
Apolices emprestimo municipal de 1920, port.....	157\$000
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	194\$000
Apolices emprestimo municipal de 1931, port.....	176\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %....	507\$500
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %..	1:023\$000
Apolices Rio de Janeiro de 500\$, 6 %, port.....	350\$000

Ações de Bancos:

Banco dos Funcionarios Públicos.....	47\$500
Banco de Brasil	394\$500

Ações de Companhias:

Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo	118\$500
Companhia Docas de Santos, port.....	234\$000

Debentures:

Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Baía, 2ª série	40\$000
--	---------

Letras hipotecarias:

2 Banco Crédito Real de Minas Gerais.....	180\$000
---	----------

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, 25 de julho de 1933. — *Aru de Almeida e Silva*, sindaco

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 24

Café

		Sacos
Entradas	4.588	
Saídas	31.764	

Consumo local — dias 23/24.....	1.000
Café retirado do mercado pelo Conselho Nacional do Café	195
Existencia	382.105

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	11\$500
Tipo 4	11\$200
Tipo 5	10\$900
Tipo 6	10\$600
Tipo 7	10\$300
Tipo 8	9\$700

Assucar

Sacos

Entradas	16.834
Saídas	17.272
Existencia	41.579

Mercado calmo.

Preços por sacos de 60 quilos:

Branco cristal.	50\$000 a 51\$000
C. amarelo	44\$000 a 45\$000
Mascavinho	Nominal
Mascavo.	Nominal

Algodão

Fardos

Entradas não houve.	
Saídas	351
Existencia	11.185

Mercado sustentado.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa:

Tipo seridó:

Tipo 3	42\$000 a 43\$000
Tipo 4	41\$000 a 42\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	40\$000 a 41\$000
Tipo 5	37\$000 a 38\$000

Ceará:

Tipo 3	Nominal
Tipo 5	37\$000 a 38\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	35\$000 a 36\$000
Tipo 5	33\$000 a 34\$000

Paulista:

Tipo 3	38\$000 a 39\$000
Tipo 5	36\$000 a 37\$000

O sindaco, Bento Dias Pereira.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 22 de julho de 1933...	15.877:884\$600
Em 24 de julho de 1933.....	810:543\$000
Total	16.688:427\$600
Em igual periodo de 1932.....	13.601:486\$482
Diferença para mais em 1933.....	3.086:941\$118

Arrecadado de 2 de janeiro a 24 de julho de 1933	135.799:608\$162
Em igual periodo de 1932.....	128.494:063\$951
Diferença para mais em 1933.....	7.305:544\$211

COMPARAÇÃO DA RENDA, EXCLUSIVE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 22 de julho de 1933..	15.179:804\$500
Em 24 de julho de 1933.....	803:024\$700

Total	15.982:829\$200
Em igual periodo de 1932.....	13.056:632\$634

Diferença para mais em 1933.....	2.926:196\$566
----------------------------------	----------------

Arrecadada de 2 de janeiro a 24 de julho de 1933	132.179:817\$672
Em igual periodo de 1932.....	123.424:921\$597

Diferença para mais em 1933.....	8.754:896\$075
----------------------------------	----------------

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Importancias

Em ouro

Em papel

Datas

Receita do dia:		
25 de julho de 1932.....	67:663\$600	76:040\$500
25 de julho de 1933.....	233:550\$000	525:993\$900

Receita mensal:

De 1 de julho a 25 de julho de 1932.....	2.272:404\$700	1.942:994\$200
De 1 de julho a 25 de julho de 1933.....	3.169:107\$000	3.257:639\$300

Diferença da receita arrecadada para mais em 1933

896:702\$300 1.314:645\$100

Receita global:

De 2 de janeiro a 25 de julho de 1932.....	16.623:178\$400	14.877:600\$400
De 2 de janeiro a 25 de julho de 1933.....	25.617:659\$000	24.213:637\$800

Diferença da receita arrecadada para mais em 1933

8.994:480\$600 9.336:037\$400

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

Laudelino Costa de Araujo Coutinho, presidente da Junta de Alistamento Militar do 19º Distrito.

Faz saber que foram sorteados no dia 26 de setembro de 1932, na sede da 1ª Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas e que deverão se apresentar os de 1ª chamada de 18 a 28 de outubro do corrente ano, na sede desta Junta, á rua Elias da Silva n. 21, os de segunda chamada, que fazem parte do contingente suplementar, serão chamados á incorporação, caso seja insuficiente os de 1ª chamada, para tal chamar-se-á pelo *Diario Oficial*, a partir de 7 de novembro; os que não se apresentarem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será afixado no local de costume, publicado na imprensa, depois de assinado pelo presidente. — *João Gomes Jardim*, 2º tenente delegado, servindo de secretário.

Piedade, 15 de julho de 1933. — *Laudelino Costa de Araujo Coutinho*, presidente.

Número de sorteio e nome

Classe de 1911

310. Abdolaziz, filho de Romualdo Pedro Alcantara.
370. Abelardo, filho de Arthur Teixeira Cabral.

12. Abelardo, filho de Jacintho Boaventura de Oliveira.
24. Abelardo, filho de Luiz Antonio Rodrigues.
357. Abilio, filho de Abilio de Carvalho.
180. Accacio, filho de Accacio Rodrigues Teixeira.
266. Achilles, filho de João Antonio da Silva.
284. Adair, filho de Ozorio Carolino da Silva.
76. Adalberto, filho de José Fernandes Ramôa.
336. Adalberto, filho de Manoel Jacintho da Graça.
31. Aderbal, filho de Miceno Diogenes de Souza.
189. Adilles, filho de Carlos Gomes Lobão.
392. Adolpho, filho de José Ferreira.
385. Agripino, filho de Tertuliano da Costa.
368. Alanio, filho de Tancredo Coutinho Linhares.
238. Albano, filho de Antonio Fernandes de Carvalho.
330. Albertino, filho de Aristides Figueira de Souza.
154. Albertino, filho de Manoel Ferreira de Gouvêa.
150. Alberto, filho de Alberto Francisco de Senna.
77. Alberto, filho de Francisco Ferreira dos Santos.
196. Alberto, filho de Joaquim Alves de Amorim.
73. Alcebiades, filho de Bernardino Alves de Oliveira.
259. Alcides, filho de Adelino Joaquim Alves.
229. Alcides, filho de Joaquim Nogueira.
213. Alcino, filho de Idalina Filgueira.
43. Aldemar, filho de Izabel de Jesus Santos.
1. Aldo, filho de Julio Pereira de Barros.
360. Alexandre, filho de Alexandre Igreja.
334. Alexandre, filho de João Barcellos Lucas.
14. Alfredo, filho de Augusto André da Cunha.
215. Almiro, filho de Manoel Lopes.
152. Altamiro, filho de Adolpho Paes Sardinha.
374. Altamiro, filho de Arthur Americo de Oliveira.
340. Alvaro, filho de Alberto Alves de Carvalho.
434. Alvaro, filho de Antonio de Freitas.
406. Alvaro, filho de Antonio Pinto de Almeida.
22. Alvaro, filho de Domingos José Rangel.
307. Alvaro, filho de Guilherme Vieira Leitão.
175. Alvaro, filho de Ignacio Gonçalves da Silva.
192. Alvaro, filho de Lino José de Paiva.
280. Alvaro, filho de Nemezio Avelino Gonçalves.
155. Amancio, filho de Manoel Pereira Leite.
184. Americo, filho de Bernardo da Silva.
299. Anchisis, filho de Nelson Esperança Amoroso.
369. André, filho de José Tiburcio Pires.
60. Angelo, filho de José Mascarenhas.
386. Anibal, filho de Jovita de Souza Tavares.
394. Anibal, filho de Matheus Vieira da Costa.
348. Antenor, filho de Ceciliano Manoel Pinheiro.
432. Antenor, filho de José Antonio Tripoli.
113. Antenor, filho de Rosa Candida de Castro.
409. Antonio, filho de Adelino Coelho Barbosa.
284. Antonio, filho de Adelino Vieira de Mello.
47. Antonio, filho de Alexandre Pinto da Cunha.
25. Antonio, filho de Aliazar Abdalan.
430. Antonio, filho de Antonio Joaquim Celestino.
375. Antonio, filho de Antonio Joaquim Soares Filho.
135. Antonio, filho de Antonio José da Costa e Souza.
69. Antonio, filho de Antonio Rodrigues Maia.
431. Antonio, filho de João Tarot.
161. Antonio, filho de João da Silva.
162. Antonio, filho de Manoel Ledo.
33. Antonio, filho de Manoel Sant'Anna.
70. Antonio, filho de Maria Amelia Nogueira.
55. Antonio, filho de Manoel Severino Ferreira.
400. Antonio, filho de Quintino Bento dos Santos.
41. Antonio, filho de Romão Garrido Perez.
75. Antonio, filho de Romualdo Augusto Puga.
186. Antonio Domingos, filho de Manoel Joaquim Clara.
281. Antonio, filho de Sebastião Felix da Silva.
383. Aracymir, filho de Manoel Duarte Teixeira.
8. Aristides, filho de Alfredo Pasche.
121. Aristotelino, filho de Catharina Coelho do Nascimento.
102. Arlindo, filho de Antonio Ferreira Netto.
412. Arlindo, filho de Izidro Mendes da Silva.
62. Arlindo, filho de Francisco Rodrigues Vianna.
267. Armando, filho de Carlos Shroubul.
304. Armando, filho de José Francisco da Costa.
51. Armando, filho de Pedro Domingues Nunes.
405. Armando, filho de Armando da Silva Azevedo.
278. Arthur, filho de Fabiano José da Costa.
37. Arthur, filho de José Gonçalves da Costa.
171. Ary, filho de Antonio Rozendo de Oliveira.
342. Ary, filho de João Morelly Chaves.
354. Ary-Kerner, filho de Viterbo Manoel Antonio.
376. Atailde, filho de Emilia Paim Camello.
38. Augusto, filho de Alberto Carlos Pereira.
314. Augusto, filho de Augusto de Amorim.
42. Augusto, filho de Augusto Brito de Lacerda.
236. Augusto, filho de José Ribeiro.
97. Aureliano, filho de Antonio Silva Araujo.
68. Aurilly, filho de Thimoteo José de Azevedo.
372. Aymoré, filho de Manoel Paulino de Azevedo.
262. Balbino, filho de Gustavo Gomes da Silva.
298. Basilio, filho de Emygdio Ribeiro da Costa.
399. Bazilio, filho de Fabio Moraes do Souto.
243. Benedicto, filho de Antonio Francisco de Paula.
199. Bernardino, filho de Alfredo Joaquim da Rocha.
144. Bernardino, filho de Antonio Martins Ribeiro.
118. Boanerges, filho de Narciso Ribeiro de Castro.
398. Braulio, filho de José Germano Villar.
349. Braulio, filho de Maria Mendonça.
193. Brivaldo, filho de Manoel Jayme Pereira.
329. Candido, filho de Salathiel Alves dos Santos.
54. Carlos, filho de Antonio Rodrigues Alves.
129. Carlos, filho de Carlos da Silveira Bezerra.
190. Carlos, filho de Eduardo Francisco da Costa.
241. Carlos, filho de Eustachio da Silva Maia.
433. Carlos, filho de Galdina Vieira de Lima.
221. Camosino, filho de Levindo de Araujo.
439. Carolino, filho de Antonio Jacintho Baptista.
325. Celestino, filho de Seraphim Soares.
251. Claudionor, filho de Angelina dos Santos Villar.
176. Claudionor, filho de Cecilio Tavares.
231. Claudionor, filho de Izidro da Cruz Barreto.
72. Claudionor, filho de Ricardo da Fonseca Martins.
373. Cleto, filho de Catharina Albina dos Santos.
269. Clodoaldo, filho de Felipe Joaquim de Freitas.
404. Constantino, filho de Constantino Gonçalves de Souza.
309. Coroaeyr, filho de Americo Ferreira da Silva.
3. Custodio, filho de Antonio Joaquim de Barros.
249. Cypriano, filho de Idalina de Oliveira.
87. Daciano, filho de Ernesto Alipio de Moraes.
65. Daigmar, filho de Pedro José Lellis.
138. Daniel, filho de Daniel Augusto de Carvalho.
46. Damebio, filho de João Marques da Silva.
367. David, filho de João Rodrigues da Cruz.
428. David, filho de Maria Thedra de Lima Maia.
292. Deaguinaldo, filho de Luiz Doring.
16. Delphim, filho Antonio Agostinho.
258. Derwal, filho de Albino Antonio Leite.
133. Dilo, filho de Arinda Gonçalves Machado.
423. Djalma, filho de Bernardino Alves.
422. Djalma, filho de Elvira de Oliveira Prates.
326. Dinarte, filho de Castorino Alves da Fonseca.
219. Dinar, filho de Xenophonte Americano dos Reis.
57. Domingos, filho de Antonio Xavier Pereira.
227. Durval, filho de Pedro Xavier de Oliveira.
234. Eamir, filho de Augusto Antonio de Abreu.
222. Edgard, filho de Abilio Ribeiro Lopes.
318. Edgard, filho de José Gonçalves.
331. Edgardo, filho de Eduardo Luiz Gomes.
81. Edmundo, filho de Duchone Petrolix.
78. Eduardo, filho de Alfredo Buzabath de Menezes.
419. Eduardo, filho de Lindolpho Moreira.
286. Eliseu, filho de Nilo João.
93. Elycio, filho de Antonio Julio.
305. Emygdio, filho de Manoel Caetano Pereira.
85. Ernani, filho de Jacob Carr.
355. Ernani, filho de Palmerino de Oliveira Guimarães.
410. Ernesto, filho de Jorge de Oliveira Neves.
23. Esmeraldino, filho de Alonso Antonio de Magalhães.
2. Esnaty, filho de João do Rego Mello.
211. Estevam, filho de Francisca de Campos.
359. Euclydes, filho de Antonio Ruffo.
408. Euclydes, filho de Izaura Pereira da Costa.
191. Euclides, filho de Pedro Misael Ribeiro.
264. Euclides, filho de Reynaldo Marques da Silva.
245. Eugenio, filho de Eugenio Florentino da Rocha.
356. Eurico, filho de Antonio de Oliveira Rodrigues.
301. Eurico, filho de Eurico Rocha.
426. Feliciano, filho de Feliciano Marques das Chagas.
163. Felipe, filho de Demetrio Abende.
223. Felipe, filho de Manoel Ribeiro Novo.
172. Felix, filho de Ernesto Pereira dos Santos Grijó.
88. Firmino, filho de Firmino José do Bomfim.
136. Florisberto, filho de Julio Antonio da Silva.
206. Florisvaldo, filho de Georgino José Rodrigues da Silva.
66. Francisco, filho de Albertina Rodrigues.
50. Francisco, filho de João de Oliveira e Silva.
321. Francisco, filho de João Teixeira de Carvalho.
302. Francisco, filho de Joaquim Ricardo.
304. Francisco, filho de Lucio Francisco de Almeida Godoy.

102. Francisco, filho de Raul Guilherme de Sá.
 7. Franklin, filho de José Ignacio Domingues Ventura.
 114. Genezio, filho de Alfredo José Gonçalves.
 327. Geraldo, filho de Francisco Nunes Cordeiro.
 232. Germano, filho de Joaquim Francisco Pereira.
 324. Gil, filho de Firmino Corrêa.
 354. Gilberto, filho de Manoel Moreira de Araujo.
 111. Godofredo, filho de Thomaz da Silveira Gomes.
 322. Gualter, filho de Augusto Alberto Machado.
 272. Guercino, filho de Luiz Pereira da Costa.
 114. Gustavo, filho de Gustavo Rodrigues Vianna.
 139. Hamilton, filho de João Ewerton da Silva Castro.
 197. Heitor, filho de Americo Seraphim da Cruz.
 283. Heitor, filho de Casemiro dos Santos.
 235. Heitor, filho de Heitor Bayd.
 293. Helio, filho de Arthur da Costa Rocha.
 107. Helvidio, filho de Roberto da Silva Braga.
 288. Henrique, filho de Izidro Petitot.
 20. Hermes, filho de Arthur Fernandes de Faria.
 17. Herval, filho de Antonio Carlos Hildebrandt.
 169. Hugo, filho de Joaquim Pereira da Fonseca.
 275. Hygino, filho de Manoel dos Santos Oliveira.
 257. Indalecio Jordão de Oliveira.
 233. Innocencio, filho de Adão José de Lemos.
 116. Innocencio, filho de Alebertina Rosa de Oliveira.
 279. Irineu, filho de Antonio Ferreira de Macedo.
 361. Itajuba, filho de Manoel Ferraz de Magalhães.
 261. Ivo, filho de José Teixeira da Costa.
 123. Jansen, filho de Paulino Joaquim dos Santos.
 289. Jayme, filho de Felipe Nery Rubio.
 303. Jayme, filho de Severino Peres Gonçalves.
 120. Jechonias, filho de Reynaldo Augusto Medeiros.
 228. João, filho de Alfredo Augusto de Sampaio.
 96. João, filho de Angelo Casolino.
 142. João, filho de Armando Baptista de Souza.
 389. João, filho de João José dos Reis.
 260. João, filho de Carlos Barilani.
 71. João, filho de Carlos da Silva Pereira.
 98. João, filho de Constantino Neves.
 230. João, filho de Eduardo de Souza Moraes.
 10. João, filho de Felipe João da Silva.
 195. João, filho de Francisco Corrêa Brasil.
 296. João, filho de Francisco José da Cruz.
 411. João, filho de João Fernandes da Fonte.
 86. João, filho de João José Fernandes de Souza.
 224. João, filho de João Leite Sampaio.
 126. João, filho de João Machado de Magalhães.
 128. João, filho de João de Souza Breves.
 35. João, filho de João Tavares Laranjeira.
 159. João, filho de Jorge Calil.
 268. João, filho de José Alves Madeira.
 124. João, filho de José Alves de Oliveira.
 415. João, filho do tenente-coronel José Ribeiro Junior.
 290. João, filho de José Pinó da Fonseca Filho.
 107. João, filho de José dos Santos Menezes.
 137. João, filho de Luiz Bernardo.
 101. João, filho de Manoel de Souza Braz.
 358. João, filho de Maria Lima de Oliveira.
 80. João, filho de Maria Rocha.
 82. João, filho de Oscar da Silva Queiroz.
 64. João, filho de Paulino José de Azevedo.
 106. João, filho de Pedro Himenez Perez.
 317. João, filho de Thomaz Aquino de Azevedo.
 391. Jocelyn, filho de Nicolau Alves de Oliveira Junior.
 103. Joaquim, filho de Albino Gomes Ferreira.
 91. Joaquim, filho de Eduardo Rodrigues Tavares.
 13. Joaquim, filho de Joaquim José de Souza.
 157. Joaquim, filho de José Martins Pinto.
 225. Joaquim, filho de José da Silveira.
 181. Joaquim Felipe, filho de Joaquim José de Souza.
 83. Jorge, filho de Albertina Carneiro de Campos.
 92. Jorge, filho de Antonio Teixeira.
 341. Jorge, filho de Carlos Soares.
 132. Jorge, filho de Emilia Caetano de Azevedo.
 52. Jorge, filho de Ernesto Candido.
 263. Jorge, filho de Euzebio Gomes Carvalho.
 26. Jorge, filho de Gaudencio Alvaro da Rosa.
 21. Jorge, filho de José Francisco Moreira Campos.
 320. Jorge, filho de Manoel Pereira da Silva.
 112. Jorge, filho de Saú da Cruz Carneiro.
 108. José, filho de Antonio Candido Gomes Fernandes.
 167. José, filho de Antonio José Ribeiro.
 118. José, filho de Antonio Lamarca.
 226. José, filho de Augusta Maria da Conceição.
 141. José, filho de Clemente Sabino Antonio.
 148. José, filho de Ernesto Emilio Rehlei.
 435. José, filho de Eulalio Joaquim Moreira Fortes.
 366. José, filho de Firmino Augusto de Araujo.
 424. José, filho de Florindo Tapera.
 40. José, filho de João Cardozo.
 277. José, filho de João Gonçalves da Cunha.
 273. José, filho de José Alves Branco.
 183. José, filho de José Martins Ventura.
 173. José, filho de José Pereira Salgado.
 371. José, filho de José Soares da Silva.
 4. José, filho de Manoel Antonio.
 425. José, filho de Manoel Corrêa.
 170. José, filho de Marcilio Ferreira da Costa.
 308. José, filho de Maria Carolina da Conceição.
 100. José, filho de Maria Custodia.
 381. José, filho de Mathias Barrone.
 130. José, filho de Miguel Luiz dos Santos.
 153. José, filho de Raul da Silva.
 413. José, filho de Sebastião José Dias.
 127. José, filho de Sylvio de Oliveira.
 362. José, filho de Thomé Alves da Silva Brum.
 344. Juvenal, filho de João Marçal do Nascimento.
 401. Juvenil, filho de Jayme Miguel Gosseler.
 396. Licio, filho de Lucio da Costa Moraes.
 95. Lindolpho, filho de Manoel Alves do Carmo.
 156. Loes, filho de Luiz Alves Guimarães.
 265. Lourival, filho de Braulino Ferreira Damasceno.
 295. Lourival, filho de Francisco Cancio de Assis.
 36. Lourival, filho de Francisco Theodoro de Avila.
 99. Lourival, filho de Theophilo Martins da Costa.
 315. Luciano, filho de Joaquim Nogueira da Silva.
 205. Lucio, filho de Francisco Nunes da Costa.
 339. Luiz, filho de Alberto José da Rocha.
 105. Luiz, filho de Antonio Corrêa Cresta.
 89. Luiz Celestino de Souza.
 74. Luiz, filho de João de Araujo Pimentel.
 385. Luiz, filho de José de Mattos Ripper.
 209. Luiz, filho de José do Nascimento Jacques.
 377. Luiz Antonio Affonso Filho.
 49. Lysias, filho de Mario Romão da Cruz.
 436. Manoel, filho de Antonio Luiz Machado.
 380. Manoel, filho de Arnaldo Ferreira Pinto.
 420. Manoel, filho de Augusto Ferreira Pinheiro.
 117. Manoel, filho de Francelina Maria da Conceição.
 353. Manoel, filho de Francisco Pereoto de Mattos.
 311. Manoel, filho de Joaquim Barboza.
 218. Manoel, filho de Joaquim Gabellos.
 145. Manoel, filho de José Ferreira Bastos.
 417. Manoel, filho de José Ferreira da Costa Filho.
 208. Manoel, filho de Luiz Gonçalves Sandemam.
 393. Manoel, filho de Manoel Marciano da Silva.
 239. Manoel, filho de Manoel Tiburcio dos Santos Ribeiro.
 351. Manoel, filho de Maria do Rosario Paes de Souza.
 402. Marcos, filho de José Romão Feijó.
 48. Mario, filho de Arnaldo Augusto de Souza Menezes.
 253. Mario, filho de Eduardo José dos Santos.
 149. Mario, filho de José Fulgencio da Silva.
 61. Mario, filho de Luiz Guedes Tavares.
 300. Mario, filho de Manoel Marques.
 182. Martinho, filho de Agostinho Martins dos Santos.
 104. Mauricio, filho de Antonio Anselmo Pereira.
 6. Mauricio, filho de Manoel Moreira de Almeida.
 30. Melciades, filho de Honorina Thiago de Pinho.
 237. Miguel, filho de Ozaac Moysés.
 382. Miguel, filho de Heitor de Frias Sá Pinto.
 164. Miguel, filho de Miguel dos Anjos Peres Junior.
 109. Miguel, filho de Miguel da Costa Souza.
 122. Militão, filho de Laudelina Candida do E. Santo.
 160. Moacyr, filho de Alvaro Nilo Ferreira.
 45. Moacyr, filho de Antonio Rodrigues Gama.
 15. Moacyr, filho de Flausino Rodrigues Gonçalves Macedo.
 227. Moacyr, filho de Luiz Ferreira de Paula.
 436. Moysés, filho de Demetrio Coutinho de Carvalhaes.
 316. Nabor, filho de Joséphina Esternart.
 125. Nelson, filho de Antonio Carlos de Oliveira.
 217. Nelson, filho de Fernando Sotello Domingues.
 270. Nelson, filho de Hugo Victor de Carvalho.
 19. Nelson, filho de Manoel Pedro de Barros.
 332. Nelson, filho de Martiniano de Souza.
 323. Newton, filho de Felicissimo Marques.
 350. Newton, filho de Sylvio Pereira da Silva.
 416. Nilo, filho de Manoel Cabral.

345. Nourival, filho de Justina Donati.
 67. Nourival, filho de Palmyra Ferreira de Assumpção.
 248. Occacio, filho de Pedro da Silva Netto.
 56. Octacilio, filho de Alexandre da Silva.
 422. Octacilio, filho de Joaquim Machado Souza.
 388. Octacilio, filho de Leoncio Teixeira.
 349. Octavio, filho de Simplicio Machado.
 134. Odilon, filho de Lucio Alves da Silva.
 18. Oldemar, filho de Carlos Teixeira Pinheiro.
 39. Oldemar, filho de Octaviano Augusto de Oliveira.
 185. Olino, filho de Bernardino Antonio de Mattos.
 197. Orlando, filho de Ernestina Maria Moraes.
 352. Orlando, filho de João Vieira Homem.
 252. Orlando, filho de Pedro Jacintho Barboza.
 285. Oscar, filho de Carlos Coutinho.
 390. Oscar, filho de Joaquim Gonçalves Ribeir
 79. Osmar, filho de Athanagildo Imenes.
 303. Osmar, filho de Moysés da Silva Santos.
 29. Oswaldo, filho de Adelaide Dutra da Fonseca.
 151. Oswaldo, filho de Alexandre José Rodrigues.
 149. Oswaldo, filho de Augusto José da Costa.
 207. Oswaldo, filho de Hormizido Corrêa Moraes.
 421. Oswaldo, filho de Idalina Leopoldina da Conceição.
 313. Oswaldo, filho de João Matheus Pequeno.
 177. Oswaldo, filho de José Alves da Silva Rocha.
 287. Oswaldo, filho de Leopoldo José de Souza.
 63. Oswaldo, filho de Manoel José de Araujo Braga.
 337. Oswaldo, filho de Pedro Domingues da Costa.
 9. Oswaldo, filho de Sebastiana Freitas.
 194. Oswaldo, filho de Tancredo Evangelista da Silva.
 146. Oswaldo, filho de Terencio de Souza Faria.
 32. Paulo, filho de Bonifacia Macedo Portella.
 387. Paulo, filho de Candido de Moraes Penna.
 59. Paulo, filho de Carolino Linhares.
 246. Paulo, filho de João Ferreira da Cunha.
 200. Paulo, filho de Luiz Magno Ferreira.
 134. Pedro, filho de Adelino da Cunha Barbosa.
 147. Pedro, filho de José Faustino.
 220. Pedro, filho de Messias Antonio Cataldi.
 212. Pedro, filho de Pedro Cardoso Pereira.
 179. Pedro, filho de Pedro Gentil Ribeiro.
 346. Placido, filho de Placido Pereira Gomes.
 210. Porfirio, filho de Antonio Pereira dos Santos.
 158. Ramiro, filho de João Bernardo.
 333. Raul, filho de Raul Pereira Dias.
 343. Renato, filho de Alvaro Xavier Delgado.
 256. Renato, filho de Zulmira Candida das Neves.
 242. Ricardo, filho de José Antonio Soares Nobrega.
 347. Rogerio, Thomaz Machado da Silva.
 84. Rogalino, filho de Maria Francisca Vianna.
 282. Rousauro, filho de João Barbosa da Silveira Pires.
 198. Rubem, filho de Antonio Pereira da Silva.
 312. Rubem, filho de Antonio Siqueira Pimenta Junior.
 94. Rubem, filho de Camillo Borges Junior.
 276. Rubem, filho de Euthynio de Oliveira Pereira.
 214. Salathiel, filho de Eugenio Lourenço Barcellos.
 387. Samuel, filho de Antonio Gonçalves.
 250. Sansão, filho de Humberto Antonio Russo.
 271. Sebastião, filho de Gastão Santos.
 255. Sebastião, filho de Henrique Santon.
 403. Sebastião, filho de Norberto de Barros Sayão.
 201. Sebastião, filho de Servo Gomes de Miranda.
 244. Sergio, filho de Alberto Sodré da Motta.
 53. Silvino, filho de Bento Gomes da Roza.
 44. Sylvio, filho de Antonio José de Azevedo.
 335. Sylvio, filho de Belmiro de Souza Tornel.
 429. Symphronio, filho de Salustio José Cardozo.
 115. Taciano, filho de Benedito Loureiro.
 188. Thales, filho de Ermelinda Fructuoso.
 437. Themistocles, filho de Themistocles de Faria Lima.
 240. Theophilo, filho de Jorcelino Francisco Ferreira.
 274. Thiago, filho de Antonio Teixeira de Queiroz.
 264. Tiberio, filho de Ernesto Jordão da Silva Oliveira.
 111. Tibiriçá, filho de Fausto Julio de Araujo.
 247. Ulberacy, filho de Moysés Ferreira da Silva.
 58. Ursulino, filho de Ignez Laurinda da Paixão.
 379. Vicente, filho de Adolpho José dos Santos.
 140. Vicente, filho de Marcos José Francisco.
 306. Vicente, filho de Vicente Marinho da Motta.
 34. Victor, filho de Armando da Silva Carvalho.
 291. Victor, filho de José Ferreira Marques.
 187. Waldemar, filho de Adelaide de Moura.
 291. Waldemar, filho de Custodio de Oliveira Marques.
 166. Waldemar, filho de Eduardo Sabino da Roza.
 110. Waldemar, filho de Josué José Soares.
 863. Waldemar, filho de Lucinda Candida.
 5. Waldemiro, filho de Antonio de Almeida.
 27. Waldemiro, filho de Vidal da Silva Faria.
 216. Walkir Pedro, filho de Alfredo Belém Filho.
 338. Walter, filho de Francisco Antonio dos Santos.
 28. Walter, filho de Marinho José de Castro.
 174. Wanderlino, filho de João de Souza Ennes.
 11. Zulmiro, filho de Francisco de Almeida Costa.
 572. Adalberto, filho de Alberto Silva.
 671. Adalberto, filho de José Maria de Oliveira.
 657. Addhauryl, filho de Honorato Augusto dos Santos.
 802. Adhemar, filho de Heliodoro da Silva e Souza.
 833. Adriano, filho de João Baptista Cavalcante.
 447. Alberto, filho de Albino Fernandes.
 522. Alberto, filho de Balthazar de Jesus.
 685. Alberto, filho de Benedicto Souza.
 647. Alberto, filho de João Corrêa de Noronha.
 707. Alberto, filho de Manoel da Silva Balthazar.
 568. Albino, filho de Antonio José de Oliveira.
 849. Albino, filho de Joaquim José de Moura.
 843. Alcemides, filho de Americo Augusto Madeira.
 761. Alcídio, filho de Antonio Lopes de Carvalho.
 686. Alcino, filho de Antonio Alves de Maria Pereira.
 822. Alcino, filho de Manoel Vieira Furtado Filho.
 768. Alcir, filho de Plinio Paulo Cabral e Silva.
 576. Aldrovando, filho de João Gonçalves Coelho.
 772. Alexandre, filho de Antonio Alves Alexandre.
 508. Alfredo, filho de Alfredo de Mello Almeida.
 730. Alfredo, filho de Alice Brasil.
 536. Alfredo, filho de Ezequiel Albino.
 652. Alfredo, filho de Theodoro Adão Operti.
 533. Olmir, filho de Manoel Franco Monsoreos.
 848. Altamir, filho de Luiz Antonio Ferreira.
 722. Althanair, filho de Eduardo Parobé Chopin.
 574. Alvaro, filho de Augusto Camillo Junior.
 518. Alvaro, filho de Candido Ferreira.
 689. Alvaro, filho de David Simões da Silva.
 780. Alvaro, filho de Ernesto Alves da Silva Dantas.
 756. Alvaro, filho de Luiz de Franca Torres.
 719. Alvaro, filho de Manoel Rodrigues Rosa.
 755. Alvaro, filho de Martinho Augusto da Silva.
 806. Alvaro, filho de Vicente Lazaro Pourroy.
 731. Amador, filho de Catharina Albina dos Santos.
 680. Amaury, filho de Italo de Souza Pereira.
 808. Annibal, filho de José Ribeiro Nunes.
 744. Aminthas, filho de Affonso Henrique Pimentel.
 525. Antenor, filho de Christiano Thaddeu.
 854. Antéro, filho de Arão Martins Ferreira.
 742. Antonio, filho de Alfredo da Silva Guimarães.
 801. Antonio, filho de Anna de Jesus Miranda.
 587. Antonio, filho de Antonio Fernandes de Araujo.
 612. Antonio, filho de Antonio de Oliveira.
 583. Antonio, filho de Antonio Ventino de Mello.
 535. Antonio, filho de Avelino Theodoro do Nascimento.
 619. Antonio, filho de Bernardo da Silva.
 597. Antonio, filho de Delphin Ferreira Marques.
 816. Antonio, filho de Durvalina da Conceição.
 702. Antonio, filho de Emiliano Felipe da Costa.
 757. Antonio, filho de Francisco Dias.
 640. Antonio, filho de João Alves Gomes Barroso.
 674. Antonio, filho de José Joaquim de Azevedo.
 677. Antonio, filho de José Joaquim Lourenço.
 765. Antonio, filho de José de Souza Diniz.
 456. Antonio, filho de Manoel Neves de Castro.
 558. Antonio, filho de Pedro Alves de Oliveira.
 728. Araken, filho de Augusta Silva.
 593. Arará, filho de Oscar Ubirajara Cavalcanti.
 615. Archiminto, filho de José da Paz de Santa Rita.
 818. Aristeu, filho de Claudino de Oliveira.
 632. Aristides, filho de Manoel Diniz.
 546. Aristides, filho de Aristides Pinto Duarte.
 626. Arlindo, filho de João Ferreira dos Santos.
 457. Arlindo, filho de Jovelino Brigido da Silva.
 625. Armando, filho de Mauricio Manoel dos Santos.
 554. Armando, filho de José Ferreira Dias.
 690. Armando, filho de Leonardo Leal Jandt.
 691. Armando, filho de Matarino Bastos.
 651. Armino, filho de João Baptista.
 759. Arminio, filho de João Machado Cordoniz.
 645. Arnaldo, filho de Alfredo Hilario Bessa.
 562. Arnaldo, filho de Joaquim Rodrigues Gomes.
 771. Arnaldo, filho de Julião de Castro Cabral.
 607. Arthur, filho de José da Silva Gamelleira.
 830. Ary, filho de Alberto Pereira Costa.

708. Ary, filho de Antonio José dos Reis.
717. Ary, filho de Antonio José de Santiago e Silva.
853. Ary, filho de Octavio Siqueira Teixeira.
510. Ameliano, filho de Pedro Carlos da Fonseca.
856. Amelio, filho de Amelio Meira Guimarães.
693. Armelindo, filho de Licurgo Antonio Franca.
599. Aureo, filho de Brazilio Antonio de Barros.
515. Aureo, filho de José Ponciano da Silva.
612. Balduino, filho de Manoel Avelino Coutinho.
663. Benedicto, filho de Benedicto José da Rocha.
803. Benevenuto, filho de Amyntas Affonso Benevenuto.
606. Bertie, filho de Manoel da Silva Junior.
676. Carlos, filho de Antonio Gaspar Lopes.
481. Carlos, filho de Victorino José de Carvalho.
559. Cezar, filho de Joaquim Villalba.
634. Claudionor, filho de Alfredo Antonio da Silva.
795. Claudionor, filho de Carlos Pereira de Carvalho.
751. Claudionor, filho de João Antonio da Silva.
787. Custodio, filho de Antonio Joaquim de Carvalho.
616. Cypriano, filho de Antonio da Costa e Silva.
732. Daniel, filho de Manoel Fernandes de Paiva.
494. Danilo, filho de Clarinda Maria Rodrigues.
537. Darwin, filho de José Seves.
793. David, filho de Liberato Teixeira de Souza.
486. David, filho de Maria Rosa de Oliveira.
772. Dinart, filho de Castorino Alves da Fonseca.
778. Dinorah, filho de Alcides José Rodrigues.
681. Djalma, filho de Oldemar de Oliveira Torres.
782. Djalma, filho de Heraclyto Hypolito de Araujo.
622. Djalma, filho de Hermenegildo Francisco Baptista.
571. Djalma, filho de Luiz Venancio Roque.
820. Djalma, filho de Oldemar de Oliveira Torres.
453. Djalma, filho de Palmyra de Siqueira Sayão.
751. Djanir, filho de Antonio de Simas.
753. Domingos, filho de Domingos José da Cunha Guimarães.
467. Domingos, filho de Fortunato Gomes da Silva.
512. Domingos, filho de Salvador Dias Ferreira.
582. Durval, filho de João Francisco Maia.
563. Durval, filho de Manoel Pereira de Araujo.
580. Durval, filho de Olympio Martins Rosa.
479. Durvalino, filho de Paulino G. Mariano.
524. Edgard, filho de Antonio Manoel Francisco Oliveira.
515. Edgard, filho de José Lopes Pereira.
524. Edemar, filho de Arthur Pereira Chaves.
573. Edmund, filho de Emanuel Innocencio Aréas.
713. Edesio, filho de Arnaldo Diniz da Silva.
479. Eduardo, filho de Constantino de Souza Ramos.
449. Eduardo, filho de Luiz Duarte João Duarte.
586. Elias, filho de Felipe Elias.
779. Elias, filho de Gabriel Simão.
418. Elison, filho de Laura Pereira.
489. Elpidio, filho de Manoel Alves da Costa.
443. Emilio, filho de Emilio Gonçalves Barbosa.
870. Eraldo, filho de Luiz Glass.
810. Ernani, filho de João da Costa Lima.
726. Ernesto, filho de Joaquim Miguel Furtado.
679. Euclides, filho de Antonio José Narcizo.
511. Euclides, filho de Germano Vicente do Nascimento.
655. Euclides, filho de João Antonio de Souza.
721. Eugenio, filho de Ernesto Possat.
653. Eugenio, filho de Francisco Martins Gomes.
589. Eurico, filho de Maria Augusta dos Santos.
639. Evaristo, filho de Etelvina Maria de Alvarenga.
566. Flaviano, filho de José Antonio da Silva.
807. Florencio, filho de Casemiro dos Santos.
859. Francelino, filho de Josino José Baptista.
523. Francisco, filho de Antonio da Cunha e Silva.
714. Francisco, filho de Clodoaldo da Costa Fagundes.
458. Francisco, filho de João Luiz Reis.
773. Francisco, filho de José Ferreira.
706. Francisco, filho de José Joaquim Gomes.
619. Francisco, filho de Ramiro Gomes da Silva.
444. Galdino, filho de André Cursino de Souza.
725. Gastão, filho de Cornelia Pereira da Luz.
482. Gerson, filho de Abilio José da Silva.
718. Gilberto, filho de José Ferreira Lage.
739. Glimenes, filho de Francisco Siqueira do Rego Barros.
460. Guilherme, filho de Fernandes Alves de Lima.
711. Guimario, filho de Gregorio Gomes de Brito.
556. Heitor, filho de Lucinda Maria Ferreira.
480. Henrique, filho de José Joaquim da Silva Ramos.
777. Henrique, filho de Jacintho Vera.
735. Hermeogidio, filho de Alfredo Gomes de Oliveira.
727. Hermogenes, filho de Praxedes João de Souza.
852. Hilario, filho de Hilario Fernandes Nogueira.
646. Hiran, filho de José Monteiro Queiroz.
669. Honorio, filho de João Ferreira Braga.
627. Honorio, filho de Octavio José dos Prazeres.
636. Hothir, filho de Alfredo Eugenio de Avellar.
503. Hugo, filho de José da Silva.
661. Humberto, filho de Manoel Syllas Silva.
819. Humberto, filho de Maria Francisca de Andrade.
861. Idalecio, filho de Henrique Francisco Marçal.
684. Ignacio, filho de João Lopes da Fonseca.
855. Ildebrando, filho de Candido José Lino.
828. Iodocio, filho de Luiz Barros.
867. Irineu, filho de Benedicto Caetano Soares.
769. Israel, filho de Guilhermina Maria dos Santos.
621. Ivo, filho de Plinio Cordeiro de Macedo.
590. Izaac, filho de Anacleto Antonio Santiago.
495. Izolino, filho de Manoel Augusto da Silva.
514. Januario, filho de Delphim dos Santos Silva.
799. Jãrbas, filho de Maria Augusta da Silva.
620. Jayme, filho de Alvaro da Rocha Martins.
603. Jayme, filho de Augusto Pereira.
511. Jayme, filho de Beatriz da Cruz.
561. Jayme, filho de João Baptista de Cruz Bastos.
595. Jayme, filho de Manoel Gonçalves de Freitas.
553. Jeronymo, filho de José Almeida.
827. João, filho de Antonio Gomes Monteiro.
796. João, filho de Antonio Guedes de Oliveira.
496. João, filho de Arthur Luiz de Oliveira.
662. João, filho de Francisco Alves da Silva.
883. João, filho de João Chaves Ferreira.
758. João, filho de João Pereira Ribeiro.
664. João, filho de João Rangel.
601. João, filho de João da Silva Lemos.
761. João, filho de Joaquim Dias Alves.
631. João, filho de Joaquim Ferreira dos Santos.
650. João, filho de José Corrêa Lourenço Filho.
637. João, filho de José Marins de Castro.
464. João, filho de Julião Francisco de Paula.
656. João, filho de Manoel Maximiano Pereira Torres.
644. João, filho de Manoel Nunes Pinheiro.
748. João, filho de Manoel Pedro de Medeiros.
826. João, filho de Pedro Cyro de Castro.
710. João, filho de Manoel Joaquim de Oliveira.
485. João, filho de Oscar Figueira de Barros.
840. João, filho de José Castro Wendling.
594. João, filho de Manoel José Corrêa.
579. João, filho de Antonio Manoel Gomes.
752. João, filho de Jayme Azevedo Simas.
831. Joany, filho de Jeronymo Pacheco Rocha.
610. Joaquim, filho de Augusto Vieira Mendes.
844. Joaquim, filho de Delphim Rosa Vidal.
477. Joaquim, filho de Guilhermino Pereira de Souza.
596. Joaquim, filho de Henrique Fernandes.
600. Joaquim, filho de João Ferreira Braga.
472. Joaquim, filho de Joaquim Monteiro de Moraes.
853. Joaquim, filho de Manoel Joaquim Ribeiro.
715. Jorge, filho de Annibal da Costa Gama.
519. Jorge, filho de Antonio Gonçalves.
834. Jorge, filho de Generoso Fernandes Meira.
786. Jorge, filho de João Barbosa de Andrade.
716. Jorge, filho de José Villela Moreira.
691. Jorge, filho de Leovegildo Graciano da Rosa.
592. José, filho de Agostinho Sampaio.
838. José, filho de Alvaro Graça.
476. José, filho de Annibal da Motta.
502. José, filho de Antonio José de Carvalho Esteves.
575. José, filho de Camillo da Silva.
504. José, filho de Eliza Rodrigues.
478. José, filho de Ernesto Lobão.
605. José, filho de Ernesto do Nascimento.
836. José, filho de Euzebio de Oliveira.
821. José, filho de Francisco Rogo Minja.
630. José, filho de Ildefonso Gonçalves de Andrade.
585. José, filho de Jeronymo de Almeida Reis.
613. José, filho de José Alves Ramalho.
513. José, filho de José Alves da Silva.
602. José, filho de Gonçalo José dos Santos.
668. José, filho de José Bezar Guerreiro.
538. José, filho de José Carlos Ferreira.
800. José, filho de José Crespo Amado.
637. José, filho de José Ferreira da Silva Junior.
492. José, filho de José Possidonio de Faria.
862. José, filho de José de Simas Netto.
483. José, filho de Luiz Manoel da Gloria.

547. José, filho de Manoel Fernandes.
 543. José, filho de Pedro José da Silva.
 697. José Mario, filho de Saint'Clair Pimentel.
 488. Josué, filho de Joaquim Rodrigues Martins
 455. Jovino, filho de Jovino Bispo de Meira.
 842. Justino, filho de Antonio Gomes da Silva.
 670. Juvenal, filho de Luiz Gonzaga da Silva.
 623. Laudelino, filho de Germana Baptista de Souza.
 539. Laurentino, filho de Catharina dos Santos.
 825. Laureano, filho de Arthur de Oliveira Leal.
 645. Laurindo, filho de João Vicente de Azevedo.
 577. Leandro, filho de Antonio Domingos de Souza.
 733. Leonardo, filho de Alvaro Netuno de Simas.
 629. Leonidio, filho de Francisco de Paula Oliveira e Silva.
 567. Lino, filho de João Sylvio Braga.
 446. Lino, filho de José Alves de Macedo.
 450. Lourival, filho de Camillo Martins Dias.
 635. Lourival, filho de Henrique Ferreira Netto.
 738. Luiz, filho de Joaquim Gonçalves Martins.
 569. Luiz, filho de Manoel da Fonseca Vinagre.
 688. Manoel, filho de Abel João de Souza.
 540. Manoel, filho de Antonio Ferreira Gouveia.
 452. Manoel, filho de Antonio Francisco Rigas.
 493. Manoel, filho de Antonio Silva.
 841. Manoel, filho de David Antonio Barreto.
 775. Manoel, filho de Francisco Pereira da Silva.
 858. Manoel, filho de Francisco Tavares de Frias.
 512. Manoel, filho de João Ferreira dos Santos.
 709. Manoel, filho de Joaquim Duarte.
 641. Manoel, filho de Manoel Pires.
 696. Manoel, filho de Manoel Ribeiro da Silva.
 618. Manoel, filho de Manoel da Silva Jorge.
 500. Manoel, filho de Octavio Gonçalves Machado.
 835. Manoel, filho de Ricardo Rodrigues do Nascimento.
 789. Marcos, filho de Alfredo Basson de Miranda Ozorio.
 692. Mario, filho de Francisco Alves da Silva.
 743. Mario, filho de Francisco Felipe dos Santos.
 487. Mario, filho de João dos Santos.
 857. Mario, filho de João da Silva.
 701. Mario, filho de José Domado.
 760. Mario, filho de Laudelino Maurity.
 461. Mario, filho de Maria Rodrigues Mendes.
 839. Mario, filho de Paul Gonçalves Costa.
 604. Mamilio, filho de Carolino de Carvalho.
 678. Miécio, filho de Alberto da Silveira Lopes.
 466. Miguel, filho de Florentina de Souza Ribeiro.
 451. Miguel, filho de Jorge Calil.
 687. Miguel, filho de Messias Elias.
 721. Milton, filho de Domingos Antonio Carvalho Junior.
 811. Milton, filho de João Meirelles Garcia.
 614. Moacyr, filho de Alayde Rosalina da Silva.
 797. Moacyr, filho de Antonio da Nobrega Fraga.
 866. Moacyr, filho de João Carlos da Costa Barradas.
 628. Moacyr, filho de João Saleiro.
 570. Moacyr, filho de Luiz do Couto Braga.
 Modesto, filho de Modesto Canal.
 861. Monelar, filho de Domingos Gomes da Cunha.
 598. Moysés, filho de Honorata da Silva.
 469. Moysés, filho de Ismael Cardoso da Silva.
 846. Nabuco, filho de Manoel Ferreira Simões.
 549. Nadir, filho de Anna dos Santos Moreira.
 548. Natalio, filho de Onofre Perez.
 667. Nathanael, filho de Manoel Gomes Pinto.
 609. Nelson, filho de Alfredo Manoel da Costa.
 770. Nelson, filho de Antero de Souza.
 454. Nelson, filho de Antonio Guerra.
 792. Nelson, filho de João Pedro Vieira.
 643. Nelson, filho de José Marcellino de Freitas.
 813. Nelson, filho de Maria Goulart Corrêa.
 624. Newton, filho de João Mendes da Costa Moura.
 527. Nilderdo, filho de Philomena Simphronio.
 517. Nobelino, filho de Manoel Silveira da Costa Tavares.
 860. Norival, filho de Pedro Henrique de Macedo.
 817. Ocildyo, filho de Christovão Rocado Ramos.
 746. Octacilio, filho de Astrogilda da Rocha.
 617. Octacilio, filho de Pedro de Alcantara Miranda Filho.
 581. Octacilio, filho de Theodoro Augusto de Francis.
 560. Octavio, filho de Anathalia Veneta.
 665. Octavio, filho de Arthur de Araujo Moura.
 529. Octavio, filho de Francisco Silva.
 599. Olavo, filho de Alfredo Joaquim da Silveira.
 750. Olavo, filho de Marianna Feliciano.
 528. Ollno, filho de Pedro de Oliveira.
 505. Omar, filho de Gracinda Felma Pereira.
 847. Onicio, filho de João Pereira Bastos.
 473. Orlando, filho de Agostinho José de Sant'Anna.
 521. Orlando, filho de Augusto Cezar Albino.
 470. Oscar, filho de Duarte Augusto Teixeira.
 804. Oscar, filho de Oscar Ribeiro do Valle Azevedo.
 699. Oswaldo, filho de Antonio Mathias Souza.
 791. Oswaldo, filho de Antonio Moura de Oliveira.
 784. Oswaldo, filho de Emilio Luiz Mendes.
 658. Oswaldo, filho de Euclides Alves Pereira.
 682. Oswaldo, filho de Francisco Ferreira Sophia.
 565. Oswaldo, filho de Henock Clemente Machado.
 611. Oswaldo, filho de Herminia de Jesus Costa.
 499. Oswaldo, filho de João Dias dos Santos.
 582. Oswaldo, filho de Joaquim Assumpção.
 463. Oswaldo, filho de José Ferreira Baptista.
 432. Oswaldo, filho de Luiza Caravana.
 763. Oswaldo, filho de Manoel Pereira de Carvalho.
 507. Oswaldo, filho de Maria da Silva.
 745. Oswaldo, filho de Ovidio Vieira Valente.
 633. Oswaldo, filho de Josephina da Silva Pinto.
 462. Otto, filho de Albertino Ignacio Pimentel.
 785. Othoniel, filho de Othoniel Gonçalves Vieira.
 865. Paulo, filho de Aristides de Avila Ferreira.
 557. Paulo, filho de Joaquim Dias de Medeiros.
 526. Pedro, filho de Antonio Pereira do Nascimento.
 551. Pedro, filho de Eugenio Antonio de Oliveira.
 591. Pedro, filho de Henrique Antonio Mathias.
 749. Pericles, filho de Antonio Carlos Pestana.
 475. Petronilo, filho de José Moreira da Franca.
 695. Placido, filho de Pedro Augusto Hophe.
 484. Ramiro, filho de Alberto Nunes de Oliveira.
 552. Raphael, filho de Eduardo Palma.
 747. Raul, filho de Benedicto Rosa dos Santos.
 468. Reynaldo, filho de Antonio Pereira Lima.
 588. Roldão, filho de Arminda Rosa de Carvalho.
 766. Rubem, filho de Augusto José Guimarães.
 618. Rubem, filho de João de Souza Martins.
 467. Rubem, filho de José Maria Pinto da Costa.
 474. Rubem, filho de José Paulino de Lima.
 578. Rubem, filho de Juvenal Soares Pavão.
 660. Ruy, filho de Manoel Corrêa Frazão.
 703. Sabino, filho de João de Andrade Nogueira.
 638. Saint'Clair, filho de Saint'Clair Pimentel.
 814. Solophite, filho de Alberto Luiz da Rosa.
 564. Samaritano, filho de João Pinto Azevedo Maia.
 672. Salvador, filho de Alonso Gurgel do Amaral.
 788. Sebastião, filho de Alipio Domingos Coelho.
 740. Sebastião, filho de João Cotta Pereira.
 783. Sebastião, filho de José Pereira da Silva.
 815. Sebastião, filho de Manoel Marques Vianna.
 823. Sebastião, filho de Sebastião Claudio de Oliveira.
 505. Sergio, filho de Paulo Gomes Delgado.
 705. Servulo, filho de Maria Pinto da Silva.
 465. Sylvio, filho de Antonio da Costa Corrêa.
 712. Sylvio, filho de Francisco Augusto da Silva.
 498. Sylvio, filho de José Paulo de Oliveira.
 734. Theophilo, filho de Manoel Pereira.
 584. Theotônio Gomes da Silva.
 767. Torquato, filho de João Barbosa Passos.
 774. Ubirajára, filho de Joaquim Esteves Fraga.
 555. Ubirajára, filho de Pedro José Fernandes Filho.
 471. Valentim, filho de Valentim José Marcelino.
 490. Vicente, filho de Pedro José Ferreira.
 812. Victor, filho de Antonio Borges.
 720. Victorino, filho de Vidal João de Oliveira.
 501. Waldemar, filho de Antonio Salgado.
 794. Waldemar, filho de Augusto da Silva Carneiro.
 729. Waldemar, filho de Bernardino José da Costa.
 544. Waldemar, filho de Bonifacio Domingues da Fonseca.
 781. Waldemar, filho de Carmindo Guimarães.
 851. Waldemar, filho de Francisco Furtado.
 608. Waldemar, filho de João Baptista dos Santos.
 776. Waldemar, filho de Luiz Benício dos Santos.
 790. Waldemar, filho de Margarida Ignacia da Silva.
 704. Waldemar, filho de Paulino Alves da Trindade.
 675. Waldemiro, filho de Turibio Munoz dos Santos.
 805. Waldemiro, filho de Adolpho Mariano Barbosa.
 736. Waldemiro, filho de Carlos Martins da Silva.
 829. Waldemiro, filho de Francisco de Oliveira Coelho.
 516. Waldemiro, filho de Olympio de Oliveira.
 531. Waldemiro, filho de José Gonçalves Fernandes.
 666. Waldemiro, filho de Manoel Anselmo de Sampaio.
 491. Waldir, filho de José Pires Junior.
 445. Waldyr, filho de Primo Parente de Assis.

809. Washington, filho de Manoel de Castro Teixeira.
 820. Zelindo, filho de Paulino Alexandre de Moura.
 700. Zeniro, filho de José Ignacio Coelho.

1907

880. Antonio, filho de Miguel David Pereira.
 872. Ceslão, filho de Mario C. Santos.
 876. David, filho de Carlos Eustachio da Costa.
 878. Dorival, filho de Mario Corrêa da Silveira.
 871. Durval, filho de Hajanna de Oliveira Coutinho.
 884. Geraldo, filho de Augusta C. de Oliveira.
 879. Humberto, filho de Joaquim Teixeira Pinto.
 881. Luiz, filho de Antonio Gomes Dias.
 870. Luiz, filho de Olegario Viegas.
 877. Manoel, filho de Henrique Vital de Oliveira.
 874. Manoel, filho de Sabino Araujo.
 885. Moacyr, filho de Affonso Corrêa Picango.
 873. Moysés, filho de Francisco José da Silva.
 1.909. Odilon, filho de Franklin Eduardo de Cerqueira.
 869. Oswaldo, filho de João dos Santos Pedrosa.
 868. Ramiro, filho de Maria de Jesus Borges.
 882. Sebastião, filho de José Ribeiro dos Santos.

1908

898. Abel, filho de Nuryreriano Figueiredo.
 895. Francisco, filho de João Alves Pinheiro.
 887. Geraldo, filho de Francisco José de Almeida Netto.
 893. Guilherme, filho de José Richter.
 890. José, filho de José Ferreira da Costa.
 897. José, filho de Manoel Tavares do Couto.
 896. Lourival, filho de Antonio Moreira Passos.
 894. Luiz, filho de João Antonio Rodrigues.
 891. Manoel, filho de Ivo França.
 889. Pedro, filho de Thiago José da Rocha.
 888. Severiano, filho de Pedro Motti.
 886. Verissimo, filho de Manoel Soares Pereira.

1907

906. Antonio, filho de Antonio Faria.
 901. Assis, filho de João Mendes.
 905. José, filho de Antonio Gomes Lage.
 903. Natalino, filho de João C. Barros.
 904. Manoel, filho de Joaquim dos Santos.
 899. Targelio, filho de Estevam de Souza Cruz.
 900. Vergilio, filho de Annanias Machado.

Classe de 1906

912. Abelardo, filho de Eduardo Leite da Silva.
 909. Albino, filho de Domingos Pinto da Silva.
 916. Arthur, filho de Arthur Augusto dos Reis.
 910. Aristides, filho de Apolinario Marcial do Nascimento.
 911. Atahuafla, filho de Gentil Antonio Fernandes.
 907. Jair, filho de João Alves Pimenta.
 908. João, filho de Severo da Silva.
 918. Joaquim, filho de Alfredo de Oliveira Cardoso.
 919. Jorge, filho de Ormindo Emilio de Carvalho.

Diretoria de Aviação

Chama-se a atenção de interessados, para o edital de concorrência, publicado á pagina 14.133, do *Diario Oficial* de 15 do corrente.

MINISTERIO DA FAZENDA

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DE SEGUNDA ENTRANCIA DO MINISTERIO DA FAZENDA

De ordem do Sr. presidente do concurso, ficam convidados a comparecer, no dia 27 do corrente, ás 12 horas, no Instituto de Contabilidade, á rua da Carioca n. 52, 1º andar, afim de se submeterem á prova escrita de contabilidade, os seguintes candidatos: Alexandre de Oliveira Castro, Filho, Bartholomeu Baptista Vieira, Benedicto Francisco Loureiro, Fernando Candido de Alvear, Gabriel de Souza Neves, Filho, Henrique

Alberto Orcinoli, Henrique Peres Machado, José de Carvalho e Souza, Lauro Ribeiro da Boamorte, Luiz Benevides Seabra de Mello, Maria Celeste Dantas de Araujo, Marilia Bastos, Miguel Malsucci Filho, Onesio Lima, Oscar Pires Salgado e Sebastião Pacheco Marques. Sala do concurso, em 25 de julho de 1933. — O secretário, *Fernando Medeiros*.

Diretoria do Dominio da União
ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO
FEDERAL

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA O ARRENDAMENTO DOS PROPRIOS NACIONAIS SITUADOS Á RUA CARLOS SEIDL NS. 349, 357 E 359, EM S. CRISTOVÃO, NESTA CAPITAL

De ordem do Sr. diretor do Dominio da União, faço publico que em obediência ao despacho exarado pelo Sr. minis-

914. José, filho de José Alexandre Affonso.
 917. José, filho de Julio Vieira.
 920. Manoel Vieira Ramos.

Classe de 1905

931. Adhemar, filho de Manoel Cosme de Araujo.
 932. Alfredo, filho de Bartholomeu Dias.
 924. Azuil, filho de Carlos Ferreira de Campos.
 934. Benicio, filho de Benicio Pereira de Carvalho.
 922. Claudionor, filho de Esther Borges de Jesus.
 921. José, filho de José de Azevedo.
 926. José, filho de Manoel Dias Quelhas.
 928. José, filho de Manoel da Silva Pavão.
 925. Manoel, filho de Joventino Bezerra de Vasconcellos.
 930. Manoel, filho de Lino Francisco de Souza.
 927. Manoel, filho de Raymundo Manoel Flausino.
 929. Oswaldo, filho de Manoel José da Rosa.
 933. Sebastião, filho de Humberto Villarinho de Souza.
 935. Sebastião, filho de Marcolino X. de Souza.
 923. Severiano, filho de Candido Targino da Silva.

Classe de 1904

944. Alcides, filho de Vicente Rodrigues da Cunha.
 943. Avelino, filho de João A. Santos.
 938. Candido, filho de Belarmino Tiburcio de Souza.
 948. Dagmar, filho de Epaninondas Mirandella.
 946. Durval, filho de Antonio Gomes de Alvarenga.
 936. Francisco, filho de Antonio Cardoso Dias.
 939. João, filho de Luiz Emygdio da Silva.
 942. José, filho de Izidro Silva.
 947. José, filho de Luiz Gonzaga Gomes Ferraz.
 945. Luiz, filho de Luiz Couto Pereira.
 941. Manoel, filho de Candido Herculanio dos Santos.
 957. Manoel, filho de Januario Gomes Vieira.
 940. Moacyr, filho de Manoel Julião de Lima.
 949. Pedro, filho de Ernesto Leopoldo Marques.

Classe de 1903

959. Antonio, filho de Antonio de Oliveira Guimarães.
 953. Antonio, filho de José Alves Ribeiro.
 955. Antonio, filho de Luiz Dias.
 950. Francisco, filho de Adolpho P. de Andrade.
 956. Heitor, filho de Heitor Candido de Azevedo.
 952. Jacques, filho de David Alves.
 951. José, filho de Lyrio Casellas.
 962. Manoel, filho de Bartholomeu Dias.
 957. Marçal, filho de Carlos Ladislau de Paula.
 954. Nestor, filho de Walter Bastos.
 960. Paricio, filho de Miguel Alves Barreto.
 958. Sebastião Guimarães de Souza.
 961. Waldivino, filho de Luiza Martha de Araujo.

Observações

Fazem parte da primeira chamada os sorteados de 1 a 432; segunda chamada de 433 a 889, das classes de 1914, 1910, 1909 e 1908. Os de números acima de 889 não serão convocados. Piedade, 15 de julho de 1933. — *Laudelino Costa de Araujo Coutinho*, presidente.

tro da Fazenda, no processo n. 2.676, de 1933, acha-se aberta, nesta administração, uma concorrência publica para o arrendamento dos imóveis acima mencionados, obedecidas as seguintes condições:

I — Os interessados proponentes, mediante guia fornecida por esta administração, depositarão na Caixa Economica a importância de 2:000\$000 (dois contos de réis) como garantia da assinatura do contrato, caução que o proponente preferido perderá em beneficio dos cofres publicos se deixar de fazer dentro de três dias da data do recebimento do convite para aquele fim.

II — As propostas deverão ser entregues nesta administração até ás 14 horas do dia 12 do proximo mês de agosto, em envelopes fechados e lacrados, contendo três vias, a primeira devidamente selada, todas datadas e assinadas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, constando das mesmas, por extenso e em al-

garismos, o aluguer mensal proposto o qual será englobadamente para os três imóveis; não podendo a proposta ser inferior a 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis).

III — As propostas serão abertas na presença do Sr. diretor do Domínio da União ou da comissão para esse fim nomeada, e dos interessados, devendo os proponentes exhibir na ocasião o recibo de depósito a que se refere a condição I deste edital.

Depois de lidas e examinadas, aquelas que obedecerem as disposições contidas neste edital, serão rubricadas por todos os concorrentes presentes, que assinarão também uma ata podendo fazê-lo sob protesto, com justificação de motivo.

IV — O prazo de arrendamento será de cinco (5) anos a contar de trinta dias da data da assinatura do respectivo contrato, sendo o pagamento mensal e adeantadamente, devendo ser efetuado até o dia 5 de cada mês, sob pena de multa de 30\$000 por dia excedente até atingir a importância de 1:200\$000, caso em que será considerado caduco o contrato e como não mais existente.

V — Os imóveis serão entregues no estado em que se encontram, podendo ser examinados todos os dias úteis das 8 às 17 horas, sendo objeto de cláusula contratual a obrigação do arrendatário fazer por conta própria, dentro de 90 dias, os concertos que os mesmos necessitem.

Nas novas dependências que forem construídas e destinadas a residência, deverão ser obedecidas pelo arrendatário todas as exigências da Saúde Pública, ficando ainda obrigado a zelar pela conservação de todos os imóveis sob a immediata fiscalização desta administração.

VI — A proposta aceita não poderá ser transferida a terceiros, e uma vez assinado o contrato de arrendamento, a transferência de direitos será precedida de autorização da Diretoria do Domínio da União, que ficará com a faculdade de modificar as cláusulas contratuais ou apresentar novas exigências.

VII — Do contrato de arrendamento a ser lavrado e assinado na Diretoria do Domínio da União, constarão duas cláusulas essenciais.

A primeira, determinando que nos casos de rescisão de contrato, cuja ação será imediata, não assistirá direito ao arrendatário a qualquer reclamação, pedido de indenização, ou proposição de qualquer medida de ordem judicial.

A segunda, é que, assinado o contrato, não poderá o governo mais rescindi-lo salvo se necessitar dos referidos imóveis para qualquer fim, notificando com 30 dias de antecedência e obrigado a reembolsar, previamente, o arrendatário de todas as despesas efetuadas, segundo comprovação documentada.

VIII — Aprovada a concorrência pela autoridade superior, o concorrente cuja proposta for preferida, depositará na Caixa Econômica a importância correspondente a um trimestre de arrendamento, como garantia da fiel execução das cláusulas contratuais, sendo ordenada a restituição a todos os concorrentes, da caução a que se refere a cláusula I.

IX — Fica reservado a Diretoria do Domínio da União o direito de anular a presente concorrência sem justificação de motivos.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1933.
Adelia Duarte Lisboa, auxiliar de 3ª

classe. — *Felippe Nery Lins*, chefe de secção administrativa. — *Ayres Ferreira Barroso Junior*, administrador do Domínio da União no Distrito Federal.

ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A VENDA DE MATERIAL DISPONIVEL NA FAZENDA DE S. BENTO.

De ordem do Sr. diretor e de conformidade com o despacho do Exmo. Sr. ministro da Fazenda exarado no processo n. 19.467/33, acha-se aberta na Diretoria do Domínio da União, a concorrência pública para a venda do material abaixo relacionado, obedecidas as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão abertas às 14 horas do dia 5 do proximo mês de agosto na Diretoria do Domínio da União, na presença do respectivo diretor e dos interessados, devendo os proponentes exhibirem na ocasião, o conhecimento da caução de 2:000\$ que depositarão na Caixa Econômica, mediante guia fornecida por esta Administração.

Segunda — As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, ambas datadas e assinadas, sendo a primeira devidamente selada, constando nas mesmas, por extenso e em algarismos, os preços que forem oferecidos pelo material.

O texto da proposta deverá ser em linguagem clara, sem abreviaturas, rasuras, emendas ou entrelinhas e com a declaração de que os proponentes se sujeitam a todas as condições constantes do edital de concorrência.

Terceira — Abertas as propostas, lidas e consideradas aquelas que preencherem as condições do edital, serão as mesmas rubricadas por todos os concorrentes, que em seguida assinarão a ata que na ocasião será lavrada.

Quarta — O preço oferecido não poderá ser inferior ao da avaliação oficial, não sendo tomada em consideração qualquer proposta que oferecer diferença de preço ou que se desviar das condições determinadas no presente edital.

Quinta — Submetidas as propostas ao julgamento do Sr. diretor, será escolhida aquela que maior vantagens oferecer por minima que seja a diferença apresentada, ficando o proponente aceito obrigado a retirar o material dentro de três dias da data do recebimento da comunicação, recolhendo previamente ao Tesouro Nacional, mediante guia fornecida por esta Administração a importância oferecida.

Sexta — O proponente cuja proposta for aceita e não cumprir o estipulado na condição Quinta perderá o direito a caução da inscrição a que se refere a condição Primeira.

Setima — Aprovada a concorrência os proponentes cujas propostas não forem aceitas receberão imediatamente uma ordem para o levantamento da caução depositada na Caixa Econômica.

Oitava — É reservado a Diretoria do Domínio da União, o direito de anular a presente concorrência sem justificação de motivos, não assistindo direito algum, aos interessados, a qualquer reclamação.

Relação do material:

Lote n. 1

1 locomovel.	2:000\$000
2 depósitos para a fabricação de alcool.	1:000\$000
1 alambique montado.	2:000\$000
6 peças de alambique.	1:000\$000
7 toneis grandes.	1:050\$000
	7:050\$000

Lote n. 2

1 engenho de cana.	15:000\$000
Avaliação oficial total.	22:050\$000

O material acima poderá ser examinado na Fazenda de S. Bento, Estrada Rio-Petropolis todos os dias uteis das 8 às 16 horas, e será vendido no estado em que se encontra, sem responsabilidade alguma por parte desta Administração.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1933.
— *Adelia Duarte Lisboa*, auxiliar de 3ª classe. — *Felippe Nery Lins*, chefe de secção administrativa. — *Ayres F. Barroso Junior*, administrador do Domínio da União no Distrito Federal.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-agente do correio em Paraguassú, no Estado de Minas Gerais, Luiz Julio Bebreix, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do artigo 142, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que for a bem de seus direitos sobre a importância de 69\$319, alcance verificado na gestão do citado ex-agente, no período de 3 de a 15 de setembro de 1904, produzirem documentos, constituírem procurador na sede deste Tribunal ou declararem domicilio, para o efeito de serem nelle notificados das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 13 de julho de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor, interino.

Pelo presente edital é intimado o ex-coletor das rendas federais da Setima Coletoria da capital do Estado de São Paulo, Abilio Nobre Cruz, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres públicos, a importância de 17:506\$135, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 6 de fevereiro de 1926 a 1 de outubro de 1927, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora que forem devidos, foi condenado por acórdão deste Tribunal de 2 de março de 1932, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 13 de julho de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor, interino.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Ultima notificação

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, torno publico que vão ser remetidas a Procuradoria

da Republica, para os fins de cobrança executiva, as certidões de dividas do imposto sobre a Renda, exercício de 1931, que deixaram de ser pagas no devido tempo.

Dentro de quinze (15) dias, contados da publicação do presente edital, os contribuintes abaixo relacionados ficam convidados a comparecer á Secção de Arrecadação desta Delegacia Geral, para recolher o imposto ou prestar os esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 25 de julho de 1933. — O secretario, *intérino*, Waldemar Pinto.

Ultimas notificações

Exercício de 1931

1.129, Lemos — José Maria de, rua Catumbi n. 93.
1.130, Lemos e Lemos, rua da Quitanda n. 203.
1.131, Lentini & Maggiale, rua Copacabana n. 567.
1.132, Leobons — Domingos, praça Tiradentes n. 31.
1.133, Leonardo & Cardoso, rua Bela n. 109.
1.134, Leonardo Ferreira & Comp., rua Republica do Peru n. 95.
1.135, Liberato — Valentim, rua Frei Caneca n. 73.
1.136, Lima — Alberto José de, rua Luiz Barbosa n. 106.
1.137, Lima — Antonio, rua Jardim Botânico n. 548 (fundos).
1.138, Lima — Carlos Corrêa de, rua Lobo Junior n. 64-Irajá.
1.139, Lima — J. T., rua Barão de Mesquita n. 1.069.
1.140, Lima — José Souza, rua Aristides Lobo n. 53.
1.141, Lima — Judith da Costa, rua major Cordovil n. 60.
1.142, Lima — Judith da Costa, praça das Nações n. 42.
1.143, Lima — Luiz Gomes de, rua Engenho Novo n. 9.
1.144, Lima Valverde & Comp., rua Soares Cabral n. 46-A.
1.145, Liporae — José, rua America n. 221.
1.146, Lobato — J., avenida Automovel Club n. 1.649.
1.147, Lomba — Geremario, rua do Teatro n. 37.
1.148, Lopes — Antonio Baptista, rua da Passagem n. 111.
1.149, Lopes — Antonio Ferreira, rua Sá n. 135.
1.150, Lopes — Antonio Lourenço, rua General Polidoro n. 133.
1.151, Lopes — Armindo, rua Elias da Silva n. 271.
1.152, Lopes Fernandes & Comp., avenida Rio Branco n. 138.
1.153, Lopes Fernandes Ferraz & Comp., Beira-Mar Casino.
1.154, Lopes — Francisco Rodrigues, rua Teixeira de Azevedo n. 72.
1.155, Lopes — J., avenida Suburbana n. 2.781.
1.156, Lopes — José Antonio, rua Sant'Anna n. 99.
1.157, Lopes — José Augusto, rua do Matoso n. 217.
1.158, Lopes — Julio Cesar, avenida Gomes Freire n. 65.
1.159, Lopes Maia & Comp., estrada Marechal Rangel n. 231.
1.160, Loureiro — Antonio, rua Barão de Mesquita n. 748.

1.161, Loureiro — F. Martins, rua Teofilo Otoni n. 143.
1.162, Loureiro — Manoel Fernandes, largo do Mendonha n. 948.
1.163, Lourenço — Alfredo Accacio, rua Major Cordovil n. 182.
1.164, Lourenço — Gaspar, rua Getulio n. 103-Todos os Santos.
1.165, Lourenço — Joaquim rua General Polidoro (Mercado das Flores).
1.166, Lourenço — Leonardo, rua Lins de Vasconcelos n. 283.
1.167, Lourenço & Raul, rua dos Andradas n. 59.
1.168, Lucas & Fagundes rua Engenho Novo n. 44.
1.169, Lugarinho — Elysio, rua Bomfim n. 57.
1.170, Luigi — Pingitori, rua Barão de Mesquita n. 1.049.
1.171, Luiz — Antonio, rua Dr. Maia Lacerda n. 98.
1.172, Luiz — João (filial), rua Barão de Mesquita n. 895.
1.173, Luiz — João, rua Gomes Braga n. 39.
1.174, Luiz — José, rua D. Maria, numero 76.
1.175, Luz — J. M. da, rua da Conceição n. 26.
1.176, Luz — M. Gomes de, rua Voluntarios da Patria n. 246.
1.177, Lyra & Irmão, rua Barão de Mesquita n. 1.061.
1.178, M. Bastos & Irmão, rua General Barreto n. 94.
1.179, M. de Bastos & Irmão, rua União n. 46.
1.180, M. Gonçalves & Comp., rua Mairinek Veiga n. 13-sobrado.
1.181, M. Marques & Maia, rua Teixeira de Melo n. 58 (fundos).
1.182, M. & Martins, largo do Rosario n. 12.
1.183 — M. Martins & Oliveira, rua Haddock Lobo n. 16.
1.184, M. Neves & Irmão, succ. de Manoel das Neves, praça das Perolas n. 11-ant. 5.
1.185 — M. Silber & Filhos, rua Arquias Cordeiro ns. 180 e 147.
1.186, Macedo — Joaquim da Costa, rua e Senhor dos Passos ns. 37 e 47.
1.187, Macedo — M., rua Barão de São Felix n. 30.
1.188, Machado & Andrade, rua do Matoso n. 114.
1.189, Machado & Azevedo, rua Urano n. 28.
1.190, Machado — R., rua Voluntarios da Patria n. 259.
1.191, Machado — Rodolpho, rua Barão de São Felix n. 155.
1.192, Maciel — Dejezin Citty, rua Sao Pedro n. 281.
1.193, Mafra & Comp., succ. de A. P. de Souza, rua Visconde de Itauna numero 112.
1.194, Magalhães — A. F. de, rua Leandro Martins n. 64.
1.195, Magalhães — Carolina Pinto de, rua Lido n. 15.
1.196, Magalhães — Oliveira, rua Goiás n. 370-Piedade.
1.197, Mafra — Maria, rua do Ouvridor n. 144.
1.198, Maia — Alipio, rua Santo Cristo n. 145.
1.199, Maia — Fernando Teixeira, rua dos Cardosos n. 103.
1.200, Maia — Vivaldo, rua General Polidoro n. 2.
1.201, Malheiros & Comp., rua Assis Carneiro n. 23.
1.202, Malias & Brito, rua Senador Euzebio n. 134.
1.203, Mandarino — Pietro, rua do Senado n. 275.
1.204, Manoel Gonçalves & Irmão, rua General Caldevel n. 158.
1.205, Manoel Martins & Guilhermino Martins, avenida 28 de Setembro n. 252.
1.206, Manoel Ribeiro & David Cardoso Ferreira, succ. de José Campos Irmão, rua Senador Antonio Carlos numero 422-Olaria.
1.207, Manoel Rodrigues & Comp., rua Fagundes Varela n. 75.
1.208, Manoel Teixeira & Comp., rua General Caldwell n. 41.
1.209, Mansur — Moysés, rua Clarimundo de Melo n. 259.
1.210, Marandino — Antonio, avenida Salvador de Sá n. 187.
1.211, Marandino & Irmão, rua Barão de São Felix n. 94-Fundos.
1.212, Markenzon — Adolpho, rua Republica do Peru, 1º andar ou praça Tiradentes n. 71.
1.213, Marques — Antonio, rua João Pinheiro n. 67-Piedade.
1.214, Marques — Carlos, avenida Tres Rios n. 79.
1.215, Marques — J. F., succ. de Castelo & Marques, avenida Suburbana n. 3.102.
1.216, Marques — Manoel de Oliveira, rua Voluntarios da Patria n. 270.
1.217, Martinez — Argemira Garcia, rua Andrade Araújo n. 65-Jacarépaguá.
1.218, Martins — Antonio Alberto, Estrada da Pedra n. 36.
1.219, Martins — Belmiro, succ. de José Antonio Barbosa, rua Barão de Itapagipe n. 48.
1.220, Martins & David, rua Corrêa Dutra n. 94.
1.221, Martins — J. C., rua do Senado n. 169.
1.222, Martins — José Maria, rua Violante n. 33.
1.223, Martins — M. R., rua General Camara n. 126.
1.224, Martins — Manoel Augusto, Estrada da Freguezia n. 539.
1.225, Martins & Mattos, rua Teixeira de Melo n. 58.
1.226, Martins Pereira & Comp., Estrada Braz de Pina n. 386.
1.227, Martins & Santiago, rua do Senado n. 54.
1.228, Martins & Vieira, rua Senhor dos Passos n. 102.
1.229, Matheus — Augusto, Estrada Rio São Paulo n. 70-Jacarépaguá.
1.230, Matheus — José, rua do Livramento n. 69.
1.231, Mattos — Angelo Antunes de, rua Jockey Club n. 353.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço público que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Distrito Federal

Exercício de 1931:

E 30.725, Monteiro — Francisco Augusto, rua da Constituição n. 34.
E 1.603, Tilh — Eduardo, rua Santa Luzia n. 69.

Exercício de 1932:

E 5.896, Amaral — Abilio Augusto do, avenida Vieira Souto, 572.

E 610, Bittencourt — Carlos, rua Alvaro Alvim, 27.

E 2.851, Miranda — Ernani Vasconcellos, rua Conde de Bomfim, 525.

Suplemento:

E 27.851, Aldridge — Walter Leonard, praia de Botafogo, 184.

E 40.078, Alves — Ernesto de Azevedo (Dr.), rua Bandeirantes, 32.

E 26.534, Andrade — Antonio Manoel Bueno de, rua Ministro Viveiros de Castro, 25.

E 15.065, Andrade — Arnaldo Pinheiro de, rua Belford Roxo, 100, Leme.

E 13.557, Andrade — Christovam José de, rua de São Pedro, 188.

E 15.250, Amorim — Geraldo Cunha Pires de, rua Soares Cabral, 26, Laranjeiras.

E 8.497, Araujo — Manoel Pereira de, rua dos Ourives, 88.

E 4.593, Barbosa — Beatriz Ferreira, rua dos Toneleiros, 316.

E 1.066, Barbosa — Mamede Guimarães, rua Almirante Cochrane, 288.

E 9.748, Barbosa — Manoel de Almeida Neves Moreira, rua do Ouvidor, 83.

E 22.519, Becker — Franz, rua da Alfandega, 42.

Ser. A 945, Bellingrodt — Heinz Emil, rua São Clemente, 139, casa 46.

E 14.459, Conceição — Carlos Dehml, rua Miguel Lemos, 57.

E 24.759, Daëschner — Ph., Avenida Rio Branco, 9, sala 101.

E 10.207, Gama — José Santos de Saldanha da, Club Naval.

E 33.057, Garcia — Manoel Francisco Dias, avenida Passos, 106.

E 39.342, Madureira & Comp., rua Sete de Setembro, 95.

E 22.631, Miragaya — Carlos Caetano, rua São Francisco Xavier, 152.

Ser. A 615, Schneider — Carlos, rua da Conceição, 86.

E 23.804, Almeida — Theotônio Carlos de, avenida Henrique Valadares número 152.

E 14.348, Barbosa — Luiz Antonio Moretzsohn (Dr.), rua Almirante Alexandrino n. 305.

E 40.110, Bastos — Mario José Vieira, rua 2 de Dezembro n. 150.

E 33.105, Caldeira — Raul da Silveira, rua da Rocha n. 94 (Inhaúma).

E 14.293, Chelles — José Carvalho, rua 1º de Março n. 67.

E 26.001, Clendenen — Alfredo (Dr.), rua Republica do Peru n. 106, 1º andar.

E 28.166, Conti — Anna, rua do Ouvidor n. 167.

E 18.681, Coxwell — Leslie Loreth, avenida Rio Branco n. 9, 3º andar, sala n. 350.

E 41.747, Figueiredo — Irineu Veloso de, rua Guatemala n. 27 (Penha).

E 16.577, Figueiredo — José Almeida, rua José Mauricio n. 30.

E 25.249, Figueiredo — Justino Antonio de, rua Capitão Felix n. 14 (São Cristóvão).

E 9.060, Goycochea — Luiz Felipe de Castilhos, rua Voluntários da Pátria n. 254.

E 14.917, Machado — José Alves, rua Zamenhof n. 28.

E 10.515, Mello — José Botelho de, rua Torres Sobrinho n. 34, casa 3.

Suplemento:

E 8.321, Barragat — Marcello, avenida Rio Branco n. 44.

E 39.232, Bevan — Thomas William, rua Marechal Floriano Peixoto n. 168.

E 46.751, Bevilacqua — Thiago, rua Dulce n. 46.

E 30.021, Bittencourt — Virgílio Tourinho de, rua São Francisco Xavier n. 192.

E 33.212, Garcia — Mancel Dias, rua Toneleiros n. 301.

E 7.037, Laignère — Virgílio da Silva, rua das Laranjeiras n. 353.

E 10.413, Lopes — Narciso Peixoto (general), travessa Fernandina n. 7.

E 9.369, Mello — Manoel de Andrade, rua Maquiné n. 91.

E 13.034, Mendonça — Alvaro Henrique de, praça Marechal Deodoro número 154 (Campo de São Cristóvão).

Ser. A 415, Miranda — Armenio Rocha (Dr.), rua Senador Vergueiro número 93.

E 12.700, Barbosa — Mario dos Reis, rua do Rezende n. 128.

E 24.892, Coelho — Gregorio Egydio, avenida Rio Branco n. 4, 3º andar.

E 6.610, Coelho — José Pires, rua Acre n. 58.

E 10.733, Costa — Manoel Verissimo da, rua Bufurú n. 77 (Ilha do Governador).

E 40.183, Costa — Manoel Antonio, rua Julio do Carmo n. 324.

E 23.465, Couto — Francisco, rua Araujo Lima n. 124.

E 3.236, Freitas — Guilherme, rua 1º de Março n. 142.

E 26.452, Holl — Henrique Ricardo (capitão), rua Delphina n. 72 (Tijuca).

E 28.897, Soares — Antonio Kropf, rua Campos Sales n. 32.

Suplemento:

E 28.736, Chaves — João Alves, rua Gonçalves Dias n. 32.

E 31.018, Corsino — Helena Varella, rua Miguel Pereira n. 54.

E 3.821, Costa — João Augusto da (coronel), praça José Alencar n. 1.

E 9.320, Costa — Roberto Cardoso da, rua Urbano dos Santos n. 40.

E 6.704, Cotrim — Horacio de Bittencourt, rua Conde de Bomfim n. 177.

E 25.585, Coutinho — Oscar de Frias, rua Coronel Cabrita n. 17 (S. Cristóvão).

E 2.378, Covington — Harry Fielding, avenida Rio Branco n. 87.

E 21.030, Lopes — Manoel Alves Ferreira, rua Gonçalves Dias n. 20.

E 2.578, Oliveira — Otto Machado de, rua Voluntários da Pátria n. 231.

E 2.257, Silva — José Marques da, rua Souza Franco n. 26.

Distrito Federal

Em mão:

E 18.542, Companhia Nacional Mineração de Carvão do Barro Branco, avenida Rodrigues Alves ns. 303-331.

E 5.102, Lins — Adolpho, rua Visconde de Niteroi n. 96 — Estação de Mangueira.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dele tomar conhecimento nesta

delegacia geral dentro do prazo de dez dias, contados das datas de 25, 26, 28 e 29 do corrente, e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao senhor delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 25 de julho de 1933. — O secretário interino, *Waldemar Pinto*.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

AVISO

Referencia editais 703.447 (bomba elétrica), 904.469/85 (material elétrico).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 20 de julho de 1933, e acham-se afixados no quadro da C. C. C. á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Favaret, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referencia edital 904.469/85 (material elétrico).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados que, no edital de concorrência supra mencionado, publicação no *Diário Oficial* de 20 de julho de 1933,

Onde se lê: no item 27:

Bucha do mancal de esfera, lado do diametro, etc.

Deve-se lêr:

Bucha do mancal de esfera, lado do dinamô, etc.

Onde se lê: no item 59;

... completa, com gaxeta ou macia, etc.

Deve-se lêr:

... completa, com gaxeta metálica ou macia, etc.

Onde se lê: no item 108;

... peça 142, tipos K-2 e E, uma ... 28.

Deve-se lêr:

... peça 142, tipos K-2, C e E, uma ... 28.

Onde se lê: no item 166;

... completa, com bucha do mancal de esferas anelar, etc.

Deve-se lêr:

... completa, com bucha do mancal de esferas para gaxeta anelar, etc.

Onde se lê: na clausula 9ª;

... novos dados e estabelecer horas estipulações em face, etc.

Deve-se lêr:

... novos dados e estabelecer novas estipulações em face, etc.

Onde se lê: na nota do fim do edital;

... em protocolo, no dia 18 de agosto de 1933, á rua Visconde etc.

Deve-se lêr:

... em protocolo, no dia 18 de agosto de 1933, das 11 ás 13 horas, á rua Visconde etc.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Favaret, diretor.

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret

Edital 703.503 e 703.509

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 9-8-1933.

Para entrega no Depósito Naval do Rio de Janeiro.

Edital 703.503

Grupo 15

Stock:

- | | |
|---|-------|
| 1. 15-C-1: Cabo elétrico simples, isolamento A de 7 fios n. 12 BS, metro..... | 100 |
| 2. 15-C-1: Cabo elétrico simples, isolamento A de 7 fios n. 13 BS, metro..... | 100 |
| 3. 15-C-1: Cabo elétrico simples, isolamento A de 7 fios n. 14 BS, metro..... | 3.000 |
| 4. 15-C-5: Cabo elétrico duplo, isolamento A de 7 fios n. 14 BS, metro..... | 500 |
| 5. 15-C-16: Cabo elétrico de 12 condutores, isolamento A de 7 fios n. 14 BS, metro..... | 200 |
| Informação: Cabo elétrico c/isolamento de borracha, fita de algodão impregnado c/revestimento de juta, chumbo e arame ferro-galvanizado, trançado. Os números se referem ao diâmetro do cabo. | |
| 6. 15-C-22: Cabo elétrico simples, isolamento B de 7 fios n. 14 BS, metro..... | 300 |
| Informação: Isolamento de borracha e fita de algodão impregnado, com revestimento de chumbo. | |
| 7. 15-C-30: Cabo elétrico simples, isolamento D de 7 fios n. 14 BS, metro..... | 500 |
| Informação: Isolamento de três capas de algodão impregnado a prova de tempo tipo W. P. | |

Edital 703.509

Grupo 15

- | | |
|---|-------|
| 1. 15-C-52: Cabo elétrico duplo flexível, isolamento H n. 14 BS, metro..... | 5.000 |
| 2. 15-C-52: Cabo elétrico duplo flexível, isolamento H n. 16 BS, metro..... | 5.000 |
| Informação: Isolamento de borracha e fita de algodão impregnado, enchimento de juta e revestimento preto de fita de algodão impregnado. | |
| 3. 15-C-58: Cabo elétrico duplo flexível, isolamento I de 32 fios n. 15 BS, metro..... | 2.000 |
| Informação: Isolamento de três camadas de borracha, sem revestimento. Diâmetro externo 0m,009. | |
| 4. 15-C-62: Cabo elétrico duplo flexível, isolamento J n. 16 BS, metro..... | 5.000 |
| 5. 15-C-62: Cabo elétrico duplo flexível, isolamento J n. 18 BS, metro..... | 5.000 |
| Informação: Isolamento de 0,0008 (1/32"), de borracha c/revestimento de trança de algodão verde e amarelo. | |
| 6. 15-C-65: Cabo elétrico duplo flexível, isolamento K n. 18 BS, metro..... | 500 |
| 7. 15-C-65: Cabo elétrico duplo flexível, isolamento K n. 20 BS, metro..... | 500 |
| Informação: Isolamento de borracha com revestimento de trança de seda. | |

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1° — Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações

do Ministério da Marinha, em relação ao material a ser fornecido.

2° — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente estrangeira e outra em moeda nacional, correspondente ao valor das despesas portuárias, transporte até o local de entrega, excluindo apenas o valor dos direitos e taxas aduaneiras correspondentes.

3° — Além dos preços unitários, obrigatoriamente oferecidos para cada um dos itens do edital acima, poderão os proponentes fornecer preços globais para grupos de artigos da mesma espécie, mencionando possíveis descontos e outras vantagens, reservando-se a C. C. C. o direito de escolher a alternativa que mais lhe convier.

4° — Constituem elemento de julgamento das propostas:

a) o preço unitário;

b) a declaração por parte dos proponentes dos prazos em que se comprometem a fazer entrega do material proposto;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação aos artigos que pretendem fornecer.

5° — O material proposto deverá ser de 1ª qualidade, correspondendo a todas as exigências adotadas pela repartição requisitante, em referência ao mesmo material, e satisfazendo a todas as provas a que venha a ser submetido, tornando-se o cumprimento dessas condições elemento indispensável para a sua aceitação.

6° — Estão sujeitas à invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem, simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

7° — O fornecedor ou fornecedores, aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega e aceitação de todo o material pela repartição requisitante.

8° — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como, o de anular ou reduzir a presente concorrência, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

9° — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem, expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente coleta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez e afixado no quadro da C. C. C., à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria da C. C. C., e ser entregues em subscritos fechados, contra registro em protocolo, no dia 9 de agosto de 1933, das 11 às 13 horas, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 13 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão, para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

Edital n. 703.508

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 4-8-1933:

Para entrega no Depósito Naval do Rio de Janeiro

GRUPO 21

Stock

- | | |
|--|-----------|
| 1. 21-C-4: Cabo de manilha, quilo..... | 40.000 |
| Informação: Para ser fornecido do seguinte modo: | |
| Cabo: | |
| De 9", | 2 peças. |
| De 8", | 3 peças. |
| De 7", | 4 peças. |
| De 6", | 4 peças. |
| De 5", | 10 peças. |
| De 4 1/2", | 6 peças. |
| De 4", | 50 peças. |
| De 3 1/2", | 50 peças. |
| De 3", | 60 peças. |
| De 2 3/4", | 10 peças. |
| De 2 1/2", | 50 peças. |
| De 2 1/4", | 10 peças. |
| De 2", | 30 peças. |

- De 1 $\frac{3}{4}$ ", 30 peças.
De 1 $\frac{1}{2}$ ", 50 peças.
De 1 $\frac{1}{4}$ ", 50 peças.
De 1", 70 % do restante.
De $\frac{3}{4}$ ", 30 % do restante.

Nota — As peças de cabo devem ter aproximadamente 211 metros de comprimento.

21-F-1: Fio de algodão:

2. N. 3, quilo.....	100
3. N. 4, quilo.....	100
4. N. 5, quilo.....	100
5. N. 6, quilo.....	100

Informação — Fio de algodão destorcido para serviço de calafetes, juntas, etc. Em novelos de 500 grs. O número corresponde ao número de pernas que constituem o fio.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1º — Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações do Ministério da Marinha, em relação ao material a ser fornecido.

2º — Os preços deverão ser dados pela unidade, e em duas parcelas quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente estrangeira, e outra em moeda nacional correspondente ao valor de todas as despesas portuárias, transporte até ao local de entrega, excluindo apenas o valor dos direitos e taxas aduaneiras correspondentes.

3º — Constituem elementos de julgamento das propostas:

- a) o preço unitário;
- b) a declaração por parte dos proponentes, do menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega do material proposto;
- c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação aos artigos que pretendem fornecer.

4º — Deverão os proponentes declarar em suas propostas, o peso por metro corrente de cabo de cada um dos diâmetros oferecidos, peso de cada peça e sua extensão em metros lineares.

5º — Estão sujeitas a invalidação sumária, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

6º — O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega, e aceitação do material pela repartição requisitante.

7º — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

8º — Não serão tomadas em consideração, as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para este edital deverão obedecer as prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria desta Comissão, e ser entregues em subscritos fechados contra registro em protocolo, no dia 4 de agosto de 1933, das 11 ás 13 horas á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 13 horas e 45 minutos na presença dos interessados que, deverão para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

Edital — 703.512

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 4-8-1933.

Para entrega no Depósito Naval do Rio de Janeiro.

Grupo 21.

Stock.

1. 21-F-2: Fio de linho n. 3, quilo.....	50
2. N. 4, quilo.....	100

Informação: Fio de linho p/máquina de costura, conhecido c/linha crua, de tipo "Dunbar", c/ torcimento para esquerda. Em novêlo de 450 grs. ou meio quilo.

3. 21-L-1: Linha para adriça de 3/4", quilo.....	1.000
4. De 1", quilo.....	600
5. De 1 1/8", quilo.....	300

Informação: Linha de fio de algodão trançado, conhecida c/linha americana, de acôrdo com o modelo do Depósito Naval.

A dimensão refere-se á circunferencia.

6. 21-M-1: Merlin branco de 7/16", quilo.....	500
7. 21-M-2: Merlin alcatroado de 7/16", quilo.....	500

Informação: Merlin de fio de canhamo de 3 ou 4 cordões, de acôrdo com a amostra do Depósito Naval. A dimensão refere-se á circunferencia.

(As especificações acima, são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante).

1º Deverão os proponentes declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente ás especificações do Ministério da Marinha, em relação ao material a ser fornecido.

2º Os preços deverão ser dados pela unidade, e em duas parcelas quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente estrangeira, e outra em moeda nacional, correspondendo ao valor de todas as despesas, portuárias, transporte até ao local de entrega, excluindo apenas o valor dos direitos e taxas aduaneiras correspondentes.

3º Constituem elementos de julgamento das propostas:

- a) o preço unitário;
- b) a declaração por parte dos proponentes, do menor prazo dentro do qual se comprometem a fazer entrega do material proposto;
- c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação aos artigos que pretendem fornecer.

4º Deverão os proponentes fornecer material rigorosamente de acôrdo com as amostras existentes do mesmo que se acham á disposição dos interessados, no Depósito Naval, respondendo integralmente pelos prejuizos decorrentes do não cumprimento desta condição.

5º Estão sujeitas á invalidação sumária, as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

6º O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega e aceitação do material pela repartição requisitante.

7º A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular ou reduzir a presente concorrência, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

8º Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se rigorosamente á todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos senhores proponentes que o presente edital será publicado uma só vez, e afixado no quadro da C. C. C., á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja.

As propostas para este edital deverão obedecer ás prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria desta Comissão, e ser entregues em subscritos fechados contra registro, em protocolo, no dia 4 de agosto de 1933, das 11 ás 13 horas, á rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja, e serão abertas ás 13 horas e 30 minutos, na presença dos interessados que, deverão para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela secretaria da C. C. C.

EDITAL — 703.516

Artigo — Unidade — Quantidade

Propostas para 14-8-1933.

Para entrega no Depósito Naval do Rio de Janeiro.

Grupo — 11

1. 11-B-7 — Bomba elétrica, tipo B, uma.....	1
Informação: Bomba inteiramente de bronze, tipo turbina, ligação por meio de luva elastica a um motor elétrico blindado. O conjunto em uma mesma base de ferro.	

Características:

Capacidade: 100.000L por hora.
 Altura da coluna manométrica: 25m.
 Diâmetro da aspiração: 5" 3/4.
 Diâmetro da descarga: 4" 1/2.

Do motor:

Corrente contínua: 110 volts.
 Força aproximada: 16 HP.
 Rotações aproximadas: 2.500.

(As especificações acima são cópia exata das enviadas pela repartição requisitante.)

1º — Os proponentes deverão declarar expressamente em suas propostas, submeter-se rigorosamente às especificações do Ministério da Marinha, em relação ao material a ser fornecido, e acima estipuladas.

2º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade e em duas parcelas, quando se tratar de material de importação: uma em moeda corrente estrangeira e outra em moeda nacional, correspondente ao valor das despesas portuárias, transporte até o local de entrega, excluindo apenas o valor dos direitos e taxas aduaneiras correspondentes.

3º — Constituem elemento de julgamento das propostas:

a) o preço unitário;

b) a declaração por parte dos proponentes do menor prazo em que se comprometem a fazer entrega do artigo proposto;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação ao material que pretendem fornecer.

4º — Os proponentes deverão declarar em suas propostas, marca, procedência, fabricante, tipo do material oferecido, capacidade em litros por hora, características principais, peso da bomba, durabilidade e eficiência.

5º — Deverão declarar o rendimento electro-mecânico da bomba que se propõem a fornecer.

6º — Em relação ao motor que aciona a bomba, deverão os proponentes declarar, marca, tipo, corrente, potência em H. P., número de rotações por minuto, voltagem, amperagem, rendimento e outros detalhes sobre o mesmo, afim de facilitar o estudo e julgamento das propostas apresentadas.

7º — Deverão os proponentes assumir inteira responsabilidade pelo perfeito funcionamento da bomba oferecida, por um período em que, a critério das autoridades competentes, seja julgado satisfatório o resultado obtido.

8º — A garantia de funcionamento, dever-se-á juntar outra de serem em qualquer tempo, substituídas as peças deterioradas, uma vez verificado, serem estas, resultantes de imperfeição de fabricação.

9º — Deverão os proponentes descrever todos os acessórios que acompanham a bomba oferecida.

10º — Estão sujeitas à invalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação, verse sobre prazo inferior a 15 dias e as que consignarem simplesmente, uma redução sobre o preço mais baixo.

11º — O fornecedor ao qual for adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverá prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega e aceitação do artigo pela repartição requisitante.

12º — A C. C. C. se reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações, em face das propostas apresentadas, bem como, o de anular ou reduzir a presente concorrência, a seu exclusivo critério.

13º — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente, submeter-se diligentemente a todas as condições da presente coleta de preços.

A Comissão avisa aos senhores proponentes que o presente edital, será publicado uma só vez e afixado no quadro da C. C. C., à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na Portaria da C. C. C., e serem entregues em sobrescritos fechados, contra registro em protocolo, no dia 14 de agosto de 1933, das 11 às 13 horas, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 13 horas e 15 minutos, na presença dos interessados, que deverão para isso, apresentar o cartão de identidade fornecido pela Secretaria da C. C. C.

AVISO**Referências editais:**

703.014-A (Macas de lona).
 703.477/8 (Ferragens).

904.486/93 (Sobresalentes para freios Westinghouse).

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, comunica aos interessados em geral, que os editais de concorrência, acima mencionados, publicados no *Diário Oficial* de 24 de julho de 1933, acham-se afixados no quadro da C. C. C., à rua Visconde de Inhaúma n. 84-loja.

Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Alfandega do Rio de Janeiro**Concurso para provimento de ajudantes de despachantes**

De ordem da Banca Examinadora, convido os candidatos abaixo mencionados, a comparecerem, quinta-feira, 27 do corrente, às 14 horas, no Liceu de Artes e Ofícios, afim de se submeterem a exame oral de aritmética:

Animá de Assis Nogueira.

Manoel de Souza Santos.

Manoel Salgado de Sá.

Manoel José Lopes Viana.

Michael Friedrich.

Suplementares:

Miguel Petronile.

Moacyr da Nobrega Guimarães.

Alfandega, em 25 de julho de 1933. — O secretário, Thales de Mello.

De ordem do Sr. inspetor, faço público, para conhecimento de quem possa interessar, que ficam intimados os donos ou interessados no desembaraço das mercadorias contidas nas caixas marca J. N. J., ns. 100 e 336, vindas pelo vapor francês "Formosa", entrado em 25 de abril último, e recolhidas ao armazem n. 17, do Cais do Porto, a dentro do prazo de 3 dias promoverem o respectivo despacho e retirada das mercadorias, sob pena de serem as referidas caixas abertas e conferidas as mercadorias por funcionários desta Alfandega a revelia dos interessados e sob as penas da lei.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de julho de 1933. — Alfredo Bastos, 3º es- criturário.

De ordem do Sr. inspetor, faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que ficam intimados os donos ou interessados no desembaraço das mercadorias contidas nas caixas marca P. N., n. 83, e M. B., ns. 7-8, vindas pelo vapor francês "Formosa", entrado em 25 de abril último, recolhidas ao armazem n. 17 do Cais do Porto, a dentro do prazo de 3 dias, promoverem o respectivo despacho e retirada das mercadorias, sob pena de serem as mesmas caixas abertas e conferidas as mercadorias por funcionários desta Alfandega, a revelia dos interessados e sob as penas da lei.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de julho de 1933. — Alfredo Bastos, 3º es- criturário.

Primeira secção

Pela Inspeção desta Alfandega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatários apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Vapor americano *Comrack*, entrado de Nova York a 11 de julho de 1933:

V & N 438, 1 barril n. 13, contendo óleo, vazando.

USLSA 445, 3 caixas ns. 120, 108 e 138, contendo óleo, vazando.

USLSA 445, 9 barris ns. 59, 55, 47, 28, 24, 61, 41, 19 e 29, contendo óleo, vazando.

LUBSOC 443, 1 caixa, n. 22, contendo óleo, vazando.

Vapor inglês *Desado* entrado de Liverpool a 5 de julho de 1933:

K F, 3 caixas ns. 121, 152 e 165, contendo óleo, vazando.

K F, 3 barris ns. 193, 194 e 196, idem idem.

Vapor nacional *Comamú*, entrado de Nova York, em 28 de junho de 1933:

C. C. C. G. F, 6 barris ns. 75, 27, 51, 61, 66 e 78, idem idem.

G F & C, 4 caixas ns. 1.157, 1.191, 1.111 e 1.112, contendo água raz, idem.

C. G. C. — W, 23 caixas ns. 47, 323, 162, 289, 124, 255, 189, 81, 113, 345, 254, 341, 276, 178, 51, 183, 357, 309, 270, 129, 186, 161 e 253, idem, idem.

CALDERON, 5 caixas ns. 644, 645, 641, 600 e 647, idem, idem.

Armazem interno n. 5 — navio alemão *Mukster* entrado em 30 de junho de 1933:

F C V R, 1 caixa, n. 9, pesando 22 quilos, repregada.

L R, 1 caixa n. 2.818, pesando 250 quilos, avariada.

Armazem n. 7 — vapor italiano *Theresa*, entrado em 29 de junho de 1933:

A S, 1 saco, pesando 39 quilos, roto.
M I, 1 caixa n. 9, pesando 35 quilos, repregada e avariada.

M I, 1 dita n. 13, pesando 60 quilos, vando.

S A, 1 dita n. 3, pesando 56 quilos, repregada.

S A, 1 dita n. 5, pesando 64 quilos, avariada.

S S, 1 saco n. 494, pesando 49 quilos, roto.

Armazem n. 10 — vapor americano *The Angeles*, atracado em 30 de junho de 1933:

Triangulo 299 — C C, 1 caixa n. 105, pesando 21 quilos, repregada.

S A M, 50 amarrados chapas, pesando 3.500 quilos, avariados.

Armazem n. 17 — navio inglez *Eastern Prince*, entrado em 30 de junho de 1933:

C C E M, 1 automovel n. 72.000, avariado.

C C E M, 1 automovel n. 371.171, avariado.

C C E M, 1 dito n. 72.005, com falta de um bujão.

C C E M, 1 dito n. 371.170, idem, idem.

C C E M, 1 dito n. 72.004, idem, idem.

C C E M, 1 dito n. 9.185, avariado.

C C E M, 1 dito n. 371.140, idem, idem.

C C E M, 1 dito, n. 371.147, com falta de um bujão.

C C E M, 1 dito n. 371.155, avariado.

C C C C, 1 caixa n. 1, pesando 62 quilos, avariada.

F R M C, 5.592, 1 dita n. 3, pesando 79 quilos, repregada.

R C A V, 1 cartão n. 341, pesando 25 quilos, avariado.

R C A V, 1 caixa, n. 363, pesando 56 quilos, avariada.

R C A V, 1 dita n. 364, pesando 52 quilos, idem.

Mestre & Blatgé, 1 automovel n. 394.546, avariado.

P J C & CO, 1 caixa n. 7, pesando 44 quilos, idem.

R 1.54 n. 2, pesando 69 quilos, repregada.

R C A V, 1 cartão n. 330, pesando 26 quilos, roto.

R M DE V, 1 caixa n. 8.049, pesando 39 quilos, avariada.

R M DE V, 1 dita n. 8.050, pesando 138 idem, idem.

R M DE V, 1 dita n. 8.048, pesando 139 idem, idem.

R M DE V, 1 dita n. 8.060, pesando 139 idem, idem.

R M DE V, 1 dita n. 8.057, pesando 137 idem, idem.

R M DE V, 1 dita n. 8.062, pesando 139 idem, idem.

R M DE V, 1 dita n. 8.053, pesando 139 idem, idem.

R M DE V, 1 dita n. 8.065, pesando 138 idem, idem.

R M DE V, 1 dita n. 8.051, pesando 138 idem, idem.

R M DE V, 1 dita n. 8.066, pesando 139 idem, idem.

R M DE V, 1 dita n. 8.055, pesando 138 idem, idem.

R M DE V, 1 dita n. 8.054, pesando 139 idem, idem.

R M DE V, 1 dita n. 8.068, pesando 139 idem, idem.

R M DE V, 1 dita n. 8.052, pesando 139 idem, idem.

R M DE V, 1 dita n. 8.067, pesando 139 idem, idem.

R M DE V, 1 dita n. 8.063, pesando 139 idem, idem.

R M DE V, 1 dita n. 8.059, pesando 139 idem, idem.

R M DE V, 1 dita n. 8.059, pesando 139 idem, idem.

R M DE V, 1 dita n. 8.059, pesando 139 idem, idem.

R M DE V, 1 dita n. 8.059, pesando 139 idem, idem.

R M DE V, 1 dita n. 8.059, pesando 139 idem, idem.

R M DE V, 1 dita n. 8.059, pesando 139 idem, idem.

R M DE V, 1 dita n. 8.059, pesando 139 idem, idem.

R M DE V, 1 dita n. 8.059, pesando 139 idem, idem.

R M DE V, 1 dita n. 8.059, pesando 139 idem, idem.

R M DE V, 1 dita n. 8.059, pesando 139 idem, idem.

R M DE V, 1 dita n. 8.059, pesando 139 idem, idem.

R M DE V, 1 dita n. 8.059, pesando 139 idem, idem.

R M DE V, 1 dita n. 8.059, pesando 139 idem, idem.

R M DE V, 1 dita n. 8.059, pesando 139 idem, idem.

R M DE V, 1 dita n. 8.059, pesando 139 idem, idem.

R M DE V, 1 dita n. 8.059, pesando 139 idem, idem.

R M DE V, 1 dita n. 8.059, pesando 139 idem, idem.

R M DE V, 1 dita n. 8.059, pesando 139 idem, idem.

R M DE V, 1 dita n. 8.059, pesando 139 idem, idem.

R M DE V, 1 dita n. 8.059, pesando 139 idem, idem.

R M DE V, 1 dita n. 8.059, pesando 139 idem, idem.

R M DE V, 1 dita n. 8.059, pesando 139 idem, idem.

R M DE V, 1 dita n. 8.059, pesando 139 idem, idem.

R M DE V, 1 dita n. 8.059, pesando 139 idem, idem.

R M DE V, 1 dita n. 8.059, pesando 139 idem, idem.

R M DE V, 1 dita n. 8.059, pesando 139 idem, idem.

R M DE V, 1 dita n. 8.059, pesando 139 idem, idem.

R M DE V, 1 dita n. 8.059, pesando 139 idem, idem.

R M DE V, 1 dita n. 8.059, pesando 139 idem, idem.

Armazem n. 18 — navio alemão *Sierra Nevada*, entrado em 29 de junho de 1933:

F M S A, 1 caixa n. 54.637, pesando 230 quilos, repregada.

M E S E X — 1.173 J A & C., 1 fardo pesando 100 quilos, avariado.

Armazem n. 5 — navio *Munster* (alemão) entrado em 30 de junho de 1933:

A B, 1 caixa n. 8.448, pesando 72 quilos, avariada.

A B, 1 dita n. 8.462, pesando 66 quilos, repregada e avariada.

A P, 1 dita n. 2, pesando 280 quilos, repregada.

E G & C., 1 dita n. 5.061, pesando 370 quilos, idem.

F C & R, 1 dita n. 20, pesando 22 quilos idem.

P C, 1 dita n. 62.333, pesando 144 quilos, repregada.

P C, 1 dita n. 62.376, pesando 158 quilos, idem.

P C, 1 dita n. 62.356, pesando 127 quilos, repregada e avariada.

P C, 1 dita n. 62.361, pesando 133 quilos, avariada.

P C, 1 dita n. 62.437, pesando 111 quilos, idem.

A, 1 dita n. 2.405, pesando 105 quilos, repregada.

G L 3.135, 1 fardo n. 12, pesando 227 quilos, avariado.

P O, 1 caixa n. 62.365, pesando 135 quilos, avariada.

P O, 1 dita n. 62.308, pesando 110 quilos, idem.

P O, 1 dita n. 62.391, pesando 136 quilos, idem.

P O, 1 dita n. 62.303, pesando 140 quilos, idem.

STAHNULION, 1 dita n. 105, pesando 150 quilos, idem.

V N A, 1 barrica, n. 455.020, pesando 116, quilos, idem.

P O, 1 caixa, n. 62.429, pesando 155 quilos, idem.

Navio nacional *Ruy Barbosa*, entrado em 1 de julho de 1933:

A J C — 4.076, 1 caixa, n. 1, pesando 131 quilos, repregada.

H M L, 1 barrica, n. 683, pesando 39 quilos, repregada.

4.280, 1 caixa n. 145, pesando 147 quilos, idem.

O F C, 1 dita, n. 756, pesando 57 quilos, idem.

PINHEIRO, 1 dita n. 1.824, pesando 152 quilos, idem.

(A) P (C), 1 dita n. 344, pesando 35 quilos, idem.

REX, 1 dita n. 1.011, pesando 276 quilos, idem.

Armazem n. 17 — navio inglez *Eastern Prince*, entrado em 30 de junho de 1933:

Mestre & Blatgé, 1 caixa n. 13, pesando 42 quilos, avariada.

GAZ 6.802, 1 dita n. 922, pesando 25 quilos, idem.

R M DE V, 1 dita n. 8.047, pesando 138 quilos, idem.

WIBOCO 4.670, 1 dita n. 1, pesando 154 quilos, idem.

Armazem n. 18 — Navio inglês "Alcantara", entrado em 2 de julho de 1933:

CH, Juiz de Fóra, 1 caixa n. 116, pesando 151 quilos, repregada e avariada.

Pacheco, 1 caixa n. 327, pesando 102 quilos, repregada.

CH, Juiz de Fóra, 1 caixa n. 95, pesando 135 quilos, idem.

OLC, 1 caixa n. 77, pesando 55 quilos, idem.

Armazem n. 5 — Navio alemão "Munster", entrado em 30 de junho de 1933:

PC, 1 caixa n. 62.371, pesando 118 quilos, avariada.

UNA, 1 tambor n. 471.028, pesando 107 quilos, vasando.

Armazem n. 7 — Navio suco "Santos", atracado em 3 de julho de 1933:

JCL, 2.065, 1 engradado n. 17, pesando 72 quilos, repregado.

Idem, idem, idem, n. 2, pesando 71 quilos, idem.

Idem, idem, idem, n. 12, pesando 68 quilos, idem.

Idem, idem, idem, n. 16, pesando 65 quilos, idem.

Idem, idem, idem, n. 14, pesando 50 quilos, idem.

Idem, idem, idem, n. 6, pesando 63 quilos, idem.

JCL, 2.064, 1 engradado n. 28, pesando 65 quilos, idem.

Idem, idem, idem, n. 27, pesando 56 quilos, idem.

Idem, idem, idem, n. 16, pesando 59 quilos, idem.

JCL, 2.066, 1 engrado n. 5, pesando 65 quilos, idem.

Idem, idem, idem, n. 9, pesando 69 quilos, idem.

Idem, idem, idem, n. 11, pesando 69 quilos, idem.

Idem, idem, idem, n. 3, pesando 67 quilos, idem.

Idem, idem, idem, n. 10, pesando 62 quilos, idem.

JCL, 2.086, 1 engradado, n. 2, pesando 64 quilos, idem.

Idem, idem, idem, n. 1, pesando 63 quilos, idem.

Idem, idem, idem, n. 10, pesando 66 quilos, idem.

Idem, idem, idem, n. 8, pesando 61 quilos, idem.

Idem, idem, idem, n. 13, pesando 61 quilos, idem.

Idem, idem, idem, n. 9, pesando 50 quilos, idem.

Armazem n. 8 — Navio nacional "Ruy Barbosa", atracado em 1 de julho de 1933:

ARPC, 1 caixa n. 4.850, pesando 36 quilos, repregada.

AKC, 1 dita n. 1.351, pesando 187 quilos, idem.

Casa Bairos, 2 ditos, avariadas.

Casa Cruz, 20 ditos, idem.

EFCB—JCMC, 20 ditos, idem.

Idem, idem, 1 dita, n. 115, pesando 48 quilos, repregada.

CF e Ce, 1 dita, n. 6.893, pesando 26 quilos, idem.

JLS—TBW—52, 1 saco, n. 21, pesando 95 quilos, roto.

Idem, idem, idem, 1 dito, n. 9, pesando 94 quilos, idem.

MESBLA, 1 caixa, n. 2, pesando 74 quilos, avariada.

MPC, 1 dita, n. 2, pesando 31 quilos, repregada.

420—LG, 1 dita, n. 3.607, pesando 90 quilos, idem.

SSC, 1 dita, n. 77, pesando 32 quilos, idem.

SSC, 40 ditos, avariadas.

MC, 40 ditos, idem.

PB, 3 ditos, idem.

Armazem n. 16 — Navio holandês "Orania", atracado em 3 de julho de 1933:

JCF—1.377, 1 barrica, n. 5, pesando 257 quilos, repregada.

PHILIPS, 1 pacote, n. 82.003, pesando 16 quilos, roto.

Idem, idem, n. 82.233, pesando 16 quilos, idem.

Armazem n. 17 — Navio alemão "General Ozorio", atracado em 3 de julho de 1933:

Touro, 1 caixa n. 3.233, pesando 22 quilos, repregada.

Touro, 1 dito n. 3.250, pesando 22 quilos, repregada.

Touro, 1 dita n. 3.263, pesando 27 quilos, idem.

Touro, 1 dita, n. 3.242, pesando 30 quilos, avariada.

TJ, 1 dita, n. 7.550, pesando 100 quilos, repregada.

AF & F Ltda, 1 dita, ns. 10.737/7, pesando 189 quilos, idem.

Armazem n. 18 — Navio inglês "Alcantara", atracado em 2 de julho de 1933:

BCC, 1 caixa n. 36, pesando 290 quilos, avariada.

EB, 1 dita, n. 493, pesando 107 quilos, repregada.

Armazem externo C — Navio inglês "Alcantara", entrado em 2 de julho de 1933:

N.M.C., 3 caixas, ns. 1, 20 e 41, pesando 38, 38 e 39 quilos, repregadas.

Idem, 2 ditas, ns. 35 e 13, pesando 39 e 39 quilos, idem.

V.M.C., 3 ditas, ns. 195, 144 e 64, pesando 15, 15 e 15 quilos, idem.

A.A.A., 1 dita, n. 1.696, pesando 60 quilos, idem.

S.B., 1 dita, n. 7, pesando 20 quilos, idem.

B.B.B., 1 dita, n. 601, pesando 64 quilos, idem.

Côrte Real, 4 garrações, ns. 115, 104, 100 e 68, quebrados.

Armazem n. 5 — Navio alemão "Munster", atracado em 30 de junho de 1933:

Touro, 1 caixa, n. 9.887, pesando 8 quilos, repregada.

FC & R, 1 dita, n. 16, pesando 23 quilos, idem.

SAM, 1 barrica, n. 7.000, pesando 125 quilos, avariada.

CCM, 1 barril, n. 610, pesando 228 quilos, vazando.

Armazem n. 8 — Navio nacional "Ruy Barbosa", atracado em 1 de julho de 1933:

Casa Mendes—SS.CL, 15 caixas, avariadas.

K.H., 1 dita, n. 8.079, pesando 130 quilos, repregada.

404—LO, 1 dita, n. 1.789, pesando 15 quilos, idem.

3.001, 1 dita, n. 4.010, pesando 422 quilos, idem.

SRC, 1 dita, n. 126, pesando 44 quilos, idem.

Armazem n. 17 — Navio alemão "General Ozorio", atracado em 3 de julho de 1933:

Carol, 1 caixa, n. 26, pesando 30 quilos, repregada.

DJN, 1 pacote, n. 422, pesando 5 1/2 quilos, avariado.

Herm Stoltz, 1 caixa, sem número, pesando 6 1/2 quilos, idem.

Touro, 1 dita, n. 3.226, pesando 13 quilos, repregada.

Tcheoolonden, 1 dita, n. 27, pesando 107 quilos, idem.

Merkur, 1 dita, n. 405, pesando 24 quilos, idem.

K & Co., 1 dita, n. 2.361, pesando 83 quilos, idem.

Armazem externo C — Navio inglês "Alcantara", atracado em 2 de julho de 1933:

A.A.A., 3 caixas, ns. 1.312, 1.785 e 1.526, pesando 50, 63 e 64 quilos, repregadas.

A.A.A., 3 ditas, ns. 1.628, 1.932 e 1.373, pesando 67, 57 e 62 quilos, idem.

A.A.A., 3 ditas, ns. 1.903, 1.396 e 1.905, pesando 62, 57 e 54 quilos, idem.

B.B.B., 2 ditas, ns. 661 e 928, pesando 67 e 64 quilos, idem.

C.S.C., 1 dita, n. 94, pesando 58 quilos, idem.

V.S.C., 2 ditas, ns. 47 e 77, pesando 57 e 60 quilos, idem.

S.M.C., 2 ditas, ns. 3 e 2, pesando 54 e 72 quilos, vasando.

S.M.C., 2 ditas, ns. 8 e 11, pesando 71 e 71 quilos, idem.

T & C, 2 ditas, ns. 14 e 5, pesando 56 e 61 quilos, repregadas.

JRJ, 1 dita, n. 176, pesando 58 quilos, idem.

Côrte Real, 2 quintos, ns. 14 e 10, pesando 56 e 78 quilos, idem.

Côrte Real, 2 decimos, ns. 38 e 28, pesando 40 e 40 quilos, vasando.

P.B.C., 2 ditas, ns. 8 e 6, pesando 37 e 40 quilos, idem.

Armazem externo C — Navio holandês "Orania", atracado em 3 de julho de 1933:

C.G.A.C.—15.429; 3 sacos, ns. 58, 98 e 79, pesando 42, 58 e 50 quilos, rotos.

Armazem n. 2 — Navio "Carl Hoepcke", atracado em 5 de julho de 1933:

E, 1 saco, sem número, pesando 59 quilos, roto.

F, 1 dito, idem, pesando 58 quilos, idem.

H, 1 dito, idem, pesando 55 quilos, idem.

JTS, 1 dito, idem, pesando 47 quilos, idem.

MC, 1 dito, idem, pesando 53 quilos, idem.

G, 1 dito, idem, pesando 46 quilos, idem.

F, 1 dito, idem, pesando 49 quilos, idem.

S, 3 ditas, idem, pesando 58, 47 e 49 quilos, rotos.

DGC, 3 ditas, idem, pesando 58, 53 e 54 quilos, idem.

S, 1 dito, idem, pesando 35 quilos, roto.

VJS, 1 dito, idem, pesando 52 quilos, idem.

I, 2 ditas, idem, pesando 53 e 59 quilos, rotos.

G, 2 ditas, idem, pesando 57 e 40 quilos, idem.

H, 2 ditas, idem, pesando 55 e 51 quilos, idem.

QMCO, 1 dito, idem, pesando 50 quilos, roto.

DGC, 1 dito, idem, pesando 50 quilos, idem.

AR, 1 dito, idem, pesando 57 quilos, idem.

Armazem n. 2 — Navio "Jupiter", atracado em 3 de julho de 1933:

FVC, 1 saco, sem número, pesando 45 quilos, roto.

DC, 1 dito, idem, pesando 39 quilos, avariado.

DC, 1 dito, idem, pesando 39 quilos, idem.

Prima, 2 sacos, sem número, pesando 53 e 49 quilos, rotos.

Idem, 2 ditas, idem, pesando 52 e 48 quilos, idem.

Aranha, 2 ditas, idem, pesando 52 e 56 quilos, idem.

LN, 2 ditas, idem, pesando 44 e 50 quilos, idem.

Predilecto, 2 ditas, idem, pesando 54 e 56 quilos, idem.

Raul, 2 ditas, idem, pesando 55 e 46 quilos, idem.

LA, 2 ditas, idem, pesando 52 quilos, idem.

Gaucho, 1 dito, idem, pesando 52 quilos, idem.

OG, 2 ditas, idem, pesando 53 e 44 quilos, idem.

OG, 2 ditas, idem, pesando 50 e 54 quilos, idem.

OG, 2 ditas, idem, pesando 37 e 42 quilos, idem.

OG, 2 ditas, idem, pesando 43 e 56 quilos, idem.

OG, 3 ditas, idem, pesando 44, 50 e 54 quilos, idem.

Batuta, 1 ditas, idem, pesando 54 quilos, idem.

ABO, 4 ditas, pesando 47, 58, 52 e 57 quilos, idem.

Extra Finissima, 4 ditas, pesando 57, 54, 53 e 46 quilos, idem.

Idem, 3 ditas, idem, pesando 55, 54 e 54 quilos, idem.

Idem, 2 ditas, idem, pesando 46 e 41 quilos, idem.

Idem, 9 ditas, idem, avariados.

Armazem n. 6, navio nacional "Parnaíba", entrado em 2 de julho de 1933:

SAM, 1 barrica, n. 357, pesando 188 quilos, repregada.

SAM, 1 barrica, n. 360, pesando 193 quilos, repregada.

SAM, 1 barrica, n. 361, pesando 193 quilos, repregada.

SAM, 1 barrica, n. 359, pesando 185 quilos, repregada.

Armazem n. 8, navio "Ruy Barbosa", entrado em 1 de julho de 1933:

ARPC, 1 caixa n. 2.770/11, pesando 14 quilos, repregada.

CASA MENDES, 1 caixa n. 8, pesando 25 quilos, repregada.

SS e CL — JB, 1 caixa n. 982, pesando 54 quilos, repregada.

GH, 2 tambores, avariados.

Armazem n. 9, navio belga "Josephine Charlotte", entrado em 5 de julho de 1933:

AB, 1 caixa n. 1, pesando 466 quilos, repregada.

PS, 1 caixa n. 3.004, pesando 46 quilos, repregada.

TJ, 1 caixa n. 6.321, pesando 171 quilos, repregada.

TJ, 1 caixa n. 6.322, pesando 132 quilos, repregada.

Armazem n. 10, vapor "Belvedere", entrado em 5 de julho de 1933:

ARS, 1 saco n. 15.540, pesando 46 quilos, roto.

CT, 1 saco n. 9.217, pesando 44 quilos, roto.

CT, 1 saco n. 9.105, pesando 18 quilos, roto.

CT, 1 saco n. 9.318, pesando 46 quilos, roto.

ST, 1 saco n. 9.284, pesando 36 quilos, roto.

CT, 1 saco sem número, pesando 18 quilos, roto.

CT, 1 saco n. 9.163, pesando 40 quilos, roto.

CT, 1 saco n. 9.156, pesando 44 quilos, roto.

DC, 1 saco n. 14.343, pesando 40 quilos, roto.

DC, 1 saco n. 14.326, pesando 40 quilos, roto.

DC, 1 saco n. 14.205, pesando 44 quilos, roto.

Armazem n. 18, navio "Deseado", entrado em 5 de julho de 1933:

BAZAR AMERICA, 1 barrica n. 471, pesando 364 quilos, avariada.

RS — CI, 1 caixa n. 8, pesando 272 quilos, repregada.

KZ, 1 caixa n. 272, pesando 355 quilos, repregada.

SEM MARCA, 50 peças de barro, sem número, avariadas.

TOURO, 1 caixa sem número, pesando 190 quilos, avariada.

Armazem externo C, navio holandês "Orania", entrado em 3 de julho de 1933:

RAGA, 1 saco n. 248, pesando 43 quilos, roto.

Armazem externo C, navio inglês "Highland Monarch", entrado em 4 de julho de 1933:

S. E. Dr. J. B. HUBRECHT — MINISTRE DES PAYS-BAS, 2 encapados ns. 3 e 4, pesando 39 e 38 quilos, repregados.

Armazem externo C, navio alemão "General Osorio", entrado em 3 de julho de 1933:

CMC, 1 caixa n. 123, pesando 15 quilos, repregada.

NUNES, 3 quintos ns. 4, 12 e 18, pesando 90, 92 e 90 quilos, vasando.

NUNES, 3 quintos ns. 19, 15 e 21, pesando 85, 98 e 89 quilos, idem.

MORENANDES, 1 quinto n. 3, pesando 70 quilos, idem.

MORENANDES, 2 quintos ns. 35 e 30, pesando 30 e 40 quilos, idem.

AMARANTINO, 2 quintos ns. 8 e 24, pesando 90 e 80 quilos, idem.

AMARANTINO, 2 quintos ns. 13 e 16, pesando 90 e 70 quilos, idem.

SRC, 2 quintos ns. 2 e 3, pesando 95 e 90 quilos, idem.

CMC, 3 quintos sem numeros, pesando 90, 98 e 90 quilos, idem.

CMC, 2 decimos sem numeros, pesando 40 e 37 quilos, idem.

JASC, 1 encapado n. 6, pesando 70 quilos, idem.

CMC, 3 garrações ns. 21, 35 e 93, idem.

CMC, 2 garrações ns. 23 e 147, quebrados.

Armazem externo C, navio brasileiro "Ruy Barbosa", entrado em 30 de julho de 1933:

RIO DAO, 2 caixas ns. 708 e 686, pesando 21 e 26 quilos, repregadas.

FERRAZ, 2 caixas ns. 394 e 405, pesando 25 e 20 quilos, repregadas.

VMC, 3 caixas ns. 139, 158 e 21, pesando 16, 16 e 15 quilos, repregadas.

ELOY DUARTE, 4 caixas ns. 20, 23, 28 e 12, pesando 20, 20, 19 e 16 quilos, repregadas.

FERRAZ, 2 garrações, ns. 283 e 287, vasando.

FERRAZ, 2 garrações ns. 314 e 378, vasando.

FERRAZ, 3 quintos ns. 273, 275 e 269, pesando 95, 90 e 80 quilos, vasando.

Armazem n. 2, navio "Carl Hoepecke", entrado em 5 de julho de 1933:

AR, 2 sacos sem numeros, pesando 59 e 44 quilos, rôtos.

CLARA, 2 sacos sem numeros, pesando 44 e 47 quilos, rôtos.

ARP&C, 1 caixa sem número, pesando 75 quilos, repregada.

AFC, 1 caixa sem número, pesando 31 quilos, repregada.

AO, 1 caixa n. 443, pesando 52 quilos, repregada.

CRAVO, 1 saco sem número, pesando 58 quilos, rôto.

COTA, 4 sacos sem numeros, pesando 48, 49, 44 e 49 quilos, rôtos.

CSC, 1 caixa sem número, pesando 40 quilos, repregada.

CLARA, 1 saco sem número, pesando 42 quilos, rôto.

COTA, 4 sacos sem numeros, pesando 42, 41, 42 e 48 quilos, rôtos.

COTA, 2 sacos, sem numeros, pesando 40 e 48 quilos, rôtos.

DGC, 3 sacos sem numeros, pesando 50, 54 e 55 quilos, rôtos.

FMF, 2 sacos sem numeros, pesando 51 e 50 quilos, rôtos.

G, 1 saco sem número, pesando 57 quilos, rôto.

IK, 1 caixa n. 1.623, pesando 38 quilos, repregada.

J, 1 saco sem número, pesando 52 quilos, rôto.

JIS, 3 sacos, sem numeros, pesando 53, 50 e 51 quilos, rôtos.

QMCO, 1 saco, sem número, pesando 53 quilos, rôto.

SM&C, 1 caixa n. 825, pesando 494 quilos, repregada.

SAFTE, 1 saco, sem número, pesando 55 quilos, rôto.

S, 4 sacos, sem numeros, pesando 52, 48, 55 e 45 quilos, rôtos.

VJS, 1 saco, sem número, pesando 58 quilos, rôto.

Armazem n. 9, navio beiga "Josephine Charlotte", entrado em 5 de julho de 1933:

SEM MARCA, 1 automovel sem número, avariado.

SEM MARCA, 1 automovel sem número, avariado.

VS&C, 1 caixa, n. 13, pesando 114 quilos, repregada.

Armazem n. 16, navio holandês "Orania", entrado em 3 de julho de 1933:

CPBF, 1 caixa n. 5, pesando 77 quilos, avariada e repregada.

CPBF, 1 caixa n. 10, pesando 87 quilos, avariada e repregada.

CPBF, 1 caixa n. 261, pesando 88 quilos, avariada e repregada.

CPBF, 1 caixa n. 367, pesando 87 quilos, avariada e repregada.

CPBF, 1 caixa n. 363, pesando 89 quilos, avariada e repregada.

33.116 — CFC, 1 caixa n. 15, pesando 97 quilos, avariada e repregada.

33.116 — CFC, 1 caixa n. 490, pesando 100 quilos, avariada.

33.116 — CFC, 1 caixa n. 20, pesando 103 quilos, avariada.

33.116 — CFC, 1 caixa n. 589, pesando 103 quilos, avariada.

33.116 — CFC, 1 caixa n. 402, pesando 103 quilos, avariada.

33.116 — CFC, 1 caixa n. 461, pesando 103 quilos, avariada.

33.116 — CFC, 1 caixa n. 528, pesando 103 quilos, avariada.

33.116 — CFC, 1 caixa n. 527, pesando 103 quilos, avariada.

33.116 — CFC, 1 caixa n. 740, pesando 103 quilos, avariada.

33.116 — CFC, 1 caixa n. 722, pesando 103 quilos, avariada.

33.116 — CFC, 1 caixa n. 436, pesando 103 quilos, avariada.

33.116 — CFC, 1 caixa n. 580, pesando 103 quilos, avariada.

33.116 — CFC, 1 caixa n. 626, pesando 105 quilos, avariada.

Armazem n. 17, navio francês "Florida", entrado em 5 de julho de 1933:

PM, 1 caixa n. 2.453, pesando 89 quilos, avariada.

PACHECO, 1 caixa n. 22, pesando 100 quilos, repregada.

AZC, 1 caixa n. 3.414, pesando 128 quilos, repregada.

COFERMAT, 1 saco sem número, pesando 47 quilos, rôto.

COFERMAT, 1 saco sem número, pesando 42 quilos, rôto.

SRC, 1 caixa n. 985, pesando 91 quilos, avariada.

Armazem n. 18, navio inglês "Deseado", entrado em 5 de julho de 1933:

MS, 14 amarrados de louça, avariados.

CVS, 14 amarrados de louça, avariados.

Armazem externo C — Navio inglês "Deseado", entrado em 5 de julho de 1933:

V. M. C., 1 caixa n. 11, pesando 18 quilos, repregada.

Armazem externo C — Navio francês "Florida", entrado em 5 de julho de 1933:

P. V., 3 encapados ns. 4, 5 e 6, pesando 30, 52 e 82 quilos, vasando.

Armazem n. 2 — Navio nacional "Carl Hoepecke", entrado em 5 de julho de 1933:

AR, 3 sacos, s/n, pesando 57, 50 e 59 quilos, rôtos.

COTA, 4 ditos idem, pesando 42, 40, 46 e 49 quilos, idem.

Idem, 4 ditos, idem, pesando 45, 39, 45 e 48 quilos, idem.

Idem, 4 ditos, idem, pesando 39, 43, 41 e 46 quilos, idem.

Idem, 4 ditos, idem, pesando 44, 35, 41 e 48 quilos, idem.

CLARA, 4 ditos, idem, pesando 41, 43, 37 e 48 quilos, idem.

Idem, 4 ditos, idem, pesando 47, 40, 42 e 45 quilos, idem.

DGCR, 1 dito, idem, pesando 53 quilos, idem.

DGC, 1 dito, idem, pesando 52 quilos, idem.

FMF, 3 ditos, idem, pesando 54, 50 e 54 quilos, idem.

HC, 1 dito, idem, pesando 51 quilos, idem.

MC, 2 ditos, idem, pesando 50 e 58 quilos, idem.

Motta Crippa & C., 4 ditos, idem, pesando 53, 53, 50 e 52 quilos, idem.

Idem, 1 dito, idem, pesando 50 quilos, idem.

S, 4 ditos, idem, pesando 57, 53, 57 e 48 quilos, idem.

Idem, 4 ditos, idem, pesando 49, 50, 54 e 48 quilos, idem.

Idem, 4 ditos, idem, pesando 53, 50, 45 e 46 quilos, idem.

Idem, 3 ditos, idem, pesando 50, 43 e 38 quilos, idem.

Armazem n. 16 — Navio americano "Southern Cross", entrado em 7 de julho de 1933:

CD, 1 caixa n. 2, pesando 160 quilos, avariada.

Idem, 1 dita, n. 13, pesando 19 quilos, repregada.

FF Casa Edison, 1 dita, n. 700, pesando 50 quilos, avariada.

Goodyear, 1 pneumatico encapado, s/n, pesando 8 quilos, rôto.

Idem, 1 dito, idem, pesando 8 quilos, idem.

Idem, 1 dito, idem, pesando 8 quilos, idem.

420 PATCO, 1 caixa, n. 10, pesando 12 quilos, avariada.

VBC, 1 dita, n. 4, pesando 36 quilos, repregada.

Armazem n. 18 — Navio inglês "Deseado", entrado em 5 de julho de 1933:

APM&C RS, 1 caixa, n. 5, pesando 177 quilos, repregada.

F GARCIA, 1 engradado, n. 70, pesando 12 quilos, idem.

GAM, 1 caixa, s/n, avariada.

Lucafico, 24 sacos, s/n, rôtos.

TJ, 1 caixa, n. 6.411, pesando 67 quilos, repregada.

Armazem externo C — Navio francês "Florida", entrado em 5 de julho de 1933:

C. T. C., 2 caixas ns. 176 e 111, pesando 25 e 14 quilos, repregadas.

Armazem n. 16 — Navio americano "Southern Cross", entrado em 7 de julho de 1933:

(DPR2), 2 sacos, ns. 257 e 72, pesando 42 e 35 quilos, rôtos.

Idem, 2 ditos, ns. 351 e 195, pesando 44 e 40 quilos, idem.

Idem, 2 ditos, ns. 329 e 101, pesando 42 e 21 quilos, idem.

Idem, 2 ditos, ns. 278 e 41, pesando 20 e 20 quilos, idem.

BRAZIL STORE, 1 caixa, n. 31, pesando 16 quilos, repregada.

Armazem n. 16 — Navio inglês "Highland Princess", entrado em 10 de julho de 1933:

1.065, 1 bobina, n. 62, pesando 34 quilos, avariada.

MB 22.227, 1 caixa, n. 6, pesando 226 quilos, idem.

SCCP, 1 dita, n. 1, pesando 254 quilos, repregada.

WILLS, 1 dita, n. 186, pesando 147 quilos, idem.

MB 22.227, 1 dita, n. 24, pesando 226 quilos, avariada.

JUBAR, 1 lata, n. 773, pesando 5 quilos, vasando.

RIC, 1 tambor, n. 7.855, pesando 47 quilos, idem.

Idem, 1 dito, n. 7.865, pesando 47 quilos, idem.

Armazem n. 9 — Navio finlandês "Mercator", entrado em 8 de julho de 1933:

462, 1 caixa, n. 73, pesando 20 quilos, repregada.

Armazem n. 10 — Vapor "Almirante Alexandrino", entrado em 11 de julho de 1933:

CS'A&C, 1 sacco, n. 33, pesando 70 quilos, roto.

Idem, 1 dito, n. 32, pesando 72 quilos, idem.

CB, 1 caixa, n. 202, pesando 362 quilos, avariada.

MARPIERRE, 1 dita, n. 3.386, pesando 47 quilos, repregada.

MFP, 1 dita, n. 3, pesando 64 quilos, idem.

Idem, 1 dita, n. 1, pesando 123 quilos, idem.

F 1950, 1 dita, n. 17, pesando 255 quilos, idem.

SILVA, 1 dita, n. 10, pesando 69 quilos, idem.

SSB, 1 dita, n. 1.145, pesando 129 quilos, idem.

SILVA, 1 dita, n. 351, pesando 22 quilos, idem.

MESEX, 1 fardo, n. 4, pesando 187 quilos, avariado.

B 1.177 S MFP, 1 caixa, n. 2, pesando 182 quilos, repregada.

MESEX B 1.177 S, 43 fardos, avariados.

Armazem n. 16 — Navio inglês "Highland Princess", entrado em 10 de julho de 1933:

BAC, 1 caixa, n. 6.134, pesando 164 quilos, repregada.

Risco Vermelho, 1 barra de estanho, sem número, pesando 34 quilos, quebrada.

P. L. C., 3 caixas, ns. 188, 191 e 161, pesando 24, 23 e 25 quilos, repregadas.

Idem, 2 ditas, ns. 189 e 200, pesando 24 e 23 quilos, idem.

ARADA, 2 ditas, ns. 6 e 24, pesando 24 e 22 quilos, idem.

CD, 1 dita, n. 42, pesando 66 quilos, idem.

EF, 1 dita, n. 114, pesando 33 quilos, idem.

Armazem n. 8 — Navio inglês "Aylesbury", entrado em 12 de julho de 1933:

AC, 1 barrica, n. 192, pesando 104 quilos, repregada.

AA&C, 1 dita, n. 6, pesando 60 quilos, idem.

HASSAN DIANA, 1 dita, n. 5, pesando 80 quilos, idem.

HASSAN F GARCIA, 1 dita, n. 3, pesando 84 quilos, idem.

Idem, 1 dita, n. 2, pesando 80 quilos, idem.

HASSAN RAMOS, 1 dita, n. 8, pesando 83 quilos, idem.

WILSON WILSON, 20 amarrados de zinco, avariados.

Armazem n. 10 — Navio nacional "Almirante Alexandrino", entrado em 10 de julho de 1933:

MESEX B 1.177 S, 1 fardo n. 18, pesando 188 quilos, roto e avariado.

Idem, 1 dito, n. 61, pesando 172 quilos, idem.

Idem, 1 dito, n. 55, pesando 130 quilos, idem, idem.

Idem, 1 dito, n. 15, pesando 172 quilos, idem, idem.

Idem, 1 dito, n. 13, pesando 150 quilos, idem, idem.

Idem, 1 dito, n. 3, pesando 200 quilos, idem, idem.

Idem, 1 dito, n. 19, pesando 96 quilos, idem, idem.

T&J, 1 caixa, n. 6.974, pesando 110 quilos, repregada.

AD, 1 engradado, n. 21, pesando 92 quilos, repregado.

Idem, 1 caixa, n. 4.118, pesando 228 quilos, idem.

DIA, 1 dita, n. 1.425, pesando 27 quilos, idem.

FRM&C, 1 dita, n. 6.218, pesando 133 quilos, idem.

Idem, 1 dita, n. 6.166, pesando 118 quilos, idem.

Idem, 1 dita, n. 6.205, pesando 136 quilos, idem.

F 1950, 1 dita, n. 9, pesando 121 quilos, idem.

Idem, 1 dita, n. 9, pesando 170 quilos, idem.

Idem, 1 dita, n. 19, pesando 250 quilos, idem.

8.000, 1 dita, n. 5.147, pesando 129 quilos, repregada e avariada.

APKC, 1 dita, n. 6.174, pesando 85 quilos, repregada.

CB, 1 dita, n. 139.044, pesando 358 quilos, avariada.

Idem, 1 dita, n. 139.073, pesando 440 quilos, idem.

(G), 1 dita, n. 29.771, pesando 394 quilos, idem.

GST, 1 dita, n. 35.299, pesando 355 quilos, idem.

HML, 1 sacco, n. 103, pesando 76 quilos, roto.

MESEX B 1.177 S, 1 fardo, n. 9, pesando 190 quilos, roto e avariado.

Idem, 1 dito, n. 66, pesando 164 quilos, idem, idem.

Idem, 1 dito, n. 14, pesando 194 quilos, idem, idem.

Idem, 1 dito, n. 72, pesando 198 quilos, idem, idem.

Idem, 1 dito, n. 2, pesando 200 quilos, idem, idem.

Armazem externo C — Navio inglês "Highland Princess", entrado em 10 de julho de 1933:

Albert de Haydin Esq — Ministre de Hongrie — Legation de Hongrie, 3 caixas, ns. 6, 7 e 8, pesando 20, 20 e 20 quilos, repregadas.

PLC, 3 ditas, ns. 26, 45 e 46, pesando 12, 17 e 13 quilos, idem.

Idem, 2 ditas, ns. 71 e 48, pesando 19 e 13 quilos, idem.

D, 2 ditas, ns. 117 e 20, pesando 53 e 53 quilos, idem.

Idem, 2 ditas, ns. 4 e 72, pesando 55 e 55 quilos, idem.

Idem, 2 ditas, ns. 120 e 145, pesando 53 e 53 quilos, idem.

SM, 2 ditas, ns. 43 e 46, pesando 54 e 52 quilos, idem.

MAIA, 2 garrações, ns. 101 e 103, quebrados.

Idem, 2 ditas, ns. 106 e 92, vasando.

PERAL, 2 ditas, ns. 78 e 54, quebrados.

Idem, 3 ditas, ns. 100, 64 e 132, vasando.

V. M. C., 3 quintos, ns. 18, 16 e 12, pesando 50, 90 e 95 quilos, idem.

MAIA, 1 dito, n. 6, pesando 90 quilos, idem.

C MAIA, 3 decimos, ns. 37, 31 e 47, pesando 37, 40 e 39 quilos, idem.

S. B. C., 3 quintos, ns. 8, 23 e 6, pesando 80, 95 e 90 quilos, idem.

PATRIA, 3 ditas, ns. 12, 4 e 10, pesando 98, 85 e 96 quilos, idem.

Idem, 2 decimos, ns. 29 e 23, pesando 42 e 45 quilos, idem.

Armazem n. 2 — Navio "Anna", entrado em 12 de julho de 1933:

AHA, 1 engradado, s/n. pesando 10 quilos, avariado.

AR, 1 sacco, idem, pesando 57 quilos, roto.

LA, 1 rolo de sola, n. 239, pesando 100 quilos, avariado.

142, 1 fardo, n. 437, pesando 136 quilos, idem.

Armazem n. 6 — Navio dinamarquês "Bonita", entrado em 12 de julho de 1933.

A S & C., 1 caixa n. 2, pesando 271 quilos repregada.

C. C. B., 1 sacco, n. 708, pesando 34 quilos, roto.

C. C. B., 1 dito n. 286, pesando 49 quilos, idem.

C. C. B., 1 dito, n. 285, pesando 48 quilos, idem.

C. C. B., 1 dito, n. 914, pesando 37 quilos, idem.

C. C. B., 1 dito, n. 904, pesando 50 quilos, idem.

C. C. B., 1 dito n. 566, pesando 51 quilos, idem.

C. C. B., 1 dito, n. 593, pesando 49 quilos, idem.

C. C. B., 1 dito, n. 728, pesando 33 quilos, idem.

Armazem n. 8 — Navio inglês "Aybsbury", entrado em 12 de julho de 1933.

C S A 20 amarrados de zinco, avariados.

D 1 A, 1 fardo, n. 1, pesando 130 quilos, idem.

HIME, 20 amarrados de chapas, avariados.

HIME, 15 chapas, idem.

22, 30 amarrados de zinco, idem.

SAM, 1 sacco, n. 16, pesando 40 quilos, roto.

SAM, 1 dito, n. 7, pesando 49 quilos, idem.

Armazem n. 10 — Vapor "Almirante Alexandrino", entrado em 10 de julho de 1933.

DIA, 1 amarrado n. 8.000, pesando 3 quilos, com falta.

FEKINA, 1 caixa, n. 865, pesando 187 quilos, repregada.

MESEX, 1 fardo, n. 17, pesando 200 quilos, avariado.

Idem, 1 dito, n. 7, pesando 215 quilos, idem.

Idem, 1 dito, n. 67, pesando 156 quilos, idem.

Idem, 1 dito, n. 44, pesando 183 quilos, idem.

Idem, 1 dito, n. 49, pesando 149 quilos, idem.

Idem, 1 dito, n. 42, pesando 144 quilos, idem.

Idem, 1 dito, n. 69, pesando 144 quilos, idem.

Idem, 1 dito, n. 57, pesando 150 quilos, idem.

Idem, 1 dito, n. 23, pesando 190 quilos, idem.

Idem, 1 dito, n. 56, pesando 150 quilos, idem.

Idem, 1 dito, n. 50, pesando 130 quilos, idem.

Idem, 1 dito, n. 16, pesando 148 quilos, idem.

Idem, 1 dito, n. 68, pesando 68 quilos, idem.

Idem, 1 dito, n. 58, pesando 148 quilos, idem.

Idem, 1 dito, n. 27, pesando 184 quilos, idem.

T. S. 1, caixa, n. 6.974, pesando 110 quilos, repregada.

WAS, 1 dita, n. 8.573, pesando 167 quilos, repregada.

Armazem n. 18 — Navio americano "Del Norte", entrado em 13 de julho de 1933.

Sem marca, 1 automovel sn., avariado.

Armazem externo C — Navio inglês "Higland Princess", entrado em 10 de julho de 1933.

E. F., 1 caixa, n. 159, pesando 30 quilos, repregada.

Armazem externo C — Navio brasileiro "Almirante Alexandrino", entrado em 10 de julho de 1933.

P. B. C., 3 caixas, ns. 781, 825, 818, pesando 27, 26, 25 quilos repregadas.

V. M. C., 3 caixas, ns. 13, 44, 994, pesando 23, 24, 25 quilos repregadas.

PATRIA, 1 caixa, n. 888, pesando 27 quilos, repregada.

Armazem n. 2 — Navio "Anna", entrado em 12 de julho de 1933.

AR, 4 sacos, s/n., pesando 58, 57, 56 e 57 quilos, rotos.

Idem, 3 ditos, idem, pesando 59, 51 e 55 quilos, idem.

BC, 1 caixa, n. 7.941, pesando 153 quilos avariada.

CC & C, 2 sacos, s/n., pesando 57, 59 quilos, rotos.

HSC, 4 ditos, idem, pesando 55, 51, 47 e 47 quilos, idem.

JLC, 3 ditos, idem, pesando 58, 55 e 55 quilos, idem.

K, 3 ditos, idem, pesando 59, 57, 57 quilos, idem.

L, 3 ditos, idem, pesando 55, 54, 56 quilos, idem.

N, 3 ditos, idem, pesando 54, 59, 57, quilos, idem.

QMC, idem, 4 ditos, s/n., pesando, 58, 55, 50 e 53 quilos idem.

SO Z C, 1 caixa, n. 955, pesando 140 quilos, repregada.

L, 1 seco, s/n., pesando 58 quilos, roto.

Armazem n. 10 — Navio holandês "Montferland", entrado em 14 de julho de 1933:

CAM, 1 saco, s/n., pesando 44 quilos, roto.

13 CAM, 1 dito, idem, pesando 44 quilos, idem.

Philips, 1 caixa de papelão, n. 17.076, pesando 14 quilos, idem.

PC, 1 caixa, n. 64.316, pesando 144 quilos, repregada.

Idem, 1 dita, n. 64.239, pesando 110 quilos, avariada.

Idem, 1 dita, n. 64.326, pesando 70 quilos, idem.

Idem, 1 dita, n. 64.283, pesando 144 quilos, idem.

SNC 15.433, 1 saco, n. 5, pesando 50 quilos, roto.

VBP, 1 engradado, n. 2.328, pesando 124 quilos, avariado.

Idem, 1 dito, n. 2.327, pesando 120 quilos, idem.

Idem, 1 dito, n. 2.325, pesando 120 quilos, idem.

Idem, 1 dito, n. 2.330, pesando 124 quilos, idem.

Armazem n. 16 — Navio inglês "Northern Prince", entrado em 14 de julho de 1933:

Mestre & Blatgé, 1 automovel, n. 118.454, avariado.

Idem, 1 dito, n. 118.455, idem.

Armazem n. 17 — Navio alemão "Vigo", entrado em 13 de julho de 1933:

BW, 1 tambor, n. 95.611, pesando 204 quilos, vasando.

SS CIA., 1 amarrado de pacotes, número 52.577, pesando 15 quilos, roto.

Idem, 1 dito, n. 52.561, pesando 14 quilos, idem.

Idem, 1 dito, n. 52.527, pesando 13 quilos, idem.

Idem, 1 dito, n. 52.555, pesando 11 quilos, idem.

Idem, 1 dito, n. 52.542, pesando 22 quilos, idem.

Idem, 1 dito, n. 52.549, pesando 9 quilos, idem.

Idem, 1 dito, n. 52.578, pesando 14 quilos, idem.

Idem, 1 dito, n. 52.558, pesando 14 quilos, idem.

FUSE, 1 caixa, n. 2.500/250, pesando 35 quilos, repregada.

KT, 1 dita, n. 291.300, pesando 16 quilos, idem.

NS, 1 dita, n. 2.478, pesando 102 quilos, idem.

Idem, 1 dita, n. 2.479, pesando 137 quilos, idem.

RSS S, 1 saco, n. 15, pesando 98 quilos, roto.

RAGA, 1 dito, n. 4, pesando 44 quilos, idem.

CBRJ SIEMENS, 1 pacotê, n. 5.437, pesando 32 quilos, idem.

TOURO, 1 caixa, n. 3.204, pesando 90 quilos, repregado.

Idem, 1 dita, n. 2.509, pesando 73 quilos, idem.

AF, 1 dita, n. 762, pesando 113 quilos, idem.

BW, 1 dita, n. 95.621, pesando 65 quilos, avariada.

FRM&C, 1 dita, n. 5.945, pesando 86 quilos, idem.

NS, 1 dita, n. 2.474, pesando 124 quilos, idem.

Armazem n. 17 — Navio alemão "Vigo", entrado em 13 de julho de 1933:

MB&C, 1 caixa, n. 825.732, pesando 110 quilos, avariada.

FC, 1 dita, n. 845, pesando 149 quilos, repregada.

Idem, 1 dita, n. 44, pesando 147 quilos, idem.

569 - barrica, n. 188, pesando 58 quilos, avariada.

Idem, 1 dita, n. 198, pesando 56 quilos, repregada.

Armazem externo C — Navio americano "Del-Norte", entrado em 13 de julho de 1933:

E. P. F., 2 sacos, s/ns., pesando 46 e 37 quilos, rotos.

Armazem externo C — Navio alemão "Vigo", entrado em 13 de julho de 1933:

PL, 2 sacos, ns. 63 e 61, pesando 58 e 58 quilos, rotos.

R, 1 dito, n. 1, pesando 57 quilos, idem.

RUSSO, 3 quintos, ns. 10, 33 e 37, pesando 90, 100 e 90 quilos, vasando.

FMC, 3 ditos, ns. 15, 25 e 20, pesando 100, 80 e 75 quilos, idem.

MATHIAS, 2 quintos, ns. 17 e 18, pesando 80 e 90 quilos, idem.

Armazem n. 8 — Navio inglês "Aybsbury", entrado em 12 de julho de 1933:

DGHC ES, 1 barrica, n. 2, pesando 194 quilos, repregada.

A. C., 3 ditos, ns. 297, 480 e 452, pesando 20, 20 e 24 quilos, rotos.

Idem, 3 ditos, ns. 232, sem número e 437, pesando 24, 16 e 15 quilos, idem.

Idem, 3 ditos, ns. 478, sem número e 271, pesando 21, 15 e 24 quilos, idem.

Idem, 3 ditos, ns. 227, 427 e 408, pesando 24, 24 e 24 quilos, idem.

Idem, 3 ditos, ns. 475, 423 e 440, pesando 24, 22 e 23 quilos, idem.

Idem, 3 ditos ns. sem número, 201 e 372, pesando 13, 15 e 15 quilos, idem.

Idem, 1 dito, n. 254, pesando 13 quilos, idem.

CFC, 1 caixa, s/n., pesando 41 quilos, repregada.

22. 1 dita, s/n., pesando 48 quilos, idem.

OLITE, 1 barrica, n. 170, pesando 230 quilos, avariada.

SDC, 1 caixa, s/n., pesando 20 quilos, repregada.

Sem marca, 1 dita, s/n., pesando 40 quilos, idem.

Idem, 1 dita, idem, pesando 74 quilos, idem.

X, 1 saco, n. 64, pesando 60 quilos, roto, idem.

Idem, 1 dito, n. 87, pesando 96 quilos, idem.

Idem, 1 dito, n. 87, pesando 96 quilos, idem.

Armazem n. 17 — Navio francês "Li-pari", entrado em 15 de julho de 1933:

CFC, 1 caixa, n. 5.079, pesando 141 quilos, repregada.

FBC, 1 dita, n. 3.418, pesando 140 quilos, idem.

LUX, 1 dita, n. 4.008, pesando 189 quilos, idem.

DULCOSE, 1 dita, n. 535, pesando 86 quilos, idem.

145, 1 dita, n. 115, pesando 183 quilos, idem.

CWB, 1 dita, n. 2, pesando 93 quilos, avariada.

SP, 1 dita, n. 672, pesando 70 quilos, repregada.

Armazem n. 17 — Navio alemão "Gal. San Martin" (reto) do mesmo vapor), entrado em 15 de julho de 1933:

EMEL, 1 caixa, n. 3.810/8, pesando 32 quilos, repregada.

Armazem n. 10 — Vapor italiano "Norge", entrado em 17 de julho de 1933:

FGC, 1 caixa, n. 27, pesando 115 quilos, repregada.

Idem, 1 dita, n. 26, pesando 116 quilos, idem.

ILT, 1 dita, n. 74, pesando 144 quilos, idem.

PARAUJO, 1 dita, n. 611, pesando 60 quilos, avariada.

RIV, 1 dita, n. 1.794, pesando 210 quilos, repregada.

Idem, 1 dita, n. 1.793, pesando 119 quilos, idem.

FIAT FBSA, 1 dita, n. 1, pesando 714 quilos, avariada.

Armazem n. 17 — Navio inglês "Nava-sota", entrado em 17 de julho de 1933:

JUBAR, 1 amarrado de pás, n. 23, pesando 28 quilos, avariado.

SACM, 1 fardo, n. 171, pesando 204 quilos, avariado.

H&B, 1 caixa, n. 2.399, pesando 244 quilos, repregada.

Armazem n. 18 — Navio inglês "Andalucia Star", entrado em 17 de julho de 1933:

MWT, 1 caixa, n. 8.378, pesando 65 quilos, repregada.

MB&CIA., 1 dita, n. 19, pesando 18 quilos, idem.

SACI, 1 barril, n. 11, pesando 216 quilos, vasando.

Idem, 1 dito, n. 7, pesando 216 quilos, idem.

Idem, 1 dito, n. 4, pesando 216 quilos, idem.

TOURO, 1 caixa, n. 4.842, pesando 84 quilos, repregada.

Idem, 1 dita, n. 4.849, pesando 84 quilos, idem.

Idem, 1 dita, n. 4.818, pesando 84 quilos, idem.

Idem, 1 dita, n. 4.812, pesando 84 quilos, idem.

CAUSTER HCH, 1 dita, n. 5.482, pesando 96 quilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de julho de 1933. — O escurituario, *Julio Cardoso*.

MINISTERIO DA MARINHA**Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concurso para o preenchimento de duas vagas de operarios, publicado á pagina 14.402, do *Diario Oficial* de 19 do corrente.

Diretoria de Navegação**DIVISAO DE FAROIS**

AVISO AOS NAVEGANTES N. 44 (TEMPORARIO) — 1933

Brasil — Estado do Rio Grande do Sul
Boias de luz 15 e 16 (Ns. 300 e 301 da Lista de Faróis de 1933-1934).

Alteração: Apagadas.

Cartas afetadas: Nacional "Porto do Rio G. do Sul"; e Inglesa n. 2.522.

Roteiro afetado: Nacional "Costas do Brasil" — 3ª parte, pagina 156.

Diretoria de Navegação (D. N. 3.) — Rio de Janeiro, 21 de julho de 1933. — *Cesar da Fonseca*, capitão de fragata, chefe da D. N. 3.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA**Inspetoria de Aguas e Esgotos**

No *Diario Oficial* de 19 do corrente, á pagina 14.397, acha-se publicado um edital convidando diversos proprietarios de predios a satisfazerem seus débitos dentro de 15 dias.

De ordem do senhor inspetor aviso aos proprietarios dos predios abaixo mencionados que têm o prazo de dez dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'agua desses imóveis e a applicação da penalidade prevista no art. 17 do decreto n. 20.951, de 18 de janeiro de 1932:

Estrada Santa Cruz n. 118.

Rua Senador Pompeu n. 140.

Rua Benjamin Constant n. 144.

Rua do Senado ns. 244-246.

Rua Haddock Lobo n. 13.

Secção de Expediente, 22 de julho de 1933. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Departamento Nacional de Saúde Pública**Diretoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal**

Em aditamento ao edital do dia 11 do corrente e de ordem do Sr. Dr. diretor, faço saber que, de acordo com o artigo 1.095, § 2º do regulamento sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria, no dia 28 do corrente, os seguintes imóveis:

Rua Escobar n. 36, ás 14/00 horas.

Rua Escobar n. 38, ás 10/10 horas.

Rua São Januario n. 121, ás 14/30 horas.

Rua Jorge Rudge (barracão) n. 104, ás 14/40 horas.

Rua Ferreira Pontes n. 140, ás 15/00 horas.

Rua Franca Junior n. 12, ás 15/20 horas.

Rua Souza Cruz n. 13, ás 15/40 horas.

Rua Souza Cruz n. 23, ás 16/00 horas.

Poderão comparecer ás vistorias, querendo, os proprietarios dos mesmos, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, 21 de julho de 1933.

— Dr. M. Pereira de Vasconcellos, secretário.

Diretoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal

Em aditamento ao edital do dia 21 do corrente e de ordem do Sr. diretor, faço saber que, de acordo com o artigo 1.095, § 2º do Regulamento Sanitario em vigor, será vistoriado, no proximo dia 28, ás 16 horas e 10 minutos o predio n. 210 da rua Aristides Lobo.

Poderão comparecer á vistoria, querendo, o proprietario do mesmo, seus representantes legais e demais interessados.

Rio de Janeiro, de julho de 1933.

— Dr. M. Pereira de Vasconcellos, secretário.

Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA PROVIMENTO NO CARGO DE CONSERVADOR DOS LABORATORIOS DE PARASITOLOGIA E FARMACOLOGIA

De ordem do Sr. Dr. Raul Leitão da Cunha, diretor da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, faço público, pelo presente edital, que se acham abertas nesta Secretaria, todos os dias uteis, pelo prazo de 30 dias, a contar de 20 do corrente até 18 do mês de agosto proximo, as inscrições para provimento nos cargos de Conservador dos Laboratorios de Parasitologia e Farmacologia.

De acordo com as instruções organizadas nos termos das alíneas VII e VIII do § 3º do art. 227 do Regimento Interno da Faculdade, os candidatos deverão provar no ato da inscrição:

- a) ser brasileiro;
- b) ser maior de 18 anos e menor de 40;
- c) provar bom comportamento anterior;
- d) apresentar certificados de sanidade física e mental;
- e) juntar atestado de idoneidade moral;
- f) ser reservista do Exército ou da Marinha ou dispensado legalmente do serviço militar.

O concurso versará sobre as seguintes provas:

- a) prova prática, eliminatória, sobre: a) manejo de três dos aparelhos existentes no laboratorio; b) demonstração técnica sobre a conservação do material da cadeira;
- b) leitura em voz alta, interpretação oral e redação escrita de um trecho de livro brasileiro de ciencia;
- c) solução no quadro negro de questões singelas sobre as quatro operações;
- d) resposta escrita, que também servirá para a apreciação caligrafica, a três perguntas sobre fatos preponderantes da Historia Nacional e três sobre corografia do Brasil;
- e) prova de mecanografia, que versará sobre redação official e preenchimento de uma ficha.

A comissão julgadora será constituída por três membros, dois escolhidos pelo Conselho Técnico Administrativo,

dentre os professores de disciplinas afins, e o diretor da Faculdade, que presidirá os trabalhos.

O julgamento do concurso será feito pela atribuição de pontos de 0 a 10, a cada prova, pelos três examinadores, fazendo-se a classificação de acordo com o total dos pontos obtidos.

Em igualdade de condições terá preferência o candidato que for funcionario da Faculdade.

Si a hipótese prevista no § anterior se verificar entre funcionarios, terá preferência o que tiver mais tempo de serviços á Faculdade.

Ao candidato que não alcançar no minimo quinze pontos na prova prática inicial, será vedado prosseguir no concurso.

Da classificação feita pela Comissão julgadora do concurso, que será presidido pelo diretor da Faculdade, caberá recurso para o Conselho Técnico Administrativo, somente para os efeitos da anulação do concurso.

O funcionario classificado em 1º lugar deverá tomar posse e entrar em exercício dentro de 30 dias, contados da data da nomeação.

A classificação será válida durante um ano, para a nomeação successiva dos candidatos classificados, somente na hipótese de, aberta a inscrição para outro concurso, não se inscreverem novos concorrentes.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, 19 de julho de 1933. — *Martinho Lima Guimarães*, (Dr.), secretário.

MINISTERIO DA AGRICULTURA**Diretoria do Fomento e Defesa Agrícolas****ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE CANA DE ASSUCAR**

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para o fornecimento de material permanente, publicado á pagina 14.800, do *Diario Oficial* de 25 do corrente.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES**Inspetoria do Trafego da Policia do Distrito Federal**

O inspetor do Trafego da Policia do Distrito Federal, de acordo com o disposto nos arts. 1º e 100, do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922, revigorado pelo artigo 20, do decreto n. 22.232, de 10 de janeiro de 1933, determina que, a partir da data da publicação do presente edital, o trafego de veiculos, no largo de São Francisco de Paula, seja feito em uma só direção e de forma circular em torno da estatua ali existente, obedecendo-se mão, do lado da igreja, da rua Ramalho Ortigão, para a rua do Teatro; do lado da Escola Politécnica, da rua do Teatro para a rua Luiz de Camões; do lado da rua dos Andradas, da rua Luiz de Camões para a rua dos Andradas e do lado da rua do Ouvidor, da rua dos Andradas para a igreja.

Fica terminantemente proibido o trafego de qualquer veiculo na parte do referido largo em que está situada a

do Ouvidor, entre a rua Ramalho Ortigão e o beco do Rosario, devendo, os veículos que vierem da rua Luiz de Camões ou do referido beco, com destino à rua do Teatro, fazer seu percurso junto ao gradil da mencionada estatua.

As infrações do presente edital, serão punidas depois de decorridos 30 dias de sua publicação, com a multa de 30\$000, e o dobro nas reincidências, conforme o previsto no regulamento acima aludido.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1933.
— O inspetor do Trafego, *Edgard Pinto Estrella*.

O inspetor do Trafego da Policia do Distrito Federal, de acordo com os artigos 1º e 100 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922, revigorado pelo artigo 20 do decreto n. 22.332, de 10 de janeiro de 1933, determina que, a partir desta data, só tenham um curso de direção, os veículos em geral, que trafegarem pela rua Felipe Camarão, no trecho situado entre a rua S. Francisco Xavier e a avenida Vinte e Oito de Setembro, obedecendo-se mão da primeira para a segunda das vias publicas acima mencionadas.

As infrações do presente edital serão punidas, depois de decorridos 30 dias de sua publicação, com a multa de 30\$000, e o dobro, nas reincidências, na conformidade com o disposto no regulamento acima aludido.

Inspetoria do Trafego, em 19 de julho de 1933. — O inspetor do Trafego, *Edgard P. Estrella*.

Policia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRAFEGO DA POLICIA DO DISTRITO FEDERAL

O inspetor do Trafego da Policia do Distrito Federal, de acordo com o disposto nos artigos 1º e 100º, do decreto n. 15.614, de 22 de agosto de 1922, revigorado pelo artigo 28 do decreto numero 22.332, de 10 de janeiro do corrente ano, determina que a partir da data da publicação do presente edital, seja observado em torno da praça Duque de Caxias (largo do Machado), um só curso de direção para os veículos em geral, observando-se mão, do lado da rua Bento Lisboa, da rua do Catete, para a rua Gago Coutinho, e do lado da rua das Laranjeiras, da referida rua para a rua do Catete.

Rio de Janeiro, em 27 de junho de 1933. — O inspetor do trafego, *Edgard P. Estrella*.

INSPETORIA DO TRAFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 25 do corrente (primeira turma):

Aprovados — Mario Bernardes Cardoso, Zacharias Fernandes da Silva, Mario Dias de Carvalho, Waldemar Rodrigues Torres, Arinos Quintanilha Williams, e José Vieira da Costa.

Reprovados: Seis.

Inspetoria do Trafego, em 25 de julho de 1933. — O inspetor geral, *E. P. Estrella*.

INSPETORIA DO TRAFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito na conformidade do artigo 365, os proprietarios e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Onibus:

Dia 16

N. 174, J. Antonio Moreira, artigos 246, 252 e 79, motorista.

Dia 22

N. 29, Light And Power, artigo 248 L. motorista.

Dia 23

N. 60, Light And Power, artigo 100, motorista.

Dia 22

N. 124, Light And Power, artigo 248 L. motorista.

Dia 23

N. 162, Viação Popular, artigo 144, motorista.

Dia 22

N. 196, Viação Guanabara, artigo 248 L. motorista.

Dia 21

N. 206, Viação Nacional, artigo 82, motorista.

Dia 22

N. 254, Light And Power, artigo 248 L. e 81, motorista.

N. 288, Viação Brasil, artigo 81, motorista.

N. 324, Viação Brasil, artigo 248 L. motorista.

N. 324, Viação Brasil, artigo 81, motorista.

N. 353, Martins Jordão & Comp., artigo 248 L. motorista.

Dia 23

N. 360, Viação Brasil, artigos 144, e 248 L. motorista.

Dia 22

N. 360, Viação Brasil, artigo 248 L. motorista.

N. 386, Empresa Brasileira de Onibus, artigo 248 L. motorista.

Dia 21

N. 414, Mario Bianchi, artigo 248 L. motorista.

Dia 22

N. 502, Viação C. Sul, artigo 248 L. motorista.

Dia 23

N. 526, Viação C. Sul, artigos 79 e 81, motorista.

N. 540, Viação Popular, artigo 248 L. motorista.

Carga:

Dia 22

N. 135, Bestre & Blatge, artigo 81, motorista.

Dia 20

N. 523, Sylvio Imbuzeiro, artigo 144, motorista.

Dia 22

N. 1.596, Eurico Bier, artigo 248 L. motorista.

N. 1.685, Alfredo L. da Cruz, artigo 79, motorista.

Dia 21

N. 2.285, C. B. E. Eletrica, artigo 144, motorista.

Dia 18

N. 2.836, José M. Mattos, artigos 246, 252, 254, e 144, motorista.

Dia 22

N. 3.473, Miguel Publius & Comp., artigos artigos 252 e 248 L.

Dia 22

Carga:

N. 3.643, Daudt Oliveira & Comp., artigo 248 L. motorista.

Dia 10

N. 5.017, Manoel Caetano Simões, artigos 246 e 252, motorista.

Expediência:

Dia 23

N. 59, Usinas Santa Luzia, artigos 144 e 98, motorista.

Dia 21

N. 831, Anglo M. Petroleum, artigo 144, motorista.

Dia 16

N. 1.147, Herbert Moses, artigos 246 e 252, motorista. z zz zz zz

Dia 22

N. 1.250, João Corrêa Araujo, artigo 79, motorista.

N. 1.361, Diamantino d'Almeida, artigo 248 L. motorista.

Dia 22

N. 1.399, Francisco L. Pereira, artigo 248 L. motorista.

Dia 13

N. 1.765, Empresa Comercio e Industria, artigos 246 e 252, motorista.

Dia 22

N. 2.091, Chindler & Adler, artigo 248 L. motorista.

Dia 21

N. 2.124, Fred Figner, artigo 258 L. motorista.

Dia 22

N. 2.531, Decio C. Coimbra, artigo 144, motorista.

Dia 23

N. 3.218, Oscar S. Martins, artigo 248 L. motorista.

Dia 16

N. 3.481, Manoel Gonçalves Xavier, artigos 246, 252, e 254, motorista.

Dia 22

N. 3.512, Orfanato Ozorio, artigo D. M., motorista.

N. 3.512, Orfanato Ozorio, artigo 79, motorista.

N. 3.706, Ernesto Greve, artigo 248 L. motorista.

Dia 15

N. 3.915, Dario Moacyr, artigos 246, 252, e 79, motorista.

Dia 22

N. 4.037, Henrique S. Cajine, artigo 248 L, motorista.

Dia 23

N. 4.798, Sylvio R. Ribeiro, artigos 246 e 252, motorista.

Dia 17

N. 4.948, Mario A. C. Araujo, artigo 102, motorista.

Dia 23

N. 5.890, Carlos Lamartine, artigo 248 L, motorista.

Dia 18

N. 6.135, João B. Pereira Santos, artigo 252 e 84, motorista.

Dia 23

N. 6.248, José Antonio Silva Junior, artigos 144, e 248 L, motorista.

Dia 22

N. 6.351, Antonio F. Araujo Coutinho, artigo 248 L, motorista.
N. 7.978, Mario S. Viriato Medeiros, artigo 248 L, motorista.

Dia 23

N. 8.517, Carlos L. Leon Leite, artigo 248 L, motorista.

Dia 22

N. 8.518, Wanda A. Lins, artigo 248 L, e 102, motorista.
N. 8.808, Vicente Cruz, artigo 82, motorista.

Dia 23

N. 8.913, Paulo P. Aguar, artigo 100, motorista.

Dia 21

Passageiros:

N. 9.531, Arthur B. R. Pires, artigo 248 E, motorista.

Dia 22

N. 10.308, José de Souza, artigo 86, motorista.

Dia 11

N. 10.396, Raul S. Peixoto, artigos 246, 252 e 248 L, motorista.

Dia 22

N. 10.852, Luiz Barros, artigo 248 L, motorista.
N. 11.106, Chindel & Adler, artigos 102 e 257, motorista.

Dia 24

N. 12.193, Companhia Telefonica Brasileira, artigos 79 e 81, motorista.

Dia 22

N. 12.279, Paulo C. Azevedo, artigos 102 e 257, motorista.

Dia 13

N. 13.036, Paulo Nascimento, artigos 246 e 252, motorista.

Dia 22

N. 14.541, Manoel Francisco Oliveira, artigo 79, motorista.
N. 14.717, Domingos Alves, artigos 102 e 248 L, motorista.

Dia 10

N. 14.743, Americo D. Cruz, artigo 151, motorista.

Dia 17

N. 14.904, Fiat Brasileira S. A., artigo 102, motorista.

Dia 23

N. 16.563, Margarida Magalhães, artigo 248 L, motorista.

Onibus:

Dia 19

N. 17, Americo D. Cruz, artigo D. M., motorista.

Dia 23

N. 162, Viação Popular, artigo 84, motorista.

N. 162, Viação Popular, artigo 248 L, motorista.

N. 174, J. Antonio Moreira, artigo 248 L, motorista.

Dia 21

N. 288, Viação Brasil, artigo 144, motorista.

N. 359, José Francione, artigo 102, motorista.

N. 502, Viação C. Sul, artigos 144 e 248 L, motorista.

Carga:

N. 132, Anglo M. Petroleum, artigo 144, motorista.

N. 764, Standard Oil Company, artigo 79, motorista.

Dia 21

N. 800, Carlos G. Oliveira, artigo 144, motorista.

N. 1.722, Companhia Auxiliar Viação e Obras, artigo 248 E, motorista.

N. 4.538, Alberto Coccoza, artigo 248 L, motorista.

N. 6.562, Antonio H. Santos, artigo 143, motorista.

Passageiros:

Dia 20

N. 1.904, Silvino J. Almeida, artigo 248 L, motorista.

N. 2.556, Mario S. Aguiar, artigo 248 L, motorista.

Dia 21

N. 2.705, Antonio Magalhães, artigo 79, motorista.

N. 3.146, A. D. Martins, artigo 159, motorista.

N. 5.446, Helena Costa e Souza, artigo 248 L, motorista.

Dia 22

N. 6.772, Iswaldo Schuhbacke, artigo 248 L, motorista.

N. 6.772, Iswaldo Schuhbacke, artigo 248 L, motorista.

Dia 20

N. 7.210, Francisco Ribeiro Barros, artigos 102 e 257, motorista.

N. 8.685, J. Alves Peixoto, artigos 82 e 257, motorista.

Dia 21

N. 8.737, José Domingos, artigo 144, motorista.

Dia 20

N. 10.137, Herbert C. Recharta, artigo 79, motorista.

N. 10.598, José Mourão, artigo 248 L, motorista.

Dia 21

N. 13.456, Armando Nascimento, artigo 248 L, motorista.

Passageiros:

Dia 20

N. 14.190, João Azevedo, artigo 248 L, motorista.

Dia 21

N. 14.640, Adelino A. Moraes, artigo 248 B, motorista.

N. 14.783, J. Antonio Moreira, artigo 144, motorista.

N. 16.085, Hermes de Caires, artigo 143, motorista.

N. 16.169, Hermes de Caires, artigo 144, motorista.

N. 16.849, Antonio Nunes Filho, artigo 248 L, motorista.

Observação — A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, de acordo com o artigo 364, do regulamento que baixou com o decreto 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1933. — O Inspetor, *Edgar Pinto Estrella*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

INSPETORIA COMERCIAL

Na conformidade do que consta do processo n. 1.699-182-32, da Secretaria desta Estrada, será aberta no dia 1 de agosto vindouro, na agencia da estação de Madureira, a concorrência afim de que, nos terrenos situados na parte inferior da escada da mesma estação, possa ser feita a construção, em cada um deles, de um pavilhão destinado á exploração de varejos, (venda de gêneros ou mercadorias compatíveis com a higiene), mediante as condições estabelecidas no edital de concorrência publicado no "Diário Oficial", nos dias 7 e 8 do corrente mês de julho.

Inspetoria Comercial, 7 de julho de 1933. — *Bittencourt de Sá*, inspetor.

De ordem da Diretoria, ficam convidados a comparecer nesta Secretaria, afim de receberem guia para inspeção de saúde, dentro do prazo improrrogavel de 8 dias, os seguintes empregados em disponibilidade: — José Bento Pereira, maquinista de 3ª, Joaquim Rodrigues de Faria, maquinista de 4ª, Moacyr Coelho da Silva, auxiliar diarista, Agenor Octavio Diniz, contabilista de 2ª, Benedicto Fernandes Santos e Raymundo Nonato de Oliveira, auxiliares de desenho, Estandislaú Jam Wojciechowski, auxiliar diarista, e João Vasco Alves Barcellos, desenhista de 2ª, sob pena de, não atendido o presente convite naquêlê prazo, lhes ser applicados os dispositivos legais.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 20 de julho de 1933. — Visto, *Diocleciano de Vasconcellos*, secretário.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA A EXECUÇÃO DE CONCRETOS NA LANCH A MOTOR "GONÇALVES JUNIOR", DESTE DEPARTAMENTO

De ordem do senhor diretor geral, chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública para as obras de que necessita a lancha acima indicada, publicado no *Diário Oficial* de 15 do corrente mês, á paginas 14.141-2 e devidamente retificado no do dia 18, á paginas 14.302-3.

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, 19 de julho de 1933. — *Octavio Pacheco*, diretor de Secção.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE DEZ CASAS PARA COLONOS NO CENTRO AGRICOLA DE SANTA CRUZ

De ordem do Sr. diretor geral, chamo a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública para a construção de casas para colonos no Centro Agrícola de Santa Cruz, publicado no *"Diário Oficial"* de 20 do corrente, ás pags. 14.458 a 14.560.

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, 21 de julho de 1933. — *Octavio Pacheco*, diretor de secção.

Convido a comparecer a esta repartição, á praça Marechal Ancora, edificio do Ministerio da Agricultura e andar terreo, o Dr. Luiz Alves da Silva Pinto, advogado, afim de legalizar o atestado firmado em favor do lavrador Antonio Leopoldo Barbosa, requerente de um lote de terras no Centro Agrícola em Santa Cruz, nesta Capital.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1933. — *P. Villobain*, diretor da 2ª secção.

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente da Terceira Secção

Ao Sr. Antonio Ribeiro Pimenta — De ordem do senhor diretor geral, fica pelo presente notificada essa firma a comparecer á sua repartição, dentro de oito dias, entre 13 e 15 horas, afim de ser ouvida sobre uma reclamação de férias apresentada ao Departamento Nacional do Trabalho, sendo reclamante Lourenço André Dias. (Processo número 417-L, de 1932).

Terceira Secção, 24 de julho de 1933. — *Americo Palha*, terceiro official. — Visto. Em 24 de julho de 1933. — *A. da Silva Rocha*, S. de diretor da Terceira Secção.

— Aos Srs. Esteves de Britto ou Abilio Antunes de Britto — De ordem do senhor diretor geral, fica pelo presente notificada essa firma a comparecer a sua repartição, dentro de oito dias, entre 13 e 15 horas, afim de ser ouvida sobre uma reclamação de férias apresentada ao Departamento Nacional do Trabalho, sendo reclamante Manoel Gonçalves. (Processo n. 1.277-M, de 1932.)

Terceira Secção, 24 de julho de 1933. — *Americo Palha*, terceiro official. — Visto. Em 24 de julho de 1933. — *A. da Silva Rocha*, S. de diretor da Terceira Secção.

— Aos Srs. Barradas & Santos — De ordem do senhor diretor geral, fica pelo

presente notificada essa firma a comparecer a sua repartição, dentro de oito dias, entre 13 e 15 horas, afim de ser ouvida sobre uma reclamação de férias apresentada ao Departamento Nacional do Trabalho, sendo reclamante Domingos Lopes Pereira. (Processo n. 275-D de 1932.)

Terceira Secção, 24 de julho de 1933. — *Americo Palha*, terceiro official. — Visto. Em 24 de julho de 1933. — *A. da Silva Rocha*, S. de diretor da Terceira Secção

Junta Comercial do Distrito Federal

N. 10.904

Certifico que, por despacho da Junta Comercial, de 20 de julho corrente, arquivou-se nesta repartição, sob o número 10.904, o documento referente á Sociedade Anonima Lloyd Nacional, a saber:

Ata da assembléa geral extraordinária realizada em 18 de julho corrente, que elegeu o Sr. Henrique Lage para o cargo de presidente, vago pela renúncia do Sr. Dr. Osvaldo Jacintho, e por horizon a diretoria a dar em garantia hipotecaria, o patrimonio social, as operações financeiras que efetuar para pagamento das importancias devidas aos Cantieri Riuniti dell'Adriatico. Em Mario Soares Pinto, 2º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1933. — *Mario Soares Pinto*, 2º official (sobre uma estampilha de 10\$ e um selo da educação). Visto. — *Isidoro Campos*, diretor. Estava o carimbo da Junta Comercial.

(C — 3.927 — 25-7-933 — 23\$500.)

Junta Comercial do Distrito Federal

Faço público que a Junta Comercial em sessão de 10 de fevereiro corrente aprovou as alterações feitas nas tarifas remuneratorias dos Armazens Gerais Cruzeiro, propriedade da firma Carvalho & Duarte, conforme a publicação abaixo.

Secretaria da Junta Comercial da Capital Federal, em 21 de fevereiro de 1933. — *Carlos Torres de Oliveira*, 2º official. Visto. J. C. em 21 de fevereiro de 1933. — *Isidoro Campos*, diretor.

ARMAZENS GERAIS CRUZEIRO

ALTERAÇÃO DA TARIFA DE ARMAZENAGENS

Assucar

Via maritima:

Retirado em transito 3 dias após a descarga.. \$250 p/s
Retirado em transito 15 dias após a descarga.. \$350 p/s

Algodão

Em fardos prensados:

Até 100 quilos:

1º mês 1\$600 p/f
Mêses seguintes 1\$400 p/f

De 101/150 quilos:

1º mês 2\$000 p/f
Mêses seguintes 1\$800 p/f

De 151/200 quilos:

1º mês 2\$600 p/f
Mêses seguintes 2\$200 p/f

De 201/250 quilos:

1º mês 2\$800 p/f
Mêses seguintes 2\$400 p/f

Alfafa

Em fardos:

Até 50 quilos:

1º mês 1\$000 p/f
Mêses seguintes \$800 p/f

De 51/70 quilos:

1º mês 1\$200 p/f
Mêses seguintes 1\$000 p/f

Mercadorias omissas

Por quilo e por mês..... \$020

Recibos de depositos

Emissão de cada um..... 1\$200

(C—3.925—25-7-933—59\$200)

ARMAZENS GERAIS

Pelo presente faço público que, a Junta Comercial em sessão de 3 do corrente mês, aprovou as alterações feitas nas tarifas de armazenagens, dos Armazens Gerais Cruzeiro, propriedade da firma Carvalho & Duarte, conforme a publicação abaixo.

Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, em 4 de julho de 1933. — *Carlos Torres de Oliveira*, 2º official. Visto. — *Isidoro Campos*, diretor.

ARMAZENS GERAIS CRUZEIRO

TARIFA PARA ARMAZENAMENTO DE CAFÉ E SERVIÇOS CORRELATOS

Armazenagem e seguro 1º mês, carroto com carga e descarga, furação e amostras, pesagem á entrada, viração e peso á saída, taxa do Centro Comércio do Café, devolução de sacaria, por saco	1\$000
Armazenagem e seguro 1º mês, furação e amostras, pesagem á entrada, viração e peso á saída, taxa do Centro Comércio de Café e devolução de sacaria, por saco	\$600
Armazenagem e seguro meses seguintes, por saco	\$300

Expediente

Preparo dos despachos para pagamento de impostos	7\$000
--	--------

Faturas

Para simples cobrança	1/8 %
Para emissão e cobrança (exclusive selos e corretagem)	1/2 %

Serviços diversos

Ensaque em sacaria simples	\$350
Ensaque em sacaria dobrada	\$390
Classificação com certificados	\$200
Acerto de peso a cuba	\$260
Safações	\$120
Apartações	\$120
Formações	\$120
Pesagem simples	\$120
Tiragem de amostras	\$120

TARIFA PARA ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS GERAIS

	1º mês	Meses seguintes
Amarrados cabos de vassouras, p/Amd	\$800	\$800
Barris de caramelos, p/bca	2\$000	2\$000
Barricas de alvaide ou gesso, p/bca	\$800	\$500
Barricas de cimento 180 quilos, p/bca	\$500	\$350
Barricas de cimento 150 quilos, p/bca	\$400	\$250
Caixas de alpercatas, p/caixa	2\$500	2\$500
Caixas de banha ou manteiga, p/caixa	1\$000	\$500
Caixas de lupulos grandes, p/caixa	5\$000	5\$000
Caixas de lupulos pequenas, p/caixa	3\$000	3\$000
Caixas de vinho, p/caixa	\$500	\$500
Fardos de lã bruta tipo Rio Grande, p/fardo	7\$000	5\$000
Fardos de lupulo, p/fardo	2\$000	2\$000
Pipas de aguardente, p/pipa	6\$000	5\$000
Rôlos de sola, p/rôlo	2\$200	2\$200
Sacos de farinha de trigo, p/saco	\$150	\$120
Sacos de cereais, p/saco	\$500	\$300
Mercadorias omissas, p/quilo	\$020	\$020

Mercadorias recebidas por via marítima, retiradas 2 dias após a descarga, pagam 50 % da tarifa em vigor.

(C-3.926-25-7-933-66\$300)

ARMAZENS GERAIS

Pelo presente faço público que a Junta Comercial, em sessão de 13 do corrente mês, aprovou as alterações feitas nas tarifas de armazenagens, dos Armazens Gerais Cruzeiro, propriedade da firma Carvalho & Duarte, conforme publicação abaixo.

Secretaria da Junta Comercial do Distrito Federal, em 21 de julho de 1933. — Carlos Torres de Oliveira, 1º oficial. Visto. — Isidoro Campos, diretor.

ARMAZENS GERAIS CRUZEIRO

TABELA DE ARMAZENAGEM DE MERCADORIAS GERAIS

	1º mês	Meses seguintes
Amarrados de taboinhas, por quilo	\$020	\$015
Amarrados de vaquetas, por volume	\$800	\$800
Amarrados de cabeças e barrigas, por volume	1\$200	1\$200

Amarrados de ferrados, por volume	1\$200	1\$200
Amarrados de viraç, por volume	\$600	\$600
Barricas de mate, por volume	\$800	\$500
Barricas de polvilho, por volume	1\$000	1\$000
Caixa de agua mineral, por volume	\$400	\$150
Caixas de mate ou outra mercadoria, por volume	\$300	\$300
Caixa de polvilho, por volume	\$300	\$300
Caixa de bacalhau, por volume	\$500	\$500
Caixa de bacalhau (meias), por volume	\$300	\$300
Caixa de biscoitos, por volume	1\$000	\$800
Caixa camisas de algodão, por volume	2\$000	2\$000
Caixa de camaras de ar, por volume	2\$000	2\$000
Caixa de conservas, por volume	\$500	\$500
Caixa de favas de Camamú, por volume	\$500	\$500
Caixa de fio, por volume	2\$500	2\$500
Caixa de papel higienico (grandes), por volume	\$500	\$500
Caixa de papel higienico (pequenas), por volume	\$300	\$300
Caixa de guaraná, por volume	\$500	\$500
Caixa de óleo, por volume	\$400	\$400
Caixa de matrizes para jornal, por volume	1\$000	1\$000
Caixa de cobertores (pequenas), por volume	1\$500	1\$500
Fardo de paina, por volume	1\$000	1\$600
Fardo de abanos até 100 quilos, por volume	1\$600	1\$300
Fardos de tecidos médios, por volume	1\$600	1\$600
Fardos de crina, por volume	\$900	\$700
Fardos de fio de algodão, por volume	1\$500	1\$500
Fardos de fumo até 75 quilos, por volume	\$600	\$500
Fardos de palhões comuns até 30 quilos, por volume	\$600	\$500
Fardos de palhões grandes de 60 quilos, por volume	\$800	\$700
Ferro, por quilo	\$010	\$010
Fardos de cobertores (pequenas), por volume	1\$600	1\$600
Fardos de cobertores (grandes), por volume	2\$000	2\$000
Fardos de chapéus até 100 quilos, por volume	1\$600	1\$500
Fardos de chapéus de 101/200 quilos, por volume	2\$600	2\$500
Fardos de chapéus de 201/300 quilos, por volume	3\$500	3\$400
Fardos de chapéus de 301/400 quilos, por volume	5\$400	5\$000
Fardos de raspa de Joá, por volume	3\$000	3\$000
Garrações de agua oxigenada, por volume	\$800	\$800
Garrações de agua oxigenada (vasios), por volume	\$400	\$400
Jacás de toucinho ou carne até 75 quilos, por volume	\$900	\$900
Jacás de toucinho ou carne de 76/90 quilos, por volume	1\$100	1\$000
Jacás de toucinho ou carne de 91/110 quilos, por volume	1\$400	1\$200
Latas de óleo, por volume	\$300	\$300
Louças (engradados até 50 quilos), por volume	1\$000	\$000
Mólhos de piassava (tipo grande), por volume	\$600	\$500
Mólhos de piassava (tipo comum), por volume	\$500	\$400
Quartolas de óleo ou qualquer mercadoria, por volume	2\$500	2\$500
Rôlos de arame, por quilo	\$010	\$010
Sacos de cevada, por volume	\$200	\$200
Sacos de côco, 60 quilos, por volume	\$600	\$600
Sacos de mamona, por volume	\$600	\$400
Tinta de impressão, caixa ou lambôr, por volume	1\$000	1\$000

(C-3.924-25-7-933-69\$400)

SOCIEDADES ANONIMAS

CASA BANCARIA NACIONAL DE CREDITO S. A.

Estatutos da Casa Bancaria Nacional de Crédito S. A., aprovados em assembléa geral, realizada em 13 de julho de 1933

Art. 1.º Sob a denominação de Casa Bancaria Nacional de Crédito, fica constituída, pelos presentes estatutos, e de acordo com as leis em vigor, uma sociedade anonima, cujos fins serão especificados no art. 7.º

Art. 2.º O tempo da duração da sociedade será ilimitado.

Art. 3.º A sociedade terá por sede e foro a cidade do Rio de Janeiro.

Art. 4.º O capital social será de 200:000\$000 (duzentos contos de réis), dividido em 2.000 (duas mil) ações, do valor de 100\$000 (cem mil réis), cada uma, desde logo integralizadas.

Art. 5.º As ações serão indivisíveis, em face da sociedade, que só reconhece um possuidor para cada uma. Serão ao portador, ou nominativas, à vontade dos tomadores.

Art. 6.º Nos aumentos de capital, os acionistas terão preferência para a subscrição das novas ações, na proporção das que possuírem e nas condições estabelecidas em assembléa geral.

Art. 7.º A sociedade terá por fim a prática de todas as operações bancárias, com exceção de cambio, com o intuito principal de fomentar a economia e auxiliar o comércio e indústria, podendo: transigir em empréstimos a curto ou longo prazo, por quaisquer títulos ou contratos, com ou sem garantia real; fazer pagamentos e efetuar cobranças por conta de terceiros; comprar, vender, guardar e administrar bens, de qualquer natureza, para seus clientes; receber depósitos em dinheiro, com ou sem juros, em conta corrente ou a prazo fixo; e se interessar ou servir como intermediária em qualquer transação de crédito.

Art. 8.º A sociedade será administrada por dois diretores, eleitos, trienalmente, por assembléa geral, que dividirão entre si as suas funções.

Art. 9.º Cada diretor deverá caucionar 25 (vinte e cinco) ações, em garantia de sua gestão.

Art. 10.º No impedimento de um diretor, este será substituído por um acionista, eleito por assembléa geral, que para tal fim será convocada.

Art. 11.º Os honorários dos diretores serão arbitrados, de acordo com o conselho fiscal e ratificados por assembléa geral.

Art. 12.º A diretoria terá amplos poderes para a gestão dos negócios sociais e realização de todas as operações que se enquadrarem em sua atividade. Tudo que, por lei, não seja reservado à assembléa geral ou limitado nos presentes estatutos, será de competência exclusiva da diretoria.

Art. 13.º Na proporção das necessidades, a diretoria poderá delegar poderes, amplos ou limitados, a gerentes, subgerentes ou procuradores, determinando as suas funções.

Art. 14.º Todos os documentos que envolvam a responsabilidade da sociedade, deverão conter a assinatura de um diretor ou dois procuradores. Nos atos de serviço diário, como: correspondência, visto em cheques, endossos para cobrança etc., bastará uma assinatura autorizada.

Art. 15.º A diretoria poderá a sociedade instalar sucursais, filiais ou agências.

Art. 16.º Caberá à diretoria admitir, promover e demitir funcionários, assim como fixar seus vencimentos.

Art. 17.º O conselho fiscal será composto de três membros efetivos e três suplentes, eleitos em janeiro de cada ano, tendo por atribuições as consignadas em lei e nos presentes estatutos. O conselho fiscal deverá funcionar sempre completo.

Art. 18.º O ano social coincidirá com o civil.

Art. 19.º Os lucros líquidos serão apurados, semestralmente, em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, e distribuídos da seguinte forma:

a) 10 %, para a constituição de um Fundo de Reserva, até que este atinja o dobro do capital;

b) porcentagem aos diretores e procuradores e gratificações aos funcionários;

c) dividendo aos acionistas; e

d) outras reservas, propostas pela diretoria e aprovadas pelo conselho fiscal, de acordo com o aconselhado pela marcha dos negócios da sociedade.

Art. 20.º Os dividendos não vencerão juros, e os não reclamados dentro de cinco anos, prescreverão em favor da sociedade.

Art. 21.º As assembléas gerais serão constituídas pelos possuidores de ações averbadas com três dias de antecedência à reunião, nos registros da sociedade.

§ 1.º As ações ao portador serão depositadas na sede, com a mesma antecedência.

§ 2.º Nos cinco dias que antecederem à reunião da assembléa, ficará suspensa a transferência de ações, salvo para a contribuição ou extinção de penhor, do que será dado conhecimento aos interessados por anúncios publicados pela imprensa.

Art. 22.º A mesa da assembléa será composta de um presidente e dois secretários, aquele eleito e estes designados pelo primeiro, não podendo os membros da diretoria e do conselho fiscal fazer parte da mesa.

Art. 23.º As deliberações das assembléas gerais obrigam a todos os acionistas, mesmo ausentes ou dissidentes.

Art. 24.º Cada grupo de cinco (5) ações dará direito a um voto.

Art. 25.º As assembléas gerais ordinárias serão convocadas em janeiro de cada ano, por anúncios publicados na imprensa, com indicação do local e hora, com antecedência de 15 (quinze) dias, para tratar dos assuntos discriminados no art. 30, e propostas apresentadas, no momento, à discussão.

Art. 26.º As assembléas gerais extraordinárias serão convocadas pela diretoria, conselho fiscal, ou a requerimento dos acionistas que representem 1/5 (um quinto) do capital social, e feitas pela imprensa, com o prazo que corresponda à importância do assunto, nunca inferior a 5 (cinco) dias, só se podendo tratar do assunto que determinou a convocação.

Art. 27.º Excetuando-se os casos de desvio de acervo, ou fraude, nenhuma assembléa geral poderá ser convocada para conhecer dos atos puramente administrativos da diretoria ou da resolução ou resoluções do conselho fiscal, dentro de suas atribuições.

Art. 28.º A votação nas assembléas gerais, poderá ser secreta, ou a requerimento de um acionista aprovado por todos os presentes.

Art. 29.º Das ocorrências das assembléas gerais, lavrar-se-á ata circunstanciada, assinada pela mesa e pela maioria vencedora, ou por comissão designada pela assembléa. Fará parte da ata a lista de presença.

Art. 30.º Compete à assembléa geral:

a) resolver todos os negócios da sociedade, que não sejam da competência da diretoria;

b) eleger a diretoria e conselho fiscal;

c) deliberar acerca do relatório e contas apresentados pela diretoria, e parecer do conselho fiscal, exonerando estes e aqueles de todas as responsabilidades, de acordo com as leis em vigor, quando aprovadas;

d) resolver sobre os aumentos de capital, dissolução ou liquidação da sociedade;

e) reformar os presentes estatutos;

f) ordenar investigações ou exames julgados necessários; e

g) deliberar acerca de qualquer proposta, apresentada de acordo com os arts. 25 e 26 destes estatutos.

Parágrafo unico. Para reforma dos estatutos, dissolução ou liquidação da sociedade, será necessário o comparecimento de 3/4 (três quartos) do capital social, representados pelos respectivos acionistas.

Art. 31.º Os casos omissos nos presentes estatutos serão regidos pelas leis em vigor.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 1933. — Dr. Epaminondas Figueiredo. — P. H. Figueiredo. — João Baptista

Miné. — Mauricio de Andrade. — Orlando Menezes Machado. — Genaro de Castro Filho. — J. Brigueit. — J. França da Silva. — Jorge Luiz Bailly. — Manoel F. de Araujo Jorge. — Emmanuel Maciel Cavalcanti. — Pedro Miranda. — Mario Amaral Videira. — Luiz Migliora. — Luciano Figueiredo Rodrigues. — E. Lecouflé. — Roberto Ferreira. — Guaracy Valente. — Raul Duque Hungria. — Pelagio de Hollanda Maia. — Paulo Alexandre Pavie. — Rodolpho Souza & Comp. — A. Cid Lopes. — Milton de Hollanda Maia. — Joaquim Venancio. — Sebastião Monteiro. — Antonio Paes Martins.

LISTA DOS ACIONISTAS DA CASA BANCARIA NACIONAL DE CRÉDITO, S/A.

Nomes	Nº de Ações	Importancias
Milton de Hollanda Maia.....	500	50:000\$000
Paulo Alexandre Pavie.....	500	50:000\$000
Pelagio de Hollanda Maia.....	500	50:000\$000
Eduardo Lecouflé	200	20:000\$000
Dr. Epaminondas Figueiredo....	100	10:000\$000
Raul Duque de Hungria.....	40	4:000\$000
Jorge Luiz Bailly	20	2:000\$000
Antonio Paes Martins.....	15	1:500\$000
A. Cid Lopes.....	30	3:000\$000
P. H. Figueiredo.....	10	1:000\$000
Genaro de Castro Filho.....	10	1:000\$000
Manoel Fernandes de Araujo Jorge	10	1:000\$000
Pedro Miranda	10	1:000\$000
Rodolpho Souza & Comp.....	10	1:000\$000
João França da Silva.....	10	1:000\$000
Luiz Migliora	10	1:000\$000
Luciano Figueiredo Rodrigues...	10	1:000\$000
Guaracy Valente	3	300\$000
Roberto Ferreira	2	200\$000
Mauricio de Andrade.....	2	200\$000
Orlando Menezes Machado.....	2	200\$000
Mario Amaral Videira	1	100\$000
Justin Brigueit	1	100\$000
Emmanuel Maciel Cavalcanti.....	1	100\$000
Sebastião Monteiro	1	100\$000
Joaquim Venancio	1	100\$000
João Baptista Miné.....	1	100\$000
Total.....	2.000	200:000\$000

cento do capital. O Sr. presidente, verificando haver número legal, explica os motivos da reunião, e pede ao Sr. secretário para proceder à leitura dos documentos apresentados pela comissão incorporadora, o que é feito. Como ninguém se manifesta, o Sr. presidente considera-os aprovados, rubricando-os devidamente, para que façam parte integrante da presente ata; consultando, em seguida, a assembleia, o Sr. presidente lembra que devem ser estipulados os honorários da diretoria, ficando resolvido que sejam de 1:400\$000 (um conto e quatrocentos mil réis) mensais. Em seguida, como todos se manifestassem de acordo com a formação da sociedade e os estatutos por que ela se ha de reger, o Sr. presidente declarou definitivamente constituída a Casa Bancaria Nacional de Crédito, passando-se á eleição da diretoria e conselho fiscal, para o que são recolhidas as cédulas, que são lidas pelos Srs. secretários, verificando-se o seguinte resultado: Para diretores: Eduardo Lecouflé e Pelagio de Hollanda Maia; para membros do conselho fiscal: Rodolpho de Souza, Antonio Paes Martins e A. Cid Lopes. Para suplentes: Luciano Figueiredo Rodrigues, Manoel Fernandes de Araujo Jorge e Sebastião Monteiro. Após proclamar o resultado da eleição, o Sr. presidente declarou instalada a sociedade que acabava de ser constituída, empossando a diretoria e o conselho fiscal. Enada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, ás dezoito horas e dez minutos, da qual lavrei a presente ata, que foi datilografada sob meu ditado, em duas vias, que vão assinadas por mim e por todos os presentes.

Rio de Janeiro, em 13 de julho de 1933 — Luiz Migliora. — Manoel F. de Araujo Jorge. — Dr. Epaminondas Figueiredo. — P. H. Figueiredo. — João Baptista Miné. — Mauricio de Andrade. — Orlando Menezes Machado. — Genaro de Castro Filho. — J. Brigueit. — J. França da Silva. — Jorge Luiz Bailly. — Emmanuel Maciel Cavalcanti. — Pedro Miranda. — Mario Amaral Videira. — Luciano Figueiredo Rodrigues. — E. Lecouflé. — Roberto Ferreira. — Guaracy Valente. — Raul Duque Hungria. — Pelagio de Hollanda Maia. — Paulo Alexandre Pavie. — Rodolpho Souza & Comp. — A. Cid Lopes. — Milton de Hollanda Maia. — Joaquim Venancio. — Sebastião Monteiro. — Antonio Paes Martins.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

N. 10.906

Certifico que, por despacho da Junta Comercial, de 20 de julho de 1933, se arquivaram nesta repartição, sob o número 10.906, os documentos referentes á Casa Bancaria Nacional de Crédito, a saber: Ata da assembleia geral de constituição, realizada em 13 de julho corrente, contendo a eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes, estatutos sociais com a averbação do selo pago sobre o capital social, lista dos acionistas e recibo do depósito de 10 % do capital, feito no Banco Boavista. Eu, Mario Soares Pinto, 2º oficial da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão. Sobre 60\$000 (sessenta mil réis), em estampilhas federais e um selo de Educação de 200 réis: Rio de Janeiro, 20 de julho de 1933. — Mario Soares Pinto, 2º oficial. Visto. — Isidoro Campos, diretor. A margem estava o carimbo da Junta Comercial.

(C-3.928-25-7-1933-295\$800)

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA CASA BANCARIA NACIONAL DE CRÉDITO

Às dezesseis horas do dia treze de julho de mil novecentos e trinta e três, em uma das salas do predio, á avenida Rio Branco número cento e cinquenta e um, segundo andar, reunidos em assembleia geral, os abaixo assinados, foi a sessão aberta pela comissão incorporadora, presidida pelo Sr. Pelagio de Hollanda Maia. E' aclamado para presidir os trabalhos o Sr. Luiz Migliora, que, aceitando, convida os Srs. Manoel Fernandes de Araujo Jorge e Paulo Alexandre Pavie, para secretariá-los. Os Srs. incorporadores apresentam, então os estatutos, já devidamente assinados por todos os presentes, e o competente recibo de depósito, efetuado no Banco Boavista — Agencia A, correspondente aos dez por

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO CASTELO S. A.

RELATORIO APRESENTADO Á ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO CASTELO. SOCIEDADE ANÔNIMA, REALIZADA NA SEDE DA COMPANHIA, EM 28 DE JUNHO DE 1933

Senhores acionistas:

De acordo com os estatutos, vem a diretoria submeter-vos o relatório e as contas referentes ao exercício de mil novecentos e trinta e três.

Ao começar esse exercício, foi ultimada a construção do "Edifício do Castelo"; tivemos porém de lastimar a morosidade do arrendamento do mesmo, devida unicamente á falta de comunicação direta entre a Esplanada do Castelo e o centro comercial, proveniente da lentidão verificada nas desapropriações que vem a Prefeitura efetuando no respectivo local.

Por essa razão, têm as nossas receitas sofrido sensível baixa. Por outro lado, as despesas de conservação do edifício, bem como os impostos diversos, cujo pagamento tanto nos onera, foram muito elevados, de modo que o exerci-

cio foi encerrado com um prejuizo de oitenta e oito contos seiscentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta réis (88:636\$480) razão pela qual não podemos ainda este ano propor a distribuição de um dividendo.

Contamos para o corrente ano com perspectivas mais animadoras nas locações, fato esse devido ao perfeito acabamento e trato de nosso edificio, e temos a satisfação de comunicar-vos estar o mesmo quasi inteiramente alugado.

Terminam este ano os mandatos de dois diretores de vossa companhia: o do diretor-presidente, Sr. Mauricio Wa-

tel, e o do diretor-vice-presidente, senhor Henri Desprez. O Sr. Maurice Watel é reelegível. O Sr. Henri Desprez, por motivos imperiosos, declarou não aceitar a sua possível reeleição para as funções que ele vem desempenhando há tres anos, privando assim a diretoria de tão valiosa colaboração. Elegereis, portanto, dois diretores, na forma dos estatutos.

Igualmente tereis de eleger os membros do conselho fiscal para o exercício de mil novecentos e trinta e tres bem como os seus suplentes.

Ficamos inteiramente ao vosso dispor para quaisquer outras informações que julgardes mister.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1933.
— A diretoria.

PARER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Companhia Imobiliária do Castelo S. A., abaixo firmados, tendo-lhes sido apresentado o relatório, balanço e contas da diretoria, e achando os mesmos de acordo com a respectiva escrituração, são de parecer que estão em condições de ser aprovados pelos acionistas em assembleia.

Rio de Janeiro, 13 de junho de 1933.
— Daniel de Carvalho. — Edmundo de Miranda Jordão. — Charles Barrenne.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE

Ativo	
Imóveis da companhia.	6.484:563\$130
Móveis e utensílios...	5:347\$000
Diversos saldos devedores.	377:431\$030
Titulos de nossa propriedade.	3:730\$000
Caixa em mão e no banco.	26:690\$640
Diversas contas de compensação.	3.921:794\$630
	10.819:556\$430
Passivo	
Capital integralizado.	6.500:000\$000
Diversos credores e saldos credores.	397:761\$800
Diversas contas de compensação.	3.921:794\$630
	10.819:556\$430

Rio de Janeiro, 10 de junho de 1933.
— A diretoria.

(C-3.581—25-7-33—71\$400)

"LACTICINIOS UNIAO DOS FAZENDEIROS"

Ata da fundação da "Lacticio Uniao dos Fazendeiros" sociedade anonima, em 18 de maio de 1933.

Retificação:

Na publicação da ata relativa a fundação desta instituição, inserida na pagina n. 13.892, de 12 do corrente no

"Diário Oficial", no artigo 17 deve ser acrescentada a alinea d, assim redigida: d) 5 % para fundo de depreciação até completar o saldo da c/de moveis e utensílios. O mais como está. — Cesar Pires de Mello, presidente.

(C — 3.579 — 25-7-933 — 9\$200).

ANÚNCIOS

Banco Comercial e Hipotecario de Campos

DIVIDENDO 120°

Na tesouraria deste Banco, paga-se, o 120° dividendo, á razão de 18 % ao ano, sobre o capital realizado, ou sejam 18\$000 por ação.

Campos, 18 de julho de 1933. — Francisco Carlos Monteiro, diretor-secretário.

(C—3.767—24-7-33—65\$300—8 vezes)

Companhia Comercial e Maritima

Acham-se á disposição dos senhores acionistas, no escritorio da companhia, á rua Beneditinos n. 4, os documentos de que trata o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1933
— A diretoria.

(C—3.921—24-7-33—21\$400—3 vezes)

União Beneficente dos Militares

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Primeira convocação

Todos os socios são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinaria, de acordo com o art. 70 § 1º, letra b, dos estatutos, no proximo dia 27 do corrente, ás 16 horas, na sede social, á rua Buenos Aires n. 85. — Manoel Cavalcanti de Arruda Camara, diretor-presidente.

(C—3.527—11-7-33—12\$200—2 vezes)

Sociedade Anonima Confeitaria Paschoal

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira e unica convocação

Convidamos os Srs. acionistas para a assembleia geral extraordinaria, a realizar-se no dia 26 de julho corrente, ás 16 horas, na sede da sociedade, á rua do Ouvidor n. 158, afim de tomarem conhecimento do pedido de licença do Sr. diretor-sub-gerente, Seraphim Iglezias Rodriguez e deliberarem sobre a sua substituição.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1933.
— A diretoria.

(C—3.577—25-7-33—11\$200)

Vendas por alvará

O corretor Jorge Goulart, autorizado por alvará do Dr. juiz da Provedoria e Resíduos, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 27 do corrente, 126 apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, ao portador, pertencentes ao espólio do finado Domingos de Gouvêa Corrêa.

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, em 18 de julho de 1933. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

(C—3.575—24-7-33—8\$200,

Associação dos Escreventes da Justiça no Distrito Federal

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, são convocados todos os socios efetivos qüites a comparecerem no proximo dia 27 do corrente, ás 20 1/2 horas, na sede social, a rua da Quitanda n. 99, 1º andar, afim de se reunirem em assembleia geral extraordinaria, em última convocação, na forma dos estatutos, com a seguinte ordem do dia:

Eleição para os cargos vagos no conselho fiscal.

Secretaria, 25 de julho de 1933. — Rubens Azambuja Neves, 1º secretário.

(C—3.929—25-7-33—12\$200)

A' Praça

Manoel Dias Balula e Alberto Teixeira, socios componentes da firma Teixeira & Balula, estabelecida com o Café Santo Antonio, sito no Mercado Municipal ns. 87/89, lado externo, e rua XII e ns. 90 e 92, veem por este meio participar aos seus amigos e freguezes, e a praça em geral, que na melhor harmonia retira-se da referida firma o socio Sr. Manoel Dias Balula, de acordo com o instrumento particular arquivado na MM. Junta Comercial, em 20-7-1933, sob n. 127. 203, e em virtude da venda livre e desembaraçada de quaisquer onus, que o mesmo fez ao Sr. Antonio José Bulhosa, dos direitos que tinha como socio solidario da referida firma; e deste modo convidam a todos os credores da firma que ora se extingue, a apresentarem as suas contas dentro do prazo da lei, afim de serem conferidas e pagas.

Outrossim, comunicam que em sucessão á antiga firma os socios remanentes organizaram a nova sociedade, sob a razão social de TEIXEIRA & BULHOSA, a que esperam continuar a merecer as mesmas atenções e preferencias da firma antecessora.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 1933. — Alberto Teixeira. — Antonio José Bulhosa.

Confirmo a declaração supra. — Manoel Dias Balula.

Reconheço as firmas de Alberto Teixeira e Manoel Dias Balula.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 1933
Em testemunho (estava o sinal público da verdade). — Lino Moreira, tabelião.

(C—3.576—25-7-33—518000—2 vezes,

IMPrensa NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas de selo adesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da República" têm o abatimento de 30 %, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do ofício do Ministério da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Atos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 3\$00

Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 5\$00

Água (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 4\$00

Alfandegas (Consolidação das leis das) 5\$000

Alistamento eleitoral (Lei número 3.139, de 2 de agosto de 1916; e Decr. n. 12.493, de 6 de setembro de 1916) (M) 5\$00

Alistamento e eleições federais decr. n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917) 5\$00

Arquivo Nacional (Publicações do):

Volume I 10\$000
Volume III 5\$000
Volume IV 5\$000
Volume V 5\$000
Volume VI 8\$000
Volume VII 7\$000
Volume VIII 7\$000
Volume IX 5\$000

Volume X 6\$000
Volume XI 6\$000
Volume XII 6\$000
Volume XIII 3\$000
Volume XIV 3\$000
Volume XV 8\$000
Volume XVI 3\$000
Volume XVII 6\$000
Volume XVIII 3\$000
Volume XX 4\$000
Volume XXI 6\$000
Volume XXIII 8\$000
Volume XXIV 6\$000
Volume XXV 7\$000
Volume XXVI 7\$000

Arquivo da Tesouraria da Baía (Sinopsia das sesmarias do) .. 6\$000

Armazens Gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 5\$00

Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Ano de 1906 6\$000
Ano de 1917 10\$000
Ano de 1918 8\$000
Ano de 1919 8\$000
Ano de 1920 8\$000
Ano de 1921 10\$000
Ano de 1922 12\$000
Ano de 1923 16\$000

Autorais (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 5\$00

Autorais (Direitos). Decreto número 4.790, de 2 de janeiro de 1924 5\$00

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 1\$000

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães 1\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Gerais) 1923 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de) 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa 8\$500

Anais do Congresso Constituinte da República — 2ª edição, revista — 1º volume 10\$000

Acidentes no trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919) 1\$900

Aposentadoria (Funcionarios Públicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931 5\$00

Acumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931) 5\$00

Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulario para o novo processo), por Julio do Valle Pereira 8\$000

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidação extrajudicial — Decr. n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 5\$00

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomillar, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 5\$00

C

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 23 de abril de 1927) 1\$500

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (decreto n. 17.490, de 1927) 1\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões (decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931). Reforma a legislação 1\$500

Caixas de Aposentadorias e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931) 5\$00

Código Civil 5\$000

Código Civil Brasileiro (Trabalhos, relativos á sua elaboração (M):

3º volume 10\$000
2º volume 10\$000
1º volume 10\$000

— Projeto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) 20\$000

— Projeto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) 6\$000